



ESTADO DO AMAZONAS

RELATÓRIO

Que ao Dr. Rui Araújo, Secretário Geral do Estado, apresenta Heli Nunes de Lima, Funcionário Federal e Diretor Geral da Fazenda Pública, em comissão, sobre o exercício financeiro de 1940.

DIRETORIA GERAL DA FAZENDA PÚBLICA, EM MANÁOS 10 DE MAIO DE 1941

35398112
382

W 355 0 30 48

Snr. Dr. Secretario Geral do Estado

Na forma e dc acôrdo com a disposição do inciso IV, art. 135, do Regulamento a que se refere o decreto nº 118, de 19 de Março de 1937, venho oferecer o relatorio da Diretoria Geral da Fazenda Pública, atinente aos assuntos de ordem financeira e administrativo, no Exercicio de 1940.

Permita-me, outrossim, expender algumas considerações sobre a situação economica do Estado, dada a sua intima relação com as finanças, objéto principal deste trabalho e, sem embargo disso, grandemente interessante para a região, como força propulsora e de equilibrio entre a produção, a circulação e o consumo das riquezas, dentro nos principios racionais que incentivam e regulam o desenvolvimento das fortunas-publica e particular.

Neste tocante, é de focalisar a mancira altamente patriotica por que o Snr. Interventor Federal encara os problemas da administração, incrementando, sob varias modalidades, a expansão economica do meio. Assim, ora isenta dc onus tributários as iniciativas de promissora produtividade, ora ampara a produção, cercando o produto de garantias á cotação nos centros consumidores, pela valorização através de medidas acauteladoras da oferta e da procura; finalmente, padronizando o produto, por meio de classificação prévia, para industrialisação, creando os tipos Standart. Estas afirmativas se reportam, para comprovação, á situação de amparo dispensada a alguns generos e permitida por circunstancias especiais.

Começaremos pela Essencia de Pão-rosa que, — em consequencia da organisação do Consorcio dos Extratores de Essencias Vegetais, controlador da produção e da exportação, — a atual administração vem assistindo o crescendo do seu preço, — de 15\$000, em 1934, para 65\$000, em fins de 1940 e com tendencia de ainda melhor cotação, dada a acentuada procura, nos centros consumidores.

Segue-se a “Juta Indiana Cultivada no Brasil”, produto novo, de cultura iniciada pela Companhia Industrial Amazonense S/A, e que pela facilidade de seu plantio e relevanté produtividade, para a ordem economica, foi objéto de acôrdo firmado entre o Estado do Amazonas e o Ministério da Agricultura, em 22 de Fevereiro de 1940. Em consequencia, baixou a Interventoria Federal os Atos ns. 3.869 e 3.870, de 24 de Março, e 4.021, de 26 de Abril, já de 1941, delegando poderes á Companhia Industrial Amazonense S/A, com séde em Vila Amazonia,

no Municipio de Parintins, a titulo precário, para encarregar-se do serviço de classificação da Juta, mediante atestado fornecido pelo Classificador do Governo; tudo de acordo com os Decretos-lei federais ns. 5.739, de 20 de Maio de 1940 e 6.825, de 7 de Fevereiro de 1941, bem assim, com o despacho do Snr. Dr. Diretor do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura.

O que se vem de aludir, é sobremodo relevante, e, por si só, valeria como atestado vivo da larguesa de vistas de um Governo integrado no preciso conhecimento das mais palpitantes necessidades de seu povo; entretanto, por sobre tudo isto, devemos colocar a medida tomada pelo Decreto-lei nº 559, de 9 de Abril, do corrente ano, que determinou a obrigatoriedade da classificação da borracha amazonense e a sua padronização, por meio de crepagem, nas Usinas estabelecidas no Estado. Como expressão econômica, nada pôde sobrelevá-la em importância, por isso que da providência tomada, somente pôde resultar vantagem, tanto no que respeita à estandardização do produto, levando-o pronto à industrialização, nas suas varias modalidades, aos grandes centros industriais, por meio da exportação, — como no tocante à perspectiva de sermos restituídos à posição que já fruimos, como produtores de Ouro Negro.

E o cometimento foi por tal forma interessante à região, que outras, interessadas no assunto, se julgaram prejudicadas na precedência da atitude assumida. A padronização da borracha defende a integridade do produto e incentiva o desenvolvimento da produção.

E' pois, de esperar, que a medida adotada com a borracha e a Juta, se estenda aos demais produtos da região, tão mal conceituados, precisamente pela razão de ainda não estarem amparados pela moderna concepção do seu preparo.

Indiscutível, como é, que as industrias nacionais, já agora, dão consumo à nossa produção de borracha, faz-se mistério mais uma providência: — fixar o mínimo do preço, em 5\$000 ou 6\$000 e proibir a exportação para o estrangeiro, exceção apenas das quantidades provavelmente excedentes das necessidades internas. Desta forma, evitaremos que as nossas grandes fabricas sejam compelidas a importar borracha estrangeira, com flagrante prejuízo da economia brasileira.

FINANÇAS

A situação financeira do Estado, relativamente lisongeira, que vimos desfrutando, é bem uma consequência lógica do critério e normas adotadas pelo Snr. Dr. Interventor Federal e postas em prática por esta Diretoria Geral, — a despeito mesmo de fatores vários, que teem ocorrido, diretamente e indiretamente, para a formação de um ambiente de dificuldades, a que temos sabido resistir, em razão das diretrizes a que nos traçamos.

Todos os Paizes do Mundo estão sofrendo, mais ou menos, as consequencias inevitaveis da atual Guerra Européa, por seus efeitos no intercambio comercial, abalado pela anormalidade da situação, que perturba as relações economicas dos povos, em frente ás dificuldades das trocas internacionais; circunstancias essas, que tanto mais se accen-
tuan, quanto mais se prolongar o estado de cousas atual.

Nada obstante, a Interventoria Federal, por seu orgão especializado da administração, inspirada nos salutares preceitos do Governo Nacional, vem conseguindo equilibrar as finanças públicas, sem prejuízo da economia regional, que o Governo local tem amparado e protegido, quando lhe é possível, no interesse da coletividade trabalhadora e como incentivo à expansão das atividades produtoras.

Focalisando o panorama financeiro do Estado, oferecemos os algarismos, adiante enumerados, representativos do movimento de Receita e Despesa.

DA RECEITA

Arrecadação maior Rs. 2.666:847\$671
 Idem, menor Rs. 2.063:382\$413

Diferença absoluta, para mais Rs. 603:465\$258

Estabelecendo um paralelo entre os superavits conseguidos em 1939 e 1940, evidenciaremos que o deste, é muito menor que o daquele, certamente em razão das causas aludidas no inicio deste Capítulo, já se refletindo em nossa situação financeira.

Diferença para mais em 1939 1.763:659\$600
 Idem, idem, idem, em 1940 603:465\$258

1,160:1948342

Como é fácil de evidenciar, a despeito mesmo de plausíveis razões, a vigilância fiscal continua inflexível, no sentido de defender a receita pública, intensificando a arrecadação.

DA DESPESA

A despesa pública do Estado, no exerecicio de 1940, foi fixada em Rs. 19.325:690\$668, elevendo-se, no entanto, por fôrça da abertura de créditos suplementares e especiais, á soma de Rs. 21.806:899\$748.

Nesta conformatidate, teremos:

Despesa orçamentaria	19.325:690\$668
Creditos abertos	2.481:209\$080
	<hr/>
	Rs. 21.806:899\$748

Diferença absoluta entre a maior e menor despesa, ou seja economia orçamentaria Rs.	1.516:497\$016
que representa a despesa paga. Rs.	20.290:402\$732,

Os creditos abertos, são da seguinte natureza:

Suplementares	1.475:223\$960
Especiais	1.005:985\$120
	<hr/>
	2.481:209\$080

Destes ereditos, — os Suplementares, se destinaram a suprir a exiguidade das dotações orçamentarias em relaçao á exigencia imposta pelas necessidades oriundas do sensivel desenvolvimento, que se vem evidenciando, nos serviços da Administração; os especiais, a sua propria nomenclatura está a indicar a natureza e finalidade dos mesmos, de carater emergente; e, por tal motivo, não haverem sido previstos na Lei de Meios.

Em razão desses ereditos, se realizaram: — O tratamento da Tracoma, molestia contagiosa, de consequencias imprevisíveis, que ataeou, de preferencia, á juventude escolar; e os pagamentos: das professoras, em comissão especial nos serviços de estatística da Escola de Aprendizes Artifices, no Juizado de Menores e na Inspetoria do Ensino Primario; — da manutenção das alunas internadas na Escola Premunitória "Bom Pastor"; do material destinado á eloração da agua consumida em Manaus; o pagamento do instrutor da Escola de instrução Militar Preparatoria, do Ginásio Amazonense; dos Membros da Sub-comissão reguladora de abastecimento e produção; dos aparelhos telefonicos das diversas dependencias da Força Policial; da aquisição de equipamento para as praças da referida Força; do material adquirido para a Imprensa Pública; do aluguel do prédio e telefone ocupados pela profilaxia da febre amarela; do pessoal, em disponibilidade, que reverteu ao serviço ativo na Seccão de Numismatica; do Inspetor Vigilante

da Secção Mélo Matos do Juizado de Menores; da aquisição de bebedouros higienicos para os Grupos Escolares da Capital; da aquisição do terreno onde serão edificadas as casas sorteadas da Associação dos Funcionários Públicos; da construção do edificio destinado ao Instituto de Educação; do combate ao paludismo, em varias regiões do Estado; das despesas com os festejos da semana da Patria; para combate á malaria; do auxilio á construção do edificio da futura séde da Associação de Imprensa; para cobrir o deficit verificado na conta do Monte-Pio; para levantamento de um deposito judicial.

Com os recursos orçamentários e dentro nos moldes estabelecidos, como resultante de Técnicos em Contabilidade e Assuntos Fazendários, realizados no Rio de Janeiro, — o Estado atendeu á sua despesa, muito embora se haja verificado um deficit, perfeitamente justificado em razão de compromissos, de alta significação social, que teve de assumir e satisfazer, no sentido de defesa da coletividade e da propria administração. Entre essas razões de ordem, devemos focalizar as que ditaram a abertura dos créditos especiais; a construção do edificio destinado ao Instituto de Educação, para o fim da restituição á Força Policial, atualmente sem o acantonamento devido, do prédio que lhe pertence, construído para atender a fins Militares e desvirtuado no destino que lhe foi dado, desde 1934; o pagamento á Manáos Tramways, da sua conta, em atraso, que, em 1934, era da importancia de Rs. 1.860:191\$039 e ficou reduzida a Rs. 94:364\$712, em 1940, o que vale por afirmar que, em 1941, estará liquidada a dívida; restando ao Estado, — ao encontro de operar encontros com o preço do arrendamento dos serviços, o recebimento do *quantum* do mesmo, em numerario e, finalmente, com o encargo do serviço de saúde do Município da Capital, que passou ao Estado, mediante o compromisso do pagamento de determinada quota de contribuição, que tem sido satisfeita, apenas em parte.

Com os algarismos, adiante enunciados, teremos demonstrado a verdadeira execução que teve o orçamento de 1940, através do movimento financeiro, global.

Do Estado :

Despesa paga	20.290:402\$732
Receita arrecadada	19.945:925\$258
Deficit	344:477\$474

Este deficit foi coberto pelo movimento de fundos de outras fontes de receita e saldo do Exercício Anterior, como se pode verificar do balanço, que vai anexo:

	<i>Monte-Pio</i>	<i>Superavit</i>	<i>Deficit</i>
Reeita	463:151\$653		
Despesa	374:589\$300	88:562\$353	

Depositos Diversos

Receita 1.639:791\$391
 Despesa 1.198:956\$936 440:834\$455

Prefeituras Municipais..

Reeita 33:438\$850
Despesa 24:889\$469 8:549\$381

Saldo de 1939 . . .	198:320\$004
Em mãos de responsáveis	15:522\$500
Balanço	720:743\$693
	736:266\$193
	736:266\$193

Deve-se, portanto, concluir, que o balanço de 1940 apresenta um saldo de Rs. 376:266\$219, sendo :

Superavit entre a receita e despesa de outras origens, Rs. 720.743.5693

Saldo para 1941 Rs. 376:266\$219

Ativo e Passivo

O balanço respetivo, apresenta os algarismos que se seguem, representativos do movimento geral no encerramento do exercicio.

Ativo

Obrigações daueionadas a Sociedade	
Marselaise	5.462:100\$000
Proprios do Estado	53.363:479\$269
Divida Ativa	2.531:338\$912
Prefeituras Municipais (com antigos saldos devedores)	873:186\$214
Prefeituras Municipais (saldos deve- dores)	13:671\$922 62.243:776\$317

Depositos em mãos de credores exter-
nos 242:619\$075

Saldos do exercicio

No Caixa Geral	17:353\$719
No Banco Nacional Ultramarino . . .	1:211\$100
No Banco Popular de Manaus . . .	2:312\$400
	—————
	20:877\$219

Banco do Brasil :

Conta especial 355:389\$000

Banco Popular de Manaus :

Fundo de compensação do exercicio de 1936	152:956\$000
	—————
	63.015:617\$611

Patrimonio do Estado :

Passivo descoberto ou excesso do <i>passivo</i> sobre o <i>ativo</i>	130.274:218\$234
	—————
	193.289:835\$845

Passivo

Dívida externa :

Consolidada e flutuante 107.944:924\$089
Dívida interna ..

Consolidada:

Emissão de apolices 26.487:000\$000

Flutuante :

Juros de apolices 26.508:550\$000 52.995:550\$000

Exercicios findos

Divida inscrita sob este titulo: —

Vencimentos de funcionários	16.645:825\$363
Contas e atestados	4.752:239\$282
Cartas de Sentença	5.467:547\$622 26.865:612\$267
	—————

Governo Federal:

Emprestimos de 1913	1.000:000\$000
Idem de 1930	1.850:000\$000

Prefeituras Municipais :

Baldos credores	719:320\$451
Depositos diversos	1.399:517\$130

Monte-Pio dos funcionários :

Saldo da conta	119:336\$833
Em mãos de credores externos . . .	242:619\$075

Fundos de Compensação

Saldo do exercicio de 1936	152:956\$000
<hr/>	
	193:289:835\$845

O que se expressa nos algarismos denunciativos do Passivo descoberto, ou excesso do Passivo sobre o Ativo, da vultosa importancia de Rs. 130.274:218\$234, constitue-se, de ha muito, em objéto da mais alta relevancia, muito embora haja passado ao ról dos fatos consumados, pela esperança do resarcimento com a indenização do Acre, cujo reconhecimento é um fato, diante do veredictum da nossa mais alta Corte Judiciária, e, quiçá, do adiantamento, por conta dessa indenização, em 1934, feito pelo Governo da União.

MONTE-PIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Instituição de alevantados intuitos, corporificados na significativa expressão de beneficencia, em que se constituiu de perto de 50 anos, a esta parte, para a familia do funcionário, cauteloso e previdente, foi objéto de variantes situações. E' assim que, havendo fruido, por longo tempo, absoluto equilíbrio nas suas finanças, — foram elas sofrendo gradativo abalo, tradusido na insignificância da sua receita, do que resultou a situação verificada em 1939, quando o patrimonio líquido da Instituição, desceu á soma de 30:774\$400, absolutamente incapaz de atender ás exigencias de suas obrigações para com os pensionistas. Foi quando, o Estado, em auxilio da Instituição, abriu um crédito especial de Rs. 60:000\$000, pelo Decreto-Lei nº 516, de 30 de Dezembro de 1940 c., pelo de nº 474, de 11 de Setembro do mesmo ano, deu nova regulamentação ao Monte-Pio, de quando data, novamente, a sua florescência,

acusando, hoje, um patrimonio liquido de Rs. 119:336\$833, com as suas obrigações, todas satisfeitas.

Recorrendo-se aos relatórios anteriores, desta Diretoria, facil scrá evidenciar os apêlos consiantes, por éla dirigidos ao Governo, no sentido da situação que o Monte-Pio ora desfruta.

O balanço do seu movimento financeiro, que vai anexo, dá explicação detalhada de suas finanças.

SERVIÇOS DA FAZENDA

Os encargos atribuidos á Diretoria Geral da Fazenda, por força das resoluções tomadas nas Conferencias Tributárias e de Técnicos sobre assuntos fasendários, bem como diante do Decreto-lei Nacional nº 2.416, de 17 de Julho de 1940, que aprova a codificação das normas financeiras para os Estados e Municípios, — impõem uma nova organização de serviço, compativel com a natureza das multiplas e complexas obrigações que lhe são inherentes. A distribuição dos serviços internos e externos, cada qual mais importante, cuja execução influe, diretamente, na precisa e indispensável normalidade da escrituração, contabilidade e fiscalização, não pôde continuar, como se encontra, restrita a moldes e métodos, que não mais correspondem á sua verdadeira finalidade.

A' escrituração e contabilidade estão subordinados interesses máximos da administração, como sejam a receita e despesa do Estado, e da fiscalização, depende a boa e eficiente arrecadação das rendas públicas.

Tudo porem, quanto se venha a faser, em tal sentido, deve começar pela direta subordinação da Diretoria Geral da Fazenda á Interventoria Federal, sem a inter dependencia de hierarquias, que a experiência tanto tem demonstrado — retarda a marcha natural do serviço, dada a sua especialidade, considerada técnica, no meio administrativo.

Aliás, se nos reportamos á padronização das burocracias estaduais, determinada pelos poderes Centrais, já vigorante em todas as Unidades da Federação, desde logo se conclue que o alvitrado não tem por fim uma inovação, de caráter seletivo; mesmo por que, entre nós, as Polícias, Civil e Militar, bem como o Departamento de Saúde, são subordinados diretamente á Interventoria Federal, apesar de ainda não estarmos no regime dos secretariados.

A Policia Militar, é a força, sobre que se alicerça a Civil, para a garantia da ordem pública e da segurança individual; ao Departamento de Saúde, incumbe uma missão de elevada expressão social; mas á Fazenda, cabe a maior das responsabilidades administrativas, — o conseguimento dos recursos indispensáveis á propria existencia do Estado, como celula mater do seu organismo e expoente de propulsão e dina-

mismo, por isso mesmo orgão de contrôle, com função espontânea sobre os demais.

CONTENCIOSO FISCAL

Continuam a dirigir este importante departamento da Fazenda, os Srs. Drs. João Huascar de Figueiredo e Virgilio de Barros, causídicos de nomeada, cuja competência e capacidade de trabalho, muito hão concorrido para a defesa integral dos interesses da Fazenda Pública, tanto na ordem administrativa, como na jurídica.

Do relatório que me foi apresentado, e que a este faço acompanhar, como anexo, consta todo o movimento operado pela Procuradoria Fiscal.

GABINETE DO DIRETOR

Continua exercendo as funções de Oficial de Gabinete, a 2.º escrivário, D. Jarina Ferreira Firmino, funcionária de reconhecido valor, que, com inteligência e rara operosidade, vem dando cabal desempenho á comissão que lhe foi confiada.

Na ausencia do Assistente Técnico, Snr. Dr. Jorge de Andrade, designado para importante comissão da Interventoria Federal, no Rio de Janeiro, onde, tal como no desempenho de varias outras, continua pondo em relevo o seu talento de escól e o dinamismo que caracterisa a sua capacidade de trabalho, — foi designado para substitui-lo, o Chefe de Secção, Sr. Carlos Nogueira Fleury, um dos mais antigos funcionários da repartição e em quem a experiência, aliada á aptidão, singular operosidade e energia, encarnam o serventuário amplamente conhecedor de todos os mistérios da Fazenda, contando-o como um valioso colaborador da minha administração.

Como contralor de todo o serviço fasendário, no Gabinete da Diretoria Geral são despachados todos os papéis que dão entrada na repartição, alem da apreciação e julgamento de processos, e de pareceres e informações, nos assuntos mais relevantes, submetidos á resolução da Interventoria Federal.

Foi este o movimento do expediente:—

Portarias	1.009
Ofícios	1.053
Telegramas	243
Petições	10.159

PRIMEIRA SECÇÃO

E' a que se encontra aféta a contabilidade publica. Importante pela natureza de sua função, precisa, no entanto, como focalisamos linhas atrás, de uma regulamentação propria e especial, por isso que

a operada em 1939, não atingio o fim colimado, mas apenas indicou quanto ainda é necessario fazer.

Seria de grande alcance, que a remodelação exigida, se verificasse por mcio de um técnico especialisado, da Contadoria Central da Republica; até mesmo com o intuito de nos apaarelharmos para a unijade de escrituração, como de toda a ordem de serviços publicos, que cada dia mais se acentúa.

Chefia a Secção, no impedimento do titular efetivo, que se encontra na função de técnico do Departamento Administrativo, o 1º escrivário, Sr. Almachio Braule Pinto, moço intligente e capaz, cuja produtividade é uma evidencia, por seus especializados conhecimentos.

SEGUNDA SECÇÃO

E' o departamento onde se processam todos os pagamentos de pessoal e material e tambem os assentamentos dos funcionários públicos do Estado.

Encargos, dos mais relevantes, são atendidos com perfeita exação, sob a direção do 1º escrivário Snr. Zulmar Bonates da Cunha, no exercicio de Chefia da Secção, em quem se reunem — a competencia, aliada á capacidade de trabalho.

Alem dos serviços antes enumerados, á 2.ª Secção incumbe o pagamento e escrituração do Monte-Pio dos funcionários publicos.

TERCEIRA SECÇÃO

E' a da receita, por onde se realisa toda a arrecadação das rendas publicas, na Capital. Tambem importante, pela responsabilidade que lhe pesa, dada a relevancia dos seus encargos.

Dirige-a, como Chefe, o Snr. Miguel Francisco Cruz Netto, com dedicação, operosidade e competencia.

QUARTA SECÇÃO

Todos os serviços de estatística e a revisão da receita, arrecadada na Capital, pela 3.ª Secção, e no interior, pelas Coletorias, — lhe são aféitos e teem sido executados, com carinhosa dedicação, sob os auspícios da reconhecida competencia, operosidade dinamica e inexcedivel zelo, do Dr. Miguel Cardinale, que chefia a Secção, desde quando foi a mesma creada.

O vultoso numero de quadros estatísticos, todos quantos instruem o presente relatorio, como anexos, demonstram, á saciedade, de quanto é capaz o esforço bem dirigido, ao serviço da comprehensão nitida do dever.

TESOURARIA GERAL

Está a cargo do Tesoureiro Geral, Sr. Odry de Araujo Corrêa, cuja honestidade e zelo, no cumprimento de seus deveres, tem atestado em elogiosas portarias desta Diretoria.

São seus ajudantes, os srs. Antonio Castolino Cruz Meninéa e João Mendonça dos Santos, igualmente probos e zelosos, formando com o Tesourero Geral um conjunto de relevo para o serviço da Fazenda, na guarda dos seus réditos.

SERVIÇO DE DESPACHOS

Continuam a cargo dos Despachantes Gerais, dedicados auxiliares da administração fazendária, que veem cumprindo os seus deveres e, assim, com os seus Ajudantes, também investidos de mandato legal, se dedicam privativamente ao desembaraço de gêneros e produtos, com elogiosa produtividade para o Fisco estadual.

CONSELHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

E' de registrar a cordialidade mantida com a Diretoria Geral da Fazenda Pública, na qual o Conselho tem encontrado a indispensável solicitude no atendimento de toda a espécie de informações tendentes, como subsídio, à esclarecer assuntos de ordem econômico-financeira, relacionadas com o Estado ou a ele referentes.

INSPETORIA DE RENDAS

Continuam desempenhando suas funções, com regularidade e proveito, os Inspetores de Rendas, Srs. Rubem Salgado e Antonio de Jesus Cantanhede, funcionários competentes, cuja operosidade, a toda prova, muito tem concorrido para o desenvolvimento das rendas públicas, no interior do Estado.

Cumpre o dever de salientar, como preito de justiça, os destacados serviços prestados ao Estado e sua Fazenda, pelo Inspector de Rendas, Sr. Rubem Salgado, no desempenho da relevante missão de representante do Fisco amazonense junto aos Delegados do Estado de Mato-Grosso e que, com os do Amazonas, compuseram a COMISSÃO MIXTA, designada para determinar, em definitivo, a jurisdição fiscal e administrativa dos dois Estados, na zona do Rio Aripuanã. A parte técnica, esteve a cargo do profissional, Dr. Antonio de Matos Grangeiro, Perito Territorial, que se houve com a proficiência que todos lhe reconhecem. O que se conseguiu no termo de ratificação dos trabalhos, lavrado no Contencioso Fiscal, desta Diretoria, a 25 de Novembro do

ano recem findo, e já produsindo os seus efeitos, — é, em grande parte, fruto do esforço, da competencia e dedicação do Inspetor Rubem Salgado, que ainda se encontra, palmilhando as cachoeiras do Rio Aripuanã, na defesa de magnos interesses do Estado.

MESAS DE RENDAS E COLETORIAS

Continuam correspondendo ás suas finalidades, concorrendo, eficientemente, para a bôa marcha da arrecadação, no interior. Dirigidas por funcionários capases e zelosos, a fiscalisação se vem processando regularmente, no sentido da defesa dos interesses fiscaes do Estado.

E', tambem, de justiça, elogiar os Guardas Fiscaes, subordinados ás coletorias, na maioria destacados em Postos de fiscalisação, situados em logares invios, á margem de rios, paranás e igarapés, lutando com a falta de recursos e as endemias, — mas sempre integros e dedicados no cumprimentos de seus deveres.

CONCLUSÃO

Ao terminar este trabalho, quero deixar bem expresso o penhor de minha gratidão aos funcionários de bôa vontade, nos quais encontrei a cooperação valiosa, de que resultou alguma cousa que eu possa ter feito, para o que não poupei esforços e energias, e assim tambem, de maneira a corresponder lealmente, a confiança do ilustre Dr. Alvaro Potelho Maia, muito digno Interventor Federal, em retribuição á escolha de meu nome, para seu auxiliar de administração, como simples funcionário que era, entregue aos labores do meu cargo na Fasenda Federal, precisamente num momento histórico, como o que atravessava a politica regional, em Fevereiro de 1935.

Os que me sucederem, que me julguem como administrador e, assim tambem, a critica severa, mas justa, que entenderem faser de minha atuação como Diretor da Fasenda Publica do Estado; na qualidade, porem, de funcionário, que sou, da Fasenda Federal, apenas quero deixar bem perpetuado, por uma questão de consciencia, neste documento publico, que de 28 de Fevereiro de 1935, quando assumi o exercicio das funções de que me encontro investido, á presente data, a arrecadação das rendas publicas sempre apresentou excesso sobre a receita orçada, como faz prova a demonstração abaixo:

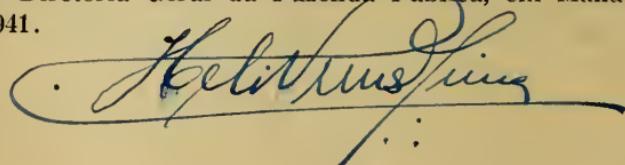
	<i>Orçada</i>	<i>Arrecadada</i>	<i>Dif. p/mais ar- recadada</i>
1935	9.706:750\$000	11.330:305\$559	1.623:555\$559
1936	12.155:340\$000	17.083:170\$454	4.927:830\$454
1937	15.900:000\$000	17.359:140\$310	1.459:140\$310
1938	16.709:236\$093	18.806:914\$667	2.097:678\$574
1939	18.283:350\$000	20.047:009\$602	1.763:659\$602
1940	19.342:460\$000	19.945:925\$258	603:465\$258
	92.097:136\$093	104.572:465\$850	12.475:329\$757

Apresentando protestos de estima e consideração, formuló
Cordeais saudações

Heli Nunes de Lima

Diretor Geral, em comissão

Diretoria Geral da Fazenda Pública, em Manáos, 10 de Maio
de 1941.



Procuradoria Fiscal do Estado do Amazonas

Relatorio

Exercicio de 1940

Exmo. Sr. Diretor Geral da Fazenda

Dando cumprimento á exigencia regulamentar, tenho a honra de submeter á apreciação de V. Exia. o relatorio dos serviços do Contencioso Fiscaal durante o exercicio de 1940.

As questões de terras

São frequentes, no Contencioso Fiscal, as impugnações ás guias de pagamento do imposto de transmissão, em escrituras particulares e tambem por intermedio dos tabelionatos, sobre posses e bemfeitorias existentes em terras publicas.

Em regra geral, trata-se de pequenos lotes de terras, alguns já inscritos para os efeitos do imposto territorial, outros ainda na dependencia dessa formalidade.

Em face do art. 5º, paragrafo unico, do dec.-lei nº 232, de 24 de Março de 1939, que modifieou o regime de aprovação das terras do Estado, ficaram vedadas as transferencias de posses, ocupações, bemfeitorias, inscrições, contratos de arrendamento ou outros quaisquer, que incidam, direta ou indiretamente, sobre terras do Estado.

Esse dispositivo, porem, como é facil de reconhecer, á primeira vista, está intimamente ligado ao corpo da lei em apreço, pois pelo art. 5º, na sua parte principal, "quaisquer explorações de terras" de castanhais, somente poderiam ser feitas "diretamente", pelos proprios arrendatarios.

Não é este, porem, o unico dispositivo a que temos de recorrer para explicar o aspecto desse problema, que agora nos interessa. E' assim que o art. 1º determina que as terras do Estado, quando destinadas á exploração de produtos extractivos, somente poderiam ser concedidos por arrendamento, não se operando a transmissão de domínio.

O espirito desse dispositivo, ou seja a intenção determinante daquela norma proibitiva, foi, sem dúvida a de garantir, obrigando os interessados a regularizar a sua situação perante o Estado, o direito dos pequenos proprietarios, ou, melhor, dos possuidores de pequenas áreas de terra, principalmente tendo em vista a aplicação oportuna do art. 148, da Constituição Nacional de 1937.

A situação de fato, entretanto, vigente em grande quantidade, se não na quasi totalidade das pequenas propriedades, está dando margem a atritos e dificuldades entre os moradores, surgindo pendencias judiciais, cuja solução se coloca, em muitos casos, na dependencia do registro do imposto territorial.

Não seria demasiado, talvez, prevenindo essa situação, evitando maiores embaraços, não somente para os efeitos da fiscalisação do Estado, como tambem para acautelar os interesses dos trabalhadores, colocados á mercê de alguns proprietarios, ou, mesmo, o que é mais de assinalar, de pessoas que fizeram registrar terras e que procuram obter vantagens de locações e arrendamentos verbais, á espreita de oportunidade para forçar aos moradores a abandonar as culturas já iniciadas, derribando casas e destruindo os roçados, que se pensasse em regulamentar dita situação, habilitando-a com as medidas acauteladoras dos interesses em foco.

Assim sendo, desde que houvesse a prova preliminar do cultivo da terra, comprovando-se que os posseiros nada haviam feito antes para valorizar a terra, os ocupantes de fato poderiam ter preferencia para a venda das terras, não se tratando de terrenos destinados a industria extractiva, ou para o arrendamento, quando se verificasse a hipótese contraria.

Por outro lado, bem estudado o caso pelos orgãos tecnicos do Estado, não seria prejudicial aos interesses do Estado que se modifieasse o dispositivo do paragrafo unico do art. 5º, do já citado dec.-lei nº 232, permitindo a venda das terras aos seus ocupantes, ou seja aos que nela fizeram trabalhos de cultura e sejam residentes no logar, dando-lhes a garantia da propriedade sobre as suas benfeitorias.

Ação ordinaria desembargador Antero Rezende

Com a remessa dos autos referentes a essa ação, cujo julgamento havia sido conhecido, em suas linhas gerais, ficou certo que a decisão do Supremo Tribunal Federal reformou a decisão do Tribunal do Estado, no tocante á contagem dos juros, os quais somente começaram a coneorrer da data em que passou em julgado, definitivamente, aquele julgamento final.

Assim, tendo sido o credito inicial de rs. 65:897\$335, os juros da mora foram contados a partir de 1º de Setembro do ano passado, perfazendo 2:068\$995.

A requerimento do autor, foi procedida a contagem geral dos autos, achando-se a execução em andamento, aguardando-se a manifestação do Tribunal de Apelação do Estado, pois a contagem foi requerida para os efeitos da lei processual, ou seja da forma de pagamento dessa condenação.

Semente depois dessa decisão daquela Colenda Corte é que se poderá orientar a atitude da Fazenda em face desse caso, pois o orçamento do Estado, devidamente aprovado, não consigna a verba genérica para a liquidação das condenações, decretadas contra a Fazenda, dentro da qual se farão as requisições de pagamento, em ordem cronológica, pelo Presidente do Tribunal — (art. 918, paragrafo unico, do decreto-lei nº 1.608, de 18 de Setembro de 1939).

Ao que parece, salvo alguma resolução posterior, quanto á existencia das verbas orçamentarias especiais, ou em face de recursos especialmente criados para solucionar a situação das dívidas passivas do Estado, esse caso terá de ser resolvido pela inscrição novamente do mesmo crédito, o qual passará, então, a vencer juros da mora, na base de 6% ao ano.

Ação ordinaria Rossi & Irmão

D. Rosa Werneck Rossi, na qualidade de liquidante da firma Rossi & Irmão, era portadora de uma carta de sentença contra o Estado do Amazonas, na importância total de 998.958\$441, de acordo com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 21 de Outubro de 1932. A carta de sentença, porém, foi extraída em 16 de Junho de 1933, dando-se a citação da Fazenda, para os efeitos do paragrafo unico do art. 918, do Código de Processo Civil, em Setembro do ano passado, ou seja de 1940.

Na defesa preliminar apresentada por esta Procuradoria, foi invocado o disposto no art. 1º, do Decreto nº 20.910, de 6 de Janeiro de 1932, assim redigido:

“As dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito, ou ação contra a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originaram”.

A sentença de primeira instância reconheceu a prescrição do direito, na forma invocada, tendo a parte interessada recorrido para o Tribunal, onde não se deu ainda o julgamento do recurso.

Devemos acentuar, entretanto, em se tratando desse caso, que a parte contraria se reportou ao fato de haver o Governo do Estado, na Mensagem de 1939, junto á qual se publicou uma relação dos débitos do Tesouro Pùblico, incluído entre eles o seguinte :

“Rossi, Irmão — saldo de suas contas de rescisão de contrato e atestado de obras (paralisada desde Março de 1927) rs. 545:7165\$555”

Reclamação de férias de operarios

Em Outubro de 1940 a Fazenda foi chamada a comparecer perante a Junta de Conciliação e Julgamento afim de conhecer de uma reclamação de férias, formulada pelos operarios Vicente de Paula e Francisco Vieira, que haviam sido trabalhadores nas obras do predio da Secretaria Geral do Estado.

Nesse caso, tambem, mas com fundamento no art. 17, do dec. nº 23.768, de 18 de Janeiro de 1934, a Fazenda invocou a prescrição do direito invocado.

Na falta dos assentamentos regulares nas cadernetas profissionais apresentadas pelos reclamantes, foi o julgamento convertido em diligencia, sendo solicitadas as necessarias informações ao Governo do Estado.

Posteriormente, porem, com os lançamentos feitos nas mencionadas cadernetas, foi prejudicada a defesa apresentada, tendo sido condenada a Fazenda ao pagamento das férias pleiteadas.

Falencias

Em Junho, a Fazenda se habilitou, na falencia da firma Melita & C.º como credora da quantia de 400\$000, que foi recebida no periodo final de sua liquidação.

Houve tambem a falencia da firma Bensaquem & C.º, na qual o Estado declarou o seu credito, na quantia de 1:198\$200, que ainda não foi recebida.

Na falencia de Kucilof Lifsitch, o credito declarado foi de rs. 205\$800, que foi liquidado regularmente.

Arrecadação

Foram as seguintes as cifras correspondentes ás rubricas da arrecadação por intermedio do Contencioso Fiscal :

Transmissão inter-vivos	341:370\$500
Idem causa-mortis	206:215\$500
Industria e Profissão	157:785\$500
Vendas mercantis	188:492\$100
Terras devolutas	1:623\$100
Emolumentos de contratos	4:490\$000
Selos de contratos	9:665\$800
<hr/>	
	916:642\$500

Pareceres

A Procuradoria Fiscal emitiu, durante o ano, 136 pareceres, sendo 85 do Procurador Fiscal e 51 do Sub-Procurador.

São estas, em resumo, as informações que tenho a honra de apresentar a V. Excia, com os protestos da mais elevada consideração.

Manáos, 8 de Abril de 1941.

João Huascar de Figueiredo

Procurador Fiscal

INDICE DOS ANEXOS

1 — Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas	
2 — Idem idem da despesa	
3 — Demonstração dos creditos suplementares e especiais	
4 — Sinopse da receita e despesa do Estado	
5 — Balanço do Ativo e Passivo	
6 — Balanço da receita e despesa do Monte-Pio	
7 — Receita e despesa das Coletorias Territoriais	
8 — Receita e despesa das Estações Fiscais	
9 — Movimento da remessa de estampilhas	
10 — Idem idem de selos de Assistencia aos Tuberculosos	
11/13 — Produção do Estado, por municipio, em 1938, 1939 e 1940	(3)
14/25 — Exportação pelos portos da Capital e do interior, de Janeiro a Dezembro de 1940	(12)
26 — Idem pelo porto da Capital de 1940	(1)
27/45 — Idem pelos portos de Itacoatiara, Parintins, Urucará, Uru-curituba, Nhamundá, Barreirinha, Maués, Humaitá, Porto Velho, Tefé, São Paulo de Olivença, Benjamin Constant, Boca do Acre, João Pessôa, São Gabrinel, Bôa Vista do Rio Branco, Serra de Parintins e Tapajós em 1940 ..	(19)
46 — Exportação pelos portos do interior em 1940	(1)
47 — Idem pelos portos da Capital e interior em 1940	(1)
48 — Resumo dos principais produtos exportados pelos portos da Capital e do interior em 1940	(1)
49 — Quadro demonstrativo da arrecadação pela 3. ^a Secção ..	(1)
50 — Media das pautas dos produtos de exportação	(1)

A N E X O S

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RENDAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
ARRECADADAS PELA DIRETORIA GERAL DA FAZENDA PÚBLICA, DURANTE O
EXERCÍCIO DE 1940, COMPARADAS COM AS PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

Dec. Lei n.º 367 de 20/12/1939

T I T U L O S	R E C E I T A		A R R E C A D A Ç Ã O	
	O rç a d a	A r r e c a d a d a	M a i o r	M e n o r
RECEITA ORDINARIA				
Receita Tributaria				
a) — Impostos				
0. 11. 1 — Imposto territorial	190:020\$610	190:020\$610	\$	
0. 13. 1 — Imposto s/ transmissão de propriedades "causa mortis" a) — Imposto de transmissão "Causa mortis"	150:000\$000	247:530\$982	97:530\$982	\$
b) — Imposto destinado a atender a dedução do imposto de transmissão de bens representados por dívidas do Estado (Lei n.º 57, de 20-5-31)	50:000\$000	1:347\$681	\$	48:652\$319
0. 14. 1 — Imposto s/ transmissão de propriedade "inter-vivos"	400:000\$000	413:548\$260	13:518\$260	\$
0. 15. 2 — Imposto s/ vendas e consignações	7.000:000\$000	7.435:130\$150	435:130\$150	\$
0. 16. 2 — Imposto s/ Exportação				
b) — s/ produtos da indústria extrativa				
2,10% s/ borracha, serambi e quaisquer outras gomas elásticas	367:500\$000	232:407\$800	\$	135:032\$200
5,60% s/ balata, nequirana, caucho, serambi de caucho	320:000\$000	460:106\$000	149:106\$000	\$
1,40% s/ latex	200\$000	2:632\$800	2:432\$800	\$
2,80% s/ breu e resina de qualquer qualidade	200\$000	258\$000	\$	174\$100
5,60% s/ castanha e/ casca e a granel	1.600:000\$000	632:762\$000	\$	967:238\$000
2,50% s/ castanha e/casca em sacos ou granel	2:200\$000	5:790\$300	3:590\$300	\$
2,80% s/ cumaru e mixuri	20:000\$000	14:158\$800	\$	5:841\$200
2,80% s/ caroços de andiroba e outras oleaginosas	4:000\$000	246\$600	\$	3:754\$400
4,20% s/ óleo de copaíba	19:000\$000	37:062\$200	18:063\$200	\$
2,80% s/ quaisquer outros óleos vegetais	150\$000	423\$000	273\$000	\$
3,50% s/ madeira em toros	5:400\$000	822\$800	\$	4:576\$200
1,40% s/ dormentes e postes de madeira	100\$000	122\$500	23\$500	\$
4,00% s/ piassava em rama	50:000\$000	60:512\$600	10:512\$600	\$
1,40% s/ quaisquer outras fibras	250\$000	572\$000	\$	192\$100
Jarina em bruto ou descascada — Livre				
4,90% s/ couros e peles de animais selvagens	250:000\$000	292:590\$000	42:590\$000	\$
4,20% s/ pirarucu e outros peixes	70:000\$000	136:680\$700	66:680\$700	\$
1,40% s/ timbó, salsa e ipoca em bruto	900\$000	2:021\$300	1:121\$300	\$
Timbó moído — Livre				
Outras raízes, plantas, folhas e quaisquer outros vegetais para medicina e outros usos — Livre				
2,80% s/ outros produtos da indústria extrativa não especificados, em bruto, obtidos e/ destruição das fontes produtoras	300\$000	8:860\$400	8:500\$400	\$
Os mesmos produtos obtidos sem destruição das fontes — Livre				
b) — s/ produtos da indústria agrícola				
1,40% s/ cacau em bagas	16:000\$000	17:389\$400	1:389\$400	\$
3,50% s/ guaraná em sementes	35:000\$000	39:136\$500	4:135\$500	\$
Fumo em molhos, corde, folhas, etc., na razão de \$112 por quilograma	1:200\$000	534\$200	\$	605\$800
2,80% s/ quaisquer outros produtos não classificados	1:100\$000	810\$300	\$	289\$700
c) — s/ produtos da indústria pastoral				
Gado vacum ou cavalos 4\$200 por cabeça	1:400\$000	3:506\$100	2:196\$100	\$
Idem de outras espécies, 1\$400 por cabeça	100\$000	106\$200	6\$200	\$
1,40% s/ ossos chifres, etc	\$	169\$300	169\$300	\$
4,20% s/ couros de gado de qualquer espécie	60:000\$000	45:456\$500	\$	14:543\$500
4,20% s/ quaisquer outros produtos não classificados	1:800\$000	1:563\$600	\$	240\$400
d) — s/ produto da indústria fabril				
Artefatos de borracha e balata — Livre				
Borracha, seis sub-produtos, caucho lavado ou crepado — Livre				
4,20% s/ couros curtidos de qualquer espécie	100\$000	126\$300	86\$300	\$
Castanha descascada — Livre				
Madeira beneficiada — Livre				
Madeira em caixas abatidas — Livre				
5,60% s/ essência de pau rosa	160:000\$000	330:326\$700	170:326\$700	\$
5,60% s/ balata, nequirana e semelhantes, lavadas	30:000\$000	2:284\$800	\$	27:716\$200
Quaisquer outros produtos não classificados — Livre				

--

T I T U L O S

R E C E I T A A R R E C A D A Ç Ã O

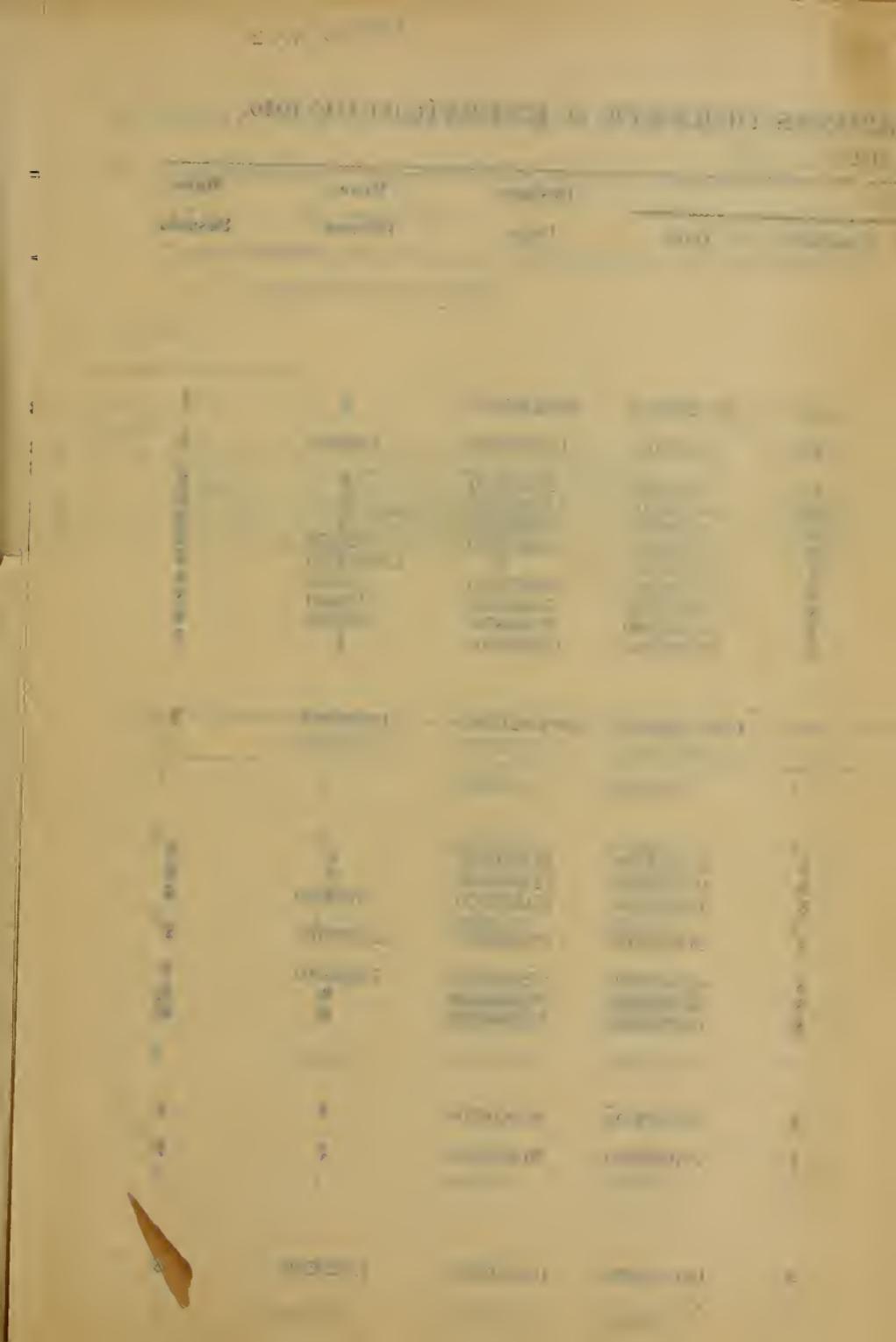
	Orcada	Arrecadada	Maior	Menor
--	--------	------------	-------	-------

c) — a) Produtos da indústria mineral				
4,2% si quaisquer minerais	\$ 1.800:000\$000	\$ 1.423:666\$005	\$ 123:666\$005	\$
0. 17. 3 — Imposto de Industria e profissões (metade)	\$ 450:000\$000	\$ 406:515\$000	\$ 46:515\$000	\$
0. 19. 5 — Imposto do selo:	\$ 100:000\$000	\$ 94:822\$200	\$	\$ 6:177\$800
a) — Estampilhas				
b) — Verba				
b) — Taxa				
1. 12. 4 — Taxas de Serviços de Transito				
Renda da Inspeção de Veículos	\$ 30:000\$000	\$ 29:706\$000	\$	\$ 9:234\$000
1. 13. 4 — Taxa de Fazenda Rica	\$ 300:000\$000	\$ 248:250\$600	\$ 48:250\$000	\$
1. 14. 4 — Taxas para fins hospitalares				
12000 por cada 100 aglomerantes de borragem, balata etc., e \$300				
por hectolitro de cratânia, como auxílio à Santa Casa				
1. 15. 4 — Taxas de Assistência e Segurança Social	\$ 150:000\$000	\$ 174:119\$800	\$ 24:119\$800	\$
a) — Taxa de polícia portuária	\$ 35:000\$000	\$ 29:134\$100	\$	\$ 5:855\$900
b) — Renda do elo de assistência aos tuberculosos				
Sel. adesivo				
Verba				
c) — Imposto sobre consumo de carne verde	\$ 30:000\$000	\$ 24:476\$200	\$ 4:476\$200	\$
1. 16. 4 — Taxas para fins educativos	\$ 300:000\$000	\$ 285:007\$200	\$	\$ 14:002\$100
140% a) os honorários dos despachantes a favor do Reformatório do Paredão, manutenção de 100 alunos na Escola de Aprendizes Artífices e melhoramentos do prédio do Instituto Benjamin Constant				
1. 17. 4 — Taxas e encargos de ensino	\$ 150:000\$000	\$ 145:112\$332	\$	\$ 1:885\$768
Renda de outros estabelecimentos	\$ 120:000\$000	\$ 38:307\$560		
1. 21. 4 — Taxa de expediente	\$ 500:000\$000	\$ 186:947\$400	\$ 286:913\$400	\$ 81:192\$500
1. 22. 4 — Juros e encargos e custas judiciais				
a) — Imposto de encargo	\$ 40:000\$000	\$ 62:500\$200	\$ 22:500\$200	\$
b) — Imposto de transferência de contratos	\$ 500\$000	\$	\$	\$ 500\$000
1. 23. 4 — Taxas de fiscalização e serviços diversos	\$ 20:000\$000	\$ 8:525\$600	\$	\$ 10:205\$000
a) — Gabinete de identificação				
b) — Renda da taxa de exploração de terras	\$ 2.500:000\$000	\$ 3.228:191\$650	\$ 328:191\$750	\$ 10:205\$000
Receita Patrimonial				
2. 01. 0 — Renda Imobiliária				
Renda de a) bens de terrenos arrendados	\$ 50:000\$000	\$ 16\$000	\$	\$ 49:055\$000
2. 02. 0 — Renda de Capitais — Juros e corrente	\$ 20:000\$000	\$ 9092,00	\$	\$ 19:000\$000
Receita Industrial				
3. 03. 0 — Serviço Urbano				
a) — Renda do Serviço de Vilação e Luz de Manaus	\$ 320:000\$000	\$ 320:000\$000	\$	\$
b) — Renda do Serviço de Águas	\$ 670:000\$000	\$ 809:651\$400	\$ 130:651\$400	\$
3. 05. 0 — Estabelecimentos e Serviços Diversos				
Renda da Imprensa Pública	\$ 150:000\$000	\$ 60:015\$900	\$	\$ 89:981\$200
Receita Extraordinária				
6. 11. 0 — Alianças de Bens Patrimoniais				
Venda de Terras	\$ 30:000\$000	\$ 6:161\$900	\$	\$ 23:532\$100
6. 12. 0 — Cobrança da dívida ativa	\$ 400:000\$000	\$ 132:000\$145	\$	\$ 255:300\$855
6. 13. 0 — Receita de exercícios anteriores	\$	\$ 289:632\$133	\$ 889:032\$133	\$
6. 14. 0 — Recompra de dívidas e Reparações	\$ 60:000\$000	\$ 30:228\$560	\$	\$ 13:571\$441
6. 19. 0 — Contribuição dos Municípios				
a) — Contribuição dos Municípios para o Reforço material do Poder	\$ 30:000\$000	\$ 16:200\$000	\$	\$ 15:800\$000
b) — bens, imóveis, como auxílio à Instância e Estado	\$ 500:000\$000	\$ 255:859\$970	\$	\$ 244:110\$030
6. 21. 0 — Multas	\$ 30:000\$000	\$ 16:995\$923	\$ 6:005\$723	\$
6. 23. 0 — Eventuais	\$ 50:000\$000	\$ 71:804\$768	\$ 21:804\$768	\$
RECAPITULAÇÃO				
Receita Ordinária	\$ 1.090:000\$000	\$ 944:713\$688	\$ 417:933\$114	\$ 563:210\$426
Receita Extraordinária	\$ 18.252:460\$000	\$ 19.001:211\$570	\$ 2.248:014\$557	\$ 1.500:162\$087
	\$ 1.090:000\$000	\$ 944:713\$688	\$ 417:933\$114	\$ 563:210\$426
	\$ 19.342:460\$000	\$ 19.945:025\$258	\$ 2.666:847\$671	\$ 2.060:382\$413

Sociedade de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública

do Estado do Amazonas, em Manaus, 5 de Abril de 1940

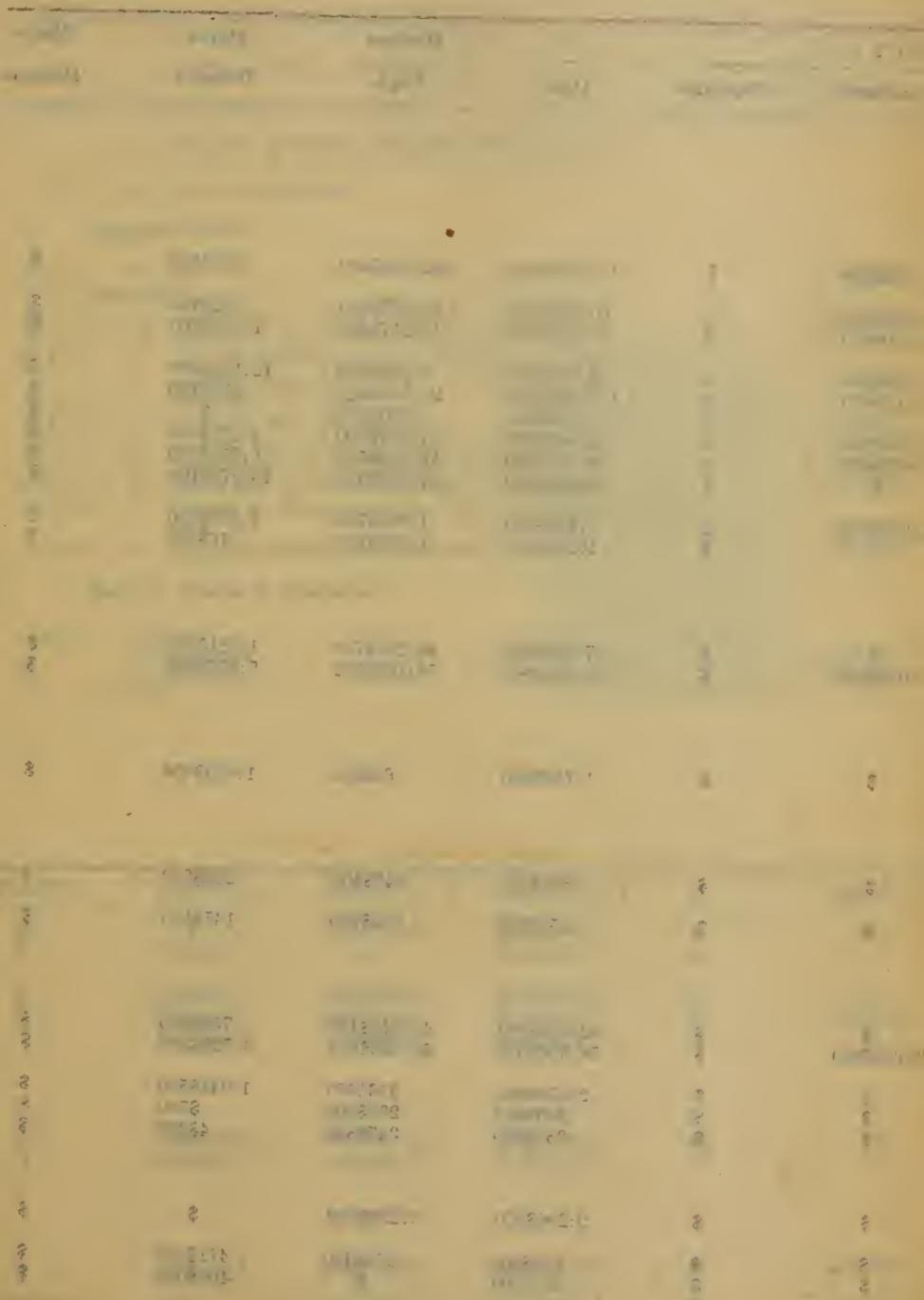
Elise Bringel Guerra
3º EscriturárioCarlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico — InterinoRaimunda de Paula Ribeiro
3º Escriturário, servindo de Chefe da ContabilidadeVisto:
HELI NUNES DE LIMA



QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ESTADO DO AMAZONAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 1940.

Dec. Lei n.º 367 de 20/12/1939

TÍTULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa Paga	Menor Despesa	Maior Despesa	
	Orcamentários	Suplementares	Especiais	Total				
0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL								
01 — Judiciário								
Tribunal de Apelação								
01.0 — Pessoal	425.240\$000	\$	\$	425.240\$000	425.240\$000	\$	\$	
Material:								
01.0 — a) Expediente, telegramas, D. Oficial e telefone	12.000\$000	\$	\$	12.000\$000	11.400\$400	5.915\$000	\$	
01.0 — b) Expediente, telegramas, D. Oficial e telefone da Procuradoria	2.500\$000	\$	\$	2.500\$000	2.500\$000	\$	\$	
01.0 — c) Publicação e encadernação de acordados	1.000\$000	\$	\$	1.000\$000	1.000\$000	\$	\$	
01.0 — d) Aquisição de livros de Direito	3.000\$000	\$	\$	3.000\$000	3.000\$000	\$	\$	
01.0 — e) Água, luz e asseio	2.000\$000	\$	\$	2.000\$000	2.000\$000	552\$000	\$	
01.0 — f) Ajuda de custo e 1º indenização	10.000\$000	\$	\$	10.000\$000	10.000\$000	10.000\$000	\$	
01.0 — g) Custo do Juizado de Menores	30.000\$000	\$	\$	30.000\$000	30.000\$000	415\$000	\$	
01.0 — h) Idem da Seção Melo Matos	6.000\$000	\$	\$	6.000\$000	6.000\$000	6.000\$000	\$	
01.0 — i) Aquisição e conserto de móveis	10.000\$000	\$	\$	10.000\$000	10.000\$000	\$	\$	
01.0 — j) Limpeza e decoração do Palácio de Justiça	10.000\$000	\$	\$	10.000\$000	10.000\$000	\$	\$	
Magistratura e Ministério Públco	1.010.950\$008	\$	\$	1.010.950\$008	1.018.121\$166	1.514\$502	\$	
01.1 — Pessoal								
02 — Governo								
Gabinete do Interventor								
02.1 — Pessoal	45.000\$000	\$	\$	45.000\$000	45.000\$000	\$	\$	
Subsídio do Interventor	12.000\$000	\$	\$	12.000\$000	12.000\$000	\$	\$	
Representação do mesmo	57.000\$000	\$	\$	57.000\$000	57.000\$000	102\$000	\$	
Pessoal do Palácio Rio Negro								
Material:								
02.0 — a) Expediente, serviço postal, telegráfico e telefônico	40.000\$000	\$	\$	40.000\$000	37.900\$000	2.100\$700	\$	
02.0 — b) Assento, aquisição e conservação de móveis, utensílios, lata e serra	20.000\$000	\$	\$	20.000\$000	20.000\$000	2.630\$800	\$	
02.0 — c) Custo e conservação de automóveis e lanchas	30.000\$000	12.000\$000	\$	42.000\$000	42.000\$000	\$	\$	
02.0 — d) Serviços extraordinários ao pessoal de Palácio	15.000\$000	\$	\$	15.000\$000	15.000\$000	\$	\$	
03 — Departamento Administrativo								
03.2 — Pessoal	16.000\$000	\$	\$	16.000\$000	16.000\$000	\$	\$	
Gratificação aos Conselheiros								
Material:								
03.6 — Cortejo	20.000\$000	10.000\$000	\$	30.000\$000	30.000\$000	\$	\$	
04 — Administração Superior								
Secretaria Geral do Estado								
04.1 — Pessoal	167.020\$000	\$	\$	169.020\$000	166.007\$000	4.822\$200	\$	
Material:								
04.6 — a) Expediente, D. Oficial, serviço postal, telegráfico e telefônico, água, luz e asseio	11.000\$000							
Credito fixado	6.100\$000	17.100\$000	11.500\$000	\$	23.600.300	23.510\$000	2.710\$400	\$
Transferido da alínea c, desta tabela pelo Dec. Lei nº 430, de 28/5/1940								
04.6 — b) Cortejo de automóveis	17.000\$000							
Credito fixado	12.000\$000	21.155\$000	17.000\$000	\$	40.000\$000	40.000\$000	4\$760	\$
Transferido da alínea c, desta tabela pelo Dec. Lei nº 430, de 28/5/1940								
04.6 — c) Aquisição, reparos e conservação de móveis	20.000\$000							
Credito fixado	19.056\$000	14.450\$000	\$	\$	945\$000	945\$000	\$	\$
Transferido para as alíneas a e b desta tabela pelo Dec. Lei nº 430 de 28 de Maio de 1940								
07 — Serviços Técnicos e Especializados								
Departamento Estadual de Estatística								
07.1 — Pessoal	17.440\$000	\$	\$	17.440\$000	16.711\$500	728\$500	\$	
Material:								
07.5 — a) Expediente	13.000\$000	\$	\$	18.000\$000	18.000\$000	\$	\$	
07.6 — b) Serviços extraordinários	3.000\$000	\$	\$	3.000\$000	3.000\$000	\$	\$	
Arquivo Públco								
07.1 — Arquivista Geral	8.280\$000	\$	\$	8.280\$000	8.280\$000	\$	\$	
Junta Comercial								
07.1 — Pessoal	13.560\$000	\$	\$	13.560\$000	13.560\$000	\$	\$	
Material:								
07.6 — a) Expediente, D. Oficial, luz, água, asseio, encadernação e telefone	2.000\$000	\$	\$	2.000\$000	2.000\$000			
	2.200.499\$968	60.500\$000	\$	2.345.999\$968	2.319.021\$206	26.978\$762	\$	



TÍTULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa Paga	Menor Despesa	Maior Despesa
	Orçamentários	Suplementares	Especiais	Total			
I — EXAÇÃO E FISCALISACAO FINANCEIRA							
11 — Serviços de Arrecadação							
Renda Pública							
8.11.1 — Pessoal	878.400\$000	25.000\$000	\$	9.03.100\$000	902.525\$500	871.3500	\$
Material							
8.11.5 — a) Aquisição de livros e objetos de expediente	50.000\$000	10.000\$000	\$	60.000\$000	50.895\$100	102.3700	\$
8.11.3 — b) Aquisição de moveis e conservação	10.000\$000	10.000\$000	\$	20.000\$000	18.217\$500	1.76.3500	\$
8.11.6 — c) Luz, D. Oficial, serviço telegráfico e telefônico água, leite, custas etc.	12.000\$000	10.000\$000	\$	22.000\$000	9.895\$700	12.102\$500	\$
8.11.6 — d) Diligência do fisco	50.000\$000	50.000\$000	\$	110.000\$000	99.765\$20	23.3150	\$
8.11.6 — e) Idem em Boes do Acre	1.200\$000	\$	\$	1.200\$000	1.200\$000	\$	\$
8.11.6 — f) Custo de veículos e embarcações	15.000\$000	5.000\$000	\$	20.000\$000	17.127\$000	2.071\$500	\$
8.11.6 — g) Apuramento das Estações Fiscais	20.000\$000	5.000\$000	\$	25.000\$000	18.225\$500	1.771\$500	\$
8.11.6 — h) Aquisição e aluguel de casas para Agências Fiscais	30.000\$000	\$	\$	30.000\$000	11.020\$500	18.970\$100	\$
8.11.6 — i) Custo de embarcações na Mesa de Rendas de Parintins	1.800\$000	1.000\$000	\$	2.800\$000	1.363\$700	1.120\$700	\$
8.11.6 — j) Idem na Coletoria de Nhamundá	1.200\$000	\$	\$	1.200\$000	1.185\$500	1.150\$00	\$
Mesa de Rendas de Itacoatiara							
8.11.1 — Pessoal							
Vencimentos	37.820\$000	\$	\$	37.820\$000	36.295\$700	1.021\$300	\$
Percentagens	20.000\$000	30.000\$000	\$	60.000\$000	64.142\$532	5.557\$168	\$
Material							
8.11.5 — a) Aquisição de livros e objetos de expediente	2.000\$000						
Credito orçado							
Transferido para a alínea b desta tabela pelo Dec. Lei nº 514 de 26/12/940	300\$000	1.700\$000	\$	1.700\$000	60\$000	1.614\$000	\$
8.11.6 — b) Luz, agua, e asseio	300\$000						
Credito orçado							
Transferido da alínea a desta tabela pelo Dec. Lei nº 514 de 26/12/940	300\$000	600\$000	\$	600\$000	346\$400	260\$000	\$
8.11.6 — c) Telegramas, assinatura do D. Oficial	350\$000	\$	\$	350\$000	204\$900	145\$100	\$
Mesa de Rendas de Parintins							
8.11.1 — Pessoal							
Vencimentos	42.600\$000	\$	\$	42.600\$000	41.810\$100	781\$900	\$
Percentagens	30.000\$000	26.000\$000	\$	66.000\$000	61.263\$661	4.700\$320	\$
Material							
8.11.5 — a) Aquisição de livros e objetos de expediente	2.000\$000	\$	\$	2.000\$000	950\$500	1.043\$500	\$
8.11.6 — b) Luz, agua e asseio	200\$000	\$	\$	300\$000	299\$300	700	\$
8.11.6 — c) Telegramas, assinatura do D. Oficial	350\$000	\$	\$	350\$000	215\$500	4200	\$
Posto Fiscal da Serra de Parintins							
8.11.1 — Pessoal	9.290\$000	\$	\$	9.290\$000	9.290\$000	\$	\$
Material							
8.11.6 — a) Expediente, iluminação, D. Oficial	850\$000	\$	\$	850\$000	375\$400	411\$600	\$
8.11.6 — b) Custo das embarcações	400\$000	\$	\$	400\$000	\$	400\$000	\$
Coletorias de Rendas							
8.11.1 — Pessoal							
Vencimentos aos coletores	163.000\$000	\$	\$	158.000\$000	155.000\$500	\$	\$
Gratificação de fronteira aos coletores destacados em pontos considerados de extravio	9.000\$000	\$	\$	9.000\$000	9.000\$000	\$	\$
Percentagens aos coletores	120.000\$000	25.000\$000	\$	145.000\$000	151.465\$266	\$	6.465\$236
Id. n.os coletores e guardas fiscais, a taxa de exploração de terras	125.000\$000	6.000\$000	\$	121.000\$000	120.602\$505	4.397\$056	\$
Coletorias Territoriais							
8.11.1 — Pessoal							
Vencimentos aos coletores	51.000\$000	\$	\$	61.000\$000	38.100\$800	12.600\$100	\$
Percentagens aos mesmos	11.0.000\$000	\$	\$	130.000\$000	61.000\$120	49.990\$589	\$
Agências Fiscais							
8.11.1 — Pessoal							
Vencimento aos agentes	116.100\$000	\$	\$	122.400\$000	110.451\$596	15.960\$101	\$
Percentagem aos agentes	12.000\$000	4.000\$000	\$	41.000\$000	31.625\$270	4.31.18065	\$
Gratificação de fronteira	20.100\$000	\$	\$	20.100\$000	20.110\$665	2.533\$035	\$
Percentagens a 4 agentes, s/ imposto de indústria e profissão	30.000\$000	\$	\$	30.000\$000	\$	30.000\$000	\$
8.11.0 — Remédios de Nhamundá	1.440\$000	\$	\$	1.440\$000	1.440\$000	\$	\$
	2.077.200\$000	207.000\$000	\$	2.254.200\$000	2.112.650\$790	177.814\$166	6.166\$256

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	8010	8011	8012	8013	8014	8015	8016	8017	8018	8019	8020	8021	8022	8023	8024	8025	8026	8027	8028	8029	8030	8031	8032	8033	8034	8035	8036	8037	8038	8039	8040	8041	8042	8043	8044	8045	8046	8047	8048	8049	8050	8051	8052	8053	8054	8055	8056	8057	8058	8059	8060	8061	8062	8063	8064	8065	8066	8067	8068	8069	8070	8071	8072	8073	8074	8075	8076	8077	8078	8079	8080	8081	8082	8083	8084	8085	8086	8087	8088	8089	8090	8091	8092	8093	8094	8095	8096	8097	8098	8099	80100	80101	80102	80103	80104	80105	80106	80107	80108	80109	80110	80111	80112	80113	80114	80115	80116	80117	80118	80119	80120	80121	80122	80123	80124	80125	80126	80127	80128	80129	80130	80131	80132	80133	80134	80135	80136	80137	80138	80139	80140	80141	80142	80143	80144	80145	80146	80147	80148	80149	80150	80151	80152	80153	80154	80155	80156	80157	80158	80159	80160	80161	80162	80163	80164	80165	80166	80167	80168	80169	80170	80171	80172	80173	80174	80175	80176	80177	80178	80179	80180	80181	80182	80183	80184	80185	80186	80187	80188	80189	80190	80191	80192	80193	80194	80195	80196	80197	80198	80199	80200	80201	80202	80203	80204	80205	80206	80207	80208	80209	80210	80211	80212	80213	80214	80215	80216	80217	80218	80219	80220	80221	80222	80223	80224	80225	80226	80227	80228	80229	80230	80231	80232	80233	80234	80235	80236	80237	80238	80239	80240	80241	80242	80243	80244	80245	80246	80247	80248	80249	80250	80251	80252	80253	80254	80255	80256	80257	80258	80259	80260	80261	80262	80263	80264	80265	80266	80267	80268	80269	80270	80271	80272	80273	80274	80275	80276	80277	80278	80279	80280	80281	80282	80283	80284	80285	80286	80287	80288	80289	80290	80291	80292	80293	80294	80295	80296	80297	80298	80299	80300	80301	80302	80303	80304	80305	80306	80307	80308	80309	80310	80311	80312	80313	80314	80315	80316	80317	80318	80319	80320	80321	80322	80323	80324	80325	80326	80327	80328	80329	80330	80331	80332	80333	80334	80335	80336	80337	80338	80339	80340	80341	80342	80343	80344	80345	80346	80347	80348	80349	80350	80351	80352	80353	80354	80355	80356	80357	80358	80359	80360	80361	80362	80363	80364	80365	80366	80367	80368	80369	80370	80371	80372	80373	80374	80375	80376	80377	80378	80379	80380	80381	80382	80383	80384	80385	80386	80387	80388	80389	80390	80391	80392	80393	80394	80395	80396	80397	80398	80399	80400	80401	80402	80403	80404	80405	80406	80407	80408	80409	80410	80411	80412	80413	80414	80415	80416	80417	80418	80419	80420	80421	80422	80423	80424	80425	80426	80427	80428	80429	80430	80431	80432	80433	80434	80435	80436	80437	80438	80439	80440	80441	80442	80443	80444	80445	80446	80447	80448	80449	80450	80451	80452	80453	80454	80455	80456	80457	80458	80459	80460	80461	80462	80463	80464	80465	80466	80467	80468	80469	80470	80471	80472	80473	80474	80475	80476	80477	80478	80479	80480	80481	80482	80483	80484	80485	80486	80487	80488	80489	80490	80491	80492	80493	80494	80495	80496	80497	80498	80499	80500	80501	80502	80503	80504	80505	80506	80507	80508	80509	80510	80511	80512	80513	80514	80515	80516	80517	80518	80519	80520	80521	80522	80523	80524	80525	80526	80527	80528	80529	80530	80531	80532	80533	80534	80535	80536	80537	80538	80539	80540	80541	80542	80543	80544	80545	80546	80547	80548	80549	80550	80551	80552	80553	80554	80555	80556	80557	80558	80559	80560	80561	80562	80563	80564	80565	80566	80567	80568	80569	80570	80571	80572	80573	80574	80575	80576	80577	80578	80579	80580	80581	80582	80583	80584	80585	80586	80587	80588	80589	80590	80591	80592	80593	80594	80595	80596	80597	80598	80599	80600	80601	80602	80603	80604	80605	80606	80607	80608	80609	80610	80611	80612	80613	80614	80615	80616	

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa Paga	Menor Despesa	Maior Despesa
	Orcamentarios	Suplementares	Especiais	Total			
2 — SEGURANÇA PUBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL							
21 — Forças de Terra							
Policia Militar do Estado							
21.1 — Pessoal	1.339.212\$500	\$	\$	1.339.212\$500	1.337.778\$477	1.434\$023	\$
Material							
a) Fardamento e equipamento							
Credito orçado	88.242\$000						
Transferido da alínea b, nº II desta tabela pelo Dec. Lei nº 415 de 19 de abril de 1940	5.700\$000						
Idem da alínea b, nº XI desta tabela pelo Dec. Lei nº 491 de 8 de novembro de 1940	600\$000	94.542\$000	\$	94.542\$000	91.526\$500	15\$500	\$
Diversos							
I Ferragens para cavalos	2.500\$000	\$	\$	2.500\$000	1.998\$00	501\$200	\$
II Aquisição de camas, etc.	10.000\$000						
Credito orçado							
Transferido para a alínea a desta tabela pelo Dec. Lei nº 415 de 19 de abril de 1940	5.700\$000						
Idem para a alínea b nº XV desta tabela pelo Dec. Lei nº 415 de 19 de abril de 1940	300\$000	4.000\$000	\$	4.000\$000	2.055\$00	1.946\$000	\$
III Aquisição e limpeza de roupa de cama	5.000\$000						
IV Conservação de armamento	2.000\$000						
V Conservação e combustível para automóvel	15.000\$000						
Credito orçado							
Transferido para a alínea b, nº XV pelo Dec. Lei nº 415 de 19 de abril de 1940	5.000\$000	10.000\$000	\$	10.000\$000	5.877\$100	4.122\$300	\$
VI Conservação da linha de tiro	1.200\$000						
VII Água, luz e telefones	4.000\$000						
VIII Despesas náuticas etc.	6.000\$000						
IX Enteramento de oficiais	1.000\$000						
X Forragem para cavalos	47.800\$000	8.600\$000	\$	62.000\$000	23.761\$000	16.538\$000	\$
XI Hospitalização de praças							
Credito orçado	10.000\$000						
Transferido para a alínea b, nº XV pelo Dec. Lei nº 415 de 19 de abril de 1940	5.000\$000						
Idem para a alínea a, pelo Dec. Lei nº 491 de 8/11/940	600\$000	4.400\$000	\$	4.400\$000	1.890\$500	2.519\$500	\$
XII Limpeza e conservação dos quartéis	2.000\$000						
XIII Expediente	10.000\$000						
XIV Material para o Posto Médico	2.500\$000						
XV Serviço de remonta							
Credito orçado	2.500\$000						
Transferido da alínea b, nos. II, V e XI, pelo Dec. Lei nº 415 de 19 de Abril de 1940	10.300\$000	12.800\$400	\$	12.800\$400	11.500\$000	1.500\$000	\$
24 — Assistência Policial							
Segurança Pública							
24.1 — Pessoal da Secretaria da Chefatura	8.152.000\$000	\$	\$	8.152.000\$000	83.524\$100	\$	\$
24.1 — Pessoal da Polícia Civil	67.290\$000				(3.881\$000)		
24.1 — Pessoal da Cadeia de Detenção	1.249.000\$000				15.480\$000	1.042\$100	
24.1 — Pessoal do Corpo de Segurança	402.240\$000				4.211\$000	39.912\$000	
Material							
a) Expediente, D. Oficial, telefone							
Credito orçado	32.000\$000						
Transferido da alínea b, desta tabela pelo Dec. Lei nº 524 de 31 de dezembro de 1940	1.000\$000	23.600\$000	\$	23.600\$000	21.450\$000	2.114\$000	\$
b) Serviço de legatários, alimentação de presos, higiene de corpo, etc.							
Custos de veículos, acessórios, combustível e material elétrico							
Credito orçado	70.000\$000						
Transferido da alínea a, desta tabela pelo Dec. Lei nº 427 de 21/5/940	10.000\$000						
Idem idem da alínea a, desta tabela pelo Dec. Lei nº 524 de 31/12/940	3.000\$000	43.000\$000	\$	43.000\$000	37.124\$000	5.170\$000	\$
c) Medicamentos, roupa de cama para o carro hospitalar, etc.							
Credito orçado	48.000\$000						
Transferido da alínea a, desta tabela pelo Dec. Lei nº 476 de 14/9/940	9.700\$000						
Idem idem da alínea a, desta tabela pelo Dec. Lei nº 524 de 31/12/940	6.000\$000	62.700\$000	\$	62.700\$000	57.650\$200	5.040\$500	\$

TITULOS I	Despesa	Menor	Maior
	Paga	Despesa	Despesa
3 — EDUCAÇÃO			
30 — Administração Superior			
Diretoria de Educação			
8.30.1 — Pessoal	82:920\$000	\$	\$
Material			
8.30.5 — a) Expediente, I Credito orgânicos Transferido pelo Dec. L	8:499\$800	300\$200	\$
8.30.4 — c) Reparos, cons. Credito orgânicos Transferido pelo Dec. Lei nº Idem idem a Pessoal dos municípios I 21/10/940	8:499\$800	300\$200	\$
8.33.6 — d) Aforamento aluguel de	1:880\$000	1:470\$000	\$
31 — Órgãos Culturais			
Arquivo, Biblioteca			
8.34.1 — Pessoal	11:400\$000	\$	\$
Teatro Amazonas			
8.34.1 — Pessoal	8:400\$000	\$	\$
Material			
8.34.6 — a) Expediente	6:985\$100	204\$000	\$
8.34.6 — b) Conservação	4:632\$100	1:367\$900	\$
36 — Serviços de Inspeção			
Diretoria de Educação			
Ginásio Amazonas			
8.36.6 — g) Fiscalização	12:000\$000	\$	\$
Faculdade de Direito			
Material			
8.36.6 — b) Fiscalização	12:000\$000	\$	\$
	3.142:046\$333	133:983\$667	\$

TÍTULOS DA DESPESA	Orcamentários	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor Despesa	Maior Despesa
3 — EDUCAÇÃO PÚBLICA							
30 — Administração Superior							
Diretoria de Educação e Cultura							
S.30.1 — Pessoal	80.920\$000	\$	\$	82.020\$000	82.720\$000	\$	\$
Material							
S.30.5 — a) Expediente, D. Oficial e telefone	10.000\$000						
Credito orçado	10.000\$000						
Transferido para a alínea c desta tabela pelo Dec. Lei nº 485 de 21/10/940 ..	1.200\$000	8.800\$000	\$	8.800\$000	8.798\$500	800\$200	\$
S.30.4 — c) Reparos, conservação e aquisição de moveis	24.000\$000						
Círculo orçado	24.000\$000						
Transferido da letra f desta tabela pelo D. C. Lei nº 480 de 8/8/940 ..	3.000\$000						
Idem idem a desta tabela e da verba.....							
Pessoal dos Grupos e Escolas Isoladas							
pelo oDec. Lei nº 485 de 21/10/940 ..	3.000\$000	3.000\$000	\$	3.000\$000			
S.30.6 — c) Luz, agua e asseio	1.000\$000	\$	\$	1.200\$000	600\$000	517\$000	\$
S.30.1 — d) Se viços extraordinarios	10.000\$000						
Credito orçado	10.000\$000						
Transferido para a alínea c desta tabela pelo Dec. Lei nº 460, de 8 de agosto de 1940 ..	3.000\$000	7.000\$000	\$	7.000\$000	7.000\$000	\$	\$
31 — Ensino Superior							
Faculdade de Direito							
S.31.1 — Pessoal	241.52 \$000	\$	\$	241.52 \$000	241.52 \$000	4.717\$370	\$
Material							
S.31.5 — a) Expediente	6.000\$000	\$	\$	6.000\$000	6.000\$000	5.999\$000	\$
S.31.1 — c) Se viços extraordinarios	5.000\$000	\$	\$	5.000\$000	5.000\$000	4.999\$000	\$
32 — Ensino Profissional							
Sociação de Agricultura							
S.32.1 — Pessoal efetivo	50.100\$000	\$	\$	50.100\$000	50.100\$000	40.671\$00	\$
S.32.2 — Pessoal assalariado	19.100\$000	\$	\$	19.100\$000	19.100\$000	17.637\$00	\$
S.32.2 — Trabalhadores diaristas	13.200\$000	\$	\$	13.200\$000	13.200\$000	11.495\$00	\$
Material							
S.32.5 — a) Extinção de saúvas	2.000\$000	\$	\$	2.000\$000	2.000\$000	2.000\$000	\$
S.32.5 — b) Conservação de imóveis	10.000\$000	\$	\$	10.000\$000	10.000\$000	4.733\$500	\$
S.32.5 — c) Alimentação dos alunos	60.000\$000	\$	\$	60.000\$000	60.147\$500	58.852\$500	\$
S.32.5 — d) Custeio do serviço do Reformatorio	30.000\$000	\$	\$	30.000\$000	25.842\$000	4.168\$000	\$
S.32.5 — e) Roupa calçado etc.	12.100\$000	\$	\$	12.100\$000	3.821\$300	8.273\$000	\$
33 — Ensino Primário, Secundário e Complementar							
Diretoria de Educação e Cultura							
Escola Normal							
S.33.1 — Pessoal	254.540\$000	\$	\$	261.540\$000	267.515\$500	7.024\$500	\$
Material							
S.33.6 — a) Expediente, luz, agua, asseio, telefone e conservação do gabinete	10.000\$000	\$	\$	10.000\$000	9.932\$400	67\$000	\$
Escola Preparatória							
S.33.1 — Pessoal	64.820\$000	\$	\$	64.820\$000	64.236\$000	824\$00	\$
Grupos e escolas isoladas							
S.33.1 — Pessoal							
Material							
S.33.6 — a) Expediente, telefone	1.887.450\$000						
Transferido para a alínea b Administração Superior pelo Dec. Lei nº 485 de 21/10/940	1.800\$000						
Idem idem para a alínea b idem idem	2.900\$000	1.887.750\$000	\$	1.882.750\$000	1.820.402\$583	50.257\$167	\$
Ginásio Amazonense							
S.33.1 — Pessoal	30.000\$000	\$	\$	30.000\$000	279.762\$160	29.967\$000	\$
Material							
S.33.6 — a) Expediente, telefone	1.000\$000	\$	\$	8.000\$000	7.000\$370	500	\$
S.33.6 — b) Luz, agua, D. Oficial, etc.	1.000\$000	\$	\$	1.000\$000	1.000\$000	4.172\$000	\$
S.33.4 — c) Aquisição de livros, mapas, quadros, etc.	1.000\$000	\$	\$	1.000\$000	600\$000	50.860\$00	\$
S.33.6 — d) Aluguel do estabelecimento	500\$000	\$	\$	500\$000	250\$000	250\$000	\$
S.33.6 — e) Conservação dos laboratórios	500\$000	\$	\$	3.000\$000	1.833.200	1.116.300	\$
S.33.6 — f) Aquisição, construção e conservação de moveis	2.000\$000	\$	\$				
Serviços Técnicos							
Diretoria e Expediente							
Material							
S.33.4 — e) Construção e conservação de pavilhões escolares	10.000\$000	\$	\$	10.000\$000	2.100.000	6.718\$100	\$
Diretoria de Educação e Cultura							
Material							
S.33.5 — b) Livros e material didático para as escolas primárias	30.000\$000						
Credito orçado	30.000\$000						
Transferido da verba Grupos e escolas isoladas pelo Dec. Lei nº 485 de 21/10/940	2.900\$000	30.901\$000	\$	30.901\$000	9000	\$	
S.33.6 — d) Afornamento do terreno para o Grupo Olavo Bilac e aluguel de rãdas para escolas	1.000\$000	\$	\$	1.000\$000	1.000\$000	1.000\$000	\$
34 — Órgãos Culturais							
Arquivo, Biblioteca e Imprensa Pública							
S.34.1 — Pessoal	11.400\$000	\$	\$	11.400\$000	11.100\$000	\$	\$
Teatro Amazonas							
S.34.1 — Pessoal	8.400\$000	\$	\$	8.400\$000	8.400\$000	\$	\$
Material							
S.34.6 — a) Expediente, luz, agua e telefone	1.200\$000	\$	\$	1.200\$000	6.955\$100	2.645\$000	\$
S.34.6 — b) Conservação de moveis afinação do piano etc.	6.000\$000	\$	\$	6.000\$000	4.832\$000	1.307\$000	\$
35 — Serviço de Inspeção							
Diretoria de Educação e Cultura							
Ginásio Amazonense							
S.36.6 — g) Fiscalização Federal	12.000\$000	\$	\$	12.000\$000	12.000\$000	\$	\$
Faculdade de Direito							
Material							
S.36.6 — b) Fiscalização Federal do Ensino Superior	12.000\$000	\$	\$	12.000\$000	12.000\$000	\$	\$
S.36.6 — b) Fiscalização Federal	3.276.030\$000	\$	\$	3.276.030\$000	3.142.046\$333	133.983\$667	\$

	Paga	Despesa	Despesa
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			
89			
90			
91			
92			
93			
94			
95			
96			
97			
98			
99			
100			
101			
102			
103			
104			
105			
106			
107			
108			
109			
110			
111			
112			
113			
114			
115			
116			
117			
118			
119			
120			
121			
122			
123			
124			
125			
126			
127			
128			
129			
130			
131			
132			
133			
134			
135			
136			
137			
138			
139			
140			
141			
142			
143			
144			
145			
146			
147			
148			
149			
150			
151			
152			
153			
154			
155			
156			
157			
158			
159			
160			
161			
162			
163			
164			
165			
166			
167			
168			
169			
170			
171			
172			
173			
174			
175			
176			
177			
178			
179			
180			
181			
182			
183			
184			
185			
186			
187			
188			
189			
190			
191			
192			
193			
194			
195			
196			
197			
198			
199			
200			
201			
202			
203			
204			
205			
206			
207			
208			
209			
210			
211			
212			
213			
214			
215			
216			
217			
218			
219			
220			
221			
222			
223			
224			
225			
226			
227			
228			
229			
230			
231			
232			
233			
234			
235			
236			
237			
238			
239			
240			
241			
242			
243			
244			
245			
246			
247			
248			
249			
250			
251			
252			
253			
254			
255			
256			
257			
258			
259			
260			
261			
262			
263			
264			
265			
266			
267			
268			
269			
270			
271			
272			
273			
274			
275			
276			
277			
278			
279			
280			
281			
282			
283			
284			
285			
286			
287			
288			
289			
290			
291			
292			
293			
294			
295			
296			
297			
298			
299			
300			
301			
302			
303			
304			
305			
306			
307			
308			
309			
310			
311			
312			
313			
314			
315			
316			
317			
318			
319			
320			
321			
322			
323			
324			
325			
326			
327			
328			
329			
330			
331			
332			
333			
334			
335			
336			
337			
338			
339			
340			
341			
342			
343			
344			
345			
346			
347			
348			
349			
350			
351			
352			
353			
354			
355			
356			
357			
358			
359			
360			
361			
362			
363			
364			
365			
366			
367			
368			
369			
370			
371			
372			
373			
374			
375			
376			
377			
378			
379			
380			
381			
382			
383			
384			
385			
386			
387			
388			
389			
390			
391			
392			
393			
394			
395			
396			
397			
398			
399			
400			
401			
402			
403			
404			
405			
406			
407			
408			
409			
410			
411			
412			
413			
414			
415			
416			
417			
418			
419			
420			
421			
422			
423			
424			
425			
426			
427			
428			
429			
430			
431			
432			
433			
434			
435			
436			
437			
438			
439			
440			
441			
442			
443			
444			
445			
446			
447			
448			
449			
450			
451			
452			
453			
454			
455			
456			
457			
458			
459			
460			
461			
462			
463			
464			
465			
466			
467			
468			
469			
470			
471			
472			
473			
474			
475			
476			
477			
478			
479			
480			
481			
482			
483			
484			
485			
486			
487			
488			
489			
490			
491			
492			
493			
494			
495			
496			
497			
498			
499			
500			
501			
502			
503			
504			
505			
506			
507			
508			
509			</

TÍTULOS DA DESPESA	CREDITOS			Total	Paga	Despesa	Despesa	
	Orçamentários	Suplementares	Especiais					
4 — SAUDE PÚBLICAS								
40 — Administração Superior								
Saude Pública								
8.40.1 — Pessoal da Diretoria	99.840\$000	\$	\$	99.840\$000	99.840\$000	\$	\$	
41 — Assistência Hospitalar								
8.41.1 — Pessoal do Leprosario	20.640\$000	\$	\$	20.640\$000	20.640\$000	\$	\$	
Material								
8.41.6 — b) Custo do Leprosario	500.000\$000	\$	\$	500.000\$000	460.174\$200	39.825\$710	\$	
Diversas Despesas								
8.41.6 — Imposto para a Santa Casa de Misericórdia, sobre borragem e castanha	160.000\$000	60.000\$000	\$	200.000\$000	101.028\$800	93.901\$200	\$	
8.41.6 — Item item para Assistência aos Tuberculosos	20.000\$000	12.000\$000	\$	42.000\$000	21.751\$300	15.181\$700	\$	
8.41.6 — Importância atribuída ao Monte Pio dos Funcionários Públicos, correspondente à receita produzida pelo imposto de enolamento e multas	70.000\$000	\$	\$	70.000\$000	70.000\$000	\$	\$	
42 — Ambulâncias								
Saude Pública								
8.42.1 — Pessoal do Centro de Saúde	26.000\$000	\$	\$	26.000\$000	26.000\$000	1.017.300	\$	
8.42.1 — Pessoal dos Distritos do Interior	66.200\$000	\$	\$	66.200\$000	31.040\$000	35.160\$300	\$	
8.42.1 — Pessoal das Lanches	11.620\$000	\$	\$	11.620\$000	14.040\$000	\$	\$	
Material								
8.42.6 — d) Diárias dos funcionários técnicos	25.000\$000	\$	\$	25.000\$000	15.720\$300	9.174\$000	\$	
43 — Administração Pública								
Saude Pública								
8.43.1 — Pessoal da Administração da Infância	27.700\$000	\$	\$	27.700\$000	23.741\$000	1.117.100	\$	
Material								
8.43.6 — a) Expediente, D. Oficial, luz, telefone, etc.	10.000\$000	10.000\$000	\$	20.000\$000	21.544\$000	4.116.200	\$	
8.43.5 — b) Aquisição de medicamento e objetos cirúrgicos	180.000\$000	43.000\$000	\$	223.000\$000	210.811\$500	12.532.000	\$	
8.43.6 — c) Abastecimento de pratos, cutrum e lavagem de roupa . . .	3.000\$000	\$	\$	3.000\$000	3.000\$000	\$	\$	
8.43.5 — e) Material para o Departamento, combustível para lanches								
Credito orçado	40.000\$000							
Transferido da alínea q desta tabela pelo Dec. Lei nº 491 de 8/11/940	800\$000	40.800\$000	29.000\$000	\$	10.000\$000	60.763\$250	1.107.350	\$
8.43.1 — g) Diárias de praticos e cosinheiros das lanches								
Credito orçado	3.000\$000							
Transferido para a alínea e desta tabela pelo Dec. Lei nº 491 de 8/11/940	800\$000	2.200\$000	\$	\$	2.000\$000	1.500\$000	600\$000	\$
46 — Serviços de Inspeção								
Saude Pública								
8.46.1 — Pessoal do Posto Lactometria	67.292\$000	\$	\$	67.292\$000	67.292\$000	\$	\$	
47 — Serviços Técnicos e Especializados								
Saude Pública								
8.47.1 — Químico bromatologista	12.000\$000	\$	\$	12.000\$000	12.000\$000	\$	\$	
Material								
8.47.2 — f) Profilaxia da Malaria e pessoal contratado	111.000\$000	\$	\$	142.000\$000	142.000\$000	13100		
	1.735.000\$000	135.000\$000	\$	1.871.000\$000	1.651.818\$895	189.241\$100	\$	
5 — FOMENTO								
51 — Fomento da produção vegetal								
Diversas Despesas								
8.51.6 — Auxílio à locação de agricultores pobres (Passagens para o interior)	6.000\$000	23.000\$000	\$	28.000\$000	22.000\$000	8.000\$000	\$	
8.51.6 — Párcial artificalizado do serviço de agricultura com a União								
55 — Fomento econômico em geral								
Diversas Despesas								
8.55.1 — Crédito da Caixa de Expansão Comercial	1.000\$000	\$	\$	1.000\$000	3.000\$000	400\$000	\$	
	162.000\$000	23.000\$000	\$	182.000\$000	111.516\$100	76.480\$800	\$	
6 — SERVIÇOS INDUSTRIALIS								
63 — Serviços Urbanos								
Serviços Técnicos								
Diretoria e Expediente								
8.63.1 — Pessoal	121.240\$000	\$	\$	121.240\$000	120.050\$100	18.74.0	\$	
Material								
8.63.6 — n) Expediente, luz, água, D. Oficial e telefone	5.000\$000	\$	\$	5.000\$000	4.000\$500	1.000\$000	\$	
8.63.6 — o) Quimico federal e energia elétrica	16.000\$000	\$	\$	16.000\$000	9.791\$500	6.303\$300	\$	
Sectão de Águas e Esgotos								
8.63.1 — Pessoal	105.600\$000	\$	\$	110.000\$000	105.525\$000	353.000	\$	
8.63.1 — Uína de Bombearmento								
8.63.1 — Pessoal	117.360\$000	\$	\$	117.360\$000	117.355\$800	65700	\$	
8.63.2 — Pessoal								
Credito orçado	45.210\$000							
Transferido para a alínea d da Tabela de Manutenção pelo Dec. Lei nº 421 de 30/5/940	5.760\$000	40.150\$000	\$	\$	40.120\$000	30.510\$000	810\$000	\$
8.63.1 — Turma de Manutenção								
8.63.1 — Pessoal	107.520\$000	\$	\$	107.520\$000	107.211\$000	306.800	\$	
8.63.2 — Pessoal	51.100\$000	\$	\$	51.100\$000	50.405\$000	605.800	\$	
Material								
8.63.5 — a) Combustível	230.000\$000	44.000\$000	\$	234.000\$000	273.612\$800	3.063.140	\$	
8.63.5 — b) Ostele do serviço e renovação do aparelhamento . .	200.000\$000	30.000\$000	\$	210.000\$000	223.915\$700	6.004.800	\$	
8.63.5 — c) Expediente, etc.	12.000\$000	6.600\$000	\$	12.600\$000	10.940\$000	656.800	\$	
8.63.6 — d) Serviços extraordinários								
Credito orçado	30.000\$000							
Transferido da verba Pessoal da Usina do Bombearmento pelo Dec. Lei nº 421 de 30/5/940	5.760\$000	41.760\$000	36.000\$000	\$	37.560\$000	27.717\$400	123.000	\$

6	7	8	9	10	11	12	13	14
6	7	8	9	10	11	12	13	14
6	7	8	9	10	11	12	13	14
6	7	8	9	10	11	12	13	14
6	7	8	9	10	11	12	13	14

TÍTULOS DA DESPESA	CREDITOS			Total	Paga	Despesa	Despesa				
	Orçamentários	Suplementares	Especiais								
69 — Serviços Diversos											
Arquivo, Biblioteca e Imprensa Pública											
8.69.1 — Pessoal da Diretoria	92:400\$000	\$	\$	92:400\$000	92:150\$800	249\$200	\$				
8.69.1 — Pessoal contratado	125:779\$000	\$	\$	125:779\$000	124:194\$500	1:584\$500	\$				
Material											
8.69.5 — a) Custeio da Imprensa	200:000\$000	192:000\$000	\$	812:000\$000	891:994\$600	55500	\$				
8.69.6 — b) Expediente, água, luz e telefone	15:000\$000	\$	\$	15:000\$000	9:430\$600	5:503\$400	\$				
8.69.1 — c) Serviços fora das horas de expediente	32:880\$000	17:000\$000	\$	49:880\$000	49:880\$000	\$	\$				
Saúde Pública											
8.69.1 — Pessoal do Laboratório	35:040\$000	\$	\$	35:040\$000	34:504\$700	535\$300	\$				
	1.650:829\$000	824:600\$000	\$	1.875:429\$000	1.852:291\$000	23:137\$940	\$				
7 — DIVIDA PÚBLICA											
74 — Juros (divida interna)											
Diversas Despesas											
8.74.6 — Para pagamento de juros de apólices e de créditos provenientes de cartas de sentença	200:000\$000	\$	\$	210:000\$000	\$	200:000\$000	\$				
77 — Juros (divida flutuante)											
8.77.6 — Juros do Monte Pio	30:000\$000	\$	\$	30:000\$000	605\$701	29:324\$260	\$				
78 — Exercícios Findos											
8.78.6 — Para pagamento a The Manaus Trainways and Light Cº Ltd.	341:600\$000	\$	\$	341:600\$000	341:600\$000	400\$000	\$				
79 — Diversos											
Diversas Despesas											
8.79.6 — Regularização do Serviço Anterior 1939)											
Credito orçado	400:000\$000										
Transferido para a verba Eventuais pelo Dec. Lei nº 483, de 4/10/1940	100:000\$000										
Honorários Socorros Públicos, Idem idem de Dec. de 11/11/1940	30:000\$000										
	270:000\$000	\$	\$	270:000\$000	270:000\$000	\$	\$				
	841:600\$000	\$	\$	841:600\$000	841:600\$000	841:600\$000	\$				
8 — SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA											
87 — Construção e Conservação de Prédios Públicos em Geral											
Serviços Técnicos											
Material											
87.6 — a) Construção e reparos de propriedade do Estado	251:000\$000	\$	\$	211:170\$000	211:170\$000	161700	\$				
88 — Iluminação Pública											
Serviços Técnicos											
Material											
8.88.6 — b) Iluminação da Capital	504:000\$000	\$	\$	511:170\$000	511:170\$000	511:170\$000	\$				
8.88.6 — c) Iluminação dos subúrbios	60:000\$000	\$	\$	61:170\$000	61:170\$000	61:170\$000	\$				
	814:000\$000	\$	\$	814:000\$000	814:000\$000	814:000\$000	\$				
9 — ENCARGOS DIVERSOS											
90 — Pessoal Inativo											
8.90.1 — Pessoal efetivo	1.118:712\$814	\$	\$	1.211:212\$710	1.118:712\$814	1.211:212\$710	\$				
8.90.1 — Pessoal pensionista	100:100\$000	\$	\$	104:100\$000	100:100\$000	104:100\$000	\$				
8.90.1 — Pessoal reformado	11:0:000\$000	\$	\$	217:212\$700	201:712\$700	176:000\$000	\$				
8.90.1 — Pessoal em disponibilidade:											
Crianças	10:180\$100	\$	\$	21:000\$000	117:170\$400	8:165\$400	\$				
Adultos	11:980\$000	\$	\$	47:500\$000	23:210\$700	2:67:840	\$				
	33:160\$100	\$	\$	33:160\$100	33:160\$100	33:160\$100	\$				
91 — Contribuição para a Previdência											
Serviços Técnicos											
furnas, Manutenção											
Material											
8.91.6 — a) Quota de contribuição para o regime da Previdência Social	21:170\$000	\$	\$	21:170\$000	23:170\$000	62000	\$				
92 — Indemnização Pensionista e Restituição											
Diversas Despesas											
8.92.6 — 1/3 do imposto de transmissão e herança do Estado	500:000\$000	\$	\$	500:000\$000	29:921\$720	47:075\$271	\$				
Lei nº 27 de 10/5/1940											
93 — Encargos Transitorios											
Diversas Despesas											
8.93.6 — Subvenções de funcionários resultantes de licenças de qualquer natureza	161:000\$000	210:000\$000	\$	470:000\$000	378:000\$451	21:310\$410	\$				
94 — Prémios de seguro e Indenizações por acidentes											
Diversas Despesas											
8.94.6 — Prémios de seguros de acidentes nos operários e funcionários do Estado (Art. 74, do Dec. Federal nº 637 de 10/7/1934)	11:000\$000	\$	\$	31:000\$000	24:000\$000	5	\$				
8.94.6 — Idem idem dos próprios do Estado	49:000\$000	\$	\$	49:000\$000	48:373\$900	6268100	\$				
95 — Subvenções contribuição e auxílio em geral											
Diversas Despesas											
8.95.6 — Contribuições ao Conselho Técnico de Economia e Finanças no Rio de Janeiro	15:000\$000	\$	\$	15:000\$000	15:000\$000	\$	\$				
8.95.6 — Auxílio à Guarda Noturna	15:200\$000	\$	\$	15:200\$000	15:200\$000	\$	\$				
8.95.6 — Importunação atribuída ao Reformatório do Prédio de manutenção de 100 alunos na escola de Aprenhêses Artificiais e melhoramentos no prédio do Instituto Benjamin Constant	150:000\$000	\$	\$	150:000\$000	148:193\$798	1:200\$202	\$				
8.95.6 — Subvenções e Auxílios (Art. 45, do Dec. Lei nº 1.202)	425:600\$000	\$	\$	425:600\$000	364:000\$000	61:000\$000	\$				
99 — Diversos											
Diversas Despesas											
8.99.6 — Eventuais											
Credito orçado	467:450\$000										
Transferido da verba Regularização do Serviço Anterior, pelo Dec. Lei nº 483, de 4/10/1940	100:000\$000										
	567:450\$000	340:000\$000	\$	974:450\$000	884:256\$762	23:212\$138	\$				
F.99.6 — Representação do Estado na Conferência Nacional de Economia e Conselhos Técnicos Administrativos											
Credito orçado	150:000\$000										
Transferido para a verba Socorros Públicos pelo Dec. Lei nº 467, de 18/9/1940	30:000\$000										
	120:000\$000	\$	\$	120:000\$000	117:212\$700	2:781\$300	\$				
F.99.6 — Representação do Estado na Conferência Nacional de Economia e Conselhos Técnicos Administrativos											
Credito orçado	150:000\$000										
Transferido para a verba Socorros Públicos pelo Dec. Lei nº 467, de 18/9/1940	30:000\$000										
	120:000\$000	\$	\$	120:000\$000	117:212\$700	2:781\$300	\$				
	3.371:357\$200	692:191\$960	\$	4.014:149\$160	3.742:034\$740	322:114\$420	\$				

TÍTULOS DA DESPESA	C R E D I T O S					Descrição	MOTOR	MOTOR
	Orcamentários	Sucessores	Especiais	Total	Paga	Despesa	Despesa	Despesa
8.24.6 — l) Despesas de caráter recorrido	12:100\$000	\$	\$	12.650\$000	12:000\$000	\$	\$	\$
8.24.6 — g) Material fotográfico e cirúrgico Crédito orçado	20:000\$000							
Creditado para a alínea j desta tabela pelo Dec. Lei nº 476, de 14 de setembro de 1940	2:300\$000							
Item igual para a alínea e ídem ítem ítem	9:600\$000	\$	\$	9.600\$000	9:600\$000	\$	\$	\$
8.24.6 — i) Luz, água e telefone	1.100\$000	\$	\$	1.100\$000	1.100\$000	\$	\$	\$
8.24.5 — j) Alimentação de presos e de justiça Crédito orçado	46:800\$000							
Transferido para a alínea q da tabela pelo Dec. L. i nº 476 de 14.9.40	2:500\$000							
Ítem igual da alínea q ítem ítem	7.000\$000	\$	\$	7.000\$000	7.000\$000	\$	\$	\$
Item igual da alínea r 521, de 31.12.40	3:000\$000	\$	\$	3.000\$000	3.000\$000	\$	\$	\$
8.24.5 — k) V. ação de prisão e justiça	6.500\$00	\$	\$	6.500\$000	6.500\$000	\$	\$	\$
8.24.5 — l) V. ação de prisão em prisões	5.600\$000	\$	\$	5.600\$000	5.600\$000	\$	\$	\$
8.24.5 — m) Uniformes de coxa etc. para a G. C. de Detenção	1.100\$000	\$	\$	1.100\$000	1.100\$000	\$	\$	\$
8.24.5 — o) Aquisição de armamento para a Guarda Civil etc. Crédito orçado	18:000\$000							
Transferido para a alínea e desta tabela pelo Dec. L. i nº 427 de 2/5/40	10:000\$000	\$	\$	10.000\$000	10.000\$000	\$	\$	\$
8.24.5 — q) Instalação e custeio das oficinas da G. C. de Detenção Crédito orçado	7:200\$000							
Transferido para a alínea j desta tabela d. j. c. com o Dec. Lei nº 487 de 14.9.40	7.000\$000	\$	\$	7.000\$000	7.000\$000	\$	\$	\$
8.24.6 — r) Reparo e conservação do edifício da Chefatura Crédito orçado	15:000\$000							
Transferido para as alíneas a, e e. i. d. e r tabela pelo Dec. Lei nº 524 de 21/12/40	12:600\$000	\$	\$	12.600\$000	12.600\$000	\$	\$	\$
8.24.6 — s) Aluguel de casas para postos policiais e sub-Delegacias da Capital	6:000\$000	\$	\$	6.000\$000	6.000\$000	\$	\$	\$
8.24.6 — t) Divulgação de atos, estatísticas, relatórios etc.	4:200\$000	\$	\$	4.200\$000	4.200\$000	\$	\$	\$
8.24.4 — u) Aquisição de móveis para a Chefatura e seus departamentos	6:000\$000	\$	\$	6.000\$000	6.000\$000	\$	\$	\$
26 — Serviços de Inspeção								
Segurança Pública								
8.26.1 — Pessoal da Polícia do Porto	50.760\$000	\$	\$	50.760\$000	50.760\$000	\$	\$	\$
8.26.1 — Pessoal da Inspetoria do Trânsito	18:190\$000	\$	\$	18.190\$000	18.190\$000	\$	\$	\$
8.26.1 — Pessoal da Inspetoria de Hoteis e Casas de Comodato	6:000\$000	\$	\$	6.000\$000	6.000\$000	\$	\$	\$
Material								
8.26.5 — p) Placa sole ferro esmaltaadas para a Inspetoria do Trânsito etc.	23:000\$000	\$	\$	23.000\$000	23.000\$000	\$	\$	\$
27 — Serviços Técnicos e Especializados								
Segurança Pública								
8.27.1 — Pessoal de Gabinete Médico Legal	50.040\$000	\$	\$	50.040\$000	50.040\$000	\$	\$	\$
29 — Assistência Social								
Segurança Pública								
8.29.1 — Pessoal da Secção de Segurança Policial e Social	14:100\$000	\$	\$	14.100\$000	14.100\$000	\$	\$	\$
Material								
8.29.6 — h) Encargão de cadastros	3.000\$000	\$	\$	3.000\$000	3.000\$000	\$	\$	\$
8.29.6 — n) Custeio e Diligências da Delegacia Social	36.000\$000	\$	\$	36.000\$000	36.000\$000	\$	\$	\$
Instituto Benjamin Constant								
8.29.1 — Pessoal efetivo	10:000\$000	\$	\$	10.000\$000	10.000\$000	\$	\$	\$
8.29.2 — Pessoal contratado	26:400\$000	\$	\$	26.400\$000	26.400\$000	\$	\$	\$
Material								
8.29.6 — a) Expediente, D. Oficial, luz água, asseio e telefone	4.100\$000	\$	\$	4.100\$000	4.100\$000	\$	\$	\$
8.29.6 — b) Alimentação de alunas	10:000\$000	\$	\$	10.000\$000	10.000\$000	\$	\$	\$
8.29.6 — c) Vestuário e calçado	15.000\$000	\$	\$	15.000\$000	15.000\$000	\$	\$	\$
8.29.6 — d) Medicamentos, roupa de cama e mesa	10.000\$000	\$	\$	10.000\$000	10.000\$000	\$	\$	\$
8.29.6 — e) Material para trabalhos manuais	5.000\$000	\$	\$	5.000\$000	5.000\$000	\$	\$	\$
8.29.6 — f) Recursos de móveis	6.000\$000	\$	\$	6.000\$000	6.000\$000	\$	\$	\$
8.29.6 — g) Custeio do curso comercial doméstico	12.000\$000	\$	\$	12.000\$000	12.000\$000	\$	\$	\$
Diversas Despesas								
8.29.6 — Socorros Públicos								
Credito orçado	120:000\$000							
Transferido da verba R. Representação do Estado na Conferência de Economia e Cons. Técnicos Administrativos, pelo Dec. Lei nº 477 de 18/9/40	30:000\$000							
Item igual da Verba Regularização do Serviço Anterior, pelo Dec. Lei nº 494 de 11 novembro de 1940	30:000\$000	\$	\$	30.000\$000	30.000\$000	\$	\$	\$
	180.000\$000			180.000\$000	180.000\$000			
	3.193.114\$500			42.332\$000				
					3.2.1.4.0.8500			
					3.155.046\$977			
					86.800\$503			

TÍTULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa Paga	Menor Despesa	Maior Despesa
	Orcamentários	Suplementares	Especiais	Total			
CREDITOS ESPECIAIS							
Dec. Lei nº 416, de 19 de abril de 1940 Para tratamento de tracoma	\$	\$	0:000\$000	0:000\$000	5:878\$100	3:126\$100	\$
Dec. Lei nº 422, de 6 de maio de 1940 Para pagamento das professoras normalistas em comissão especial nos serviços de estatística na Escola de Aprendizes Artificiais, no Juizado de Menores e na Inspectoria do Ensino Primário	\$	\$	35:000\$000	35:000\$000	34:250\$000	150\$000	\$
Dec. Lei nº 426, de 17 de maio de 1940 Para auxílio à manutenção das alunas internadas na Escola Premonitoria do Bom Pastor	\$	\$	8:000\$000	8:000\$000	6:120\$280	1:870\$720	\$
Dec. Lei nº 435, de 14 de junho de 1940 Para pagamento do material destinado à elongação da água consumida pela população de Manaus	\$	\$	14:100\$000	14:100\$000	14:400\$000	\$	\$
Dec. Lei nº 437, de 20 de junho de 1940 Para pagamento do instrutor da Escola de Instrução Militar Preparatória, anexas ao Ginásio Amazonense	\$	\$	1:800\$000	1:800\$000	750\$000	1:050\$000	\$
Dec. Lei nº 438, de 25 de junho de 1940 Para pagamento dos membros da Sub-Comissão Reguladora do Abastecimento e da Produção	\$	\$	50:000\$000	50:000\$000	49:614\$600	1:024\$000	\$
Dec. Lei nº 439, de 28 de junho de 1940 Para pagamento dos aparelhos telefônicos das diversas dependências da Força Policial do Estado	\$	\$	1:401\$400	1:401\$400	1:401\$400	\$	\$
Dec. Lei nº 440, de 28 de junho de 1940 Para aquisição de equipamento para as praças da Força Policial do Estado	\$	\$	15:400\$000	15:400\$000	15:400\$000	\$	\$
Dec. Lei nº 443, de 1 de julho de 1940 Para constituir o pagamento do material adquirido para a Imprensa Pública	\$	\$	422:312\$000	422:312\$000	422:312\$000	\$	\$
Dec. Lei nº 445, de 9 de julho de 1940 Para pagamento do aluguel do prédio e telefone ocupados pelo Serviço Nacional de Febre Amarela de junho a maio de 1940	\$	\$	1:517\$500	1:517\$500	1:517\$500	\$	\$
Dec. Lei nº 447, de 15 de julho de 1940 Para pagamento dos funcionários em illi pönibilitade chamados a ter exercício na Secção de Numismática	\$	\$	8:710\$100	8:710\$100	8:568\$300	141\$500	\$
Dec. Lei nº 449, de 17 de julho de 1940 Para pagamento do homem Vigilante da Sede Melo Matos do Juizado de Menores no período de julho a dezembro de 1940	\$	\$	1:800\$000	1:800\$000	800\$000	1:500\$000	\$
Dec. Lei nº 452, de 1º de agosto de 1940 Para aquisição de 30 bicledótores (fanfarras) automáticos em ferro esmaltado, com filtro para serem instalados nos grupos escolares da Capital	\$	\$	23:310\$000	23:310\$000	23:310\$000	\$	\$
Dec. Lei nº 452, de 1º de agosto de 1940 Para aquisição de um torcão onde serão edificadas caixas para sorteio entre os contribuintes da Associação dos Funcionários Públicos do Estado	\$	\$	8:750\$000	8:750\$000	8:750\$000	\$	\$
Dec. Lei nº 458, de 7 de agosto de 1940 Para construção do edifício do Instituto de Educação do Amazonas	\$	\$	200:000\$000	200:000\$000	80:746\$500	110:253\$500	\$
Dec. Lei nº 464, de 14 de agosto de 1940 Para auxiliar o combate ao Futebolismo em várias regiões do Estado	\$	\$	50:000\$000	50:000\$000	48:023\$100	1:076\$700	\$
Dec. Lei nº 467, de 22 de agosto de 1940 Para as despesas com as festas da Semana da Pátria	\$	\$	35:000\$000	35:000\$000	24:500\$000	500\$100	\$
Dec. Lei nº 481, de 1 de outubro de 1940 Crédito aberto para completar o pagamento das despesas realizadas com as festas da Semana da Pátria	\$	\$	31:316\$120	31:316\$120	30:868\$120	510\$000	\$
Dec. Lei nº 489, de 28 de outubro de 1940 Para auxiliar o combate à Malaria em várias cidades do Estado	\$	\$	10:000\$000	10:000\$000	\$	10:000\$000	\$
Dec. Lei nº 495, de 1º de novembro de 1940 Para construção do edifício da 1ª unidade da Administração Amazonense do Império	\$	\$	10:000\$000	10:000\$000	10:000\$000	\$	\$
Dec. Lei nº 516, de 26 de dezembro de 1940 Para colher o certificado no Montepio dos Funcionários Públicos do Estado	\$	\$	60:000\$000	60:000\$000	60:000\$000	\$	\$
Dec. Lei nº 517, de 30 de dezembro de 1940 Para o levantamento de um depósito judicial feito por Manoel Bento Ferreira Junior de festeira da ação movida contra Expedição Malha de Campos e sua mulher em 1919 na Mesa de Rendas de Parintins	\$	\$	1.000:986\$120	1.000:986\$120	864:143\$300	141:241\$820	\$
	\$	\$	8:000\$000	8:000\$000	8:000\$000		
	\$	\$	1.000:986\$120	1.000:986\$120	864:143\$300	141:241\$820	\$

RECAPITULAÇÃO

0 — Administração Geral	2.225:191\$908	50:500\$000	\$	2.347:000\$000	2.219:021\$200	26.975\$100	\$
1 — Exação e Fiscalização Financeira	2.017:200\$400	267:000\$000	\$	2.224:200\$000	2.112:010\$700	177:814\$100	6:472\$250
2 — Segurança Pública e Assistência Social	7.129:11.157\$00	42:332\$000	\$	7.211:11.157\$00	7.157:016\$971	86.293\$213	\$
3 — Educação Pública	7.270:031\$000	\$	\$	7.277:030\$000	7.112:016\$837	133:955\$007	\$
4 — Saúde Pública	1.772:016\$200	105:000\$000	\$	1.871:016\$000	1.681:018\$806	180:241\$105	\$
5 — Fomento	61:600\$000	28:000\$000	\$	1.47:000\$000	1.111:516\$100	75:183\$000	\$
6 — Serviços Municipais	1.570:829\$000	321:000\$000	\$	1.876:429\$000	1.852:291\$000	23:187\$040	\$
7 — Divida Pública	811:600\$000	\$	\$	811:600\$000	611:503\$131	229:194\$200	\$
8 — Serviços de Utilidade Pública	811:000\$000	\$	\$	811:000\$000	691:221\$000	116:172\$100	\$
9 — Encargos Diversos	2.371:673\$200	692:791\$960	\$	4.012:149\$160	3.742:031\$640	822:111\$420	\$
Créditos Especiais	\$	\$	1.000:986\$120	1.000:986\$120	864:143\$300	141:241\$820	\$
	19.127:090\$668	1.475:211\$900	1.000:986\$120	21.816:899\$748	20.290:462\$132	1.522:962\$172	6:472\$250

Sociedade de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 5 de Abril de 1941

3º Escriturário
Elise Bringel Guerra

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico-Intérino

Raimundo de Paula Ribeiro
1º Escriturário, servindo de Chefe da
Contabilidade

Visto
Heli Nunes de Lima

DEMONSTRAÇÃO II

01120130203

O = ADMINISTRAÇÃO GERAL

02 — Governo

Gabinete do Interventor

Material

8. 02. 6 — c) Custeio e conservação
materiais: —

8. 63. 5 — a) Combustível
Credito aberto pelo Decreto

8. 63. 5 — b) Custeio do serviço e
Credito aberto pelo Decreto-

8. 63. 5 — c) Expediente etc.
Credito aberto pelo Decreto-

8. 63. 0 — d) Serviços extraordinários
Credito aberto pelo Decreto
Credito aberto pelo Decreto-
69 — Serviços Diversos
Arquivo, Biblioteca e Imprensa
Material: —

8. 69. 5 — a) Custeio da Imprensa
Credito aberto pelo Decreto-
Credito aberto pelo Decreto-

8. 69. 1 — c) Serviços fora das horas
Credito aberto pelo Decreto-
Credito aberto pelo Decreto-

9 — ENCARGOS DIVERSOS

Seccão de Contabilidade da Direcção

Elise Bringel
3.^a Escritura

Raimunda de Pau

1.ª Escrituraria servindo de c

DEMONSTRAÇÃO DOS CREDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS DURANTE O EXERCICIO DE 1940

0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL

02 — Governo				
Gabinete do Interventor				
Material				
8. 02. 6 — c) Custeio e conservação de automóveis e lanchas				
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 469, de 26 de agosto de 1940 . . .	12.000\$000			
03 — Departamento Administrativo				
Material				
8. 03. 6 — a) Custeio				
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 510, de 5 de dezembro de 1940 . . .	10.000\$000			
04 — Administração Superior				
Secretaria Geral do Estado				
Material				
8. 04. 6 — a) Expediente, D. Oficial, serviços postal, telegráfico e telefônico, água, luz e assento				
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 457, de 7 de agosto de 1940 . . .	8.000\$000			
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 514, de 26 de dezembro de 1940 . . .	3.500\$000	11.500\$000		
8. 04. 6 — b) Custeio de automóvel				
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 457, de 7 de agosto de 1940 . . .	17.000\$000	26.500\$000	50.500\$000	

1 — EXAÇÃO E FISCALISAÇÃO FINANCEIRA

11 — Serviços de Arrecadação				
Fazenda Pública				
8. 11. 1 — Pessoal				
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 503, de 22 de Novembro de 1940 . . .	25.000\$000			
Material:				
8. 11. 6 — a) Aquisição de livros e objetos de expediente				
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 473, de 11 de setembro de 1940 . . .	10.000\$000			
8. 11. 6 — b) Aquisição de imóveis e conservação				
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 473, de 11 de setembro de 1940 . . .	10.000\$000			
8. 11. 6 — c) Luz, D. Oficial, serviço telegráfico e telefônico, água, uso e assento etc				
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 473, de 11 de setembro de 1940 . . .	10.000\$000			
8. 11. 6 — d) Diligências do fisco				
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 473, de 11 de setembro de 1940 . . .	50.000\$000			
8. 11. 6 — e) Custeio de veículos e embarcações				
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 473, de 11 de setembro de 1940 . . .	5.000\$000			
8. 11. 6 — g) Aparelhamento das Estações Fiscais				
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 473, de 11 de setembro de 1940 . . .	5.000\$000			
8. 11. 6) Custeio de embarcações na Mesa de Rendas de Parintins				
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 473, de 11 de setembro de 1940 . . .	1.000\$000	91.000\$000	116.000\$000	

Mesa de Rendas de Itacoatiara

8. 11. 1 — Pessoal				
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 503, de 22 de novembro de 1940 . . .	30.000\$000			
Mesa de Rendas de Parintins				
8. 11. 1 — Pessoal				
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 503, de 22 de novembro de 1940 . . .	25.000\$000			
Coletorias de Rendas				
8. 11. 1 — Pessoal				
Percentagens nos coletores				
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 503, de 22 de novembro de 1940 . . .	25.000\$000			
Percentagens nos coletores e guardas fiscais § taxa de exploração de terras				
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 503, de 22 de novembro de 1940 . . .	6.000\$000	31.000\$000		
Agências Fiscais				
8. 11. 1 — Pessoal				
Percentagens nos agentes				
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 503, de 22 de novembro de 1940 . . .	4.000\$000	31.000\$000	201.000\$000	

2 — SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

21 — Fôrmas de Terra				
Policia Militar do Estado				
Material				
h) — Diversos				
8. 21. 6 — x) Forragem para cavalos				
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 446, de 9 de julho de 1940 . . .	8.832\$000			
23 — Assistência Policial				
Segurança Pública				
Material:				
8. 24. 6 — r) Reparação e conservação do edifício da Chefatura				
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 465, de 23 de agosto de 1940 . . .	13.500\$000			
29 — Assistência Social				
Diversas Despesas				
8. 29. 6 — Socorros Públicos				
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 512, de 19 de dezembro de 1940 . . .	10.000\$000			
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 515, de 30 de dezembro de 1940 . . .	10.000\$000	20.000\$000	42.332\$000	

4 — SAÚDE PÚBLICA

41 — Assistência Hospitalar				
Diversas Despesas				
8. 41. 6 — \$1.000 por cada 160 quilogramas de borracha etc., e \$100 por hectómetro de estanha, como auxílio à Santa Casa				
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 512, de 30 de dezembro de 1940 . . .	10.000\$000			
8. 41. 6 — Remédios e elos de assistência aos tuberculosos				
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 512, de 30 de dezembro de 1940 . . .	12.000\$000	62.000\$000		
43 — Assistência Pública				
Saúde Pública				
Material:				
8. 43. 6 — a) Expediente, D. Oficial, luz etc.				
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 463, de 14 de agosto de 1940 . . .	10.000\$000			
8. 43. 6 — b) Aquisição de medicamentos e objetos cirúrgicos				
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 463, de 14 de agosto de 1940 . . .	4.000\$000			
8. 43. 6 — c) Material para o Departamento, incluindo combustível, lubrificantes e reparos das lanchas				
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 463, de 14 de agosto de 1940 . . .	20.000\$000	13.000\$000	135.000\$000	

5 — FOMENTO

51 — Fomento da produção vegetal				
Diversas Despesas				
8. 51. 6 — Auxílio à localização de agricultores pobres				
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 490, de 13 de setembro de 1940 . . .	20.000\$000			
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 512, de 19 de dezembro de 1940 . . .	3.000\$000	23.000\$000		

6 — SERVIÇOS INDUSTRIAS

63 — Serviços Urbanos				
Serviços Técnicos				
Turma de Manutenção				
Material:				
8. 63. 6 — a) Combustível				
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 488, de 28 de outubro de 1940 . . .	44.000\$000			
8. 63. 6 — b) Custeio do serviço e renovação do equipamento				
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 488, de 28 de outubro de 1940 . . .	30.000\$000			
8. 63. 6 — c) Expediente etc.				
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 465, de 20 de agosto de 1940 . . .	5.000\$000			
8. 63. 6 — d) Serviços extraordinários				
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 466, de 20 de agosto de 1940 . . .	24.000\$000			
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 488, de 28 de outubro de 1940 . . .	12.000\$000	36.000\$000	115.600\$000	
69 — Serviços Diversos				
Arquivo, Biblioteca e Imprensa Pública				
Material:				
8. 69. 6 — a) Custeio da Imprensa				
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 462, de 14 de agosto de 1940 . . .	85.000\$000			
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 513, de 21 de dezembro de 1940 . . .	107.000\$000	192.000\$000		
8. 69. 1 — c) Serviços fora das horas de expediente				
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 462, de 14 de agosto de 1940 . . .	10.000\$000			
Crédito aberto pelo Decreto-Lei n.º 513, de 24 de dezembro de 1940 . . .	7.000\$000	13.000\$000	200.000\$000	324.000\$000

9 — ENCARGOS DIVERSOS</b

SINO
DA FA

1883

RECEITA:

RECEITA

Receita Ordinari
Receita Extraord

RECEITA

12\$500

Montepio dos I
Publicos . .
Depositos Divers
Prefeituras Mun
Estado de Mato

11\$589

FUNDO I

Saldo d|conta .

EXERCIC

00\$000

Saldo d|exercicio

BANCO I

Saldo do exercic

Secção de Con

Carlos
Asistente

**SINOPSE DO RALANÇO DA RECEITA E DESPESA DA DIRETORIA GERAL
DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DE 1940**
Dec. Lei n.º 367 de 20/12/1939

RECEITA:**RECEITA DO ESTADO**

Ricella Ordinaria	19.001.211\$670
Ricella Extraordinaria	944.713\$688
	<hr/>

RECEITA DE OUTRAS ORIGENS

Montepio dos Funcionarios Públuos	463.151\$653
Depósitos Diversos	1.639.791\$391
Prefeituras Municipais	33.438\$850
Estado de Mato Grosso	114.848\$300
	<hr/>
	22.197.166\$452

FUNDO DE COMPENSAÇÃO EX." 1936

Saldo de conta	152.956\$000
--------------------------	--------------

EXERCÍCIO DE 1939

Saldo do exercício	194.018\$304
------------------------------	--------------

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Saldo do exercício de 1939	4.301.3700
--------------------------------------	------------

22.548.431\$456

DESPESA:**DESPESA DO ESTADO**

0—Administração Geral	2.319.021\$206
1—Exação e Fiscalização Financeira	2.112.850\$790
2—Segurança Pública e Assistência Social	3.155.016\$977
3—Educação Pública	3.142.046\$333
4—Saúde Pública	1.681.818\$895
5—Fomento	111.616\$100
6—Serviços Industriais	1.852.291\$960
7—Divida Pública	611.806\$731
8—Serviços de Utilidade Pública	697.227\$600
9—Encargos Diversos	9.742.034\$740
Creditos Especiais	864.743\$300
	<hr/>
	20.290.402\$732

DESPESAS DE OUTRAS ORIGENS

Montepio dos Funcionarios Públuos	371.589\$300
Depósitos Diversos	1.198.956\$936
Prefeituras Municipais	24.889\$469
Estado de Mato Grosso	114.848\$300
	<hr/>
	32.003.686\$737

COLLECTORIAS TERRITORIAIS

Em mãos de responsável	2.610\$930
----------------------------------	------------

ESTAÇÕES FISCAIS

Em mãos de responsável	13.011\$570
----------------------------------	-------------

BANCO POPULAR DE MANAUS

Fundo de Compensação — Ex." 1936	152.956\$000
---	--------------

BANCO DO BRASIL — C/ESPECIAL

Depósito na estabelecimento	355.369\$000
---------------------------------------	--------------

SALDOS

No Banco Popular de Manaus	2.312\$400
No Banco Nacional Ultramarino	1.211\$100
No Caixa Geral	17.363\$719
	<hr/>
	22.548.431\$456

O ENCERRAR-SE O EXERCICIO DE 1940.

/ O	FRANCOS		MIL REIS	
	Parcial	Total	Parcial	Total
ERNA				
	80.236.500,00 20.059.125,00 3.000.000,00	<u>103.295.625,00</u>	40.118:250\$000 10.029:562\$500 1.500:000\$000	<u>51.647:812\$500</u>
imo de 1906	82.233.987,50		41.116:993\$750	
imo de 1915	22.566.050,00		11.483:925\$000	
is á Marseillaise	7.394.185,59	<u>112.594.223,09</u>	3.697:092\$839	<u>56.297:111\$589</u>
ERNA				
			12.270.000\$000 3.000:000\$000 7.497:000\$000 3.720:000\$000	<u>26.487:000\$000</u>

outo d'abril de 1940
outo d'abril de 1940

NETO INIMOS DE RIMA
Anexo:

terça feira dia 30 de abril de 1940

SOL 301-4028888

14.10.1283013

14.10.128243
13.300.000
14.400.000

103.295.625,00
12.270.000

01.04.1940

01.04.1940

01.04.1940

BALANÇO DO "ATIVO E PASSIVO" DO ESTADO DO AMAZONAS AO ENCERRAR-SE O EXERCÍCIO DE 1940.

Seção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de Abril de 1941.

Elaimunda de Paula Ribeiro
1.^o Escriturária

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico — Interino

Almácio Braule Pinto
Chefe da Seção Interino

Visto:
HELI NUNES DE LIMA

BALANÇO DA RECEITA E I DO ESTADO

RECEITA:

Joia	52:234\$0
Contribuição	172:014\$0
5 % de provimento de empre- go	107:670\$5
Multas	50\$0
Indenizações	160\$0
Juros	605\$7
Pensões (restituídas)	417\$3
<hr/>	
Credito especial aberto pelo decreto-lei n.º 516, de 30-12-940	60:000\$0
Importancia atribuida ao Monte-pio dos Funcio- narios Publicos, corres- pondente a receita pro- duzida pelo imposto de emolumentos e multas	70:000\$0
<hr/>	
Saldo de 1939	

Secção de Contabilidade da Diretoria

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico — interino

BALANÇO DA RECEITA E DESPESA DO MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS
DO ESTADO DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DE 1940

RECEITA:		DESPESA:
Jota	62.234\$040	
Contribuição	172.014\$032	
5% do provimento de empre- go	103.670\$650	
Multas	50\$000	
Indenizações	100\$000	
Juros	605\$731	
Pensões (restituídas)	417\$300	
	<hr/>	
Credito especial aberto pelo decreto-lei n.º 516, de 30-12-940	60.000\$000	
Importância atribuída ao Monte-pio dos Funcio- nários Públicos, corres- ponde à receita pro- duzida pelo Imposto de emolumentos e multas	60.000\$000	
	<hr/>	
Saldo de 1939	130.000\$000	
	<hr/>	
	30.774\$450	
	<hr/>	
	493.926\$133	
	<hr/>	
Pensões		365.552\$200
Luto		1.000\$000
Jota (restituição)		441\$000
Contribuições (restituídas)		1.650\$000
5% do provimento de empre- go (restituído)		120\$500
Contas de material		1.770\$000
Gratificação no Secretariado, de acordo com o de- creto-lei n.º 471, de 10-9-940		1.010\$000
Patrimônio líquido		119.336\$833

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 5 de Abril de 1941

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico — Interino

Wuppertaler Blatt 2. Märthario

Batumista de Paula Ribeiro
1.º Escriturário, auxiliado de
Chefe de Contabilidade

RECEITA E DESPESA DAS COLETORIAS TERRITORIAIS NO EXERCICIO DE 1940

COLETORIAS	Receita	Despesa	SALDOS	
			Reeolhidos	Em mãos dos exatores
1 — Manaus.....	54:768\$300	6:305\$900	48:458\$800	3\$600
2 — Itacoatiara.....	16:754\$620	8:628\$200	8:015\$420	111\$000
3 — Pa'ntins.....	10:523\$000	6:552\$580	3:958\$920	1\$500
4 — Barreirinha.....	7:487\$048	4:820\$500	2:664\$748	1\$800
5 — Silves, Urucará e Urucurituba	11:245\$500	6:300\$600	4:942\$400	2\$500
6 — Maués.....	7:305\$600	5:473\$285	1:832\$315	\$
7 — Manicoré.....	7:034\$200	2:959\$900	4:066\$300	8\$000
8 — Humaitá.....	15:739\$300	8:124\$250	7:558\$150	56\$900
9 — Manacapuru.....	3:442\$800	1:429\$800	2:012\$500	\$500
10 — Codajás.....	11:154\$100	5:585\$900	5:566\$700	1\$500
11 — Tefé	11:855\$880	7:003\$635	4:832\$815	19\$430
12 — Coari.....	26:119\$000	11:922\$600	14:196\$400	\$
13 — Fonte-Bôa.....	10:832\$600	4:138\$100	4:451\$390	2:242\$600
14 — Canutama.....	3:307\$0.0	1:128\$000	2:164\$400	14\$600
15 — Barcelos.....	980\$290	515\$380	464\$820	\$
16 — Bôa Vista do Rio Branco.....	11:971\$200	6:647\$300	5:279\$900	44\$000
17 — Bôca do Acre.....	9:645\$895	6:271\$590	3:371\$305	3\$000
	220:166\$243	93:817\$520	123:837\$793	2:510\$930

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 4 de Abril de 1941.

Elise Brigel Guerra
3.^a Escrituraria

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico — interino

Raimunda de Paula Ribeiro
1.^a Escrituraria, servindo de
Chefe de Contabilidade

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

TERRITÓRIAS NO EXERCÍCIO DE 1990 RECEITA E DESPESA DAS CATEGORIAS

and a general interest in the development of the industry.

High Quality

on the effect of aluminum
silicate on the rate of
hydrolysis (b) and

Однако в 1957 году А.

1950
This venue de firma
Director G-141

RECEITA E DESPESA DAS ESTAÇÕES FISCAIS NO EXERCÍCIO DE 1940

ESTAÇÕES FISCAIS	RECEITA	DESPESA	SALDOS	
			RECOLHIDOS	EM MÃOS DOS EXATORES
MESAS DE RENDAS				
1—Itacoatiára	687:499\$280	128:203\$929	559:259\$176	36\$175
2—Parintins.....	517:541\$488	128:427\$479	388:937\$709	176\$300
COLETORIAS DE RENDAS				
3—Itapiranga	32:783\$800	6:155\$300	17:388\$100	9:240\$400
4—Urucará	106:955\$900	9:928\$500	96:948\$900	78\$500
5—Urucurituba	44:537\$400	7:741\$100	36:733\$300	63\$000
6—Nhamundá	118:529\$016	38:793\$896	79:732\$420	2\$700
7—Barreirinha	13:240\$500	5:062\$200	8:178\$100	\$200
8—Maués	148:076\$000	26:795\$800	121:280\$200	\$
9—Curupira	15:061\$720	1:367\$540	13:595\$680	98\$500
10—Borba	45:667\$690	16:523\$800	29:038\$990	104\$900
11—Manicoré	43:279\$900	7:753\$700	35:526\$200	\$
12—Humaitá	41:420\$150	14:596\$700	26:644\$150	188\$300
13—Porto Velho	184:418\$600	43:388\$900	141:006\$800	22\$900
14—Manacapuru	67:636\$350	12:972\$800	55:031\$300	232\$250
15—Coari	49:899\$072	7:884\$475	41:938\$772	75\$825
16—Tefé	62:592\$661	16:590\$085	46:002\$576	\$
17—Codajás	37:767\$200	8:530\$700	29:193\$200	43\$300
18—Fonte-Bóia	21:702\$795	7:564\$835	14:126\$060	11\$900
19—São Paulo de Olivença	38:133\$300	13:212\$800	24:894\$900	25\$600
20—Benjamim Constant	54:771\$796	19:864\$800	34:907\$496	\$
21—Canutama	51:388\$000	10:303\$800	41:065\$600	18\$600
22—Lábrea	64:412\$680	11:603\$600	52:278\$430	530\$600
23—Béca do Acre	174:849\$340	76:515\$850	98:305\$270	28\$220
24—Caraurá	35:357\$120	9:673\$000	25:678\$8120	6\$000
25—João Pessoa	74:925\$010	49:945\$850	24:979\$160	\$
26—Moura	16:504\$700	5:833\$700	10:660\$500	10\$500
27—Barcelos	14:437\$788	1:778\$258	12:659\$530	\$
28—São Gabriel	25:925\$000	12:115\$100	11:939\$800	1:870\$600
29—Bôa Vista do R. Branco	37:280\$500	13:005\$800	24:274\$400	\$300
30—Tapajós	20:450\$600	4:269\$200	16:035\$8400	146\$000
31—Serra de Parintins	5:005\$100	\$	5:005\$100	\$
	2.852:059\$456	715:802\$997	2.123:244\$889	13:011\$570

Seção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado de Amazonas, em Manaus, 4 de Abril de 1941.

Elise Brigel Guerra
3.^a Escrituraria

Raimunda de Paula Ribeiro
1.^a Escrituraria, servindo de
Chefe de Contabilidade

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico — interino

Visto:
HELI NUNES DE LIMA
Diretor Geral

NO EXERCÍCIO DE JATO
RECEITA E DESPESA DAS ESTACÔES HEP-VIS

THE END OF THE BOOK OF THE BIBLE

oxidized plant material
by obvious means. The
best solution seems to

БАЛАНС ТОГДА НЕЧЕРНІ
ВІДВІДУЮТЬСЯ ІІІ

Чи-Дзайкодо / Тойта
онгто-Т - 2: Т ет гэвэд

MOVIMENTO DA REMESSA DE ESTAMPILHA EM 1940

ESTAÇÕES FISCAIS	Saldo de 1939	Reemetidos em 1940	Total	Vendidos em 1940	Saldos
1-Terceira Seção	19:251\$000	24 800\$000	44:051\$000	35:797\$000	8:254\$000
2-Iaapaitara	6:923\$000	22:000\$000	28:923\$000	13:400\$000	15:523\$000
3-Parintins	3:108\$200	16 500\$000	19:608\$200	13:687\$500	5:920\$700
4-Itapiranga	211\$000	1:305\$000	1:516\$000	1:083\$000	433\$000
5-Urucará	1:386\$500	2:000\$000	3:386\$500	1:540\$000	1:846\$500
6-Urucurituba	2:284\$000	700\$000	2:984\$000	1:175\$000	1:809\$000
7-Nhamundá	2:000\$000	2:000\$000	4:000\$000	1:683\$000	2:317\$000
8-Barreirinha	200\$000	1:700\$000	1:900\$000	821\$000	1:079\$000
9-Maués	1:360\$500	3:000\$000	4:360\$500	1:925\$000	2:435\$500
10-Curupira	140\$500	8	140\$500	72\$100	688\$500
11-Borba	3:197\$500	1:600\$000	4:797\$500	3:081\$500	1:716\$000
12-Manicoré	2:792\$000	3:000\$000	5:792\$000	4:164\$000	1:628\$000
13-Humanitá	4:048\$600	4:000\$000	8:048\$600	3:547\$500	4:501\$100
14-Porto Velho	3:883\$500	15:000\$000	18:883\$500	12:992\$000	5:891\$500
15-Manacapuru	148\$500	3:275\$000	3:423\$500	3:423\$500	\$
16-Coari	261\$000	1:600\$000	1:861\$000	1:471\$000	390\$000
17-Tefé	1:328\$000	2:200\$000	3:828\$000	2:220\$500	1:607\$500
18-Godajás	4:400\$500	\$	4:400\$500	3:000\$000	1:400\$500
19-Fonte-Bôa	1:834\$000	1:800\$000	3:634\$000	2:112\$500	1:521\$500
20-S. Paulo de Olivença	2:041\$000	3:350\$000	5:391\$000	2:683\$000	2:708\$000
21-Benjamim Constant	1:834\$500	3:000\$000	4:834\$500	2:295\$500	2:539\$000
22-Camutama	2:433\$500	3:700\$000	6:133\$500	2:605\$000	3:528\$500
23-Labrea	1:512\$000	8:500\$000	10:012\$000	2:921\$500	7:091\$500
24-Boca do Acre	6:862\$000	20:500\$000	27:362\$000	25:633\$000	1:729\$000
25-Carauri	580\$500	1:800\$000	2:480\$500	884\$000	1:506\$500
26-João Pessoa	6:013\$500	5:000\$000	11:913\$500	5:691\$500	6:222\$000
27-Moura	2:677\$000	\$	2:677\$000	724\$500	1:952\$500
28-Barcelos	1:410\$500	1:300\$000	2:710\$500	1:444\$500	1:266\$000
29-São Gabriel	374\$000	7:600\$000	7:974\$000	5:234\$500	2:739\$500
30-Bôa V. do Rio Branco	3:436\$900	4:000\$000	7:136\$900	2:477\$000	4:959\$900
31-Tapajós	195\$000	1:100\$000	1:295\$000	667\$500	627\$500
32-Serra de Parintins	1:546\$500	3:000\$000	5:446\$500	3:127\$500	2:319\$000
33-Manaus Tramways	2:000\$000	24:000\$000	26:000\$000	24:000\$000	2:000\$000
	92:876\$200	194:330\$000	287:206\$200	187:585\$000	99:621\$200

Seção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado
do Amazonas, em Manaus, 4 de Abril de 1941.

Wuppischlander Lima
3.^a Escrituraria

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico — interino

Raimunda de Paula Ribeiro
1.^a Escrituraria, servindo de
Chefe de Contabilidade

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ANALYSIS OF VARIANCE OF OILS
OCT 1942

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

ANALYSIS OF VARIANCE

OF OILS OCTOBER 1942

BY THE COMPUTER

DEPARTMENT OF STATISTICS

UNIVERSITY OF TORONTO

ANALYSIS OF VARIANCE

OF OILS OCTOBER 1942

BY THE COMPUTER

DEPARTMENT OF STATISTICS

UNIVERSITY OF TORONTO

ANALYSIS OF VARIANCE

OF OILS OCTOBER 1942

BY THE COMPUTER

DEPARTMENT OF STATISTICS

UNIVERSITY OF TORONTO

ANALYSIS OF VARIANCE

OF OILS OCTOBER 1942

BY THE COMPUTER

DEPARTMENT OF STATISTICS

UNIVERSITY OF TORONTO

ANALYSIS OF VARIANCE

OF OILS OCTOBER 1942

BY THE COMPUTER

DEPARTMENT OF STATISTICS

UNIVERSITY OF TORONTO

MOVIMENTO DA REMESSA DE SELOS DE ASSISTENCIA AOS TUBERCULOSOS EM 1940

ESTAÇÕES FISCAIS	Saldo de 1939	Remetidas em 1940	Total	Vendidas em 1940	Saldos
1-Itacoatiara.....	535\$600	800\$000	1:335\$600	1:088\$400	247\$200
2-Pariutins.....	188\$200	2 000\$000	2:188\$200	1:192\$800	995\$400
3-Itapiranga.....	21\$000	120\$000	141\$000	84\$000	57\$000
4-Urucará.....	115\$800	260\$000	375\$800	157\$200	218\$600
5-Urucurituba.....	224\$000	\$	224\$000	163\$400	60\$600
6-Nhamundá.....	58\$200	400\$000	458\$200	185\$600	272\$600
7-Barreirinha.....	166\$000	\$	166\$000	90\$000	76\$000
8-Maués	241\$000	200\$000	441\$000	253\$000	188\$000
9-Curupira.....	10\$600	20\$000	30\$600	12\$200	18\$400
10-Borba.....	194\$000	400\$000	594\$000	336\$000	258\$000
11-Manicoré	193\$200	400\$000	593\$200	516\$800	76\$400
12-Humaitá.....	153\$000	200\$000	353\$000	273\$000	80\$000
13-Porto Velho.....	163\$400	700\$000	865\$400	865\$400	\$
14-Manacapuru.....	6\$200	170\$000	176\$200	176\$200	\$
15-Coari	150\$000	200\$000	350\$000	204\$000	146\$000
16-Tefé	202\$400	200\$000	402\$400	263\$800	138\$600
17-Codajás	129\$600	400\$000	529\$600	170\$000	359\$600
18-Fonte-Bóa	91\$000	200\$000	291\$000	121\$400	169\$600
19-São Paulo de Olivença	188\$400	150\$000	338\$400	186\$200	152\$200
20-Benjamim Constant.....	204\$400	200\$000	404\$400	285\$400	119\$000
21-Canutama	332\$600	400\$000	732\$600	227\$600	505\$000
22-Labrea	258\$000	600\$000	858\$000	349\$000	509\$000
23-Boca do Acre.....	676\$400	1:500\$000	2:176\$400	2:003\$800	172\$600
24-Carauari	187\$000	\$	187\$000	114\$200	72\$800
25-João Pessoa	572\$800	400\$000	972\$800	376\$000	596\$800
26-Moura	40\$800	200\$000	240\$800	67\$200	173\$600
27-Barcelos	32\$600	100\$000	132\$600	63\$200	69\$400
28-São Gabriel	144\$000	200\$000	344\$000	270\$600	73\$400
29-Bóa Vista do R. Branco	58\$400	200\$000	258\$400	187\$200	71\$200
30-Tapajós.....	23\$000	200\$000	223\$000	111\$000	112\$000
31-Serra de Parintins.....	34\$600	160\$000	194\$600	169\$400	25\$200
	5:598\$200	10:980\$000	16:578\$200	10:564\$000	6:014\$200

Seção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 4 de Abril de 1941.

Wuppschlander Lima
3.º Escriturário

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico — interino

Raimunda de Paula Ribeiro
1.ª Escriturária, servindo de
Chefe de Contabilidade

Visto:
HELI NUNES DE LIMA
Diretor Geral

ASSISTÊNCIA AOOS TUBERCULOSOS EM LAGES

1- <i>Gruta do Gavião</i>
2- <i>Gruta da Serra do Rio das Ostras</i>
3- <i>Gruta das Tropas</i>
4- <i>Gruta das Tropas</i>
5- <i>Gruta das Tropas</i>
6- <i>Gruta das Tropas</i>
7- <i>Gruta das Tropas</i>
8- <i>Gruta das Tropas</i>
9- <i>Gruta das Tropas</i>
10- <i>Gruta das Tropas</i>
11- <i>Gruta das Tropas</i>
12- <i>Gruta das Tropas</i>
13- <i>Gruta das Tropas</i>
14- <i>Gruta das Tropas</i>
15- <i>Gruta das Tropas</i>
16- <i>Gruta das Tropas</i>
17- <i>Gruta das Tropas</i>
18- <i>Gruta das Tropas</i>
19- <i>Gruta das Tropas</i>
20- <i>Gruta das Tropas</i>
21- <i>Gruta das Tropas</i>
22- <i>Gruta das Tropas</i>
23- <i>Gruta das Tropas</i>
24- <i>Gruta das Tropas</i>
25- <i>Gruta das Tropas</i>
26- <i>Gruta das Tropas</i>
27- <i>Gruta das Tropas</i>
28- <i>Gruta das Tropas</i>
29- <i>Gruta das Tropas</i>
30- <i>Gruta das Tropas</i>
31- <i>Gruta das Tropas</i>
32- <i>Gruta das Tropas</i>
33- <i>Gruta das Tropas</i>
34- <i>Gruta das Tropas</i>
35- <i>Gruta das Tropas</i>
36- <i>Gruta das Tropas</i>
37- <i>Gruta das Tropas</i>
38- <i>Gruta das Tropas</i>
39- <i>Gruta das Tropas</i>
40- <i>Gruta das Tropas</i>
41- <i>Gruta das Tropas</i>
42- <i>Gruta das Tropas</i>
43- <i>Gruta das Tropas</i>
44- <i>Gruta das Tropas</i>
45- <i>Gruta das Tropas</i>
46- <i>Gruta das Tropas</i>
47- <i>Gruta das Tropas</i>
48- <i>Gruta das Tropas</i>
49- <i>Gruta das Tropas</i>
50- <i>Gruta das Tropas</i>
51- <i>Gruta das Tropas</i>
52- <i>Gruta das Tropas</i>
53- <i>Gruta das Tropas</i>
54- <i>Gruta das Tropas</i>
55- <i>Gruta das Tropas</i>
56- <i>Gruta das Tropas</i>
57- <i>Gruta das Tropas</i>
58- <i>Gruta das Tropas</i>
59- <i>Gruta das Tropas</i>
60- <i>Gruta das Tropas</i>
61- <i>Gruta das Tropas</i>
62- <i>Gruta das Tropas</i>
63- <i>Gruta das Tropas</i>
64- <i>Gruta das Tropas</i>
65- <i>Gruta das Tropas</i>
66- <i>Gruta das Tropas</i>
67- <i>Gruta das Tropas</i>
68- <i>Gruta das Tropas</i>
69- <i>Gruta das Tropas</i>
70- <i>Gruta das Tropas</i>
71- <i>Gruta das Tropas</i>
72- <i>Gruta das Tropas</i>
73- <i>Gruta das Tropas</i>
74- <i>Gruta das Tropas</i>
75- <i>Gruta das Tropas</i>
76- <i>Gruta das Tropas</i>
77- <i>Gruta das Tropas</i>
78- <i>Gruta das Tropas</i>
79- <i>Gruta das Tropas</i>
80- <i>Gruta das Tropas</i>
81- <i>Gruta das Tropas</i>
82- <i>Gruta das Tropas</i>
83- <i>Gruta das Tropas</i>
84- <i>Gruta das Tropas</i>
85- <i>Gruta das Tropas</i>
86- <i>Gruta das Tropas</i>
87- <i>Gruta das Tropas</i>
88- <i>Gruta das Tropas</i>
89- <i>Gruta das Tropas</i>
90- <i>Gruta das Tropas</i>
91- <i>Gruta das Tropas</i>
92- <i>Gruta das Tropas</i>
93- <i>Gruta das Tropas</i>
94- <i>Gruta das Tropas</i>
95- <i>Gruta das Tropas</i>
96- <i>Gruta das Tropas</i>
97- <i>Gruta das Tropas</i>
98- <i>Gruta das Tropas</i>
99- <i>Gruta das Tropas</i>
100- <i>Gruta das Tropas</i>

En la $\alpha = 0.05$ se tiene el mismo resultado que en la $\alpha = 0.01$ en el caso de la hipótesis nula siendo menor la probabilidad de error.

составляется в общем 11
и в то же время
имеет в общей

卷之三

Amstelteken Zorgvliet voor
deze te zijn.

Quadro Estatístico da produção do Estado no ano de 1938, por Município

ESPECIFICAÇÃO E PESO EM QUILOGRAMAS

Alcance do consumo de petróleo do mundo. Não figuram neste estatuto os rendimentos agrícolas, tributários, dívidas

OBSERVAÇÕES -- O presente quadro foi organizado de acôrdo com as notas de desportos de vendas mercantis, processadas pela 3.ª Sêrgio e extradas fluviais do interior do Estado, com a declaração do município de origem e destino das mercadorias. As estimativas de consumo no Mercado Pùblico, por livres de impostos, não foram consideradas, nem as estimativas de consumo no interior da província.

Gado bovino — 1 400 " vacas e novilhas — 400 " maeiras — 1 mil " touros — 400 "

Carlos Nogueira Fleury
Ambasador

John Melville
2º Escriturário

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

VISTO en la llanura y en el agua

LOGRA

terior do
aja; — (1
s das re

DS 22 de

O'FALY
and J. H. HENRY
Bridgeton, Calif.

quadro Estatístico da produção do Estado no ano de 1939, por Município

12

ESPECIFICAÇÃO E PESO EM QUILOGRAMAS

OBSERVAÇÕES — O presente quadro foi organizado de acôrdo com as notícias de despachos de vendas mercantis, processadas pela 3.^a Seção e estatísticas oficiais do Interior do Estado, com a inclusão do município de origem do produto. Não figuram nesta estatística os produtos agrícolas e latifícios, dados em consumo no Mercado Públco, por ilícitos de impostos. À vista do seu pequeno volume foram excluídos deste quadro os seguintes gêneros: — Queijo 150 quilos e 600 de farinha; — (município de Litorânea) 126 quilos de manteiga e 126 quilos de queijo, (município de Ilacópital) 1 147 de manteiga e 1.044 quilos de queijo; (município de Manaus) 300 quilos de algodão; (município de S. Raimundo de Olivença) 60 quilos de queijo; (município de João Pessoa) os gêneros oriundos das regiões de Nhamundá e Tapajós foram incluídos no compôrto da produção do município de Parintins, a quem estão jurisdicionados para a redução à unidade — quilograma — tal observado o critério determinado pela portaria n.º 387, de 20 de Abril de 1935, do sub-Diretor Geral da Fazenda.

o da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de Janeiro de 1941

**os Nogueira Fleury
Assistente Técnico**

Julio Costa
* Escriturário

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

yISTO
Nunes de Lima
Diretor Geral

Quadro Estatístico da produção do Estado no ano de 1940, por Município

TMC 6/16 13

SPECIFICAÇÃO E PESO EM QUILOGRAMOS

Nº de ordem	MUNICÍPIOS	Açucarcente	ANIMAIS VIVOS	ARROZ	BABASSU	Balata e produtos análogos	Borracha e outras Romanas elásticas	BREUS	CACAU	CARNES	CASTANHA	Chifres e unhas	CIPÓS	COPAIBA	COUROS E PÉLES	CRINA ANIMAL	CUMARO	PARINHA	FEIJÃO	PUMO	OUARANA	JARINA	JUTA	UNALOL	MADEIRAS	MILHO	ÓLEOS VEGETAIS	PEIXES SECOS	PIAGABA	PIKARUCU	PUXURI	Rezes medicinais	SALSA	SEBOS	TAMBÓ	VALOR OFICIAL
1	Barcelos	-	-	-	-	3.987	90.130	-	-	-	344.075	-	11.490	-	1.947	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	549.425	15.400	-	-	1.467.215.100						
2	Barreirinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64.400	-	1.230	330	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	722.173.000	-	-	-	-				
3	Benjamim Constant	-	20.100	-	-	39	312.161	-	-	-	544	200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.914.914.000	-	-	-	-				
4	Bonfim	2.620.230	-	-	-	45.860	935	-	-	-	1.850	59.950	-	90	27.501	2.209	8.170	1.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.620	-	-	-	-				
5	Boca do Acre	9.300	-	-	-	-	295.721	-	-	-	105	981.950	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.600	-	-	-	-				
6	Borba	2.000	-	-	-	204.073	362.101	-	-	725	-	1.174.275	-	-	-	26.005	12.910	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.441.953.000	-	-	-	-				
7	Canulama	-	-	-	-	16.152	160.161	-	-	-	-	1.859.775	-	-	-	6.477	18.449	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.630.87.820.00	-	-	-	-				
8	Carauá	-	-	-	-	250	1.670.61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.078.17.352.40	-	-	-	-				
9	Corixá	-	-	-	-	8.058	103.639	-	-	915	-	3.354.150	-	-	-	5.477	20.027	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.616.47.650.00	-	-	-	-				
10	Cotijás	-	-	-	-	1.508	91.112	-	-	2.010	-	804.100	-	-	-	1.072	10.625	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.110.21.12.00	-	-	-	-				
11	Fortale Bda	-	-	-	-	180	-	-	-	-	1.568	283.124	-	347	-	-	-	2.394	15.491	-	-	-	-	-	-	-	-	1.286.27.510.00	-	-	-	-				
12	Humaitá	-	-	-	-	31.108	117.555	-	-	216	3.124	1.198.105	-	-	-	22.091	5.605	-	4.729	3.600	3.360	-	-	-	-	-	2.290.5.110	90	66	-	-					
13	Itacoatiara	-	-	-	-	8.000	527.060	254.101	-	102.089	-	618.750	-	-	-	30.295	129.478	10.879	6.000	-	-	1.300	-	-	-	-	4.577.295.000	6.000	-	57.860	-					
14	Itapiranga	-	-	-	-	19.467	2.239	-	-	35.737	-	2.750	-	-	-	-	-	1.703	80	-	-	-	-	-	-	-	-	3.113.40.100	-	-	-	-				
15	Jodo Iessa	-	-	-	-	15.270	-	-	-	-	381.112	-	-	-	-	-	-	-	31.216	-	-	-	-	-	-	-	-	36.140	455	-	3.213.00.000	-				
16	Lábrea	-	-	-	-	130	138.032	-	-	-	-	1.049.109	-	-	-	1.025	11.212	-	520	-	-	-	-	-	-	-	-	3.1	-	-	-	-				
17	Mamanguapuru	-	-	-	-	11.081	1.707	-	-	-	-	153.200	-	-	-	1.591	2.321	-	520	-	-	-	-	-	-	-	-	39.000	-	-	-	-				
18	Manduri	18.811	309.100	-	-	155.908	465.101	50	114.334	-	2.542.300	18.850	-	-	21.227	123.388	-	10.105	25.302	68	-	211	1.185	46.522	45.796	8.910.239.000	2.121	70	1.746	1.320						
19	Mancoré	-	-	-	-	110.280	403.331	-	48	-	-	1.376.850	-	-	-	32.614	8.280	-	2.979	1.800	-	10.671	-	-	-	-	-	-	-	1.711.17.700	-	-	-	-		
20	Mauris	-	-	-	-	24.984	51.632	2.572	27.028	-	-	141.950	-	-	-	1.441	31.771	-	17.713	-	-	-	126.791	-	-	-	-	29.902	581.155	1.510	-	-				
21	Moura	-	-	-	-	48.793	21.071	-	-	-	-	129.715	-	-	-	180	1.788	-	2.103	-	-	-	-	150	-	1.4301	-	-	1.000	25.800	-	-	-	-		
22	Parintins	4.000	108.100	-	3.090	105.070	15.816	500	159.055	8.100	523.100	9.1051	-	2.361	205.091	-	11.345	4.200	-	-	-	262.672	37.321	195.000	-	2.032	2.691	-	1.064	3.855	-	-	-	-		
23	Porto Velho	-	-	-	-	51.060	-	-	-	-	15.155	-	-	-	4.014	391	-	236	900	11.608	-	-	-	-	-	-	-	3.162	540	10	413.000	1.15	-	-	-	
24	São Gabriel	3.202	-	-	-	914.191	35.114	-	900	-	1.290	1.021	-	-	921	-	-	2.870	-	2.623	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.111.11	-	-	-	-	
25	São Jago de Olivença	-	-	-	-	224	108.119	-	-	-	-	32.850	-	-	-	9.855	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	842.450	118.000	-	-	-	-			
26	Tetê	100	3.811	-	-	1.18	11.78	-	500	-	1.210.574	-	-	-	2.088	19.080	-	5.081	-	15	-	63.100	-	-	-	-	12.500	335	-	-	-	-				
27	Urucuá	-	-	-	-	1.162	11.000	-	15.514	-	78.500	-	-	-	276	15.381	-	194	-	-	-	-	-	-	-	-	1.510	-	-	-	-	-				
28	Urucumtuba	-	-	-	-	1.113	-	-	-	-	132.733	-	-	-	-	14.415	-	200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.85	-	-	-	-	-	
		24.437	3.690.470	1.980.132.316	2.330.761	5.011.08	5.122	1.181.291	11.119	20.026.810	18.850	21.173	163.139	1.266.806	2.209	82.482	54.567	8.376	12.316	121.002	311.555	323.644	171.411	15.162.41	28.920	18.866	28.798	114.070	12.130	1.160.470						

OBSERVAÇÕES — O presente quadro foi organizado pela Seção de Despachos de vendas mercantis, processadas pela 3.^a Seção e estações fiscais do Interior do Estado, com a declaração do município de origem dos produtos. Não figuram nesta estatística os produtos agrícolas e minerais daqueles que não se destinam ao comércio público, por livres de impostos. À vista do pequeno volume foram excluídos desse quadro os seguintes genros: açúcar 838 quilos; queijo 700 quilos e laranjas 370 quilos; (município de Boca do Acre) — Bambu 80 quilos, (município de Bala Vida do Rio Branco) — mandioca 1.800 quilos e cana-de-açúcar 100 quilos; (município de Manaus) — algodão 86 quilos, caroços de lencinhão 170 quilos, 450 quilos de chouriços e crina vegetal 145 quilos; (município de Parintins) — 110 quilos de algodão (município de S. Paulo de Olivença) e açúcar 300 quilos, batata 64, café 120 quilos e salão 30 quilos. Frutas e legumes das regiões de Nhamundá e Tapuia foram incluídos no conjunto da produção do município de Parintins, a quem estão jurisdicionados. Para a redução à unidade — quilogramas — foi observado o critério determinado pela portaria n.º 357, de 28 de Abril de 1936 da Sra. Diretora Geral da Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em 1.º lugar, 19 de Março de 1941.

ESTO

Bell-Nunn & Fox Inc.

**Charles Noguera - Picard
A. G. L. - T. C. D.**

diario di
vita

Magnet-Cathode

QUADRO ES

ESPECIFICAÇĀO

Feijão
Gado vacum
Pirarucú
Borracha fina
Idem idem
Balaia inferior
Babassú
Cumarú
Caeáu
Couros de ariranha
Idem de vcado
Idem de vcado roxo
Idem de eapivara
Idem maracajá
Idem de queixada
Idem divcasos
Idem de caititú
Idem lontra
Idem camaleão
Idem de onça
Idem de cobras (100)
Idem de jacaré
Idem idem
Idem de jacuruxy
Idem verde de boi
Idem idem
Guaraná efervescent
Idem em xarope
Óleo de copaiba
Idem idem
Idem idem
Piaçaba
Pirarucú
Idem
Peixe diversos
Scenamní rama
Idem idem
Idem idem
Tartarugas
Guaraná efervescen
Cipó
Couros de jacaré
Guaraná efervescen
Idem em xarope
Loção Matary
Madeira benef. eedr
Idem idem idem (44)
Madeira benef. andi
Idem louro amarelo
Pirarucú
Idem
Peixe diversos
Borracha fina erép
Piaçaba em rama
Pirarucú
Loção Mataí
Madeira benef. lour
Piaçaba em rama
Salsa em rama

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO EXPORTADOS PELOS PORTOS DA CAPITAL E DO INTERIOR NO MÊS DE JANEIRO DE 1940.

ESPECIFICAÇÃO	DRIGEM.	Destino e Vía de Expedição	Volumen		Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
			Unidade Pólitica	Vía Especie	Número	Bruno	Líquido			
1. Cereais		R. Território Federal do Acre	P. V.	Sacos	6	139	139	184\$150	3,3%	62\$500
1.1. Óleo vacum		" "	" "	Cabeças	45	—	3.000	10.000\$000	4,2%	618\$000
1.2. Farinha		" "	" "	Pelentes	75	2.282	2.250	2.510\$000	4,2%	150\$000
1.3. Farinha fina		" "	" "	Caiixas	2	371	515	3.700\$000	2,1%	694\$000
1.4. Óleo refinado		" "	" "	Pelus	73	—	9.203	55.161\$000	2,1%	11.165\$100
1.5. Óleo refinado		" "	" "	Bluetos	1.167	—	40.420	174.088\$000	5,0%	9.719\$700
1.6. Óleo refinado		" "	" "	Sacros	2	4.191	4.200	2.916\$300	2,2%	824\$000
1.7. Óleo refinado		" "	" "	"	2	103	101	456\$000	2,8%	128\$000
1.8. Óleo refinado		" "	" "	"	19	3.175	3.165	2.810\$400	1,1%	105\$000
1.9. Óleo refinado		" "	" "	Pardos	3	201	198	10.890\$000	4,9%	533\$700
1.10. Óleo refinado		" "	" "	"	2	68	66	2.954\$000	4,9%	131\$000
1.11. Óleo de vento		" "	" "	"	8	401	395	7.811\$500	4,3%	383\$200
1.12. Óleo de vento roxo		" "	" "	"	10	1.427	1.297	8.300\$800	1,2%	411\$500
1.13. Óleo de capivara		" "	" "	"	1	201	200,2	15.000\$000	1,0%	750\$400
1.14. Óleo de jacaré		" "	" "	"	2	112	110	2.384\$800	4,2%	117\$000
1.15. Óleo diverso		" "	" "	"	1	77	75	3.810\$000	1,0%	188\$100
1.16. Óleo de castanha		" "	" "	"	6	282	276,5	10.424\$500	4,3%	512\$200
1.17. Óleo lento		" "	" "	"	1	4	3,5	262\$500	4,3%	125\$000
1.18. Óleo caroílo		" "	" "	"	1	130	78	379\$800	4,3%	176\$000
1.19. Óleo de onça		" "	" "	"	1	8	7	106\$000	4,3%	53\$300
1.20. Óleo de onça (100 m3)		" "	" "	"	2	7	5	100\$800	1,0%	101\$100
1.21. Óleo de onça (100 m3)		" "	" "	"	48	1.248	1.200	21.100\$000	4,5%	113\$600
1.22. Óleo de jacaré		" "	" "	Brindades	5.926	29.620	—	41.008\$000	4,0%	2.160\$700
1.23. Óleo de jacaré		" "	" "	Annerados	1	2	1	10.200	4,0%	250\$000
1.24. Óleo de jacaré		" "	" "	"	60	—	14.917	19.915\$800	4,2%	878\$100
1.25. Óleo de jacaré		" "	" "	Gourre	76	—	1.215	1.721\$400	4,2%	705\$500
1.26. Óleo de jacaré		" "	" "	Caiixa	9	621	599	10.000\$000	—	Livre
1.27. Óleo de jacaré		" "	" "	"	2	116	98	120\$000	—	"
1.28. Óleo de jacaré		" "	" "	"	93	1.040	951	5.036\$000	4,3%	211\$700
1.29. Óleo de jacaré		" "	" "	Latas	7	130	121	81.000	4,2%	314\$300
1.30. Óleo de jacaré		" "	" "	Bidon	1	318	195	1.726\$000	3,0%	563\$700
1.31. Óleo de jacaré		" "	" "	Pacotes	30	1.540	1.500	1.500\$000	5,0%	731\$500
1.32. Óleo de jacaré		" "	" "	Caiixas	91	8.071	7.064	10.500\$000	4,2%	446\$100
1.33. Óleo de jacaré		" "	" "	Pacotes	5.602	171.918	172.146	200.695\$000	1,2%	10.070\$700
1.34. Óleo de jacaré		" "	" "	"	9	62	60	60\$000	1,2%	205\$000
1.35. Óleo de jacaré		" "	" "	Sacos	100	9.015	8.736	30.155\$500	5,0%	615\$200
1.36. Óleo de jacaré		" "	" "	Caiixas	16	1.762	1.490	5.201\$100	5,0%	111\$600
1.37. Óleo de jacaré		" "	" "	Pelus	4	—	37	131\$000	5,0%	57\$700
1.38. Óleo de jacaré		" "	" "	Gulhegas	2	—	40	70\$000	2,9%	26\$000
1.39. Óleo de jacaré		" "	" "	Caiixas	10	650	470	600\$000	—	Livre
1.40. Óleo de jacaré		" "	" "	Annerados	10	—	500	400\$000	3,8%	1.261\$00
1.41. Óleo de jacaré		" "	" "	"	9	98	96	102\$000	1,0%	10.500\$000
1.42. Óleo de jacaré		" "	" "	Caiixas	35	1.625	1.175	1.500\$000	—	Livre
1.43. Óleo de jacaré		" "	" "	"	2	72	56	80\$000	—	"
1.44. Óleo de jacaré		" "	" "	Talões	3.201	—	48.031	9.661\$700	—	"
1.45. Óleo de jacaré		" "	" "	Alzados	1.059	—	32.008	6.091\$8200	—	"
1.46. Óleo de jacaré		" "	" "	Talões	1.001	—	15.894	2.080\$1000	—	Livre
1.47. Óleo de jacaré		" "	" "	"	500	—	5.176	5.176\$000	—	"
1.48. Óleo de jacaré		" "	" "	Pacotes	204	12.274	11.920	11.955\$000	4,3%	615\$100
1.49. Óleo de jacaré		" "	" "	Caiixas	11	730	650	1.500\$000	4,2%	278\$000
1.50. Óleo de jacaré		" "	" "	Pacotes	12	103	200	300\$000	4,2%	16.100\$000
1.51. Óleo de jacaré		" "	" "	Caiixas	2	292	200	1.100\$000	—	Livre
1.52. Óleo de jacaré		" "	" "	Pacotes	20	1.500	1.500	1.500\$000	4,0%	74\$100
1.53. Óleo de jacaré		" "	" "	"	15	5.908	5.850	9.750\$600	4,3%	363\$700
1.54. Óleo de jacaré		" "	" "	Caiixas	1	80	70	450\$000	—	Livre
1.55. Óleo de jacaré		" "	" "	Pacotes	70	—	1.792	1.000\$280	—	"
1.56. Óleo de jacaré		" "	" "	Pacotes	100	—	1.900	2.900\$000	4,0%	1.021\$100
1.57. Óleo de jacaré		" "	" "	"	1	—	80	108\$000	1,4%	35\$000

ESPECIFICAÇÃO

Paxurí
Couro de jacaré
Pirarueú
Peixe diversos
Borracha fina
Idem crêpe
Castanha descascada (1)
Cipó
Couro de jacaré
Idem de anta
Idem de peixe boi
Latex
Madeira benef. cedro (1)
Idem idem (35,602 m ³)
Mostruário Ass. Comer.
Orquídées (90 pés)
Piaçaba em rama
Sciambí crêpe
Idem idem
Borracha fina
Idem idem
Idem idem crêpe
Idem idem
Couros de peixe boi
Idem de jacaré
Cipó
Jarina
Latex
Óleo de copaiba
Idem idem jacaré
Piaçaba
Sciambí rama
Idem crêpe
Idem idem
Artefatos de borracha
Borracha fina
Idem crêpe
Cumarú
Couro de jacaré
Piaçaba
Fumo em molho
Pirarueú
Milho
Arroz
Feijão
Fumo em molho
Pirarueú
Arroz
Fumo em molho
Gado vacum
Idem suino
Madeira benef. cedro (.....
Idem idem andiroba (1,9
Pirarueú
Carne seca
Borracha fina
Idem crêpe
Balata inferior
Couros de caitetú
Idem de queixada
Idem de veado
Idem de lontra

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Vía de Expedição		Volume	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Pública	Via		Especie	Número	Bruto	Liquido		
Pavão	R.	Estado de Sergipe	F. V.	Caixas	1	196	198	672\$000	2,8%	18\$000
Touro de jardim	"	Estado da Bahia	" "	Amarraados	1	47	46	92\$000	4,2%	4\$000
Pratinha	"	" "	" "	Pacotes	400	12.200	12.000	18.000\$000	4,2%	756\$000
Caxa diverso	"	" "	" "	"	18	2.873	2.010	2.010\$000	1,7%	85.8700
Carne fumado	"	Capital Federal	" "	Caixas	17	3.150	2.550	14.555\$000	2,4%	366\$300
Bife crepe	"	" "	" "	Fardos	75	63.050	62.000	368.500\$000	—	Livre
Peixe de serra (112 hect)	"	" "	" "	Caixas	24	888	720	1.200\$000	—	"
Carpas	"	" "	" "	"	10	—	500	4.500\$000	2,8%	12\$000
Carne de jacaré	"	" "	" "	Amarraados	14	1.250	1.236	1.220\$000	4,2%	8\$000
Carne de peixe boi	"	" "	" "	"	19	7.758	7.667	9.200\$000	4,0%	603\$000
Tabaco	"	" "	" "	Pranchetas	2.084	—	112.384	24.780\$000	—	Livre
Tabaco beneficiado (152.852 m3)	"	" "	" "	Talheres	1.000	—	26.343	5.340\$000	—	"
Tabaco idem (35.602 m3)	"	" "	" "	Caixas	99	1.358	1.145	2.154\$000	—	"
Mercadorias Arca Comercial	"	" "	" "	Renguidados	9	110	33	270\$000	2,5%	7\$000
Orquídeas (90 pés)	"	" "	" "	Pacotes	1.615	—	27.850	27.850\$000	4,9%	1.301\$700
Pescada em salmao	"	" "	" "	"	61	4.508	4.420	15.000\$000	—	Livre
Carne suína crepe	"	" "	" "	Caixas	11	2.670	2.250	8.027\$700	—	"
Ident. leite	"	" "	" "	"	579	121.500	98.450	565.000\$000	2,1%	11.280\$000
Ident. carne fumado	"	" "	" "	Pérolas	2.31	—	4.115	23.155\$000	2,1%	492\$600
Ident. carne europeia	"	" "	" "	Fardos	417	31.602	31.190	108.210\$000	—	Livre
Ident. carne	"	" "	" "	Caixas	5	575	500	1.775\$000	—	"
Carne de peixe boi	"	" "	" "	Unidades	56	—	2.000	2.100\$000	4,0%	100\$800
Ident. carne jacaré	"	" "	" "	Fardos	3	—	95	290\$000	4,9%	93.100
Carpas	"	" "	" "	Amarraados	21	—	1.000	900\$000	2,8%	25\$200
Ident. carne	"	" "	" "	Sacos	81	6.894	5.810	5.220\$000	—	Livre
Olho de copalha	"	" "	" "	Caixas	3	3.872	3.250	4.884\$000	1,4%	688\$000
Ident. carne pacote	"	" "	" "	Tanques	5	1.210	1.000	1.000\$000	1,2%	42\$000
Ident. carne	"	" "	" "	"	9	1.895	1.695	1.695\$000	4,2%	71\$200
Ident. carne suína	"	" "	" "	Pacotes	626	—	12.000	12.000\$000	1,0%	688\$000
Ident. carne suína	"	" "	" "	Sacos	161	8.900	8.800	31.555\$000	5,6%	602\$800
Ident. carne	"	" "	" "	Caixas	6	360	300	1.000\$000	—	Livre
Ident. carne de boi	"	Estado de São Paulo	" "	Pacotes	119	10.235	10.190	36.274\$000	—	"
Ident. carne	"	Estado de São Paulo	" "	Caixas	39	1.334	1.141	6.752\$000	—	"
Ident. carne	"	Estado de São Paulo	" "	Fardos	15	1.065	1.050	6.100\$000	2,1%	40\$700
Ident. carne jacaré	"	Estado de São Paulo	" "	Fardos	1	18	15	75\$000	4,0%	33.100
Pescada	"	Estado de R. G. do Sul	" "	Fardos	1	47	46	92\$000	4,9%	15\$000
Ident. carne em molho	"	Estado de Minas Gerais	E. E.	Amarraados	160	—	3.000	3.000\$000	4,2%	117\$000
Pescada	"	Estado de Minas Gerais	" "	Pacotes	2	—	420	1.670\$000	4,2%	47\$100
Ident. carne	"	Estado de Minas Gerais	" "	Sacos	52	1.542	1.574	2.317\$000	4,2%	973\$000
Ident. carne	"	República da Venezuela	F. V.	"	10	160	150	216\$000	2,8%	68\$000
Arroz	"	República da Venezuela	" "	"	2	122	120	120\$000	2,8%	33.100
Ident. carne	"	República da Venezuela	" "	Amarraados	2	101	90	360\$000	2,8%	13\$000
Pescada em molho	"	República da Colômbia	" "	Pacotes	1	31	30	45\$000	4,2%	15\$000
Ident. carne	"	República da Colômbia	" "	Sacos	3	153	150	150\$000	2,8%	45\$000
Ident. carne	"	República da Colômbia	" "	Amarraados	1	—	30	120\$000	—	33.100
Ident. carne	"	República da Colômbia	" "	Cabeças	8	—	3.200	1.600\$000	—	53.300
Ident. carne	"	República da Colômbia	" "	"	2	—	400	1.400\$000	—	53.300
Ident. carne	"	República da Colômbia	" "	Ataúdes	50	—	3.410	697\$500	—	Livre
Ident. carne	"	República da Colômbia	" "	"	11	—	1.668	190\$000	—	"
Ident. carne	"	União Inglesa	V. T.	Pacotes	1	114	110	221\$000	4,2%	93.200
Ident. carne	"	União Inglesa	" "	Caixas	6	400	400	800\$000	4,2%	218\$000
Ident. carne	"	New York	F. V.	Caixas	21	44.730	35.210	206.397\$000	2,1%	43.711\$100
Ident. carne	"	New York	" "	Fardos	107	21.101	21.090	124.950\$000	—	Livre
Ident. carne	"	New York	" "	Caixas	32	6.400	5.120	24.064\$000	5,6%	1.347\$600
Ident. carne	"	New York	" "	Fardos	95	6.210	6.100	270.383.8700	4,0%	11.298\$000
Ident. carne	"	New York	" "	"	96	9.286	9.100	157.210\$000	4,2%	7.005\$600
Ident. carne	"	New York	" "	"	46	4.500	4.510	89.601\$700	4,0%	3.910\$200
Ident. carne	"	New York	" "	"	2	104	100	7.600\$000	4,8%	307\$500

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Vias de Exportação		Volume	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO	
		Unidade	Pórticos	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido			
Item de maturação	"	R.	New York	F. V.	Fardos	2	88	84	6.300\$000	4,0%	308\$800
Item de maturação	"	"	"	"	"	2	213	209	11.496\$000	4,0%	563\$700
Item de maturação	"	"	"	"	"	1	100	98	1.470\$000	4,0%	52\$000
Item de maturação	"	"	"	"	"	1	28	26	732\$200	4,0%	30\$300
Item de maturação	"	"	"	"	Tambores	31	4.096	3.238	21.372\$000	4,0%	897\$700
Item de maturação	"	"	"	"	"	5	1.120	1.000	6.500\$000	4,0%	273\$000
Madeira bem f. aguno (136,880 m³)	"	Filadélfia	Filadélfia	Pequ.	Pequ.	8.000	—	109.600	27.376\$000	—	Livre
Item item item (126,300 m³)	"			Pedacos	Pedacos	6.530	—	111.440	27.870\$000	—	"
Item item item (104,788 m³)	"			Tabors	Tabors	9.897	—	105.168	48.712\$000	—	"
Studenta bem f. aguno (73,700 m³)	"			Táros	Táros	3.351	—	62.060	16.710\$000	—	"
Item em bruto undiroba (25,304 m³)	"			Dormientes	Dormientes	2.438	—	79.100	2.534\$500	3,5%	88\$000
Item item item undiroba (173,497 m³)	"	Boston	Boston	Pranchas	Pranchas	2.211	—	108.707	17.319\$100	—	Livre
Item item item (60,000 m³)	"			Tabors	Tabors	1.181	—	40.000	5.000\$000	—	"
Pracaba em rama	"			Pacotes	Pacotes	515	—	10.160	10.160\$000	4,0%	406\$000
Enguba em rama	"			"	"	207	—	5.000	5.000\$000	4,0%	216\$000
Gordelin vina	"			Caixas	Caixas	431	91.150	73.780	120.516\$000	2,1%	8.831\$600
Item item cripe	"	Havre	Havre	Fardos	Fardos	73	5.183	5.110	29.127\$000	—	Livre
Balata inferior	"			Caixas	Caixas	395	80.255	61.455	215.245\$500	5,6%	16.625\$100
Item Java lo	"			"	"	6	690	000	3.120\$000	5,6%	174\$800
Timbó em pés	"			Caixas	Caixas	301	18.000	15.000	75.000\$000	—	Livre
Balata inferior	"			Fardos	Fardos	68	13.600	10.880	51.186\$000	5,6%	2.913\$700
Item em blues	"	Hendaye	Hendaye	"	"	21	5.228	1.268	38.112\$000	5,6%	2.151\$100
Outros de maturação	"			Fardos	Fardos	3	100	157	11.776\$000	4,0%	577\$000
Batacha lina	"			Caixa	Caixa	356	85.225	59.020	393.111\$000	2,1%	8.261\$800
Batata em blocos	"			"	"	37	7.687	7.207	31.000\$5700	5,6%	1.767\$800
Item inferior	"			Tabors	Tabors	306	61.480	51.240	211.031\$000	5,6%	13.139\$500
Item Java lata	"	Liverpool	Liverpool	"	"	198	22.770	10.800	102.060\$000	5,6%	5.765\$400
Item tafua com casca	"			A granel	A granel	5.148	—	267.100	306.700\$000	5,6%	17.175\$500
Clorof. de gado vacum	"			Sacas	Sacas	201	—	7.940	1.835\$000	1,1%	26\$400
Outros varia de bim	"			Unidinde	Unidinde	2.371	—	55.118	77.207\$200	1,2%	3.242\$800
Item item item	"			Amarredos	Amarredos	50	—	2.432	3.404\$800	4,2%	138.100
Item seco de bei	"	Glasgow	Glasgow	Unidinde	Unidinde	411	—	4.234	8.168\$000	4,2%	356\$700
Item item espelhado	"			"	"	252	—	2.160	4.752\$000	4,2%	199\$000
Item item de pau rosa	"			Tambores	Tambores	57	11.717	10.258	368.744\$800	5,6%	20.619\$800
Baú em lo inf. aguno (15,430 m³)	"			Tabors	Tabors	505	—	12.314	2.814\$500	—	Livre
Item item amulholu (2,830 m³)	"			Alados	Alados	69	—	2.264	2.264\$000	—	"
Item de espivaria	"	Hamburgo	Hamburgo	Fardos	Fardos	28	2.352	2.240	14.336\$000	4,0%	702\$500
Borachin fino	"			Caixas	Caixas	588	123.520	100.000	600.000\$000	2,1%	12.600\$000
Balata inferior	"			"	"	29	5.160	5.000	22.750\$000	5,6%	1.271\$000
								6.305.703\$800	197.230\$800		

4.ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda - Estado do Amazonas, em Manaus, 19 de Agosto de 1940.

Carlos Nogueira Flory

Raúl Figueiredo
3º Escriturário
Miguel Cardinale
Chefe de SeçãoVisto
Heli Nunes de Lima
Dir. Geral

Assistente Técnico

QUADRO ESTA

ESPECIFICAÇÃO

Gado vacum
Pirarucú
Borracha fina
Idem idem
Balata inferior
Babassú
Cacáu
Cumarú
Castanha com casca
Couros de lontra
Idem de ariranha
Idem de caititú
Idem de capivara
Idem de onça
Idem de maracajá
Idem de queixada
Idem de veado
Idem de veado roxo
Idem de jacaré
Idem idem
Idem verde de gado
Idem idem
Carne salgada
Guaraná em rama
Idem efervescente
Idem em xarope
Mamona em bagos
Óleo de copaiba
Idem idem
Idem idem
Pirarucú
Idem
Peixes diversos
Sernambi rama
Idem idem
Tartaruga
Guaraná em xarope
Piaçaba em corda
Guaraná efervescente
Madeira benef. andiroba
Idem idem idem (27,980)
Idem idem cedro (136,55)
Idem idem cedro (21,91)
Idem louro rosa (32,002)
Idem idem louro (17,06)
Pirarucú
Guaraná efervescente
Madeira beneficiada cedr
Guaraná em xarope
Madeira beneficiada cedr
Idem idem louro (6,09)
Piaçaba em rama
Pirarucú
Peixe diversos
Borracha fina
Idem idem orépe
Castanha com casca (5)
Couros de ariranha
Idem de anta

**QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO EXPORTADOS PELOS PORTOS
DA CAPITAL E DO INTERIOR NO MÊS DE FEVEREIRO DE 1940.**

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição	Volumes	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO		
				Unidade Pólitica	Via	Especie	Número	Bromo	Liquido		
lodo férreo	R. Território Federal do Acre	Cabeceira	14				4.000	2.200\$000	—	463\$00	
Perfumaria	"	Pauderé	174				6.750	6.650	10.200\$000	1,2%	1318\$500
Farinha fina	R. Estado do Pará	Caixa	15				1.014	783	3.836\$500	2,1%	818\$000
Algodão	"	Pólo	636				—	5.990	20.110\$000	2,1%	6188\$500
Sal de inferior	"	Bloco	2.597				—	82.520	321.175\$000	5,6%	18.102\$000
Tabaco	"	Saco	59				9.500	2.751	1.771\$500	2,8%	109\$000
Cânhamo	"	"	82				4.983	4.928	4.145\$200	1,1%	628\$000
Carvão	"	Caixa	1				10	33	163\$000	2,8%	45\$000
Farinha com grão	"	Hecto.	1.026				—	51.360	55.630\$000	5,6%	3.1153\$400
Óleo de lona	"	Fundo	2				59	57	1.273\$000	4,9%	208\$600
Óleo de canola	"	"	2				6	1	220\$000	4,2%	108\$000
Óleo de canola	R. Estado do Pará	Unidade	10				372	360	13.751\$500	4,9%	674\$600
Óleo de amendoim	"	Caixa	19				644	630	3.060\$000	4,9%	191\$700
Óleo de onça	"	"	3				12	10	167\$500	4,9%	8\$000
Óleo de manteiga	"	"	2				24	193	1.402\$500	4,9%	71\$000
Óleo de queixada	"	"	5				319	313	5.107\$500	4,9%	269\$000
Óleo de vedaçaria	"	Saco	20				729	708	12.707\$000	4,9%	622\$000
Óleo de vedaçaria	"	"	1				9	7	28\$000	4,9%	1\$400
Óleo de jacaré	"	Caixa	141				3.720	3.710	7.420\$000	4,9%	401\$600
Óleo idem	"	Unidade	1.925				—	6.201	8.802\$000	4,9%	431\$300
Óleo verboé de gado	"	"	87				1.620	1.550	2.170\$000	4,2%	101\$200
Óleo idem	"	Ananáculo	105				18.300	17.792	25.608\$800	4,9%	1.0763\$200
Óleo salgado	"	"	10				290	272	5.118\$000	4,2%	228\$000
Óleo em ração	"	Caixa	9				675	640	2.160\$000	3,6%	73\$500
Óleo fermentado	"	"	37				2.507	1.921	2.020\$000	—	"
Óleo em xarope	"	"	66				3.988	1.951	2.020\$000	—	"
Óleo em bagos	"	Saco	10				508	498	998\$000	2,8%	28\$800
Óleo coquinho	"	Caixa	163				8.452	6.868	53.952\$000	4,2%	2.0563\$100
Óleo idem	"	Bidon	6				732	651	40.162\$000	1,2%	101\$200
Óleo idem	"	Lata	21				402	376	2.527\$700	4,2%	106\$200
Óleo idem	"	Paete	3.579	168.200	106.487		—	196.987\$700	4,2%	8.232\$500	
Óleo idem	"	Caixa	61				7.259	6.224	11.200\$000	4,2%	471\$700
Óleo diverso	"	"	3				179	140	1.107\$000	4,2%	6\$000
Óleo idem	"	Saco	1				1.904	1.873	6.366\$900	2,1%	1318\$000
Óleo idem	"	Caixa	18				1.416	1.611	5.188\$800	—	122\$500
Óleo idem	"	Café ca	2				60	59	70\$900	2,1%	23\$000
Óleo idem	R. Estado do Maranhão	Caixa	10				309	261	280\$000	—	"
Óleo idem	"	Pegas	49				9.773	3.327,500	—	"	
Óleo idem	R. Estado do Ceará	Caixas	12				750	561	749\$000	—	"
Óleo beneficiado (8,723 m3)	R. Estado do Ceará	Praias	100				—	6.542	8.723\$000	—	"
Óleo idem (27,980 m3)	"	"	Taboas	1.300			29.991	2.708\$500	—	"	
Óleo idem (136.553 m3)	"	"	5.467				301.909	20.142\$050	—	"	
Óleo idem cedro (21.910 m3)	"	Atubos	397				18.212	6.286\$500	—	"	
Óleo idem rosa (32.002 m3)	"	Talhos	703				26.700	2.600\$2100	—	"	
Óleo idem leite (17.000 m3)	"	Pegas	1.220				—	12.623	1.364\$500	—	"
Óleo idem	"	Pacotes	11				1.364	1.320	3.300\$000	4,2%	138\$000
Óleo idem fervente	R. Estado do R. G. do Norte	Caixas	10				650	470	600\$000	—	"
Óleo idem beneficiado (15.789 m3)	"	Anônimo	292				—	5.025	1.016\$713	—	"
Óleo idem europeu	R. Estado do Pará	Caixa	10				600	500	800\$000	—	"
Óleo idem beneficiado (8,240 m3)	R. Estado de Pernambuco	Atado	85				—	6.097	1.230\$000	—	"
Óleo idem leite (6.093 m3)	"	Praias	50				—	4.874	1.872\$400	—	"
Óleo idem	"	Pacotes	315				5.500	5.500	5.500\$000	4,9%	260\$500
Óleo idem	R. Estado da Bahia	Caixa	55				1.715	1.650	2.807\$000	4,2%	117\$500
Óleo idem direto	"	"	102				3.162	3.030	3.000\$000	4,2%	127\$000
Óleo idem rosa	Capital Federal	Caixa	25				5.200	4.300	24.192\$000	2,1%	506\$200
Óleo idem leite (6.093 m3)	"	Fardo	723				70.790	69.450	349.769\$700	—	"
Óleo idem com cera (50 hecto.)	"	Saco	32				2.502	2.500	3.000\$000	3,5%	105\$000
Óleo de aranha	"	Fundo	1				18	17	986\$000	4,9%	45\$900
Óleo de amêndoas	"	"	21				1.000	1.047	1.017\$000	4,9%	518\$000

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Vía de Expedição		Volumes	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO	
		Unidade Pólitica	Via		Especie	Número	Bruto	Liquido			
Ident de peixe boi	R.	"	" "	"	Tambor	74	6.167	6.093	6.093\$000	4,9%	298\$600
Ident de peixe rasa	"	"	" "	"	Eneapado	7	1.449	1.274	45.354\$100	5,6%	2.631\$900
marinha laguna	"	"	" "	"	Saco	2	30	30	85\$000	2,8%	\$200
Ident de rana	"	"	" "	"	"	38	3.059	3.010	3.734\$000	—	Livre
Ident de rana em rama	"	"	" "	"	Cajixas	7	567	500	600\$000	2,8%	14\$000
Ident de rana em rama	"	"	" "	"	"	28	2.080	1.680	6.721\$000	5,5%	205\$200
Ident de rana em rama	"	"	" "	"	"	100	6.500	4.600	10.090\$000	—	Livre
Ident de rana em rama	"	"	" "	"	"	9	301	258	770\$000	—	"
Ident de rana em rama	"	"	" "	"	Toro	10	—	7.839	872\$200	3,6%	30\$600
Ident de rana em rama andiruba (8.729 m3)	"	"	" "	"	Pinchha	1.781	—	16.364	18.270\$007	—	Livre
Ident de rana em rama (121.900 m3)	"	"	" "	"	Prebs	405	—	25.173	6.103\$000	—	"
Ident de rana idem (19.171 m3)	"	"	" "	"	Amarrado	207	—	7.009	1.129\$000	—	"
Ident de rana vegetal	"	"	" "	"	Tambor	10	2.131	2.105	2.195\$000	2,8%	92\$200
Ident de rana vegetal	"	"	" "	"	Cajixa	1	40	30	30\$000	2,8%	\$900
Ident de rana vegetal	"	"	" "	"	Pacote	1.040	—	19.000	19.000\$000	4,9%	931\$100
Ident de rana vegetal	"	"	" "	"	"	1	10	9	188\$100	4,2%	\$800
Ident de rana vegetal	"	"	" "	"	Fardo	280	23.912	23.350	41.760\$500	—	Livre
Ident de rana vegetal	"	"	" "	"	Cajixa	20	1.200	1.000	3.950\$000	—	"
Ident de rana vegetal	"	"	" "	"	"	11	1.036	849	3.780\$000	—	"
Ident de rana vegetal	"	"	" "	"	"	649	134.010	108.970	539.225\$5000	2,1%	11.290\$200
Estado de São Paulo					Péla	42	—	3.210	17.012\$000	2,1%	357\$300
Ident de rana vegetal	"	"	" "	"	Fardo	800	57.730	56.900	280.223\$1000	—	Livre
Ident de rana vegetal crépe	"	"	" "	"	Cajixa	1	65	50	155\$000	5,6%	118\$300
Ident de rana vegetal hambú	"	"	" "	"	Fardo	1	78	70	2.880\$000	4,9%	141\$200
Ident de rana vegetal	"	"	" "	"	"	10	1.010	1.030	1.000\$000	4,9%	49\$300
Ident de rana vegetal	"	"	" "	"	Saco	408	32.750	32.220	29.998\$000	—	Livre
Ident de rana vegetal	"	"	" "	"	Lata	206	9.004	7.622	11.103\$000	1,9%	160\$100
Ident de rana vegetal	"	"	" "	"	Cajixa	6	284	251	614\$000	—	Livre
Ident de rana vegetal	"	"	" "	"	Timbor	12	2.942	2.646	2.646\$000	2,8%	111\$200
Ident de rana vegetal	"	"	" "	"	Cajixa	3	180	157	600\$000	2,8%	16\$300
Ident de rana vegetal	"	"	" "	"	Pacote	882	15.624	15.624	15.624\$000	4,9%	766\$700
Ident de rana vegetal	"	"	" "	"	Saco	168	10.246	10.078	35.778\$5000	2,1%	751\$100
Ident de rana vegetal	"	"	" "	"	Fardo	410	29.551	28.930	99.089\$000	—	Livre
Ident de rana vegetal	"	"	" "	"	Cajixa	15	2.850	2.500	8.770\$000	—	"
Ident de rana vegetal	"	"	" "	"	"	10	750	650	384\$000	—	"
Ident de rana vegetal	"	"	" "	"	Fardo	66	3.970	3.920	19.054\$000	2,1%	37\$300
Ident de rana vegetal	"	"	" "	"	"	2	202	200	200\$000	4,9%	9\$600
Ident de rana vegetal	"	"	" "	"	"	121	—	2.300	2.000\$000	4,9%	112\$700
Ident de rana vegetal	"	"	" "	"	"	35	2.486	2.440	8.097\$500	—	Livre
Ident de rana vegetal	E. F.				E. F.	7	101	100	417\$000	—	118\$700
Ident de rana vegetal	E. F.				E. F.	10	610	600	181\$000	2,8%	63\$100
Ident de rana vegetal	E. F.				E. F.	10	630	620	1.210\$000	4,2%	62\$100
Ident de rana vegetal	E. F.				E. F.	1	61	60	46\$000	4,2%	1\$300
Ident de rana vegetal	E. F.				E. F.	1	31	30	120\$000	—	3\$300
Ident de rana vegetal	E. F.				E. F.	1	—	200	200\$000	—	4\$200
Ident de rana vegetal	E. F.				E. F.	1	—	100	70\$000	—	18400
Ident de rana vegetal	E. F.				E. F.	100	—	1.000	239\$500	—	Livre
Ident de rana vegetal	E. F.				E. F.	31	940	915	1.467\$000	4,2%	61\$100
Ident de rana vegetal	E. F.				E. F.	4	234	230	230\$000	2,8%	63\$600
Ident de rana vegetal	E. F.				E. F.	1	28	20	21\$000	2,8%	\$700
Ident de rana vegetal	E. F.				E. F.	3	183	180	99\$000	2,9%	33\$000
Ident de rana vegetal	E. F.				E. F.	4	—	90	260\$000	—	10\$200
Ident de rana vegetal	E. F.				E. F.	461	96.810	78.370	348.951\$000	2,1%	8.462\$200
Ident de rana vegetal	E. F.				E. F.	384	27.604	26.740	141.722\$000	—	Livre
Ident de rana vegetal	E. F.				E. F.	211	29.326	24.710	111.978\$000	5,6%	6.270\$900
Ident de rana vegetal	E. F.				E. F.	2	416	336	336\$000	5,6%	188\$200
Ident de rana vegetal	E. F.				E. F.	1	131	110	99\$000	5,6%	63\$600
Ident de rana vegetal	E. F.				E. F.	—	—	30.950	33.061\$000	5,5%	1.851\$200
Ident de rana vegetal	E. F.				E. F.	500	25.000	15.000	31.250\$000	—	Livre
Ident de rana vegetal	E. F.				E. F.	62	4.315	4.210	159.169\$000	4,9%	7.818\$600
Ident de rana vegetal	E. F.				E. F.	45	4.442	4.307	78.606\$000	4,9%	3.861\$800

ESPECIFICAÇÃO

Idem de capivara ..	0000000000000000	0	0
Idem do queixada ..	0000000000000000	0	0
Idem de lontra ..	0000000000000000	0	0
Idem de maracajá ..	0000000000000000	0	0
Idem de ariranha ..	0000000000000000	0	0
Idem de onça ..	0000000000000000	0	0
Essencia de pão rosa	0000000000000000	0	0
Madeira benef. aguan	0000000000000000	0	0
Idem idem idem (37,2)	0000000000000000	0	0
Oleo de copaiba ..	0000000000000000	0	0
Sernambi crêpe ..	0000000000000000	0	0
Madeira benef. aguan	0000000000000000	0	0
Idem idem idem (287)	0000000000000000	0	0
Borracha fina ..	0000000000000000	0	0
Madeira benef. aguan	0000000000000000	0	0
Timbó em raiz ..	0000000000000000	0	0
Piaçaba em rama ..	0000000000000000	0	0
Borracha fina ..	0000000000000000	0	0
Balata inferior ..	0000000000000000	0	0
Essencia de pão rosa	0000000000000000	0	0
Balata inferior ..	0000000000000000	0	0
Borracha fina crêpe	0000000000000000	0	0
Piaçaba em rama ..	0000000000000000	0	0
Essencia de pão rosa	0000000000000000	0	0
Borracha fina ..	0000000000000000	0	0
Balata inferior ..	0000000000000000	0	0
Castanha com casca ..	0000000000000000	0	0
Couros do capivara ..	0000000000000000	0	0
Balata inferior ..	0000000000000000	0	0

Carlos Nogueira

Assistente Téc

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		VOLUME	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO	
		Unidade Política	Via		Especie	Número	Bruno				
árvore de capivara	R.	"	" "	"		7	871	857	6:484\$800	4,0%	268\$800
árvore da queixada	"	"	" "	"		57	6.855	6.760	99.760\$8000	4,0%	4:888\$200
árvore de bontra	"	"	" "	"		1	56	54	4.060\$8000	4,0%	198\$600
árvore de marnesjá	"	"	" "	"		2	91	87	6.523\$8000	4,0%	318\$700
árvore de arauáua	"	"	" "	"		3	314	308	16.940\$8000	4,0%	830\$100
árvore de ouça	"	"	" "	"		1	60	58	820\$8000	4,0%	42\$700
árvore de pau rosa	"	"	" "	Tambor		60	12.331	10.309	388.360\$100	5,0%	21.748\$200
Madeira de m. aguano (277,896 m ³)	"	"	" "	Pecas	11	692	—	264.036	55.600\$200	—	Livre
11 m. idem (37,273 m ³)	"	"	" "	Amarrado		800	—	29.818	7.451\$600	—	"
árvore de cupatiba	"	"	" "	Caixa		142	6.098	4.950	35.337\$8000	4,0%	1.483\$300
árvore de cipó	"	"	" "	Fardo		118	10.623	10.183	39.743\$600	—	Livre
árvore de pau rosa (76,666 m ³)	"	Filadelfia	" "	Peca		8.263	—	151.170	37.768\$8000	—	"
árvore idem (287,970 m ³)	"		" "	Tabon		17.767	—	531.720	57.930\$8000	—	"
árvore fina	"		" "	Caixa		180	39.060	31.620	180.234\$8000	2,1%	3.786\$800
árvore de aguano (461,670 m ³)	"		" "	Prauchn		18.141	—	379.210	92.314\$8000	—	Livre
árvore fina (aziz)	"		" "	Fardo		300	—	15.000	10.600\$8000	1,4%	1.473\$00
árvore em rama	"	Lelzões	" "	Pacote		1.215	—	27.852	27.352\$8000	4,0%	1.340\$300
árvore fina	"		" "	Caixa		221	46.410	37.570	211.975\$8000	2,1%	4.461\$600
árvore inferior	"		" "	"		167	33.915	27.235	128.419\$8000	5,0%	7.193\$800
árvore de pau rosa	"	"	" "	Tambor		12	2.466	2.181	77.750\$8000	5,0%	4.361\$100
árvore inferior	"	Bordeaux	" "	Caixa		288	59.040	17.520	171.072\$8000	5,0%	9.580\$100
árvore fina cipó	"		" "	Fardo		146	10.266	10.220	48.034\$8000	—	Livre
árvore em rama	"		" "	Pacote		301	—	5.000	5.000\$8000	4,0%	215\$000
árvore de pau rosa	"	Londres	" "	Tambor		16	3.078	2.730	97.188\$8000	5,0%	5.442\$600
árvore fina	"		" "	Caixa		91	19.580	16.820	77.262\$8000	2,1%	2.509\$600
árvore inferior	"		" "	"		157	22.295	18.015	82.861\$8000	5,0%	4.630\$800
Cajuba com casca (9.431 hec.)	"	Glasgow	" "	A granel		—	471.550	565.850\$8000	6,0%	31.688\$300	
Cajuba de capivara	"		" "	Fardo		7	588	560	3.528\$8000	4,0%	172\$800
Bafata inferior	"	Antuerpia	" "	Caixa		64	12.800	10.240	47.104\$8000	5,0%	2.437\$800
								5.972.020\$800	—	194.169\$800	

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de Agosto de 1940,

Miguel Cardinale

Chefe de Secção

Visto

Raul Figueiredo

3º Escriturário

Helei Nunes de Lima

Diretor Geral

Carlos Nogueira Fleury

Assistente Técnico

QUADRO ES

ESPECIFICAÇÃ

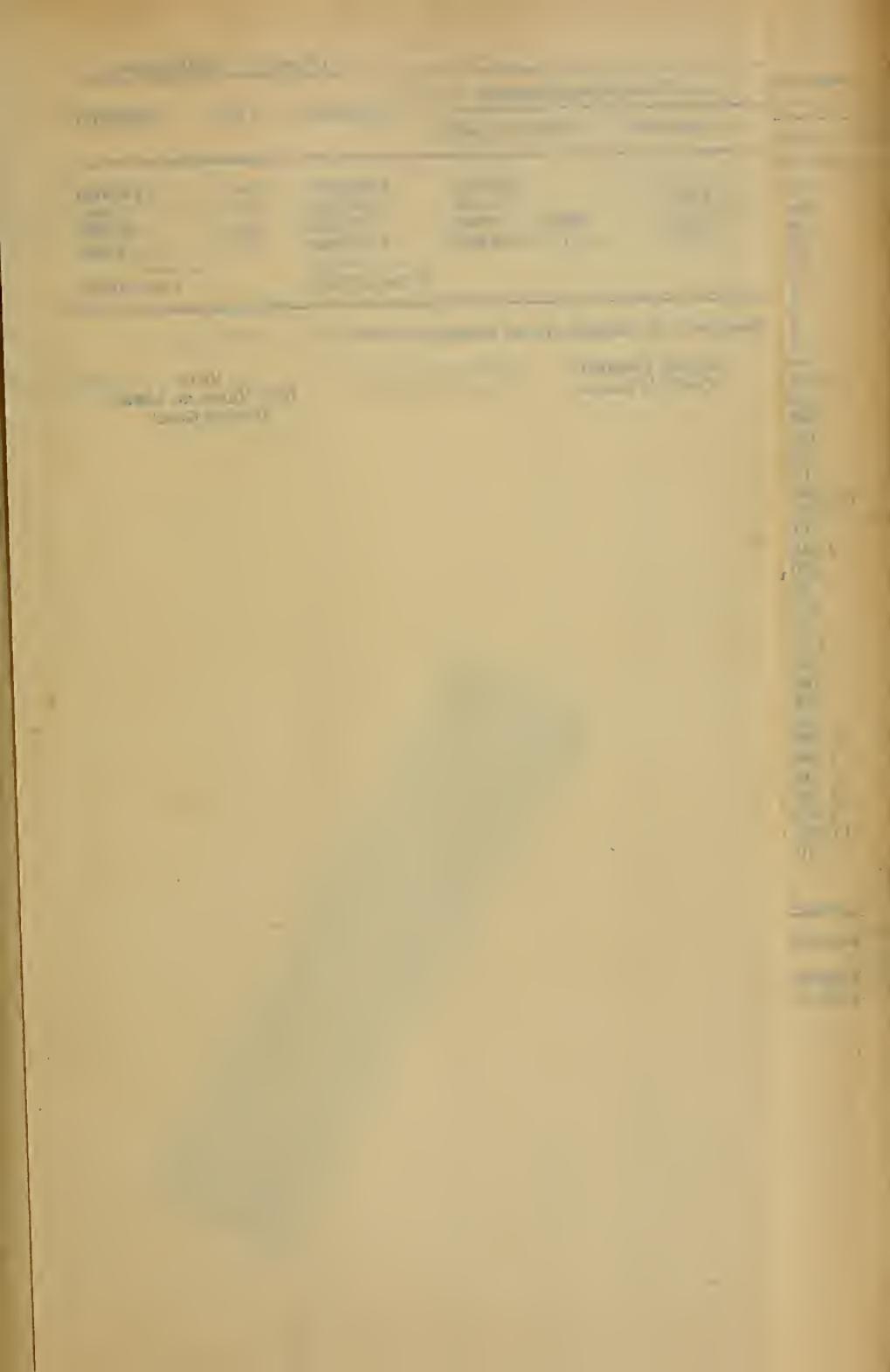
	PT	GR	PT	GR	PT	GR	PT	GR	PT	GR
Borracha fina	0.00007	—	0.00017V ^a	177.1						
Castanha miúda	0.00007	—	0.00014	13.3						
Couros de queixada	0.00007	—	0.00008	4.8						
Idem de veado	0.00007	—	0.00006	3.3						
Idem de caititú	0.00007	—	0.00004	2.4						
Carne salgada	0.00007	—	0.00003	1.8						
Cachaga	0.00007	—	0.00003, 0.1	19.1	0.00007	0.4				
Farinha seca	0.00007	—	0.00002	7.0						
Feijão	0.00007	—	0.00002	6.0						
Guaraná efervescente	0.00007	—	0.00001, 2	197.2	0.00007	1.2				
Idem em xarope	0.00007	—	0.00002	0.1						
Gado vacum	0.00007	—	0.00001	0.08, 0.9						
Idem suino	0.00007	—	0.00001	0.000, 1						
Milho	0.00007	—	0.00001	0.00000						
Mixira	0.00007	—	0.00001	0.00000						
Pirarueú	0.00007	—	0.0000097, 0.1	994.1						
Peixe em salmoura	0.00007	—	0.0000091	315	0.00007	0.1				
Sernambí rama	0.00007	—	0.0000082	8						
Borracha fina	0.00007	—	0.0000079, 0.2	144.4						
Idem idem	0.00007	—	0.0000076	0.87						
Balata inferior	0.00007	—	0.0000073	440.0	0.00007	0.1				
Babassú	0.00007	—	0.0000071	380.1						
Castanha com casca	0.00007	—	0.0000070, 0.2	0.000, 315						
Cumarú	0.00007	—	0.0000069, 0.2	36.2	0.00007	0.0				
Cacáu	0.00007	—	0.0000068, 0.1	142.81						
Couros verde de boi	0.00007	—	0.0000067, 0.2	113.41						
Idem idem idem	0.00007	—	0.0000066	21						
Idem de caitetú	0.00007	—	0.0000065, 0.7	70.2						
Idem idem	0.00007	—	0.0000064	7.2						
Idem veado	0.00007	—	0.0000063	7.2						
Idem de veado roxo	0.00007	—	0.0000062	5						
Idem de queixada	0.00007	—	0.0000061	17						
Idem idem	0.00007	—	0.0000060	1						
Idem de cobra (146)	0.00007	—	0.0000059, 0.8	31						
Idem de jacuruxí	0.00007	—	0.0000058	30						
Idem de capivara	0.00007	—	0.0000057	87						
Idem de maracajá	0.00007	—	0.0000056	—						
Idem idem	0.00007	—	0.0000055, 1	34						
Idem de anta	0.00007	—	0.0000054	621						
Idem de lontra	0.00007	—	0.0000053	1						
Idem de ariranha	0.00007	—	0.0000052	8						
Idem de onça	0.00007	—	0.0000051	3						
Idem de peixe boi	0.00007	—	0.0000050	1.1						
Guaraná em rama	0.00007	—	0.0000049, 1	0.000, 5	0.00007	0.1				
Idem efervescente	0.00007	—	0.0000048, 1	0.000, 4	0.00007	0.1				
Guaraná em xarope	0.00007	—	0.0000047	0.000, 3	0.00007	0.1				
Massaranduba	0.00007	—	0.0000046	734						
Oleo de copaiba	0.00007	—	0.0000045	48						
Idem idem	0.00007	—	0.0000044, 0.2	118.6						
Obras de borracha	0.00007	—	0.0000043	28						
Pirarucú	0.00007	—	0.0000042, 11	0.000, 7						
Idem	0.00007	—	0.0000041, 0.9	20.1						
Peixe liso	0.00007	—	0.0000040	471						
Tartaruga	0.00007	—	0.0000039	0						
Sernambí virgem	0.00007	—	0.0000038, 0	7.1						
Castanha com casca	0.00007	—	0.0000037	0.000, 1						
Guaraná efervescente	0.00007	—	0.0000036	0.000, 1						
Piaçaba em corda	0.00007	—	0.0000035	0.000, 1						
Guaraná efervescente	0.00007	—	0.0000034	0.000, 1						

**QUADRO ESTATÍSTICO DOS GÊNEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO EXPORTADOS PELOS PORTOS
DA CAPITAL E DO INTERIOR NO MÊS DE MARÇO DE 1940.**

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes		Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade	Pólitica	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido			
Borracha fina	R. Território Federal do Acre	F. V.	Pela	16	—	533	2.771\$600	2,1%	583300		
Un-tanha mifida	"	" "	Saco	2	—	80	04\$000	3,6%	35600		
Comos de queixada	"	" "	Amarrado	1	—	14	238\$000	4,0%	11\$700		
Idem de venâlo	"	" "	"	1	—	13	234\$000	4,0%	11\$500		
Idem de eskitê	"	" "	"	1	—	4	148\$400	4,0%	7\$300		
Carne salgada	"	" "	Lata	1	32	80	60\$000	2,8%	—	1\$700	
Cachaga	"	" "	Caixa	20	2.260	1.800	1.080\$000	—	—	Livre	
Farinha seca	"	" "	Pacote	11,6	—	405	121\$500	2,8%	2\$500		
Feijão	"	" "	Saco	10	—	890	48\$500	2,8%	—	14\$100	
Garanhô efervescente	"	" "	Caixa	60	3.488	2.574	2.920\$000	—	—	Livre	
Idem em xarope	"	" "	"	5	180	140	200\$000	—	—		
Endo vacum	"	" "	Cabeça	7	—	2.800	1.400\$000	—	—	355700	
Idem suíno	"	" "	"	4	—	1.600	280\$000	—	—	6\$300	
Milho	"	" "	Saco	5	—	225	07\$600	2,8%	—	18\$600	
Mixirá	"	" "	Lata	12	—	210	273\$000	2,8%	—	7\$700	
Piranha	"	" "	Pacote	323	—	12.490	15.300\$000	4,2%	721\$000		
Peixe em salmoura	"	" "	Lata	10	119	113	160\$500	4,2%	—	7\$200	
Acumulid ramu	"	" "	Saco	1	9	8	26\$400	2,1%	—	5500	
Borracha fina	R. Estado do Pará	F. V.	Pela	353	—	4.441	20.480\$300	2,1%	430\$600		
Idem idem	"	" "	Caixa	4	310	189	888\$300	2,1%	—	188\$700	
R. Idem inferior	"	" "	Péla	3.405	—	110.004	398.938\$700	5,0%	22.317\$200		
Idem	"	" "	Saco	20	—	1.065	745\$500	2,8%	—	21\$000	
—tinha com casca (4 268 hect.)	"	" "	A granel	—	—	213.400	207.264\$000	5,6%	11.607\$100		
Comaré	"	" "	Caixa	61	3.802	3.038	21.260\$000	2,8%	595\$500		
e u	"	" "	Saco	218	—	12.843	11.567\$700	1,1%	—	162\$100	
Coroa verde de boi	"	" "	Unidade	727	—	14.513	20.318\$200	4,0%	851\$000		
Idem idem idem	"	" "	Amarrado	819	—	6.713	9.398\$200	4,0%	315\$000		
Idem de eskitê	"	" "	"	2	—	42	1.558\$200	4,0%	763400		
Idem ulem	"	" "	Péle	311	—	207	7.182\$700	4,0%	366\$900		
Idem verado	"	" "	"	175	—	345	5.515\$100	4,0%	275\$100		
Idem de venâlo roxo	"	" "	Amarrado	2	—	68	208\$000	4,0%	—	10\$300	
Idem de querxadu	"	" "	"	1	—	71	1.242\$500	4,0%	60\$300		
Idem idem	"	" "	Unidade	1	—	1	17\$500	4,0%	—	\$900	
Idem de colom (146 mets.)	"	" "	Péle	98	—	16	292\$000	4,0%	—	14\$300	
Idem th jacoroxl	"	" "	"	3	—	0,6	6\$000	4,0%	—	\$300	
Idem de capivara	"	" "	"	15	—	78	421\$400	4,0%	—	21\$200	
Idem de marnesjô	"	" "	"	19	—	9	976\$000	4,0%	—	32\$100	
Idem idem	"	" "	Amarrado	1	—	18	1.350\$000	4,0%	—	66\$200	
Idem de batu	"	" "	"	8	—	120	120\$000	4,0%	—	5\$300	
Idem de lontra	"	" "	Péle	1	—	1	75\$000	4,0%	—	37\$700	
Idem de ariranha	"	" "	"	5	—	6	275\$000	4,0%	—	13\$500	
Idem de onça	"	" "	"	3	—	6	90\$000	4,0%	—	45100	
Idem de peixe boi	"	" "	Amarrado	29	—	660	660\$000	3,5%	—	32\$100	
Guananá em rama	"	" "	Caixa	34	2.114	2.040	8.160\$000	3,5%	—	285\$600	
Idem efervescente	"	" "	"	27	1.927	1.437	1.433\$000	—	—	Livre	
Guananá em xarope	"	" "	Caixa	40	1.130	810	1.000\$000	—	—	Livre	
Mararanduba	"	" "	Blaco	23	—	486	430\$500	5,6%	21\$500		
Oleo de copaíba	"	" "	Lata	2	—	34	240\$000	4,2%	10\$100		
Idem idem	"	" "	Caixa	92	4.048	3.312	23.184\$000	4,2%	973\$800		
Obras de borracha	"	" "	"	1	52	38	209\$000	—	—	Livre	
Picarneu	"	" "	"	65	6.305	6.760	11.193\$100	4,2%	470\$300		
Idem	"	" "	Pacote	2.761	—	88.208	180.727\$500	4,2%	7.591\$300		
Tartaruga	"	" "	Unidade	16	—	114	114\$000	4,2%	—	43\$000	
Ornambil virgin	"	" "	Saco	42	—	1.858	6.304\$100	2,1%	163\$000		
Guananá servacente	R. Estado do Maranhão	"	Grade	16	992	800	854\$400	3,5%	—	142\$800	
Piaçaba em corda	"	" "	Caixa	10	660	470	600\$000	—	—	Livre	
Guananá efervescente	"	" "	Peca	80	—	3.110	3.732\$000	—	—	"	
	R. Estado do Piauí	"	Caixa	31	2.230	1.000	1.820\$000	—	—	"	

ESPECIE / P.D. AÇÃO	ORIGEM	Destino e Vía de Expedição		Volumen	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Vía		Especie	Número	Bruto	Líquido		
Item de xarope	R.	Estado do Piauí	F. V.	Caixa	1	36	28	40\$000	—	—
Lixo Matará	"	"	"	Caixa	1	92	80	450\$000	—	—
Açucarante	"	Estado do Ceará	"	Caixa	20	1.500	1.200	720\$000	—	—
Pipô	"	"	"	Amarrado	10	—	600	200\$000	2,8%	\$5600
1. amôni fervescente	"	"	"	Caixa	15	975	705	900\$000	—	Livre
Madeira benef. cedro (4.631 m3)	"	"	"	Amarrado	180	—	3.428	694\$681	—	—
Item idem louro (11.730 m3)	"	"	"	Prancha	100	—	9.384	938\$400	—	—
Item idem	"	"	"	Pacote	21	—	630	1.291\$500	4,2%	54\$300
Item idem	"	"	"	"	26	—	780	780\$000	4,2%	32\$800
Lixe & co. dourado	"	Estado do R. G. do Nordeste	"	Caixa	1	44	32	176\$000	—	Livre
obras de borracha	"	"	"	Caixa	10	735	560	500\$000	—	—
Guanuá fervescente	"	"	"	"	2	148	128	760\$000	—	—
Locão Matará	"	Estado da Paraíba	"	Prancha	167	—	12.126	2.168\$500	—	—
Item idem cedro (16.390 m3)	"	"	"	Tubos	160	—	1.982	247\$746	—	—
Item idem amêroba (2.477 m3)	"	Estado de Pernambuco	"	Caixa	2	160	120	480\$000	3,5%	16\$800
Item idem rama	"	"	"	"	9	685	423	540\$000	—	—
Item fervescente	"	"	"	Atado	151	—	7.281	2.130\$000	—	—
Item idem louro (35.090 m3)	"	"	"	Prancha	300	—	28.072	2.807\$200	—	—
Macaba em rama	"	"	"	Pacote	19	—	320	330\$000	4,9%	16\$200
Item idem rama	"	"	"	"	2	—	102	300\$000	1,4%	4\$200
Chamas de borracha	"	Estado da Bahia	"	Caixa	2	116	86	473\$000	—	Livre
Lixeiro	"	"	"	Pacote	79	—	2.370	2.370\$000	4,2%	99\$600
Artifícios de borracha	"	Capital Federal	"	Caixa	4	279	221	1.038\$700	—	Livre
Borracha fina	"	"	"	"	294	01.760	50.000	235.000\$000	2,1%	4.935\$000
Item idem crêpe	"	"	"	Fardo	778	61.996	61.000	321.964\$000	—	—
Item idem idem	"	"	"	Grade	12	744	600	640\$800	3,5%	22\$500
Yastanik com casca (12 hect.)	"	"	"	Saco	40	3.039	3.048	3.257\$400	3,5%	114\$100
Item idem (61 hect.)	"	"	"	Amarrado	77	—	0.443	8.053\$750	4,2%	394\$700
Yuruma de peixe boi	"	"	"	"	1.000	—	46.340	64.876\$000	4,2%	2.724\$800
Item verde de boi	"	"	"	"	28	—	1.414	1.414\$000	4,9%	69\$300
Item de nata	"	"	"	Saco	46	3.288	3.240	2.916\$000	1,4%	40\$900
Cau	"	"	"	Caixa	34	2.481	2.021	8.096\$000	3,5%	283\$400
Guaraná em semente	"	"	"	"	13	941	780	3.120\$000	3,5%	109\$200
Latex	"	"	"	"	3	135	108	162\$000	1,4%	2\$300
Obra benef. cedro (154.979 3)	"	"	"	Prancha	1.124	—	114.776	23.248\$353	—	Livre
Obra de borracha	"	"	"	Caixa	2	205	165	107\$500	—	—
Sernambi crêpe	"	"	"	"	20	1.200	1.000	3.360\$000	—	—
Item idem	"	Estado de São Paulo	"	Fardo	231	22.253	21.480	73.110\$000	—	—
Borracha fina	"	"	"	Caixa	314	65.840	53.380	261.358\$000	2,1%	5.488\$300
Item idem crêpe	"	"	"	"	1	130	100	470\$000	—	Livre
Borracha fina crêpe	"	"	"	Fardo	680	40.465	39.520	118.926\$000	—	—
Relação inferior	"	"	"	Caixa	2	410	330	1.188\$000	5,6%	60\$600
Copo	"	"	"	Amarrado	20	—	1.000	400\$000	2,8%	11\$200
Coco	"	"	"	Saco	17	1.037	1.020	918\$000	1,4%	12\$900
Item de peixe boi	"	"	"	Amarrado	78	—	6.237	7.196\$250	4,9%	382\$200
Item de nata	"	"	"	"	18	—	952	952\$000	4,9%	46\$700
Flor Amazonense	"	"	"	Caixa	1	65	60	90\$000	—	Livre
Atma	"	"	"	Saco	250	14.522	14.123	12.710\$500	—	—
Guaraná em rama	"	"	"	Caixa	34	2.414	2.040	8.160\$000	3,5%	286\$000
Ureia de seringa	"	"	"	"	27	1.199	974	1.461\$000	1,4%	20\$700
Item idem	"	"	"	Tambor	52	11.625	10.445	15.067\$500	1,4%	219\$400
Obra de copaíba	"	"	"	Caixa	15	615	510	3.570\$000	4,2%	150\$000
Item de jocáce	"	"	"	Tambor	16	4.072	3.576	3.576\$000	4,2%	160\$300
Parati	"	"	"	Caixa	4	249	200	800\$000	2,8%	28\$400
Sernambi crêpe	"	Estado de Santa Catarina	"	Fardo	311	24.511	23.870	82.060\$000	—	Livre
Item de peixe boi	"	Estado de R. G. do Sul	"	Amarrado	2	—	160	200\$000	4,9%	9\$800
Artifício de borracha	"	"	"	Caixa	15	2.114	1.814	8.525\$800	—	Livre
Borracha fina crêpe	"	"	"	Fardo	15	1.065	1.050	5.775\$000	—	—
Sernambi crêpe	"	"	"	"	74	6.254	5.180	18.130\$000	—	—

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes		Peso em Quilogramos			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Político	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido				
laranji	R. Estado de Mato Grosso	E. P.	Pacote	7	—	210	430\$000	4,2%			185\$000
larana	"	E. V.	Fardo	2	—	114	224\$000	4,2%			95\$000
trevo pilado	"	" "	Saco	2	—	70	70\$000	2,8%			25\$000
pebido	"	" "	Caixa	40	2,470	1.980	41,180\$000	—			Livre
F. Jau	"	" "	Encapado	140	4,200	4,060	1,624\$000	2,8%			85\$000
Parintins (lengua)	"	" "	Taboa	6	—	152	160\$000	—			475\$000
Madeira br. nef. cedro (1, m3)	"	" "	"	10	—	423	100\$000	—			"
Hon. ibiré madiroba (1 m3)	"	" "	Amarraio	1	—	36	43\$200	—			"
Lagacher em corin	"	" "	Caixa	16	610	530	659\$000	—			
paço	"	" "	Cabeça	36	—	14.400	7,200\$000	—			1515\$200
folha vacina	"	" "	Saco	4	—	240	216\$000	2,8%			75\$000
toro	"	" "	Fardo	1	—	100	200\$000	2,8%			85\$000
folha vera	"	" "	Saco	5	—	270	144\$600	2,8%			45\$000
folho	"	" "	Encapado	4	—	107	428\$000	2,8%			125\$100
folha em málhos	"	" "	Caixa	379	69.090	55.920	267,852\$000	2,1%			6-625\$000
carvalho fina	"	" "	Fardo	286	20.592	20.020	91,001\$000	—			Livre
carne fina crêpe	"	" "	Caixa	57	11.905	9.625	34,850\$300	5,6%			1,365\$1500
lata inferior	"	" "	"	102	11.730	10.200	80,800\$000	5,0%			2,281\$4000
folha laranja	"	" "		1,263	47.769	37.800	86.014\$600	—			Livre
(2' alinh. dessecada) (735,5 hect.)	"	" "	Fardo	59	4.070	3.902	147,597\$100	1,2%			7-035\$1000
folha caindo	"	" "	"	68	6.002	5.956	108,151\$000	4,0%			5,311\$300
folha de queixal	"	" "		47	4.503	4.504	75,150\$800	4,9%			3.693\$1000
folha de veado	"	" "	"	4	141	133	9.975\$000	4,9%			48-\$1000
folha de mancajá	"	" "		9	871	852	46,560\$800	4,0%			2.291\$2000
folha de urucumis	"	" "		3	194	188	2,829\$000	4,0%			188\$200
folha de onça	"	" "		1	46	43	3,325\$000	4,0%			155\$000
folha de lontaria	"	" "	Tambor	12	2.153	2.189	77,023\$100	5,6%			4,364\$1000
folha de pau-rosa	"	" "	Caixa	12	227,5	200	72,000\$000	3,5%			252\$000
carvalho em pôes	"	" "	"	84	3.696	3.024	21,168\$000	4,2%			889\$1000
folha de espinha	"	" "	Fardo	40	2.250	2.250	2,250\$000	—			Livre
folha de manupauana	"	" "		292	20.712	20.440	68,986\$000	—			
carvalho crêpe	"	" "									
carvalho fina	"	" "	Caixa	112	23.520	19.040	104,720\$000	2,1%			2.199\$200
casca	"	" "	Saco	223	20.293	20.070	18,063\$000	1,4%			253\$000
Madeira beneficiada (461,200 m3)	S. Francisco da Califórnia	"	Taboa	21.712	—	368.068	92,212\$600	—			Livre
folha de trindá	"	"	Encapado	300	8,470	8.170	5,719\$000	1,4%			85\$1000
estrela (1.000 heccts.)	"	"	A granel	—	—	50.000	53,100\$000	5,6%			2.996\$1000
folha beneficiada (399,512 m3)	"	"	Peca	28.141	—	539.560	119,902\$100	—			Livre
rachado fina	"	"	Caixa	183	38.130	31.110	155.550\$000	2,1%			3.264\$500
madeira crêpe	"	"	Fardo	44	3.121	3.080	15,708\$000	—			Livre
lata inferior	"	"	Caixa	872	178.440	143.560	516,816\$500	5,6%			29.011\$900
folha em floco	"	"	"	1	142	102	1,020\$000	5,0%			512\$000
carvalho com casca (220.1555 heccts.)	"	"	A granel	—	—	1.457.975	1.127.086\$500	5,0%			63.151\$100
folha de casca (60 heccts.)	"	"	Caixa	100	3.700	3.000	5,750\$000	—			Livre
folha de manuejá	"	"	Fardo	4	169	163	11,475\$000	4,0%			560\$1000
folha de manuejá	"	"	"	2	157	145	2,176\$000	4,0%			100\$600
folha virola de galo	"	"	Couro	2.668	—	59.770	83,600\$000	3,2%			7.515\$200
folha virola de galo	"	"	"	268	—	2.020	4,040\$000	1,2%			160\$700
folha empinhado de paulo	"	"		131	—	1.112	3,172\$100	4,2%			111\$200
folha de pau-rosa	"	"	Tambor	30	7.387	6.541	232.066\$100	5,0%			120.416\$200
folha inferior	"	"	Caixa	68	13.600	10.880	39,168\$000	5,0%			2.100\$200
folha em floco	"	"	"	12	2.640	2.160	21.600\$000	5,0%			1.200\$600
folha de pau-rosa	"	"	Tambor	15	3.081	2.730	97,189\$000	5,6%			5.112\$500
folha verde de capivara	"	"	Anarrado	45	3.375	3.160	10,845\$000	4,0%			1.723\$500
folha fina crêpe	"	"	Fardo	15	1.065	1.050	6,956\$000	—			Livre
folha inferior	"	"	Caixa	97	19.886	16.005	57,618\$000	5,0%			3.221\$500
folha fina crêpe	"	"	"	224	45.920	35.900	133,551\$000	5,6%			7.180\$800
folha pulvibrizado	Bordeaux	"	Fardo	59	4.189	4.130	19,411\$000	—			Livre
folha rama	"	"	Caixa	200	12.000	10.000	60,000\$000	—			
folha fina crêpe	"	"	Pacote	278	—	5.080	5,080\$000	4,0%			219\$000
folha andiroba (126,270 m3)	Leixões	"	Fardo	110	8.822	8.120	41,412\$000	—			Livre
	Porto	"	Toro	185	—	101.106	12,627\$000	3,5%			442\$000



Marco - Continuação D

C.I.C.O.	Destinação	Por Via de Expedição		Volume		Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO	
		1º bala	2º bala	Vin	Expedir	Número	Bruto	Líquido				
1.000 (1000) m3	R	Pólo	E. V.	Tiro	91	-	16.940	31094.300	1,5%	140\$000		
1.000 (1000) m3	"	"	"	Penedo	1.682	64.000	64.000	3.000.000			Livre	
1.000 (1000) m3	"	Chile	"	Grande	12	480	430	90.000	2,8%	26\$200		
1.000 (1000) m3	"	Antártida	"	Caxia	102	3.774	3.060	5.805.600			Livre	
									16.604.135.286		2.018.250\$000	

1º Sogno da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 19 de Agosto de 1940.

F. J. Figueiredo
Fazitário

Chefe da Secção
Av. da Liberdade

Miguel Cardimale
Chefe da Secção

Visto
Heitor Nunes de Lima
Diretor Geral

**QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO EXPORTADOS PELOS PORTOS
DA CAPITAL E DO INTERIOR NO MÊS DE ABRIL DE 1940.**

CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Vias de Expedição		Volume	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Policial	Via		Especie	Número	Balanço			
leite	R. Território Federal do Acre	R. V.	Pela	10	—	533	2.371\$000	2,1%	582\$000	
leita com casca (2 heet.)	"	"	A granel	—	—	103	642\$000	5,6%	356\$000	
leite de cintura	"	"	Atormentado	1	5	4	1.488\$000	4,9%	730\$000	
leite de queixada	"	"	"	1	15	14	225\$000	4,9%	113\$000	
leito de vendo	"	"	"	1	14	13	221\$000	4,9%	113\$000	
leme algodão	"	"	Lata	1	31	30	693\$000	4,2%	339\$000	
leme bagua	"	"	Pneu	12	307	405	125\$000	2,8%	58\$000	
leme cana	"	"	Saco	16	906	890	189\$500	2,8%	83\$000	
leme caucho	"	"	Cabeça	15	—	0,000	3.000\$000	—	150\$000	
Milho	"	"	"	4	—	—	400\$000	—	63\$000	
Meiva	"	"	Saco	5	230	225	67\$500	2,4%	33\$000	
Meio	"	"	Lata	12	222	210	1.785\$500	3,2%	893\$000	
Pão em salinoura	"	"	Pacote	172	5.208	5.160	9.851\$000	1,2%	394\$000	
rambo rama	"	"	Lata	10	123	113	169\$500	4,9%	83\$000	
racacha fina	"	"	Saco	1	9	8	268\$00	2,1%	13\$000	
rambo	R. Estado do Pará	R. V.	Pela	139	—	1.393	7.680\$000	2,1%	400\$000	
rambo inferior	"	"	Caixa	2	209	219	1.182\$000	2,1%	581\$000	
rambo	"	"	Bloco	1.390	—	46.694	119.308\$500	5,6%	2.080\$000	
rambo gatozás	"	"	Saco	10	560	550	885\$000	2,8%	435\$000	
Gato	"	"	Caixa	85	2.800	2.625	2.205\$000	—	105\$000	
ramba com casca (2.380 heet.)	"	"	Saco	400	25.004	21.612	22.177\$500	1,1%	110\$000	
rambo idem ihm (61 heet.)	"	"	A granel	—	—	119.400	103.726\$000	5,6%	510\$000	
rambari	"	"	Saco	85	4.330	4.250	3.910\$000	3,5%	168\$000	
rambo de mirraha	"	"	Caixa	29	1.187	979	6.274\$500	5,6%	320\$000	
rambo de onça	"	"	Unidade	3	5	4	220\$000	4,9%	117\$000	
rambo de cintura	"	"	"	2	4	3	155\$000	105\$000	105\$000	
rambo idem	"	"	Amarante	70	80	67	2.395\$000	1,9%	117\$000	
Idem o idem	"	"	"	30	230	200	7.160\$000	4,9%	350\$000	
Idem de manicajá	"	"	Unidade	12	276	261	1.661\$200	4,9%	815\$000	
Idem de queixada	"	"	"	16	109	103	6.648\$000	4,9%	295\$000	
Idem de vendo	"	"	"	22	79	72	6.400\$000	4,9%	261\$800	
Idem de bacare	"	"	"	40	47	41	758\$500	4,9%	375\$000	
Idem de jacumixá	"	"	"	167	401	399	1.667\$500	4,9%	728\$400	
Idem de ramabá	"	"	"	35	142	110	280\$000	4,9%	133\$000	
Idem verde de boi	"	"	"	10	1	1	10\$000	4,9%	5\$000	
Idem idem idem	"	"	"	227	22	17	66\$700	4,9%	33\$000	
Idem de peixe boi	"	"	Amarante	258	—	7.366	10.090\$8300	4,9%	492\$800	
Idem de cobre (99 milés.)	"	"	"	303	—	6.532	12.906\$200	4,9%	592\$000	
Idem de rambo	"	"	Caixa	17	1.207	1.020	4.080\$000	3,5%	165\$000	
Idem efervescente	"	"	"	33	2.196	1.569	2.041\$000	—	142\$800	
de acerqueim	"	"	Prancha	50	—	4.200	423\$500	—	"	
Idem bento, louro (5,290 m3)	"	"	Bloco	21	—	234	210\$000	5,6%	115\$000	
Idem de repolho	"	"	Caixa	31	3.322	3.822	29.032\$000	5,6%	96.352\$000	
Idem baioneta	"	"	Pacote	21	—	500	500\$000	—	215\$000	
Idem	"	"	"	3.310	107.013	104.259	222.051\$000	4,2%	10.205\$600	
Idem bento rama	"	"	Caixa	95	9.193	7.870	16.162\$000	4,2%	674\$000	
Idem idem	"	"	"	6	836	311	1.088\$500	2,1%	23\$000	
Idem de ceringueira	"	"	Saco	11	741	730	2.510\$700	2,1%	52\$000	
Tartarugas	"	"	"	10	270	260	500\$000	—	—	
Idem de botachá	"	"	Unidade	5	—	150	176\$000	3,8%	83\$000	
Idem em Europa	"	"	Caixa	1	71	50	21.720\$000	—	1.051\$000	
Idem efervescente	"	"	"	10	498	418	1.003\$000	—	—	
Idem Mataro	"	"	"	5	325	216	720\$000	—	—	
Gutang em tama	E. Estado do Piauí	"	"	1	80	70	1.296\$000	—	—	
Idem efervescente	E. Estado do Ceará	"	"	3	215	180	720\$000	3,5%	25\$200	
		"	"	18	1.170	816	1.607\$500	—	—	Livre

Made

Idem

Guar

Idem

Piaç

Juta

Piaç

Pux

Iden

Olc

Prix

Bcr

Ider

Cac

Ess

Idc

Jar

Gu

Lat

Mo

Ma

Ide

Piz

Sa

Se

Ide

Id

Be

Gu

Ja

M

O

O

O

S

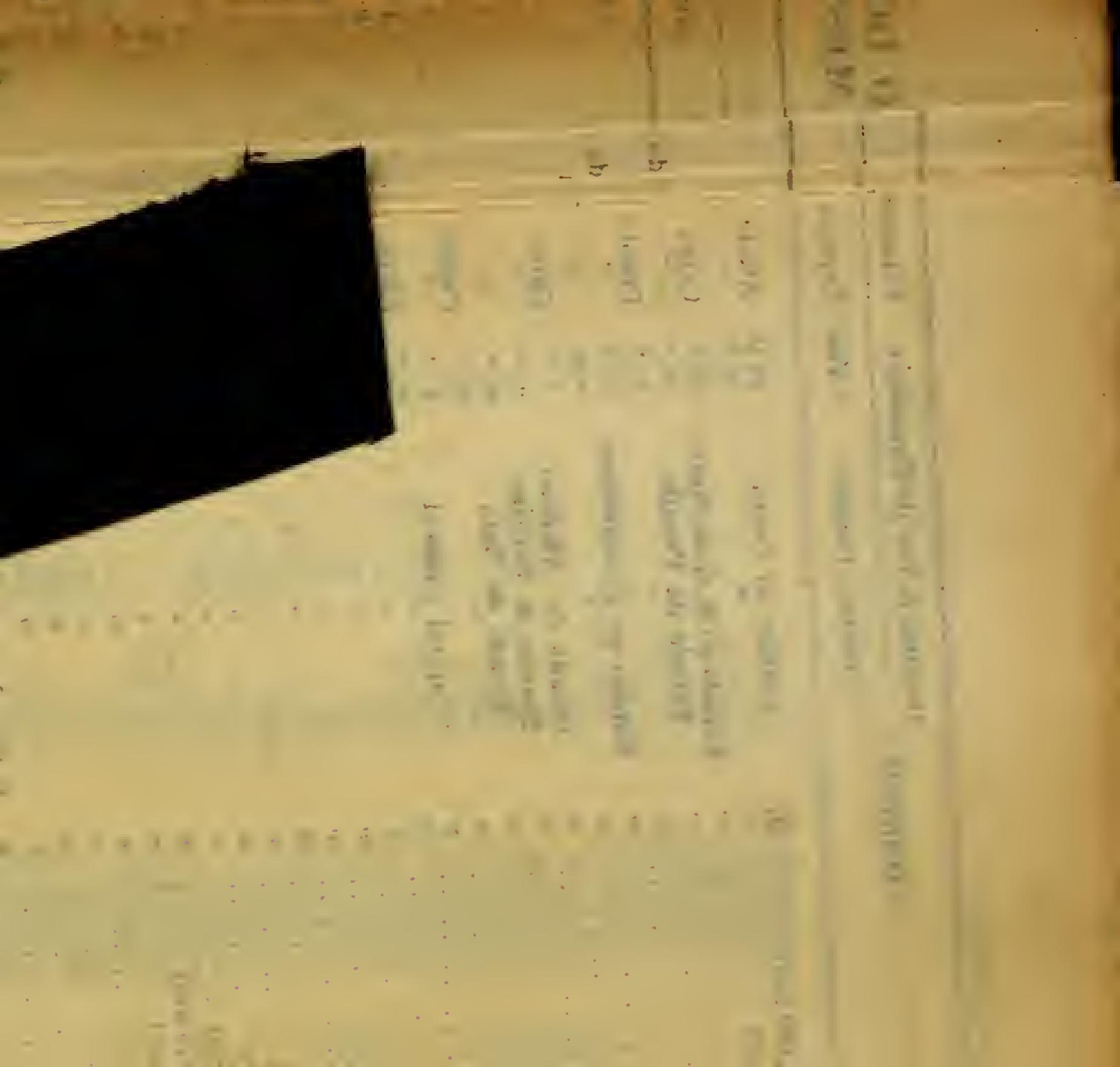
Ie

I

C

F

I



ESPECI

Idem lavac
Cacáu em
Couro de
Idem de q
Idem de v
Idem de lo
Idem de m
Idem de ar
Idem de or
Castanha c
Idem desca
Essencia d
Madeira b
Oleo de co
Idem idem
Timbó . .
Madeira b
Madeira b
Couros de
Madeira b
Idem idem
Balata inf
Idem idem
Idem idem
Cacáu . .
Balata inf
Madeira be
Balata inf
Castanha c
Idem dosca
Couro espic
Essencia d
Madeira ba
Idem idem
Idem idem
Couro de c

Raul Fi
3.^o Esc

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Vias de Expedição		Volumes	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via		Especie	Número	Bruno			
Idem lavada	E.	New York	P. V.	Caixa	51	5.865	5.100	27:519\$800	5,0%	1:541\$100
Cacau em bago	"	"	" "	Saco	428	38.948	28.520	39:240\$600	1,4%	549\$500
Couro de caititú	"	"	" "	Fardo	63	4.257	4.146	144:150\$200	4,9%	7:078\$200
Idem de queixada	"	"	" "	"	29	2.889	2.839	52:832\$400	4,9%	2:588\$900
Idem de veado	"	"	" "	"	31	3.039	2.972	43:221\$900	4,9%	2:118\$200
Idem de loutia	"	"	" "	"	2	76	72	6:145\$500	4,9%	301\$100
Idem de maracajá	"	"	" "	"	4	150	142	11:791\$800	4,9%	577\$800
Idem de ariranha	"	"	" "	"	2	206	202	11:110\$900	4,9%	544\$400
Idem do onça	"	"	" "	"	2	184	180	2:700\$000	4,9%	132\$300
Castanha com casca (5.900 hect)	"	"	" "	A granel	—	—	295.000	275:139\$800	5,0%	15:408\$100
Idem descascada (1.518 hect)	"	"	" "	Caixa	2.691	100.689	80.730	201:055\$280	—	Livre
Essencia de pão rosa	"	"	" "	Tambor	37	7.595	6.706	238:733\$800	5,0%	13:369\$100
Madeira benef. aguano (39.565 m3)	"	"	" "	Amarrado	800	—	31.652	7:913\$000	—	Livre
Óleo de copaiba	"	"	" "	Caixa	161	7.224	5.796	41:021\$000	4,2%	1:723\$100
Idem idem	"	"	" "	Tambor	9	1.956	1.740	12:180\$000	4,2%	511\$600
Timbú	"	"	" "	Saco	118	—	7.000	13:179\$900	1,4%	184\$600
Madeira benef. aguano (415.363 m3)	"	Filadelfia	" "	Peça	23.934	—	332.610	83:152\$600	—	Livre
Madeira b. nef. aguano (115.63 m3)	"	"	" "	Taboa	4.631	—	92.504	29:716\$400	—	Livre
Contos de peixe boi	"	Lisboa	" "	Fardo	10	1.020	1.000	1:259\$000	4,2%	61\$300
Madeira benef. aguano (199.552 m3)	"	"	" "	Prancha	2.745	—	156.658	47:319\$400	—	Livre
Idem idem andiroba (14.550 m3)	"	Leixões	" "	"	200	—	11.640	1:415\$000	—	"
Balata inferior	"	Havre	" "	Caixa	61	13.120	10.560	38:821\$000	5,0%	2:174\$000
Idem idem	"	Bordeaux	" "	"	321	65.805	52.905	166:770\$800	5,0%	9:339\$600
Idem idem	"	Boston	" "	"	32	6.400	5.120	15:360\$000	5,0%	860\$200
Cacau	"	Londres	" "	Saco	173	15.743	15.570	14:013\$000	1,4%	196\$200
Balata inferior	"	"	" "	Caixa	39	7.800	6.210	29:706\$300	5,0%	1:663\$600
Madeira benef. aguano (6.931 m3)	"	Londres	" "	Amarrado	166	—	5.542	2:451\$800	—	Livre
Balata inferior	"	Liverpool	" "	Caixa	234	47.870	28.510	128:745\$300	5,0%	7:199\$100
Castanha com casca (29.035 hect)	"	"	" "	A granel	—	—	1.452.650	1.270:333\$200	5,0%	71:139\$100
Idem descascada (400 hect)	"	"	" "	Caixa	800	29.600	24.000	58:752\$000	—	Livre
Couro espinhoso de boi	"	"	" "	Unidade	1.200	—	27.708	56:371\$000	4,2%	2:367\$800
Essencia de pão-rosa	"	"	" "	Tambor	18	3.706	3.277	116:601\$200	5,0%	16:533\$100
Madeira benef. cedro (33.902 m3)	"	"	" "	Peça	2.250	—	25.085	5:085\$300	—	Livre
Idem idem aguano (99.972 m3)	"	"	" "	"	3.379	—	79.970	19:994\$600	—	"
Idem idem idem (341.103 m3)	"	Norfolk	" "	"	15.021	—	340.000	68:220\$600	—	"
Couro de capivara	"	Glasgow	" "	Fardo	10	840	800	6:370\$600	4,9%	312\$000
								5.311:752\$950	—	193:605\$400

4.ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Agosto de 1940.

Raul Figueiredo
3.º EscriturárioMiguel Cardinale
Chefe de SecçãoCarlos Nogueira Flenry
Assistente TécnicoVisto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

QUAD

ESPEC

Castanha
Couro de
Fumo em
Farinha s
Gado vac
Idem suin
Milho ..
Queijo ..
Pirarucú
Peixe em
Artefato
Borracha
Idem iden
Balata inf
Babassú
Bebidas d
Castanha
Cacáu em
Cipó ..
Couro vei
Idem iden
Idem de
Idem iden
Idem de
Idem iden
Idem de q
Idem iden
Idem de
Idem iden
Idem de
Idem iden
Idem de
Idem die
Idem de
Idem iden
Idem de
Idem iden
Idem de
Idem de
Idem de
Couro c
Gado vac
Guaraná
Idem em
Javina ..
Massarar
Oleos ve
Idem de
Olco de
Idem ide
Piarucú
Idem ..
Peixe lis
Sernamb
Idem ide
Sumaum
Tartarug
Vinho de
Guaraná
Aguarde

**QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO EXPORTADOS PELOS PORTOS
DA CAPITAL E DO INTERIOR NO MÊS DE MAIO DE 1940.**

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO	
		Unidade	Política		Via	Especie	Número	Bruto	Líquido		
Castanha com casca a granel	R. Territorio Federal do Acre	F. V.	Hectolitro	15	—	750	600\$000	5,0%	333\$000		
Couro de queixada	" "	" "	Encapado	1	4	3	51\$000	4,9%	25\$500		
Pumo em molho	" "	" "	"	1	9	8	32\$000	—	1\$000		
Prinha seca	" "	" "	Saco	2	92	90	27\$000	2,8%	\$800		
Gado vacum	" "	" "	Cabeça	7	—	2.900	1:400\$000	—	29\$100		
Idem suínos	" "	" "	"	4	—	400	28\$000	—	5\$600		
Milho	" "	" "	Saco	1	51	50	15\$000	2,8%	\$500		
Queijo	" "	" "	Caixa	14	980	700	2:800\$000	4,2%	117\$600		
Picanha	" "	" "	Pacote	179	5.420	5.370	8:698\$500	4,2%	365\$800		
Prixo em salmoura	" "	" "	Lata	1	13	12	18\$000	4,2%	\$800		
Artifato de boracha	Estado do Pará	Estado do Pará	" "	Caixa	6	368	296	2:472\$400	—	Livre	
Borracha fina			" "	"	60	10.262	8.302	41:715\$200	2,1%	1:023\$200	
Idem idem			" "	Péla	310	—	2.314	12:907\$500	2,1%	272\$600	
Balata inferior			" "	Bloco	4.570	—	147.471	41:1458\$400	5,6%	20:210\$500	
Bubassú			" "	Saco	10	632	523	360\$100	2,8%	10\$300	
Bubalas diversas			" "	Cajxa	22	1.485	1.380	1:508\$400	—	Livre	
Castanha a granel			" "	Hecto.	3.577	—	178.850	148:175\$200	5,0%	8:298\$000	
Cacau em bugo			" "	Saco	1.120	68.577	67.770	62:200\$800	1,4%	871\$800	
Cipó			" "	Amarrado	11	—	553	221\$200	2,8%	68200	
Couro verde de boi			" "	"	188	—	3.700	5:264\$000	4,2%	221\$200	
Idem idem idem	Idem idem	Idem idem	" "	Unidade	1.483	—	28.560	39:983\$800	4,2%	1:680\$000	
Idem de capivara			" "	"	204	—	850	5:355\$000	4,9%	262\$800	
Idem idem			" "	Amarrado	1	15	13	81\$900	4,9%	4\$000	
Idem de caititu			" "	"	1	81	80	2:032\$000	4,9%	129\$000	
Idem idem			" "	Unidade	918	—	612	20:184\$300	4,9%	980\$500	
Idem de queixada			" "	"	204	—	224	4:153\$300	4,9%	203\$700	
Idem idem			" "	Amarrado	5	270	265	4:902\$500	4,9%	210\$100	
Idem de viado			" "	"	1	64	63	913\$500	4,9%	43\$800	
Idem idem			" "	Unidade	395	—	664	9:628\$000	4,9%	472\$100	
Idem de vendo roxo			" "	"	5	—	11	33\$000	4,9%	1\$700	
Idem idem idem	Idem idem	Idem idem	" "	Amarrado	5	425	415	1:245\$000	4,9%	61\$000	
Idem de marneajá			" "	"	1	10	9, ⁵	551\$900	4,9%	27\$100	
Idem idem			" "	Unidade	24	—	14	1:050\$000	4,9%	51\$600	
Idem de ariranha			" "	Amarrado	2	20	19	1:155\$000	4,9%	50\$700	
Idem idem			" "	Unidade	3	3	3	168\$000	4,9%	88300	
Idem de lontre			" "	"	2	—	2	150\$000	4,9%	78100	
Idem de onça			" "	"	4	—	11	165\$000	4,9%	88300	
Idem de lonta			" "	Amarrado	1	38	35	2:625\$400	4,9%	128\$700	
Carne ovinhado de boi			" "	"	1	94	92	202\$400	4,2%	88500	
Gado vacum			" "	Cabeça	10	—	4.000	2:000\$000	—	428000	
Guaraná em tâma	" "	" "	Caixa	34	2.414	2.040	8:160\$000	3,5%	285\$600		
Idem em xarope	" "	" "	"	8	704	560	792\$000	—	Livre		
Jatina	" "	" "	A granel	—	—	14.900	14:155\$000	—	"		
Massaranduba	" "	" "	Bloco	20	—	480	432\$000	5,6%	24\$200		
Olho vegetais	" "	" "	Tambor	4	900	820	820\$000	4,2%	34\$600		
Idem de copaíba	" "	" "	Caixa	331	14.564	11.916	94:169\$600	4,2%	3:959\$100		
Olho de copaíba	" "	" "	Lata	38	895	825	6:033\$100	4,2%	255\$700		
Idem idem jacaré	" "	" "	Bidon	1	246	226	226\$000	4,2%	9500		
Pitamén	" "	" "	Caixa	58	5.704	5.221	11:714\$400	4,2%	492\$200		
Idem	" "	" "	Pacote	2.955	88.082	85.802	206:218\$600	4,2%	8:663\$200		
Póixe liso	" "	" "	"	19	590	580	580\$000	4,2%	21\$000		
Somnobi rama	" "	" "	Saco	283	10.841	10.558	36:953\$600	2,1%	755\$100		
Idem idem	" "	" "	Caixa	4	681	612	2:142\$000	2,1%	45\$100		
Sumauma	" "	" "	Saco	12	149	145	159\$500	4,2%	45\$000		
Tartaruga	" "	" "	Unidade	3	—	90	105\$000	2,8%	38000		
Vinho de frutas	" "	" "	Barril	12	1.440	1.200	960\$000	—	Livre		
Gurana efervescente	Estado do Piauí	" "	Caixa	15	1.128	849	1:282\$500	—	"		
Arenícola	Estado do Ceará	" "	"	45	3.375	3.150	2:700\$000	—	"		

ESPECIFI

Artefato de b	00000001
Guaraná efer	00000001
Madeira bene	"
Idem idem id	"
Artefato de	00000001
Guaraná efer	00000001
Idem cm xarc	"
Loção Matarí	"
Artefato de t	00000001
Peixe seco .	00000001
Artefato de t	00000001
Borracha fina	"
Castanha cor	00000001
Idem descasc	00000001
Couro verde e	00000001
idem de peix	00000001
Idem de anta	00000001
Essencia de i	00000001
Idem idem .	00000001
Farinha dagv	00000001
Guaraná em	00000001
Guaraná efer	00000001
Jarina . . .	00000001
Juta . . .	"
Madeira bene	"
Idem idem id	"
Idem idem id	"
Idem em bru	00000001
Oleo de copai	00000001
Piaçaba em i	00000001
Piarucú seco	00000001
Sernambi cré	00000001
Idem idem .	"
Idem caucho	"
Idem idem id	"
Artefatos de	00000001
Borracha fina	00000001
Idem idem ci	"
Castanha des	"
Couros de pei	00000001
Essencia de j	00000001
Jarina . . .	00000001
Oleo de copa	00000001
Oicos diverso	00000001
Piaçaba em i	00000001
Puxuri . . .	00000001
Sernambi em	00000001
Idem de eau	00000001
Idem idem c	00000001
Sernambi cré	"
Artefatos de	00000001
Borracha fin	"
Juta . . .	"
Oleo de copa	"
Sernambi vir	00000001
Idem caucho	00000001
Fumo em mó	00000001
Feijão . . .	00000001
Gado muar .	00000001
Guaraná cm	00000001
Madeira bone	00000001

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM-	Destino e Via de Expedição		Volumes		Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido				
Artefato de borracha	R.	Estado do Ceará	P. V.	Caixa	2	225	185	1:054\$500	—	—	Isento
Guaraniá efervescente	"	"	"	"	25	1.625	1.175	2:070\$000	—	—	Livre
Madeira beneficiada cedro (13,520 m3)	"	Estado da Paraíba	"	Atado	580	—	10.003	2:466\$950	—	—	"
Idem idem ibum (7,230 m3)	"	Estado de Pernambuco	"	"	71	—	5.349	1:811\$200	—	—	"
Artefato de borracha	"	Estado da Bahia	"	Caixa	2	173	152	1:511\$100	—	—	Isento
Guaraniá efervescente	"	"	"	"	28	1.396	1.220	2:304\$000	—	—	Livre
Idem em xampô	"	"	"	"	13	703	581	1:896\$000	—	—	"
Loção Matari	"	"	"	"	1	80	76	1:134\$000	—	—	"
Artefato de borracha	"	Estado da Bahia	"	"	4	235	275	2:047\$800	—	—	Isento
Prixo seco	"	Distrito Federal	"	Pacote	65	1.980	1.950	1:950\$000	4,2%	82\$000	
Artefato de borracha	"	"	"	Caixa	7	762	630	4:420\$000	—	—	Isento
Borracha fina crêpe	"	"	"	Fardo	932	69.389	68.240	569:807\$300	—	—	"
Castaúla com casca (365 hect.)	"	"	"	Saco	350	18.650	18.250	15:432\$800	3,5%	587\$100	
11. m densidade (15 hect.)	"	"	"	Caixa	25	950	750	1:950\$000	—	—	Livre
Corio verde de boi	"	"	"	Amarrado	757	—	37.370	65:008\$600	4,2%	2:310\$400	
Idem de peixe boi	"	"	"	Fardo	30	3.030	3.000	5:520\$000	4,9%	270\$500	
Idem de anta	"	"	"	"	33	1.788	1.757	1:939\$700	4,9%	95\$100	
Elevencia de pau-rosa	"	"	"	Tambor	3	621	546	19:437\$600	5,6%	1:088\$600	
11. m idem	"	"	"	Caixa	1	40	32	1:139\$200	5,0%	63\$800	
Farinha d'água	"	"	"	Encapado	21	651	630	252\$000	2,8%	7\$100	
Guaraná em pães	"	"	"	Caixa	3	254	212	2:544\$000	3,5%	89\$100	
Guarana efervescente	"	"	"	"	261	16.982	12.283	21:082\$500	—	—	Livre
Jurina	"	"	"	Saco	277	28.049	27.500	38:037\$000	—	—	"
Juta	"	"	"	Fardo	666	—	47.994	95:988\$000	—	—	"
Madeira beneficiada cedro (82,617 m3)	"	"	"	Peça	2.053	—	81.300	12:377\$550	—	—	"
Idem idem idem (139,230 m3)	"	"	"	Prancha	1.101	—	103.027	29:549\$100	—	—	"
Idem idem idem (21,570 m3)	"	"	"	Atado	158	—	15.959	3:699\$500	—	—	"
11. m em bruto cedro (23,310 m3)	"	"	"	Toro	10	—	17.249	3:496\$500	3,5%	122\$100	
Oleo de copaiba	"	"	"	Caixa	17	748	612	4:887\$000	4,2%	205\$300	
Piçabéa em rama	"	"	"	Pacote	1.295	—	26.400	30:412\$350	4,9%	1:400\$400	
Pitameu seco	"	"	"	"	50	1.550	1.500	4:500\$000	4,2%	192\$800	
Sernambi crêpe	"	"	"	Fardo	297	15.797	17.400	123:773\$700	—	—	Livre
Idem idem	"	"	"	Caixa	11	840	700	7:287\$840	—	—	"
11. m cancho crêpe	"	"	"	"	10	1.018	910	7:504\$000	—	—	"
Idem idem idem	"	"	"	Fardo	62	4.402	4.340	33:789\$000	—	—	"
Artefatos de borracha	"	Estado de São Paulo	"	Caixa	4	550	490	2:840\$100	—	—	Livre
Borracha fina	"	"	"	"	61	13.810	10.370	59:100\$000	2,1%	1:241\$300	
Idem idem crêpe	"	"	"	Fardo	657	47.577	46.890	334:154\$900	—	—	Livre
Ca. tanha descasada (18 hect.)	"	"	"	Gaixa	30	1.110	900	2:700\$000	—	—	"
Contos de peixe boi	"	"	"	Fardo	80	8.130	8.000	20:869\$300	4,9%	1:022\$700	
Elevencia de pau-rosa	"	"	"	Caixa	2	80	64	2:278\$400	5,6%	127\$600	
Jatina	"	"	"	Saco	234	23.256	22.934	30:977\$000	—	—	Livre
Oleo de copaiba jacaré	"	"	"	Tambor	4	1.009	892	892\$000	4,2%	47\$400	
Oicos ilíveros	"	"	"	"	8	1.896	1.701	1:703\$600	2,8%	74\$100	
Piçabéa em rama	"	"	"	Amarrado	526	—	9.230	10:162\$600	4,9%	612\$800	
Pixauá	"	"	"	Caixa	2	231	120	1:282\$500	2,8%	36\$000	
Sernambi em rama	"	"	"	Saco	140	4.300	4.020	16:122\$000	2,1%	338\$600	
11. m de cancho	"	"	"	"	32	1.548	1.484	4:600\$400	5,6%	257\$700	
Idem idem crêpe	"	"	"	Fardo	121	8.591	8.470	62:900\$000	—	—	Isento
Sernambi crêpe	"	"	"	"	39	2.769	2.730	20:109\$100	—	—	"
Artefatos de borracha	"	Estado do R. G. do Sul	"	Caixa	5	710	460	4:620\$400	—	—	Livre
Borracha fina crêpe	"	"	"	Fardo	42	2.982	2.910	22:042\$350	—	—	"
Juta	"	"	"	"	60	—	4.000	8:000\$000	—	—	"
Ole o de copaiba	"	"	"	Caixa	3	132	108	864\$000	4,2%	36\$300	
Sernambi virgem	"	"	"	"	3	570	450	2:436\$500	2,1%	51\$200	
Idem cancho crêpe	"	"	"	Fardo	38	2.698	2.660	21:434\$000	—	—	Livre
Fimbo em mólho	"	Estado de Mato Grosso	"	Amarrado	28	—	630	2:520\$000	—	—	
Fríjao	"	"	"	Saco	11	666	600	947\$000	2,8%	26\$500	
Gado inumar	"	"	"	Cabeça	4	—	800	800\$000	—	—	
Guaraná em pães	"	"	"	Caixa	470	40.401	34.038,5	408:462\$000	3,5%	16\$800	
Madeira beneficiada cedro (1.040 m3)	"	"	"	Amarrado	12	—	771	185\$100	—	—	Livre

ESPECIE

Loção Mata	
Pirarucú ..	
Xarque ..	
Açucar ..	
Arroz ..	
Aguardente	
Cacáu ..	
Café ..	
Fumo em r	
Feijão ..	
Gado vacum	
Pirauçú ..	
Mixira ..	
Sabão ..	
Artefatos de	
Pirarucú soc	
Vassouras de	
Aguardente	
Arroz ..	
Carne seca	
Feijão ..	
Fumo em m	
Milho ..	
Pharuci ..	
Borracha fin	
Borracha fin	
Idem idem cr	
Balata inferi	
Idem idem la	
Idem idem .	
Castanha coi	
Idem descasc	
Cacáu ..	
Couro de cait	
Idem de quei	
Idem de vead	
Idem de arir	
Idem de onça	
Idem de mar	
Idem de lont	
Essencia de p	
Madeira bene	
Oleo de copai	
Idem idem .	
Sernambi cré	
Idem idem ra	
Timbó ..	
Castanha des	
Madeira bene	
Castanha com	
Idem descasca	
Cacáu ..	
Castanha des	
Cacáu ..	
Castanha con	
Borracha fina	
Piaçaba em r	
Borracha fina	
Idem idem er	
Balata inferio	
Essencia de p	

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes	Peso em Quilegramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via		Especie	Número	Bruto			
Licão Matai	R. Estado de Mato Grosso	F. V.	Caixa	1	75	70	1.053\$000	—	"	
Pimenta	"	" "	Pacote	16	400	380	960\$000	4,2%	40\$600	
Narque	"	" "	Fardo	20	1.088	1.080	1.820\$000	4,2%	2028\$000	
Açucar	" Republica da Colombia	" "	Saco	3	183	180	216\$000	2,8%	63\$100	
Arroz	"	" "	"	3	183	180	195\$000	2,8%	65\$500	
Aguardente	"	" "	Caixa	2	130	120	150\$000	2,8%	45\$200	
Cacau	"	" "	Saco	2	92	90	135\$000	1,4%	1\$000	
Café	"	" "	"	2	122	120	180\$000	2,8%	5\$000	
Fumo em mólho	"	" "	Amarrado	19	—	495	1.980\$000	—	55\$700	
Fríjão	"	" "	Saco	6	360	360	510\$000	2,8%	14\$300	
Galo vacum	"	" "	Cabeça	27	—	10.800	8.330\$000	—	113\$400	
Pitaneú	"	" "	Pacote	4	—	110	165\$000	4,2%	7\$000	
Mixina	"	" "	Lata	2	44	40	180\$000	2,8%	7\$600	
Salão	"	" "	Caixa	2	42	30	39\$000	—	Livre	
Artefatos de borracha	" Republica do Perú	" "	"	2	216	172	1.350\$000	—	"	
Pitaneú seco	"	" "	Pacote	60	1.860	1.800	4.860\$000	4,2%	204\$200	
Vinomaria de pingaba	"	" "	Caixa	2	720	660	720\$000	—	Livre	
Arrozente	" Republica da Venezuela	" "	"	1	65	60	80\$000	2,8%	2\$400	
Arroz	"	" "	Saco	3	163	160	210\$000	2,8%	58\$900	
Carne seca	"	" "	Fardo	1	97	96	480\$000	4,2%	20\$200	
Peijão	"	" "	Saco	3	163	160	210\$000	2,8%	55\$900	
Fumo em molho	"	" "	Amarrado	3	—	67	270\$000	—	7\$700	
Milho	"	" "	Saco	2	122	120	57\$000	2,8%	1\$600	
Pimenta	"	" "	Pacote	1	31	30	104\$000	4,2%	4\$400	
Borracha fina crêpe	" Republica da Argentina	" Fardo	50	3.600	3.500	20.150\$000	—	Livre		
Borracha fina	" New York	" Caixa	94	19.740	16.980	89.488\$000	2,1%	1.879\$300		
Item idem crêpe	"	" Fardo	363	25.917	25.410	199.395\$200	—	Livre		
Balata inferior	"	" Caixa	32	6.720	5.410	16.973\$200	5,6%	950\$600		
Item idem lavada	"	" "	128	14.520	12.800	72.973\$500	5,6%	3.526\$600		
Item idem	"	" Fardo	336	42.416	42.240	129.554\$800	5,6%	7.816\$100		
Castanha com casca (31.397 hect.)	"	" A granel	—	—	1.923.350	1.651.899\$200	5,6%	92.505\$700		
Item dessecada (2.681 hect.)	"	" Caixa	4.399	166.371	131.970	343.233\$400	—	Livre		
Cacau	"	" Saco	1.218	110.838	109.620	138.567\$800	1,4%	2.105\$000		
Couro de caititu	"	" Fardo	93	6.322	6.150	219.562\$900	4,0%	10.759\$100		
Item de queixada	"	" "	76	7.657	7.516	147.513\$100	4,9%	7.228\$500		
Item de veado	"	" "	51	5.064	4.969	89.202\$700	4,9%	4.371\$100		
Item de ariranha	"	" "	3	312	300	17.500\$800	4,9%	860\$600		
Item de onça	"	" "	1	64	62	1.273\$100	4,9%	62\$400		
Item de maracajá	"	" "	2	52	49	4.888\$200	4,9%	239\$000		
Item de lontra	"	" "	1	40	38	3.098\$700	4,9%	151\$900		
Eucovia de pau-rosa	"	" Tambor	30	6.235	5.485	195.266\$000	5,6%	10.934\$900		
Madeira benef. aguano (37.844 m3)	"	" Amarrado	800	—	30.275	7.568\$800	—	Livre		
Oleo de copaíba	"	" Caixa	211	9.268	7.450	57.969\$300	4,2%	2.434\$500		
Item idem	"	" Tambor	10	2.175	1.935	14.706\$000	4,2%	617\$700		
Seringambi crêpe	"	" Fardo	50	5.100	5.000	17.500\$000	—	Livre		
Item item rama	"	" Caixa	4	240	200	2.553\$800	—	"		
Timbó	"	" Saco	31	2.031	2.000	3.346\$200	1,4%	46\$900		
Castanha dessecada (510 hect.)	" Filadelfia	" Caixa	850	31.550	25.500	69.317\$800	—	Livre		
Madeira benef. agnano (232.916 m3)	" S. Francisco da California	" Peça	15.527	—	186.331	67.487\$000	—	"		
Castanha com casca (1.000 hect.)	"	" A granel	—	—	50.000	53.009\$100	5,6%	3.002\$200		
Item de casca (29 hect.)	"	" Caixa	47	1.780	1.410	3.193\$500	—	Livre		
Cacau	"	" Saco	446	40.586	40.140	36.126\$000	1,4%	505\$800		
Castanha dessecada (126 hect.)	" Boston	" Caixa	210	7.980	6.300	11.307\$500	—	Livre		
Cacau	"	" Saco	172	15.652	15.400	16.234\$700	1,4%	300\$000		
Castanha com casca (900 hect.)	" Los Angeles	" A granel	—	—	45.000	45.901\$400	5,6%	2.550\$600		
Borracha fina crêpe	" Lisboa	" Fardo	86	6.192	6.020	69.186\$200	—	Livre		
Piçarra em rama	" Leixões	" Pacote	1.032	—	22.000	31.242\$500	4,9%	1.678\$000		
Borracha fina	" Havre	" Caixa	160	33.600	27.200	155.040\$000	2,1%	3.255\$900		
Item item crêpe	"	" Fardo	146	10.366	10.220	76.662\$300	—	Livre		
Balata inferior	"	" Caixa	263	53.595	43.075	134.098\$500	5,6%	7.609\$700		
Eucovia de pau-rosa	"	" Tambor	6	1.238	1.088	38.722\$800	5,6%	2.169\$100		

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Data		Via	Especie	Número	Preço Unitário		VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Importado	Doméstico				Bruto	Líquido			
Pelúcia inferior	R.	Berlínex	F. V.	Caixa	375	10.165	37.665	148:644\$400	5,6%	8:014\$300	
Idem idem	"	Londres	" "	"	29	5.800	4.640	20:665\$200	5,6%	1:157\$300	
Cartolina com cera (500 hec.)	"	Portland	" "	A granel	—	—	25.000	25:000\$100	5,6%	1:176\$700	
Balaústres inferior	"	Liverpool	" "	Caixa	167	54.735	51.055	124:799\$365	5,6%	6:088\$900	
Balaústres fino (próp.)	"	" "	" "	Faixa	34	3.124	3.020	19:571\$200	—	1,6%	
Coura veade de boi	"	" "	" "	Unidade	100	—	59.885	96:048\$000	4,2%	4:034\$100	
Sedona bege, aguado (218.200 m3)	"	Arbil	" "	Pcto	11.330	—	221.200	42:052\$060	—	Livro	
Idem idem idem (10.960 m3)	"	Japão	" "	Prancha	124	—	8.768	4:091\$800	—	"	
								8.111:163\$000		268:1163400	

4.ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas em Manaus, 12 de Setembro de 1940.

Paulo Figueredo
M.º SecretárioCpt. Nogueira Flury
A.º Int.º Fazend.Miguel Cardinale
Chefe da SecçãoVisto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ESP

Açucar
Borracha
Castanha
Couro
Idem de
Farinha
Fumo
Gado vivo
Idem suíno
Milho
Pirarucu
Peixe d.
Idem em
Sernam
Sabão
Aguarden
Borracha
Idem ic
Balata
Idem id
Babassu
Cacau
Castanho
Cumaru
Couro c.
Idem de
Cascas
Gado vivo
Guaraná
Idem em
Juta
Óleo de
Idem id
Pirarucu
Idem ..
Seimani
Idem id
Idem id
Timbó
Tartaru
Artefato
Guaraná
Guaraná
Castanh
Cipó ..
Feijão ..
Madeira
Idem id
Idem id
Idem id
Idem id
Idem id

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO EXPORTADOS PELOS PORTOS DA CAPITAL E DO INTERIOR NO MÊS DE JUNHO DE 1940.

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes		Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido				
Açucar	R. Território Federal do Acre	F. V.	Saco	2	82	80	489000	2.8%			18500
Borracha fina	"	" "	Péla	7	—	235	1.239\$500	2.1%			288200
Castanha com casca (85 hect.)	"	" "	A granel	—	—	4.250	5.250\$000	5.6%			290\$400
Couro de queixala	"	" "	Encapado	1	33	31	527\$000	4.9%			25\$900
Idem de veado	"	" "	"	1	20	18	324\$000	4.9%			155000
Farinha seca	"	" "	Saco	5	383	375	112\$500	2.8%			38500
Fumo em molho	"	" "	Amarrado	1	16	15	60\$000	—			1\$700
Gado vacum	"	" "	Cabeça	4	—	1.000	800\$000	—			168\$000
Idem suino	"	" "	"	10	—	1.000	1.010\$000	—			148000
Milho	"	" "	Saco	2	92	90	27\$000	2.8%			5900
Piranéu	"	" "	Pacote	50	1.490	1.470	3.318\$000	4.2%			139\$500
Peixe diversos	"	" "	"	2	41	40	40\$000	4.2%			18700
Item em salmoura	"	" "	Lata	4	70	67	100\$500	4.2%			43400
Seimambi cauecho	"	" "	Bloco	1	—	15	46\$500	2.1%			18000
Sabão	"	" "	Caixa	70	900	730	1.593\$000	—			Livre
Aguardente	Estado do Pará	" "	"	29	2.105	1.960	2.210\$800	—			"
Borracha fina		" "	"	2	268	224	1.299\$200	2.1%			278200
Item idem		" "	Péla	246	—	1.602	9.142\$500	2.1%			192\$200
Balata inferior		" "	Bloco	3.568	—	124.949	251.931\$000	6.6%			14.116\$300
Idem idem		" "	Caixa	1	167	140	280\$000	5.6%			158700
Babassu		" "	Saco	7	395	390	273\$000	2.8%			75700
Caran		" "	"	1.155	73.922	73.761	81.229\$000	1.4%			1.180\$000
Castanha com casca (2.062 hect.)		" "	A granel	—	—	103.185	45.264\$100	5.6%			2.635\$100
Cumarú		" "	Caixa	7	552	456	3.192\$000	2.8%			89\$500
Couro de capivara		" "	Unidade	46	—	207	1.304\$100	4.0%			141\$100
Idem de queixada	"	" "	Amarrado	3	122	119	2.199\$700	4.9%			108\$100
Idem de caititu	"	" "	"	6	401	459	13.256\$400	4.9%			651800
Idem de marnesajá	"	" "	"	3	50	48,5	4.062\$400	4.0%			190\$500
Idem de onça	"	" "	"	1	5	3	45\$000	4.9%			28300
Item de veado	"	" "	"	6	378	370	4.790\$500	4.9%			235\$500
Item de veado roxo	"	" "	"	2	106	102	355\$600	4.9%			175000
Idem de ariranha	"	" "	"	1	3	2	106\$800	4.9%			58800
Item verde de bai	"	" "	Unidade	506	—	12.539	16.349\$800	4.2%			637\$200
Cascas medicinais	"	" "	Fardo	1	66	51	255\$000	—			Livre
Gado vacum	"	" "	Cabeça	39	—	15.600	7.800\$000	—			163800
Guaraná efervescente	"	" "	Caixa	57	3.693	2.676	4.573\$300	—			Livre
Idem em xarope	"	" "	"	76	2.876	2.438	5.220\$000	—			"
Inta	"	" "	Fardo	221	—	19.065,5	65.981\$000	—			"
Óleo de copaíba	"	" "	Tambor	1	214	190	1.182\$800	4.2%			628200
Idem idem	"	" "	Lata	6	104	98	744\$800	4.2%			316300
Pharucéu	"	" "	Pacote	2.170	68.903	68.236	121.125\$100	1.2%			5.217\$700
Idem	"	" "	Caixa	24	2.391	2.065	3.882\$900	4.2%			107300
Seimambi em rama	"	" "	"	3	275	225	780\$800	2.1%			175700
Item idem	"	" "	Barrica	6	437	380	1.330\$000	2.1%			288000
Idem idem	"	" "	Saco	11	410	403	1.113\$500	1.4%			209200
Timbó	"	" "	Fardo	211	6.711	6.500	4.550\$000	2.8%			638700
Tritaruga	Estado do Maranhão	" "	Unidade	6	—	150	175\$100	2.8%			58000
Artefato de borracha		" "	Caixa	2	251	228	1.613\$800	—			Livre
Guaraná efervescente		" "	"	11	700	510	895\$500	—			"
Guaraná idem		Estado do Piauí	" "	11	715	517	927\$800	—			"
Castanha com casca (25 hect.)		Estado do Ceará	" "	Saco	25	1.275	1.250	600\$000	3.5%		210000
Cipó	"	" "	Amarrado	20	—	1.000	400\$000	2.8%			115200
Feijão	"	" "	Lata	1	58	68	48\$900	2.8%			18100
Madeira b. nef. cedro (8,990 m3)	"	" "	Prancha	136	—	6.052	1.579\$700	—			Livre
Idem idem (59,453 m3)	"	" "	Taboa	3.541	—	49.834	13.112\$250	—			"
Idem item (5,360 m3)	"	" "	Ponta	700	—	3.966	617\$200	—			"
Idem item andiroba (5,160 m3)	"	" "	Atule	113	—	4.128	460\$700	—			"
Idem idem idem (6,202 m3)	"	" "	Taboa	300	—	4.961	620\$200	—			"
Idem idem louro (2,390 m3)	"	" "	Ponta	300	—	1.768	90\$300	—			"

Idem idem i
 Idem idem i
 Pirarucú ..
 Artefato de l
 Borracha fina
 Piaçaba em i
 Salsa em rar
 Artefato de l
 Cacáu cm ba
 Cipó
 Guaraná em i
 Juta
 Madeira bene
 Idem idem lo
 Matarí (leçã
 Oleo de copa
 Piaçaba em i
 Salsa em rar
 Orchidéas (4
 Piaçaba em i
 Artefato de l
 Guaraná cm i
 Artefato de l
 Orchidéas (6
 Peixe iliso ..
 Artefato de l
 Borracha fina
 Castanha cor
 Essencia de 1
 Guaraná em i
 Idem em ran
 Juta
 Madeira bene
 Idem idem id
 Oleo de copai
 Idem idem ..
 Piaçaba em i
 Sernambi cré
 Timbó
 Artefato de l
 Borracha fina
 Castanha con
 Idem idem (?)
 Idem descasc
 Chá Amazoni
 Couros de an
 Idem de peix
 Latex
 Mostruario A
 Puxurí
 Piaçaba . . .
 Sernambi cré
 Idem idem ..
 Borracha fin
 Artefato de l
 Castanha con
 Guaraná em i
 Latex
 Sernambi cré
 Idem idem ..
 Farinha dagi

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Vias de Expedição		Volantes	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Policial	Via		Especie	Número	Bruto	Líquido		
Idem idem idem (17,143 m3)	R.	Estado do Ceará	F. V.	Taboa	800	—	13.954	1:395\$440	—	"
Idem idem idem (11,152 m3)	"	"	"	Prancha	155	—	8.921	892\$160	—	"
Pitanga	"	"	"	Pacoti	68	—	2.040	3:468\$000	4,2%	222\$200
Artesfato de borracha	"	Estado do R. G. do Norte	"	Caixa	1	78	64	640\$200	—	Livre
Borracha fina crêpe	"	"	"	"	2	260	200	1:800\$000	—	"
Pimenta em rama	"	"	"	Pacote	100	—	2.000	2:418\$900	4,9%	119\$900
Sabá em rama	"	Estado da Paraíba	"	"	1	52	50	270\$000	1,4%	3\$800
Artesfato de borracha	"	Estado de Pernambuco	"	Caixa	5	483	409	3:821\$000	—	Livre
Cera em barra	"	"	"	Saco	13	1.183	1.170	1:287\$000	1,4%	18\$100
Cloro	"	"	"	Amarração	10	—	500	200\$000	2,8%	58\$600
Guananá em extrato	"	"	"	Caixa	3	180	150	432\$000	—	Livre
Juta	"	"	"	Amarração	576	—	41.731	83:462\$000	—	"
Madeira benef. cedro (14,090 m3)	"	"	"	Prancha	165	—	10.421	2:824\$500	—	"
Idem idem bento (6,525 m3)	"	"	"	"	50	—	5.228	522\$800	—	"
Mataú (legão)	"	"	"	Caixa	2	115	90	1:512\$000	—	"
Olo de copaíba	"	"	"	"	6	264	216	1:846\$300	4,9%	77\$600
Piagiba em rama	"	"	"	Pacote	435	—	8.300	8:569\$000	4,9%	419\$900
Sabá em rama	"	"	"	"	2	132	120	926\$000	1,4%	13\$200
Orquídeas (40 pés)	"	Estado de Alagoas	"	Enguiulado	1	20	15	360\$000	2,8%	10\$100
Piagiba em rama	"	"	"	Pacote	64	—	1.000	1:221\$200	4,9%	59\$900
Artesfato de borracha	"	Estado de Sergipe	"	Caixa	1	102	82	698\$400	—	Livre
Guaraná em pão	"	"	"	"	1	85	70	810\$000	3,5%	29\$100
Artesfato de borracha	"	Estado da Bahia	"	"	2	226	186	1:381\$500	—	Livre
Ochiléia (60 pés)	"	"	"	Engradado	1	35	25	540\$000	2,8%	15\$200
Puixé diso	"	"	"	Pacote	48	1.452	1.440	1:410\$000	4,2%	142\$300
Artesfato de borracha	"	Rio de Janeiro	"	Caixa	6	588	484	3:699\$000	—	Livre
Borracha fina crêpe	"	"	"	Fardo	344	24.424	24.080	170:969\$000	—	"
Castanha com casca (1,187 heet.)	"	"	"	Grade	1.038	75.450	59.350	26:679\$900	3,5%	932\$900
Encerria de pão rosa	"	"	"	Fardo	2	414	364	12:958\$400	5,6%	725\$700
Guananá em pão	"	"	"	Caixa	2	171	142	1:104\$000	3,5%	59\$100
Idem em rama	"	"	"	"	3	221	180	720\$000	3,5%	25\$200
Juta	"	"	"	Fardo	656	—	52.210	104:420\$000	—	Livre
Madeira benef. cedro (248,032 m3)	"	"	"	Prancha	2.882	—	184.712	60:027\$100	—	Livre
Idem idem idem (87,374 m3)	"	"	"	Taboa	4.352	—	65.530	13:106\$100	—	"
Olo de copaíba	"	"	"	Caixa	9	384	318	2:252\$800	4,2%	94\$700
Idem idem	"	"	"	Tambor	1	214	191	2:004\$200	4,2%	81\$200
Piagiba em rama	"	"	"	Pacote	2.437	—	52.130	69:811\$400	4,9%	3:420\$900
Sernambi crêpe	"	"	"	Fardo	629	45.854	45.030	354:323\$300	—	Livre
Timbó	"	"	"	"	16	590	504	594\$000	1,4%	88\$400
Artesfato de borracha	"	Estado de São Paulo	"	Caixa	14	1.713	1.439	9:623\$700	—	Livre
Borracha fina crêpe	"	"	"	Fundo	674	49.385	48.380	318:789\$100	—	"
Castanha com casca (22 heet.)	"	"	"	Granje	20	1.120	1.100	542\$000	3,5%	268\$700
Idem idem (53 heet.)	"	"	"	Saco	50	1.700	1.650	1:330\$300	3,5%	468\$700
Idem dessecada (28 heet.)	"	"	"	Caixa	46	1.732	1.380	4:611\$000	—	Livre
Chá Amazônias	"	"	"	"	1	113	75	2:835\$000	—	"
Coros de anta	"	"	"	Fardo	8	456	438	438\$000	4,9%	21\$500
Idem de peixe boi	"	"	"	"	22	1.258	1.214	1:517\$500	4,9%	155\$500
Latex	"	"	"	Caixa	6	235	188	1:653\$000	1,4%	23\$200
Mestimatio Ass. Comercial	"	"	"	"	8	476	336	911\$000	—	Livre
Puxuri	"	"	"	"	2	112	100	576\$000	2,8%	16\$200
Piagiba	"	"	"	Pacote	1.287	—	24.130	29:877\$400	4,9%	1:461\$300
Sernambi crêpe	"	"	"	Fundo	394	29.115	28.470	170:012\$100	—	Livre
Idem idem	"	"	"	Caixa	12	900	850	7:073\$100	—	"
Borracha fina	"	Estado do Paraná	"	"	1	210	170	1:020\$000	2,1%	21\$500
Artesfato de borracha	"	Estado de R. G. do Sul	"	"	17	2.485	2.069	7:835\$100	—	"
Castanha em casca (100 heet.)	"	"	"	Grade	100	6.000	5.000	3:220\$000	3,5%	112\$700
Guaraná em pão	"	"	"	Caixa	1	25	20	400\$000	3,5%	88\$400
Latex	"	"	"	"	2	90	72	297\$700	1,4%	43\$200
Sernambi crêpe	"	"	"	"	6	357	350	3:172\$300	—	Livre
Idem idem	"	"	"	Fardo	15	1.065	1.050	7:770\$000	—	"
Farinha d'água	"	Estado de Mato Grosso	"	Paneiro	30	915	900	900\$000	2,8%	26\$900

ESPECIFI

Fumo em mó
Guaraná em
Idem eferves
Matarí (loção)
Pirarucú ...
Açucar ...
Arroz ...
Cerveja ...
Farinha ...
Idem ...
Feijão ...
Fumo em mó
Gado vacum
Idem de outra
Pirarucú ...
Xarque ...
Arroz ...
Castanha com
Cainc seca ...
Feijão ...
Milho ...
Cainc seca ...
Castanha com
Idem idem (?)
Cacáu ...
Borracha fina
Idem idem cré
Balata inferio
Castanha com
Idem idem (2)
Idem idem (6)
Idem descasca
Couro de caiti
Idem da queix
Idem de veado
Idem de veado
Idem de mara
Cacáu ...
Essencia de pa
Guaraná em r
Oleo de copai
Sorva ...
Sornambí crép
Timbó ...
Castanha desce
Madeira benef
Castanha com
Cacáu ...
Castanha com
Borracha fina
Balata cm blo
Castanha desce
Idem idem (30)
Cumaru ...
Borracha fina
Piacaba em ra
Balata inferior
Idem idem lav
Idem inferior
Madeira benef
Borracha fina

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volume ¹	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via		Especie	Número	Brujo			
Fumo em molho	R. Estado do Mato Grosso	E. V.	Amarrado	17	—	225	1:020\$000	—	28\$600	
Guaraná em pães	"	"	Caixa	372	31.915	26.831	321:972\$000	3,5%	11:260\$100	
bhm chevescente	"	"	"	15	1.145	865	1:305\$000	—	Livre	
Matutí (loçño)	"	"	"	2	103	93	1:467\$000	—	"	
Pitáceu	"	"	Pacote	4	124	120	360\$000	4,2%	15\$200	
Aquear	República da Colômbia	"	Saco	1	61	60	144\$000	2,8%	4\$100	
Arroz	"	"	"	4	201	200	241\$000	2,8%	6\$900	
Cerveja	"	"	Caixa	2	164	150	260\$000	—	Livre	
Farinha	"	"	Saco	15	915	900	360\$000	2,8%	10\$100	
Idem	"	"	Paneiro	30	915	900	360\$000	2,8%	10\$100	
Feijão	"	"	Saco	2	102	100	154\$000	2,8%	4\$400	
Fumo em molho	"	"	Amarrado	7	—	263	1:140\$000	—	29\$600	
Galo vacum	"	"	Cabeça	20	—	8.000	5:465\$000	—	84\$000	
Idem de outras espécies	"	"	"	4	—	100	280\$000	—	5\$600	
Pitáceu	"	"	Pacote	14	444	430	495\$000	4,2%	21\$000	
Xarque	"	"	Fardo	6	306	300	600\$000	2,8%	25\$200	
Arroz	República da Venezuela	"	Saco	6	336	330	473\$000	2,8%	13\$300	
Castanha com casca (5 hect.)	"	"	Caixas	10	300	250	200\$000	3,5%	7\$000	
Carmo seca	"	"	Fardo	2	120	120	576\$000	4,2%	24\$200	
Frijão	"	"	Saco	4	244	240	372\$000	2,8%	10\$600	
Milho	"	"	"	4	224	240	90\$000	2,8%	2\$700	
Carne seca	Grenâa Inglesa	V. O.	Fardo	20	820	800	1:600\$000	4,2%	67\$200	
Castanha com casca (150 hect.)	República do Uruguai	E. V.	Graule	50	3.200	2.500	4:244\$000	3,5%	237\$800	
Item idem (500 hect.)	República da Argentina	"	Saco	100	35.500	35.000	17:570\$000	3,5%	615\$000	
Cacau	"	"	"	100	9.100	9.000	9.900\$000	1,4%	138\$600	
Borracha fina	New York	"	Caixa	155	32.550	26.350	151:674\$500	2,1%	3:248\$300	
Idem idem crêpe	"	"	Fardo	218	17.856	17.360	112:289\$500	—	Livre	
Balata inferior	"	"	Caixa	231	47.515	38.275	97:760\$000	5,6%	5:475\$000	
Castanha com casca (68.290 hect.)	"	"	A granel	—	—	3.414.500	2.232:740\$050	5,6%	125:034\$400	
Item idem (21 hect.)	"	"	Saca	25	1.080	1.050	993\$700	3,5%	34\$000	
Item idem (6 hect.)	"	"	Grade	10	375	300	130\$800	3,5%	4\$800	
Item idem seassada (3.399 hect.)	"	"	Caixa	5.063	214.794	169.890	373:678\$100	—	Livre	
Couro de caititú	"	"	Fardo	90	6.870	6.662	220:132\$500	4,9%	11:080\$400	
Item idem queixada	"	"	"	78	7.982	7.823	153:420\$600	4,9%	7:518\$100	
Item de virado	"	"	"	55	5.414	5.336	75:666\$300	4,9%	3:508\$000	
Idem de virado roxo	"	"	"	3	251	265	1:792\$500	4,9%	87\$900	
Item de murucajú	"	"	"	2	62	58	5:806\$200	4,9%	289\$000	
Cacau	"	"	Saco	1.623	153.001	149.310	185:177\$400	1,4%	2:809\$000	
Espuma de pão rosa	"	"	Tambor	66	13.590	11.950	425:455\$600	5,6%	23:825\$600	
Guaraná em pães	"	"	Caixa	8	636	533	6:326\$000	3,5%	223\$900	
Óleo de copaíba	"	"	"	242	17.879	12.211	93:722\$200	4,2%	3:936\$100	
Sorva	"	"	"	29	6.380	5.220	12:443\$100	1,4%	3:488\$500	
Serrambi crêpe	"	"	Fardo	72	5.112	5.040	27:772\$200	—	Livre	
Timbó	"	"	"	1.300	27.000	25.000	30:404\$200	1,4%	425\$700	
Castanha dessecada (72 hect.)	Filadelfia	"	Caixa	120	4.480	3.600	9:399\$800	—	Livre	
Maleira benef. aguano (173.525 m3)	"	"	Taboa	21.912	—	451.156	148:240\$100	—	"	
Castanha com casca (900 hect.)	S. Francisco do California	"	A granel	—	—	45.000	47:214\$800	5,0%	2:645\$800	
Cacau	"	"	Saco	450	40.950	40.500	36:450\$000	1,4%	510\$300	
Castanha com casca (615 hect.)	Los Angeles	"	A granel	—	—	30.750	25:251\$700	5,6%	1:414\$200	
Monchicha lina crêpe	Boston	"	Fardo	146	10.366	10.220	80:460\$600	—	Livre	
Balata em blocos	"	"	Caixa	1	230	190	3:160\$200	5,6%	177\$500	
Castanha dessecada (60 hect.)	"	"	"	100	3.800	3.000	5:220\$000	—	Livre	
Item idem (30 hect.)	Baltimore	"	"	50	1.900	1.500	3:764\$300	—	"	
Cunari	Trinidad	"	"	95	6.400	5.225	46:051\$700	2,8%	1:289\$500	
Lanüchha fina crêpe	Lisboa	"	Fardo	86	6.592	6.020	53:227\$300	—	Livre	
Pinguba em rama	"	"	"	311	—	6.000	6:948\$000	4,9%	310\$500	
Balata inferior	Bordeaux	"	Caixa	64	13.120	10.560	26:610\$600	5,6%	1:190\$700	
Item item lavada	"	"	"	102	10.730	10.200	30:026\$200	5,6%	2:185\$500	
Idem inferior	Londres	"	"	102	20.400	16.520	50:358\$000	5,6%	2:820\$100	
Maleira benef. aguano (231.790 m3)	Norfolk	"	Peca	12.092	—	201.416	46:359\$200	—	Livre	
Borracha fium	Liverpool	"	Caixa	62	13.020	10.540	63:210\$000	2,1%	1:328\$100	



ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Peso e Vaz de Exstituição		Volume	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Pólitica	Vaz		Especie	Número	R.			
Bifato interior	R.	Líquido	P. V.	Caixa	226	16.350	77.640	105.959,00	5,00	5.297,4800
Bifato em bloco	"	"	" "	"	3	705	685	7.049,380	0,00	0,00
Couro de capivara	"	"	" "	Fardo	87	6.701	6.311	65.166,74	0,00	0,00
Dobrões apinhado de boi	"	"	" "	Unidade	591	—	5.910	133.740,600	1,00	1.337,400
Dobrões verde de boi	"	"	" "		1.563	—	35.112	57.138,00	1,20	6.856,560
Essencia de pau rosa	"	"	" "	Tambor	12	3.767	3.357	115.040,00	0,00	0,00
Madeira bem f. cedro (133,370 m ³)	"	"	" "	Faburra	5.496	—	98.196	20.607,50		Lixeira
Idem oleo impenetrável (83,430 m ³)	"	"	" "		1.928	—	41.510	8.344,600		"
								7.882.327,6800		263.546,600

4º Sêcão da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 19 de Setembro de 1940.

Miguel Cardinale
Chefe da Sêcão

Raul Figueiredo
2º Escriturário

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

1800. 1801. 1802. 1803. 1804. 1805. 1806. 1807. 1808. 1809.

1800. 1801. 1802. 1803. 1804. 1805. 1806. 1807. 1808. 1809.

1800. 1801. 1802. 1803. 1804. 1805. 1806. 1807. 1808. 1809.

1800. 1801. 1802. 1803. 1804. 1805. 1806. 1807. 1808. 1809.

1800. 1801. 1802. 1803. 1804. 1805. 1806. 1807. 1808. 1809.

1800. 1801. 1802. 1803. 1804. 1805. 1806. 1807. 1808. 1809.

1800. 1801. 1802. 1803. 1804. 1805. 1806. 1807. 1808. 1809.

**QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO EXPORTADOS PELOS PORTOS
DA CAPITAL E DO INTERIOR NO MÊS DE JULHO DE 1940.**

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino	Via de Expedição	Volumes		Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
				Unidade	Política	Vin	Especie	Número	Bruno	Líquido	
Borracha fina	R. Território Federal do Acre	F. V.	Pólo	3	—	65	270\$500	2,1%	7\$800		
Carambola com casca (15 hect.)	"	"	A granel	—	—	750	700\$500	5,6%	39\$800		
Cáscara de Cacau	"	"	Amarrado	1	—	6	227\$400	4,9%	11\$200		
Chá de queixada	"	"	"	1	—	4	68\$000	4,9%	33\$400		
Chá de verde	"	"	"	1	—	3	54\$000	4,9%	27\$400		
Carilho	"	"	Saco	9	488	480	144\$600	2,8%	48\$600		
Farinha	"	"	"	1	26	35	19\$300	2,8%	8\$600		
Ferro em malha	"	"	Encapado	1	—	20	120\$000	—	28\$100		
Gado vacão	"	"	Cabeça	4	—	1.600	800\$000	—	16\$800		
Idem guimo	"	"	"	7	—	700	490\$800	—	98\$800		
Leite crôns	"	"	Unidade	1.900	—	220	25\$000	2,8%	\$700		
Óleo	"	"	Saco	1	51	50	15\$000	2,8%	\$500		
Mixina	"	"	Lata	4	120	120	156\$500	4,2%	68\$000		
Pitoméu	"	"	Pacote	100	3.000	3.000	6:835\$800	4,2%	291\$600		
Salva em palmeira	"	"	Lata	11	180	165	247\$500	4,2%	108\$000		
Borracha fina	R. Estado do Pará	"	Péla	70	—	380	2:837\$200	2,1%	59\$700		
Balata inferior	"	"	Blanco	1.129	—	51.129	102:393\$300	5,6%	5:731\$600		
Carambola com casca (8,288 hect.)	"	"	A granel	—	—	414.100	200:103\$000	5,6%	11:558\$800		
Cream	"	"	Saco	802	66.651	65.792	80:777\$000	1,4%	1:163\$700		
Cromogá	"	"	Caixa	19	2.947	2.040	17:538\$000	2,8%	492\$900		
União das entidades	"	"	Unidade	198	—	125	3:761\$000	4,9%	184\$400		
Goma idem idem	"	"	Fardo	"	—	218	6:514\$800	4,9%	319\$800		
Idem de carapina	"	"	"	1	—	92	570\$300	4,9%	288\$701		
Goma de quixizada	"	"	"	1	—	46	782\$000	4,9%	382\$100		
Idem de mirta ceja	"	"	"	2	—	39	3:161\$610	4,9%	155\$000		
Idem de onça	"	"	"	1	—	6	90\$000	4,9%	4\$500		
Idem de verde	"	"	"	6	—	428	4:718\$900	4,9%	221\$300		
Idem idem	"	"	Unidade	29	—	40	451\$000	4,9%	223\$010		
Goma verde de gado	"	"	Amarrado	320	—	1.575	6:000\$000	4,2%	281\$800		
Graxyna Amazonense	"	"	Caixa	50	3.700	3.000	5:000\$000	—	Livre		
Gumaria escravente	"	"	"	100	6.513	4.741	8:966\$500	—	"		
Idem em rama	"	"	"	17	1.231	1.020	4:080\$000	2,5%	142\$800		
Idem de europe	"	"	"	11	2.599	2.006	3:898\$000	—	Livre		
Indio	"	"	Fardo	210	—	19.120	36:240\$000	—	"		
Meia	"	"	Encapado	12	651	600	3:457\$000	—	"		
Óleo de copaíba	"	"	Caixa	17	719	600	3:789\$000	4,2%	159\$800		
Óleo idem idem	"	"	Lata	6	71	63	390\$000	4,2%	168\$500		
Pimentei soro	"	"	Pacote	782	—	25.350	47:215\$400	1,2%	1:983\$600		
Óleo idem	"	"	Caixa	22	3.487	2.035	5:159\$500	4,2%	210\$900		
União idem rama	"	"	Pacote	217	—	4.000	5:145\$000	4,9%	262\$200		
Perereca rama	"	"	Saco	8	271	268	930\$100	2,1%	198\$800		
Óleo crêpe	"	"	Caixa	7	400	333	3:311\$280	—	Livre		
Tintoruga	"	"	Cabeça	4	—	120	140\$000	2,8%	48\$000		
Vinho de tintas	"	"	Estrôl	25	3.000	2.800	2:000\$000	—	Livre		
Varjue	"	"	Fardo	10	—	300	600\$000	4,2%	268\$200		
Ca. lâmba com casca (5 hect.)	R. Estado do Maranhão	"	Caixa	1	60	50	110\$000	2,8%	28\$500		
Gostosa em rama	"	"	A granel	—	—	250	200\$000	5,6%	11\$200		
Óleo de copaiba	"	"	Caixa	3	204	180	720\$000	3,5%	25\$200		
Guaçanã escravente	R. Estado do Ceará	"	"	1	20	17	178\$500	4,2%	68\$000		
Cirí	"	"	Amarrado	10	—	500	200\$000	2,8%	58\$600		
Medicina lençol, folha (5.750 m²)	"	"	Tribos	200	—	4.255	703\$000	—	Livre		
Óleo idem amadiriba (24.570 m²)	"	"	Atribo	572	—	17.955	5:613\$250	—	"		
Óleo idem macacumba (9.900 m²)	"	"	Tribos	260	—	4.955	869\$350	—	"		
Guamambi crêpe	"	"	Caixa	2	120	100	1:038\$920	—	"		
Arroz frito de borrhacha	R. Estado do R. G. do Norte	"	"	1	60	40	502\$200	—	"		
Borracha fina crêpe	"	"	"	1	180	100	870\$000	—	"		
Goma ní fracionada	"	"	"	75	4.975	3.525	6:677\$000	—	"		
Pincoba em rama	"	"	Pacote	30	—	600	788\$800	4,9%	388\$700		

ESPECI

Juta . . .
Óleo do coj
Piaçaba em
Salva em r
Artefato d
Peixes secc
Borracha f
Idem idem
Idem idem
Castanha c
Idem desca
Cacáu em k
Couros de i
Idem de pe
Crina anim
Essencia de
Farinha da
Guaraná ei
Juta . . .
Jarina . .
Latex . .
Máscara ba
Idem idem
Óleo de pat
Orchidéas (

Piaçaba em
Sernambi e
Artefato de
Borracha fi
Idem idem
Idem idem
Castanha d
Jarina . . .
Óleo de coj
Piaçaba em
Orchidéas (

Sernambi ci
Artefato de
Sernambi ei
Guaraná en
Fharucn se
Arroz . . .
Feijão . .
Fumo em m
Gado vacum
Arroz . . .
Aguardente
Castanha ec
Feijão . . .
Fumo em m
Milho . . .
Gado vacum
Cacáu . . .
Piaçaba em
Borracha fii
Idem idem (

Balaia em k
Idem lavada
Idem infund
Castanha ec
Idem idem

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volume:	VALORES			TAXA	IMPORTE
		Origen	Porto		Via	Especie	Camion	Ponte	Expedio
Juta	R. Estado de Pernambuco	V. V.	Fardo	205	—	17.300	6.600.000	—	Livre
Oleo de canaíba	"	" "	Caixa	2	121	105	869.800	4,2%	3.686.000
Pimenta em rama	"	" "	Ponto	273	—	5.300	6.150.000	1,9%	33.150.000
Perfume de boracha	"	" "	Fardo	1	—	—	390.620	1,4%	585.000
Perfume em óleo	R. Estado de Sergipe	" "	Caixa	1	113	93	6.390.300	—	Livre
Perfume em óleo	R. Estado de Bahia	" "	Pagote	19	—	5.0	8.770.000	1,2%	105.200.000
Batata frita	R. Capital Federal	" "	Caixa	1	1.268	1.000	6.000.200	2,1%	12.940.000
Batata frita	"	" "	Caixa	2	—	200	1.780.200	—	Livre
Batata frita em pano	"	" "	Fardo	209	22.810	22.810	11.212.800	—	—
Batata frita em pano (182 hect.)	"	" "	Saco	112	7.183	7.183	1.110.800	2,3%	10.235.000
Batata frita em pano (25 hect.)	"	" "	Caixa	2	1.250	1.000	1.000.000	—	Livre
Cogumelo fritos	"	" "	Saco	11	1.183	1.170	1.110.800	1,9%	21.220.000
Cozido de atum	"	" "	Amarração	10	—	1.650	1.711.800	1,9%	27.210.000
Bife de peixe boi	"	" "	Caixa	1	—	7.100	15.650.000	1,9%	155.850.000
Carne animal	"	" "	Saco	23	—	700	4.30.000	1,7%	16.920.000
Bife de peixe boi	"	" "	Tambor	11	2.248	2.000	21.700.000	1,9%	42.300.000
Perfume desodorante	"	" "	Encaixado	4	172	170	108.000	2,8%	3.100.000
Guanabana em rama	"	" "	Caixa	19	1.300	1.110	1.500.000	—	15.900.000
Guanabana em rama	"	" "	Ponto	815	—	15.283	181.367.000	—	Livre
Indion	"	" "	Saco	29	2.000	1.900	2.128.000	—	—
Entex	"	" "	Caixa	8	145	278	2.000.000	1,1%	21.100.000
Madeira belif. aglomerado (50,074 m³)	"	" "	Prancha	529	—	70.250	12.780.000	—	15.000.000
Batata frita em pano (77,321 m³)	"	" "	Caixa	717	—	57.230	13.922.500	—	—
Oleo de patinho	"	" "	Engravidado	4	275	170	612.000	2,0%	1.224.000
O chubus (170 pés)	"	" "	Pacote	3.105	—	61.921	57.115.000	1,1%	3.279.000.000
Batata frita em rama	"	" "	Fardo	20	3.108	3.100	161.158.000	—	—
Serrambi erépo	"	" "	Caixa	1	127	107	300.000	—	11.000.000
Artefato de borracha	R. Estado de São Paulo	" "	Fardo	1	—	40	2500.000	—	622.100
Carne em rama	"	" "	Caixa	2	600	510	3.005.500	2,1%	6.011.000
Almônia em rama	"	" "	Fardo	1.111	82.397	81.110	611.800.000	—	Livre
Bife de boi idem	"	" "	Saco	10	260	200	1.155.000	—	—
Costela de carne (16 hect.)	"	" "	Tambor	8	1.008	1.000	2.024.000	1,2%	94.000
Arroz	"	" "	Pagote	876	—	16.650	21.926.200	1,0%	1.020.870.000
Arroz	"	" "	Amarração	1	45	20	16.000.000	2,9%	16.000.000
Oleo de espelta jacaré	"	" "	Fardo	189	27.772	19.010	129.720.000	—	Livre
Fliegata em rama	R. Estado de R. G. do Sul	" "	Caixa	1	126	107	651.000	—	—
Orquideas (15 pés)	"	" "	Fredo	11	781	750	0.770.000	—	—
Serrambi erépo	"	" "	Caixa	10	—	210	31.800.000	1,2%	382.800.000
Artefato de borracha	R. Estado de Mato Grosso	" "	Pacote	1	71	70	75.000	2,8%	210.000
Serrambi erépo	"	" "	Saco	2	102	100	157.000	2,9%	4.140.000
Costela em pão	R. República da Colômbia	" "	Amarração	2	—	90	260.000	—	10.800.000
Frango	"	" "	Saco	22	—	12.800	0.628.000	—	13.576.000
Frango em molho	R. Rep. da Venezuela	" "	Gabeja	2	122	120	139.000	2,8%	389.000
Carne vacuna	"	" "	Saco	2	122	120	430.000	2,8%	1.291.000
Arroz	"	" "	Caixa	10	750	700	430.000	2,8%	1.291.000
Ajardimante	"	" "	A granel	—	—	150	648.000	5,6%	3.860.000
Carne em rama (3 hect.)	"	" "	Saco	5	774	270	317.000	2,8%	8.850.000
Peijão	"	" "	Amarração	6	—	86	2.145.000	—	12.870.000
Frango em molho	"	" "	Saco	2	122	120	712.000	2,4%	1.424.000
Almônia	União Britânica	V. T.	Calçada	20	—	3.000	1.000.000	—	8.000.000
Crema	R. República da Argentina	V. V.	Saco	100	9.100	9.000	9.000.000	1,1%	12.620.000
Perfume em rama	"	" "	Pagote	1936	—	20.000	32.221.800	4,0%	1.288.800.000
Perfume em rama	"	" "	Caixa	95	19.950	16.150	35.281.000	2,1%	2.001.000.000
Perfume em rama	New York	" "	Fardo	455	33.970	33.750	217.511.000	—	Livre
Perfume em rama	"	" "	Caixa	9	1.931	1.573	20.776.000	—	103.850.000
Perfume em rama	"	" "	Saco	128	11.700	12.800	16.922.000	5,6%	92.935.000
Perfume em rama	"	" "	Saco	78	15.155	12.115	20.718.800	5,6%	92.935.000
Uva inferior	"	" "	A granel	—	—	1.193.150	651.96.000	5,0%	37.078.000.000
Carne vacuna (23.883 h.c.)	"	" "	Saco	102	5.208	5.100	7.095.000	3,5%	27.021.000
Uva inferior (102 hect.)	"	" "	—	—	—	—	—	—	—

ESPECIFICAÇÃO

Idem descascada (2.60)
Cacau em bago . . .
Couro de ariranha . . .
Idem de caititú . . .
Idem de capivara . . .
Idem de lontra . . .
Idem de maracajá . . .
Idem de onça . . .
Idem de queixada . . .
Idem de veado . . .
Essência de pau rosa
Óleo de copaiba . . .
Idem idem idem . . .
Sorrambi crépe . . .
Sorva
Castanha descascada
Madeira benef. aguan
Idem idem idem (2.42)
Castanha descascada
Cacau em bago . . .
Castanha com casca (. .
Idem descascada (86)
Idem idem (345 hect.
Idem com casca (100
Piaçaba em rama . . .
Cumarú
Castanha descascada
Balata inferior . . .
Madeira Lenef. aguan
Balata inferior . . .
Couro verde de gado
Madeira benef. ecdro
Idem idem macacaúba

4.^a

Raul Figueiredo
3.^º Escriturário

INDÍCIO DE PESADAÇÃO	ORIGEM	Destino e Vias de Expedição		Volumes		Preço e taxa Quilometrada		VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido			
1 m de cedro (2.603 hect.)	R.	New York	P. V.	Caixa	3.117	126.706	100.110	313.851\$820	—	Livre
1 m de pau brasil	"	"	" "	Saco	3.08	87.178	86.220	90.916\$420	1,4%	1.299\$600
50 m de mirimba	"	"	" "	Fardo	2	200	196	11.351\$640	4,9%	556\$100
Idem de cedro	"	"	" "	"	93	7.217	7.011	245.220\$920	4,9%	12.016\$200
1 m de capivara	"	"	" "	"	8	725	685	4.110\$000	4,9%	201\$400
Idem de bontra	"	"	" "	"	2	77	73	6.773\$060	4,9%	332\$000
1 m de manacajau	"	"	" "	"	5	191	183	16.918\$700	4,9%	829\$100
Idem de onça	"	"	" "	"	3	258	251	5.055\$380	4,9%	247\$700
Idem de queixada	"	"	" "	"	108	10.686	10.171	213.499\$800	4,9%	10.463\$600
Idem de vendo	"	"	" "	"	79	8.060	7.904	113.766\$140	4,9%	5.575\$000
1 m de pântano	"	"	" "	Tambor	93	19.192	16.858	601.746\$800	5,6%	33.698\$000
Oleo de copalba	"	"	" "	"	1	910	714	5.535\$200	4,2%	232\$500
1 m de óleo bôem	"	"	" "	Caixa	295	8.999	7.263	50.102\$500	4,2%	2.104\$500
1 m de óleo crêpe	"	"	" "	Fardo	290	20.734	20.300	120.905\$300	—	Livre
Soro	"	"	" "	Caixa	10	6.600	5.400	10.761\$660	2,8%	301\$400
1 tonelada de cera ceda (105 hect.)	"	Filadélfia	" "	"	115	6.650	5.250	10.684\$400	—	Livre
1 tonelada de cera ceda (524,400 m³)	"	"	" "	Peca	20.611	—	419.521	139.371\$000	—	Livre
Idem de cera ceda (2.321,115 m³)	"	"	" "	Taboa	9.517	—	196.612	64.866\$000	—	"
Costela de cera ceda (30 hect.)	"	S. Francisco e California	" "	Caixa	50	1.900	1.500	2.890\$000	—	"
Cachaça de ceda	"	"	" "	Saco	241	21.021	20.500	20.780\$000	1,4%	291\$100
Castaçana com casca (4.900 hecat.)	"	Los Angeles	" "	A granel	—	245.000	137.124\$380	5,6%	7.695\$900	
1 m de cera ceda (86 hecat.)	"	"	" "	Caixa	143	5.434	4.200	7.857\$800	—	Livre
1 m de óleo idem (345 hecat.)	"	Boston	" "	"	575	21.350	17.250	46.505\$000	—	"
1 m de cera ceda (100 hecat.)	"	Bratice	" "	A granel	—	5.000	2.974\$000	5,6%	166\$600	
Pinheira em lama	"	Lixões	" "	Pacote	1.340	—	50.000	45.553\$280	4,9%	2.232\$200
Cimento	"	Trinidad	" "	Caixa	216	14.160	9.350	94.595\$200	2,8%	2.648\$700
Catanhão dessecado (66 hect.)	"	Portland	" "	"	119	4.180	3.300	5.742\$000	—	Livre
Balaia inferior	"	Londres	" "	"	181	37.000	35.700	74.836\$400	5,6%	4.190\$900
1 m de óleo azumau (106,827 m³)	"	Newfalk	" "	Peca	16.471	—	305.485	81.365\$400	—	Livre
1 m de óleo azumau	"	Liverpool	" "	Caixa	18	13.940	11.220	22.440\$000	3,6%	1.256\$700
Carnaúba de pau	"	"	" "	União le	2.191	—	53.735	54.007\$500	4,2%	2.297\$300
Madeira balsa cedro (165,239 m³)	"	"	" "	Taboa	3.610	—	122.270	50.014\$200	—	Livre
1 m de óleo mucunaúba (36,090 m³)	"	"	" "	"	1.430	—	18.040	8.235\$500	—	"
								5.969.774\$224		176.700\$100

1.ª Série da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de Novembro de 1940.

Paulo Figueiredo
3.º EscriturárioMiguel Cardinale
Chefe de SecçãoCarlos Nogueira Fleury
Assistente TécnicoVisto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

**QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO EXPORTADOS PELOS PORTOS
DA CAPITAL E DO INTERIOR NO MÊS DE AGOSTO DE 1940.**

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Número	Bruno	Líquido					
Aquear	R. Território Federal do Acre	E. V.	Saca	3	183	180	108\$000	2,8%		\$3100		
Borrachin fina	" "	" "	Péla	3	—	35	190\$500	2,1%		48200		
Couro de caititú	" "	" "	Fardo	1	10	9	190\$800	4,9%		95900		
Idem de queixada	" "	" "	"	1	16	15	275\$500	4,9%		138800		
Item de veado	" "	" "	"	1	12	11	177\$000	4,9%		88700		
Farinha seca	" "	" "	Saca	10	580	570	171\$000	2,8%		55500		
Fumo em molho	" "	" "	Amarrado	1	—	30	120\$060	—		38400		
Galo suino	" "	" "	Cabeça	4	—	400	280\$000	—		55200		
Laranjas	" "	" "	A granel	1.000	—	150	20\$000	2,8%		5600		
Pirarucu	" "	" "	Pacote	68	2.070	2.040	3:495\$500	4,2%		1478000		
Preço em salmoura	" "	" "	Lata	4	52	48	72\$000	4,2%		33100		
Artefato de borracha	Estado do Pará	" "	Caixa	3	264	213	1:727\$900	—		Livre		
Aguardente		" "	"	16	1.425	1.160	1:387\$800	—		"		
Borracha fina		" "	"	3	267	217	1:052\$500	2,1%		228100		
Item item		" "	Barril	1	80	77	373\$400	2,1%		78900		
Idem item		" "	Péla	209	—	2.462	12:899\$800	2,1%		2605200		
Balata inferior		" "	Caixa	9	2.140	1.860	3:720\$000	5,6%		2108000		
Item idem		" "	Bloco	3.310	—	130.617	223:095\$000	4,6%		12496800		
Babassu		" "	Saco	24	1.242	1.223	850\$100	2,8%		218100		
Castanha com casca (3.273 hect.)		" "	A granel	—	—	167.650	93:863\$100	3,6%		52503600		
Cacau		" "	Saco	1.463	88.445	87.631	75:066\$800	1,1%		1.0518600		
Cumaru	Estado do Maranhão	" "	"	48	3.661	3.621	22:216\$800	2,8%		6238100		
Idem		" "	Caixa	117	9.754	8.127	48:702\$800	2,8%		1.3758700		
Couro verde de boi		" "	Unidade	420	—	8.122	5:858\$800	4,2%		2468500		
Idem idem idem		" "	Amarrado	4	81	80	820\$000	4,2%		158700		
Idem de jacaré		" "	Unidade	411	—	1.512	3:024\$800	4,9%		1188300		
Idem de capivara		" "	Amarrado	5	291	287,5	1:733\$100	4,9%		85200		
Idem de arirauha		" "	"	1	5	4	140\$000	4,9%		6900		
Idem de maracajá		" "	"	2	44	42	4:025\$800	4,9%		1628000		
Idem de veado		" "	"	8	590	588,5	6:173\$500	4,9%		3178700		
Item de veado roxo		" "	"	1	9	8	24\$000	4,9%		1300		
Idem de caititú	Estado do Ceará	" "	"	7	491	485	14:182\$400	4,9%		6956000		
Idem de queixada		" "	"	3	232	227	3:788\$500	4,9%		1858000		
Item de maracajá		" "	"	1	16	14	937\$500	4,9%		488100		
Idem de onça		" "	"	1	7	5,5	70\$000	4,9%		3600		
Cerveja Amazonense		" "	Caixa	50	3.750	3.000	4:500\$800	—		Livre		
Guaraná em rama		" "	"	31	2.292	1.860	7:110\$800	3,6%		2608400		
Idem efervescente		" "	"	5	375	300	300\$800	—		Livre		
Juta		" "	Amarrado	384	—	30.297,5	78:126\$200	—		"		
Matai (loção)		" "	Caixa	6	440	380	5:580\$800	—		"		
Massaramelba		" "	Bloco	14	—	336	302\$100	5,6%		178100		
Oleo de copaíba		" "	Lata	3	50	40	220\$000	4,2%		98200		
Pirarucu		" "	Pacote	1.072	41.681	41.456	85:210\$800	4,2%		3.5798500		
Item		" "	Caixa	125	10.640	9.512	18:381\$800	4,2%		779500		
Peixes diversos		" "	Pacote	9	350	345	517\$500	4,2%		218800		
Sernambi rama		" "	Saco	20	827	811	2:493\$800	5,6%		522500		
Sernambi rama		" "	Caixa	8	1.145	973	3:405\$500	5,6%		718600		
Idem idem		" "	Barril	8	677	589	1:907\$500	5,6%		403100		
Piagiba		" "	Pacote	243	4.032	4.000	5:841\$200	4,9%		2868300		
Vinho de frutas		" "	Barril	43	4.030	3.926	3:700\$800	—		Livre		
Guaraná efervescente	Estado do Maranhão	" "	Caixa	28	1.864	1.818	2:407\$500	—		"		
Item em xarope		" "	"	8	288	224	576\$800	—		"		
Bebida efervescente		" "	"	4	280	269	356\$800	—		"		
Cipó		" "	Amarrado	10	—	500	200\$800	2,8%		58000		
Madeira benef. cedro (27,180 m3)	" "	" "	Talon	1.400	—	20.100	11:827\$900	—		Livre		
Item item idem (70,033 m3)	" "	" "	Peca	9.215	—	68.542	11:505\$800	—		"		
Item item idem (10,090 m3)	" "	" "	Atado	148	—	7.457	2:221\$400	—		"		
Item louro (16,685 m3)	" "	" "	Taboa	891	—	13.348	1:371\$800	—		"		
Item louro preto (13,660 m3)	" "	" "	Taboa	700	—	10.108	1:662\$600	—		"		

| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 | 61 | 62 | 63 | 64 | 65 | 66 | 67 | 68 | 69 | 70 | 71 | 72 | 73 | 74 | 75 | 76 | 77 | 78 | 79 | 80 | 81 | 82 | 83 | 84 | 85 | 86 | 87 | 88 | 89 | 90 | 91 | 92 | 93 | 94 | 95 | 96 | 97 | 98 | 99 | 100 | 101 | 102 | 103 | 104 | 105 | 106 | 107 | 108 | 109 | 110 | 111 | 112 | 113 | 114 | 115 | 116 | 117 | 118 | 119 | 120 | 121 | 122 | 123 | 124 | 125 | 126 | 127 | 128 | 129 | 130 | 131 | 132 | 133 | 134 | 135 | 136 | 137 | 138 | 139 | 140 | 141 | 142 | 143 | 144 | 145 | 146 | 147 | 148 | 149 | 150 | 151 | 152 | 153 | 154 | 155 | 156 | 157 | 158 | 159 | 160 | 161 | 162 | 163 | 164 | 165 | 166 | 167 | 168 | 169 | 170 | 171 | 172 | 173 | 174 | 175 | 176 | 177 | 178 | 179 | 180 | 181 | 182 | 183 | 184 | 185 | 186 | 187 | 188 | 189 | 190 | 191 | 192 | 193 | 194 | 195 | 196 | 197 | 198 | 199 | 200 | 201 | 202 | 203 | 204 | 205 | 206 | 207 | 208 | 209 | 210 | 211 | 212 | 213 | 214 | 215 | 216 | 217 | 218 | 219 | 220 | 221 | 222 | 223 | 224 | 225 | 226 | 227 | 228 | 229 | 230 | 231 | 232 | 233 | 234 | 235 | 236 | 237 | 238 | 239 | 240 | 241 | 242 | 243 | 244 | 245 | 246 | 247 | 248 | 249 | 250 | 251 | 252 | 253 | 254 | 255 | 256 | 257 | 258 | 259 | 260 | 261 | 262 | 263 | 264 | 265 | 266 | 267 | 268 | 269 | 270 | 271 | 272 | 273 | 274 | 275 | 276 | 277 | 278 | 279 | 280 | 281 | 282 | 283 | 284 | 285 | 286 | 287 | 288 | 289 | 290 | 291 | 292 | 293 | 294 | 295 | 296 | 297 | 298 | 299 | 300 | 301 | 302 | 303 | 304 | 305 | 306 | 307 | 308 | 309 | 310 | 311 | 312 | 313 | 314 | 315 | 316 | 317 | 318 | 319 | 320 | 321 | 322 | 323 | 324 | 325 | 326 | 327 | 328 | 329 | 330 | 331 | 332 | 333 | 334 | 335 | 336 | 337 | 338 | 339 | 340 | 341 | 342 | 343 | 344 | 345 | 346 | 347 | 348 | 349 | 350 | 351 | 352 | 353 | 354 | 355 | 356 | 357 | 358 | 359 | 360 | 361 | 362 | 363 | 364 | 365 | 366 | 367 | 368 | 369 | 370 | 371 | 372 | 373 | 374 | 375 | 376 | 377 | 378 | 379 | 380 | 381 | 382 | 383 | 384 | 385 | 386 | 387 | 388 | 389 | 390 | 391 | 392 | 393 | 394 | 395 | 396 | 397 | 398 | 399 | 400 | 401 | 402 | 403 | 404 | 405 | 406 | 407 | 408 | 409 | 410 | 411 | 412 | 413 | 414 | 415 | 416 | 417 | 418 | 419 | 420 | 421 | 422 | 423 | 424 | 425 | 426 | 427 | 428 | 429 | 430 | 431 | 432 | 433 | 434 | 435 | 436 | 437 | 438 | 439 | 440 | 441 | 442 | 443 | 444 | 445 | 446 | 447 | 448 | 449 | 450 | 451 | 452 | 453 | 454 | 455 | 456 | 457 | 458 | 459 | 460 | 461 | 462 | 463 | 464 | 465 | 466 | 467 | 468 | 469 | 470 | 471 | 472 | 473 | 474 | 475 | 476 | 477 | 478 | 479 | 480 | 481 | 482 | 483 | 484 | 485 | 486 | 487 | 488 | 489 | 490 | 491 | 492 | 493 | 494 | 495 | 496 | 497 | 498 | 499 | 500 | 501 | 502 | 503 | 504 | 505 | 506 | 507 | 508 | 509 | 510 | 511 | 512 | 513 | 514 | 515 | 516 | 517 | 518 | 519 | 520 | 521 | 522 | 523 | 524 | 525 | 526 | 527 | 528 | 529 | 530 | 531 | 532 | 533 | 534 | 535 | 536 | 537 | 538 | 539 | 540 | 541 | 542 | 543 | 544 | 545 | 546 | 547 | 548 | 549 | 550 | 551 | 552 | 553 | 554 | 555 | 556 | 557 | 558 | 559 | 550 | 551 | 552 | 553 | 554 | 555 | 556 | 557 | 558 | 559 | 560 | 561 | 562 | 563 | 564 | 565 | 566 | 567 | 568 | 569 | 570 | 571 | 572 | 573 | 574 | 575 | 576 | 577 | 578 | 579 | 580 | 581 | 582 | 583 | 584 | 585 | 586 | 587 | 588 | 589 | 590 | 591 | 592 | 593 | 594 | 595 | 596 | 597 | 598 | 599 | 600 | 601 | 602 | 603 | 604 | 605 | 606 | 607 | 608 | 609 | 610 | 611 | 612 | 613 | 614 | 615 | 616 | 617 | 618 | 619 | 620 | 621 | 622 | 623 | 624 | 625 | 626 | 627 | 628 | 629 | 630 | 631 | 632 | 633 | 634 | 635 | 636 | 637 | 638 | 639 | 640 | 641 | 642 | 643 | 644 | 645 | 646 | 647 | 648 | 649 | 650 | 651 | 652 | 653 | 654 | 655 | 656 | 657 | 658 | 659 | 660 | 661 | 662 | 663 | 664 | 665 | 666 | 667 | 668 | 669 | 660 | 661 | 662 | 663 | 664 | 665 | 666 | 667 | 668 | 669 | 670 | 671 | 672 | 673 | 674 | 675 | 676 | 677 | 678 | 679 | 680 | 681 | 682 | 683 | 684 | 685 | 686 | 687 | 688 | 689 | 690 | 691 | 692 | 693 | 694 | 695 | 696 | 697 | 698 | 699 | 700 | 701 | 702 | 703 | 704 | 705 | 706 | 707 | 708 | 709 | 710 | 711 | 712 | 713 | 714 | 715 | 716 | 717 | 718 | 719 | 720 | 721 | 722 | 723 | 724 | 725 | 726 | 727 | 728 | 729 | 730 | 731 | 732 | 733 | 734 | 735 | 736 | 737 | 738 | 739 | 740 | 741 | 742 | 743 | 744 | 745 | 746 | 747 | 748 | 749 | 750 | 751 | 752 | 753 | 754 | 755 | 756 | 757 | 758 | 759 | 760 | 761 | 762 | 763 | 764 | 765 | 766 | 767 | 768 | 769 | 770 | 771 | 772 | 773 | 774 | 775 | 776 | 777 | 778 | 779 | 770 | 771 | 772 | 773 | 774 | 775 | 776 | 777 | 778 | 779 | 780 | 781 | 782 | 783 | 784 | 785 | 786 | 787 | 788 | 789 | 790 | 791 | 792 | 793 | 794 | 795 | 796 | 797 | 798 | 799 | 800 | 801 | 802 | 803 | 804 | 805 | 806 | 807 | 808 | 809 | 800 | 801 | 802 | 803 | 804 | 805 | 806 | 807 | 808 | 809 | 810 | 811 | 812 | 813 | 814 | 815 | 816 | 817 | 818 | 819 | 810 | 811 | 812 | 813 | 814 | 815 | 816 | 817 | 818 | 819 | 820 | 821 | 822 | 823 | 824 | 825 | 826 | 827 | 828 | 829 | 820 | 821 | 822 | 823 | 824 | 825 | 826 | 827 | 828 | 829 | 830 | 831 | 832 | 833 | 834 | 835 | 836 | 837 | 838 | 839 | 830 | 831 | 832 | 833 | 834 | 835 | 836 | 837 | 838 | 839 | 840 | 841 | 842 | 843 | 844 | 845 | 846 | 847 | 848 | 849 | 840 | 841 | 842 | 843 | 844 | 845 | 846 | 847 | 848 | 849 | 850 | 851 | 852 | 853 | 854 | 855 | 856 | 857 | 858 | 859 | 850 | 851 | 852 | 853 | 854 | 855 | 856 | 857 | 858 | 859 | 860 | 861 | 862 | 863 | 864 | 865 | 866 | 867 | 868 | 869 | 860 | 861 | 862 | 863 | 864 | 865 | 866 | 867 | 868 | 869 | 870 | 871 | 872 | 873 | 874 | 875 | 876 | 877 | 878 | 879 | 870 | 871 | 872 | 873 | 874 | 875 | 876 | 877 | 878 | 879 | 880 | 881 | 882 | 883 | 884 | 885 | 886 | 887 | 888 | 889 | 880 | 881 | 882 | 883 | 884 | 885 | 886 | 887 | 888 | 889 | 890 | 891 | 892 | 893 | 894 | 895 | 896 | 897 | 898 | 899 | 890 | 891 | 892 | 893 | 894 | 895 | 896 | 897 | 898 | 899 | 900 | 901 | 902 | 903 | 904 | 905 | 906 | 907 | 908 | 909 | 900 | 901 | 902 | 903 | 904 | 905 | 906 | 907 | 908 | 909 | 910 | 911 | 912 | 913 | 914 | 915 | 916 | 917 | 918 | 919 | 910 | 911 | 912 | 913 | 914 | 915 | 916 | 917 | 918 | 919 | 920 | 921 | 922 | 923 | 924 | 925 | 926 | 927 | 928 | 929 | 920 | 921 | 922 | 923 | 924 | 925 | 926 | 927 | 928 | 929 | 930 | 931 | 932 | 933 | 934 | 935 | 936 | 937 | 938 | 939 | 930 | 931 | 932 | 933 | 934 | 935 | 936 | 937 | 938 | 939 | 940 | 941 | 942 | 943 | 944 | 945 | 946 | 947 | 948 | 949 | 940 | 941 | 942 | 943 | 944 | 945 | 946 | 947 | 948 | 949 | 950 | 951 | 952 | 953 | 954 | 955 | 956 | 957 | 958 | 959 | 950 | 951 | 952 | 953 | 954 | 955 | 956 | 957 | 958 | 959 | 960 | 961 | 962 | 963 | 964 | 965 | 966 | 967 | 968 | 969 | 960 | 961 | 962 | 963 | 964 | 965 | 966 | 967 | 968 | 969 | 970 | 971 | 972 | 973 | 974 | 975 | 976 | 977 | 978 | 979 | 970 | 971 | 972 | 973 | 974 | 975 | 976 | 977 | 978 | 979 | 980 | 981 | 982 | 983 | 984 | 985 | 986 | 987 | 988 | 989 | 980 | 981 | 982 | 983 | 984 | 985 | 986 | 987 | 988 | 989 | 990 | 991 | 992 | 993 | 994 | 995 | 996 | 997 | 998 | 999 | 990 | 991 | 992 | 993 | 994 | 995 | 996 | 997 | 998 | 999 | 1000 | 1001 | 1002 | 1003 | 1004 | 1005 | 1006 | 1007 | 1008 | 1009 | 1000 | 1001 | 1002 | 1003 | 1004 | 1005 | 1006 | 1007 | 1008 | 1009 | 1010 | 1011 | 1012 | 1013 | 1014 | 1015 | 1016 | 1017 | 1018 | 1019 | 1010 | 1011 | 1012 | 1013 | 1014 | 1015 | 1016 | 1017 | 1018 | 1019 | 1020 | 1021 | 1022 | 1023 | 1024 | 1025 | 1026 | 1027 | 1028 | 1029 | 1020 | 1021 | 1022 | 1023 | 1024 | 1025 | 1026 | 1027 | 1028 | 1029 | 1030 | 1031 | 1032 | 1033 | 1034 | 1035 | 1036 | 1037 | 1038 | 1039 | 1030 | 1031 | 1032 | 1033 | 1034 | 1035 | 1036 | 1037 | 1038 | 1039 | 1040 | 1041 | 1042 | 1043 | 1044 | 1045 | 1046 | 1047 | 1048 | 1049 | 1040 | 1041 | 1042 | 1043 | 1044 | 1045 | 1046 | 1047 | 1048 | 1049 | 1050 | 1051 | 1052 | 1053 | 1054 | 1055 | 1056 | 1057 | 1058 | 1059 | 1050 | 1051 | 1052 | 1053 | 1054 | 1055 | 1056 | 1057 | 1058 | 1059 | 1060 | 1061 | 1062 | 1063 | 1064 | 1065 | 1066 | 1067 | 1068 | 1069 | 1060 | 1061 | 1062 | 1063 | 1064 | 1065 | 1066 | 1067 | 1068 | 1069 | 1070 | 1071 | 1072 | 1073 | 1074 | 1075 | 1076 | 1077 | 1078 | 1079 | 1070 | 1071 | 1072 | 1073 | 1074 | 1075 | 1076 | 1077 | 1078 | 1079 | 1080 | 1081 | 1082 | 1083 | 1084 | 1085 | 1086 | 1087 | 1088 | 1089 | 1080 | 1081 | 1082 | 1083 | 1084 | 1085 | 1086 | 1087 | 1088 | 1089 | 1090 | 1091 | 1092 | 1093 | 1094 | 1095 | 1096 | 1097 | 1098 | 1099 | 1090 | 1091 | 1092 | 1093 | 1094 | 1095 | 1096 | 1097 | 1098 | 1099 | 1100 | 1101 | 1102 | 1103 | 1104 | 1105 | 1106 | 1107 | 1108 | 1109 | 1100 | 1101 | 1102 | 1103 | 1104 | 1105 | 1106 | 1107 | 1108 | 1109 | 1110 | 1111 | 1112 | 1113 | 1114 | 1115 | 1116 | 1117 | 1118 | 1119 | 1110 | 1111 | 1112 | 1113 | 1114 | 1115 | 1116 | 1117 | 1118 | 1119 | 1120 | 1121 | 1122 | 1123 | 1124 | 1125 | 1126 | 1127 | 1128 | 1129 | 1120 | 1121 | 1122 | 1123 | 1124 | 1125 | 1126 | 1127 | 1128 | 1129 | 1130 | 1131 | 1132 | 1133 | 1134 | 1135 | 1136 | 1137 | 1138 | 1139 | 1130 | 1131 | 1132 | 1133 | 1134 | 1135 | 1136 | 1137 | 1138 | 1139 | 1140 | 1141 | 1142 | 1143 | 1144 | 1145 | 1146 | 1147 |<th
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumen	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Policial	Via		Especie	Número	Busto			
Bleom com undímba (30,550 m³)	R.	Estado do Ceará	F. V.	Taboa	1.500	—	22.927	3:077\$000	—	—
Mataueú	"	"	"	Pacote	3	95	90	180\$000	4,2%	—
Artefato de borracha	"	Estado do R. G. do Norte	"	Caixa	2	142	120	937\$800	—	7\$600
Borracha fina crêpe	"	"	"	"	1	130	100	369\$500	—	Livre
Guaraná estorvorcente	"	"	"	"	15	986	736	1:237\$500	—	—
Artefato de borracha	"	Estado da Paraíba	"	"	2	154	129	1:188\$000	—	—
Madeira beneficiada cedro (17,180 m³)	"	"	"	Peça	199	—	12.895	3:947\$500	—	—
Pinguba em rama	"	"	"	Pacote	46	—	1.000	1:320\$000	4,9%	64\$700
Artefato de borracha	"	Estado de Pernambuco	"	Caixa	3	223	181	1:553\$100	—	Livre
Guarneha fina crêpe	"	"	"	"	4	480	386	3:570\$300	—	—
Cipó	"	"	"	Amarrado	10	—	500	206\$000	2,8%	5\$600
Juta	"	"	"	"	87	—	7.427,5	28:808\$700	—	Livre
Madeira beneficiada cedro (12,740 m³)	"	"	"	Taboa	655	—	9.131	2:280\$200	—	—
Matari (Inção)	"	"	"	Caixa	4	285	245	1:317\$000	—	—
Oleo de copaíba jacaré	"	"	"	Tambor	2	501	469	782\$300	—	—
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacote	498	—	9.500	11:407\$600	4,9%	32\$900
Salsa em rama	"	"	"	"	2	102	100	709\$800	2,8%	55\$800
Artefato de borracha	"	Estado da Bahia	"	Caixa	6	731	611	4:580\$400	—	Livre
Póixe lige seco	"	"	"	Pacote	17	527	510	765\$000	—	—
Artefato de borracha	"	Capital Federal	"	Caixa	10	1.156	967	7:390\$800	4,2%	32\$200
Borracha fina crêpe	"	"	"	"	32	3.272	2.240	18:708\$800	—	Livre
Castanha desencascada (78 hect.)	"	"	"	Fardo	776	61.936	60.920	419:063\$100	—	—
Enteiriça de jaua rosa	"	"	"	Caixa	130	4.960	2.900	9:360\$000	—	—
Idem idem	"	"	"	"	6	411	342	12:175\$200	5,6%	681\$000
Guarana em rama	"	"	"	Tambor	14	2.890	2.540	90:424\$000	5,6%	5:063\$800
Bleom idem	"	"	"	Caixa	1	75	60	600\$000	3,5%	21\$000
Juta	"	"	"	"	9	596	434	786\$600	—	—
Intex	"	"	"	Fardo	42	4.059	4.017,5	15:113\$800	—	Livre
Madeira beneficiada cedro (201,736 m³)	"	"	"	Caixa	3	135	108	456\$300	1,4%	68\$400
Idem bleom idem (27,370 m³)	"	"	"	Prancha	2.536	—	148.325	60:680\$500	—	Livre
Orquídea (265 pés)	"	"	"	Peça	283	—	20.853	4:525\$000	—	—
Oleo de copaíba	"	"	"	Engradado	9	330	228	1:863\$000	1,4%	52\$300
Puxuri	"	"	"	Caixa	1	40	37	300\$000	4,2%	12\$600
Piaçaba em rama	"	"	"	"	2	239	200	1:084\$500	2,8%	30\$400
Sorrambi crêpe	"	"	"	Pacote	949	—	20.000	25:659\$800	4,9%	1:257\$400
Artefato de borracha	"	Estado de São Paulo	"	Caixa	2	142	140	1:027\$000	—	Livre
Borracha fina	"	"	"	"	11	1.225	1.014	7:315\$200	—	—
Idem idem	"	"	"	Péla	3	630	510	2:805\$000	2,1%	69\$000
Idem idem crêpe	"	"	"	Fardo	555	43.522	42.870	26:020\$400	2,1%	516\$600
Idem idem idem	"	"	"	Caixa	4	520	400	4:680\$100	—	Livre
Cumará	"	"	"	"	4	268	200	1:200\$000	2,8%	33\$600
Cacau	"	"	"	Saco	201	15.246	15.045	12:961\$500	1,4%	181\$600
Orina animal	"	"	"	"	70	1.923	1.889	10:200\$600	1,4%	142\$600
Guaraná em rama	"	"	"	Caixa	19	1.386	1.140	4:560\$000	3,5%	159\$600
Idem em pães	"	"	"	"	15	1.241	1.049	12:588\$000	3,5%	410\$600
Juina	"	"	"	Saco	376	31.088	30.900	31:950\$000	—	Orquídea (85 pés)
Oleo de copaíba jacaré	"	"	"	Grade	2	100	90	900\$000	2,8%	25\$200
Puxuri	"	"	"	Tambor	9	1.817	1.620	1:020\$000	4,2%	82\$800
Piaçaba em rama	"	"	"	Caixa	2	124	100	587\$000	2,8%	16\$400
Sorrambi canchão crêpe	"	"	"	Pacote	1.549	—	30.510	34:865\$100	4,9%	1:708\$200
Idem crêpe	"	"	"	Fardo	85	6.510	6.340	39:038\$900	—	Livre
Idem idem	"	"	"	"	124	8.617	8.400	53:824\$600	—	—
Castanha com casca (53 hect.)	"	Estado do Paraná	"	Caixa	54	3.962	3.240	31:174\$800	—	—
Artefato de borracha	"	Estado do R. G. do Sul	"	Saco	53	2.703	2.650	3:540\$400	3,5%	124\$100
Borracha fina crêpe	"	"	"	Caixa	12	1.865	1.625	11:406\$900	—	Livre
Idem idem idem	"	"	"	"	21	2.730	2.100	16:065\$000	—	—
Matari (Inção)	"	"	"	Fardo	18	1.368	1.350	9:963\$000	—	—
Piaçaba em rama	"	"	"	Caixa	1	80	75	1:242\$000	—	—
Sorrambi crêpe	"	"	"	Pacote	151	—	3.090	3:240\$8100	4,5%	158\$800
	"	"	"	Caixa	13	780	660	6:597\$800	—	Livre

Farin
 dem
 Feijá
 Fume
 Milho
 Piñar
 Xarq
 Arro
 Feijá
 Fumo
 Gado
 Arro
 Carn
 Fumo
 Feijá
 Gado
 Borr
 Idem
 Bala
 Cast
 Cast
 Cacá
 Cour
 Idem
 Idem
 Idem
 Idem
 Idem
 Idem
 Idem
 Idem
 Eses
 Oleo
 Serv
 Cast
 Mad
 Iden
 Cast
 Caci
 Borr
 Cast
 Iden
 Iden
 Cum
 Mad
 Piaç
 Bon
 Piaç
 Bala
 Esse
 Cou
 Iden
 Esse
 Mad

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM-	Destino e Via de Expedição		Volumes	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade	Política		Via	Especie	Número	Bruto	Liquido	
Parinha dagna	R. Estado de Mato Grosso	F. V.	Saco	15	915	900	870\$000	2,8%	24\$400	
Idem blein	"	" "	Paneiro	40	—	1.200	1:000\$000	2,8%	28\$000	
P. ião	"	" "	Saco	17	1.370	1.020	1:453\$000	2,8%	41\$200	
Fumo em rãdhos	"	" "	Amarrado	3	—	90	360\$000	—	103\$100	
Milho	"	" "	Saco	40	2.440	2.400	1:350\$000	2,8%	37\$800	
Pimenteú	"	" "	Pacote	14	429	420	714\$000	4,2%	30\$300	
Xanque	"	" "	Fardo	22	—	1.210	4:913\$000	4,2%	206\$700	
Arroz pilado	República da Colômbia	" "	Saco	2	77	75	75\$000	2,8%	28\$000	
P. ião		" "	"	2	77	75	41\$200	2,8%	4\$400	
Fumo em rãdhos	"	" "	Encapado	4	—	120	480\$000	2,8%	13\$600	
Gado vacum	República da Venezuela	" "	Cabeça	10	—	4.000	2:000\$000	—	42\$000	
Arroz pilado		" "	Saco	3	182	180	180\$000	2,8%	7\$100	
Carne seca	"	" "	Fardo	1	32	30	60\$000	4,2%	6\$300	
Fumo em milho	"	" "	Encapado	2	—	37,5	150\$000	—	4\$200	
P. ião	"	" "	Saco	3	182	180	99\$000	2,8%	8\$600	
Gado vacum	"	" "	Cabeça	30	—	12.000	6:000\$000	—	120\$000	
Bonacha fina	New York	" "	Caixa	62	13.020	10.540	53:502\$300	2,1%	1:123\$600	
blein idem crôpe		" "	Fardo	220	15.620	15.400	105:782\$000	—	Livre	
Balala inferior lavada	"	" "	Caixa	323	54.745	45.025	131:389\$000	5,6%	7:358\$800	
Castanha com casca (37,373 hect.)	"	" "	A granel	—	—	1.863.650	1:267:111\$900	3,5%	70:958\$800	
Castanha desrasada (3,801 hect.)	"	" "	Caixa	6.235	235.780	190.050	385:103\$900	—		
Cacau	"	" "	Saco	652	59.332	58.680	57:875\$700	1,4%	810\$400	
Idem de quiribáda	"	" "	Fardo	93	6.342	6.031	196:103\$700	4,9%	9:609\$400	
Idem de queixada	"	" "	"	120	12.020	11.790	230:083\$600	4,9%	11:274\$500	
Idem de venolo	"	" "	"	46	4.696	4.624	60:125\$700	4,9%	2:946\$500	
Idem de toricomba	"	" "	"	2	194	190	11:182\$600	4,9%	548\$000	
Idem de onça	"	" "	"	2	153	149	2:787\$000	4,9%	136\$600	
Idem de maracajá	"	" "	"	3	118	112	7:841\$200	4,9%	384\$300	
Idem de capivara	"	" "	"	50	4.000	3.800	29:394\$700	4,9%	1:440\$400	
Idem de lontra	"	" "	"	1	39	37	2:775\$800	4,9%	136\$800	
Essemia à pão rosa	"	" "	Tambor	59	12.190	10.744	382:486\$400	5,6%	21:419\$300	
Óleo de copaíba	"	" "	Caixa	300	13.188	10.684	57:483\$400	4,2%	2:411\$600	
Sorva	"	" "	"	69	14.419	11.829	23:608\$900	2,8%	661\$100	
Castanha desascada (438 hect.)	Filadelfia	" "	"	830	31.140	24.900	53:393\$600	—	Livre	
Madeira benef. aguano (133,723 m3)		" "	Peca	11.011	—	133.405	32:018\$700	—	"	
Idem idem (422,830 m3)	"	" "	Taboa	22.198	—	338.261	111:820\$600	—	"	
Castanha desascada (60 hect.)	S. Francisco da California	" "	Caixa	100	3.800	3.000	5:220\$000	—		
Cacau		" "	Saco	450	40.950	40.500	40:500\$000	1,4%	507\$000	
Bonacha fina	Boston	" "	Caixa	62	13.020	10.540	55:561\$100	2,1%	1:160\$800	
Castanha desascada (510 hect.)		" "	"	850	31.450	25.500	65:023\$350	—	Livre	
Idem idem (75 hect.)	"	" "	"	125	4.750	3.750	9:228\$600	—		
Idem com casca (2.368 hect.)	Los Angeles	" "	A granel	—	—	118.400	88:510\$600	5,6%	4:956\$600	
Caramu		" "	Caixa	212	14.416	11.660	103:001\$300	2,8%	2:884\$100	
Madeira benef. aguano (771,311 m3)	"	" "	Peca	42.168	—	732.745	154:262\$200	—	Livre	
Pinguba em rama	"	" "	Lisboa	251	—	5.080	7:164\$800	4,9%	351\$100	
Bo mela fina crôpe	"	" "	Leixões	215	15.480	15.050	111:686\$100	—	Livre	
Pinguba em rama	"	" "	Porto	746	—	14.224	20:061\$600	4,9%	960\$100	
Itatia inferior	"	" "	Loulres	2	430	350	5:634\$800	5,6%	315\$600	
Essencia de pão rosa	Liverpool	" "	Tambor	12	2.478	2.184	77:750\$100	—	4:354\$100	
Couro verde de boi		" "	Unidade	1.205	—	30.744	41:542\$500	4,2%	1:744\$000	
Idem soro de boi	"	" "	"	334	—	3.490	9:921\$700	4,2%	290\$800	
Essemia de pão rosa	"	" "	Tambor	12	2.479	2.184	77:750\$400	5,6%	4:351\$100	
Madeira benef. aguano (10 m3)	"	" "	Prancha	110	—	8.000	4:674\$500	—	Livre	

6.237.663\$700

193:860\$100

4.^a Seção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de Dezembro de 1940.Raul Pignatelli
3.^o EscriturárioMiguel Cardinale
Chefe de SeçãoCarlos Nogueira Fleury
Assistente TécnicoVisto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ROTHERMUND, RUDOLF, 1875-1952, GERMANY, POLITICAL SCIENTIST, PROFESSOR OF POLITICAL SCIENCE, UNIVERSITY OF MUNICH, BORN IN ROTHERMUND, WESTPHALIA, DECEASED 1952.

**QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO EXPORTADOS PELOS PORTOS
DA CAPITAL E DO INTERIOR NO MÊS DE SETEMBRO DE 1940.**

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes		Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido				
Açucar	R. Território Federal do Acre	F. V.	Saco	2	120	118	70\$800	2,8%		28\$100	
Borracha fina	" "	" "	Péla	2	—	30	172\$500	2,1%		38\$700	
Couro de caititú	" "	" "	Fardo	1	—	6	197\$400	4,9%		98\$700	
Idem de queixada	" "	" "	"	1	—	1	18\$500	4,9%		18\$000	
Idem de veado	" "	" "	"	1	—	15	217\$500	4,9%		108\$700	
Carne salgada	" "	" "	Lata	1	6	5	10\$000	2,8%		\$300	
Farinha seca	" "	" "	Saco	6	336	330	99\$000	2,8%		38\$200	
Feijão	" "	" "	"	1	61	60	33\$000	2,8%		18\$000	
Fumo em molho	" "	" "	Amarrado	1	—	24	196\$000	2,8%		68\$000	
Gado suíno	" "	" "	Cabeça	6	—	600	420\$000	—		88\$400	
Pitaneú	" "	" "	Pacote	86	2.599	2.590	5:135\$000	4,2%		234\$500	
Pixes diversos	" "	" "	"	1	—	15	16\$000	4,2%		\$700	
Idem em salmoura	" "	" "	Lata	2	22	20	30\$000	4,2%		18\$300	
Sernambi rama	" "	" "	Saco	1	5	4	14\$200	2,1%		\$200	
Sabão	" "	" "	Caixa	60	640	600	1:107\$000	—		Livre	
Borracha fina	Estado do Pará	" "	"	12	2.352	2.153	9:679\$200	2,1%		203\$300	
Idem idem		" "	Péla	161	—	2.261	9:518\$500	2,1%		200\$300	
Balata inferior		" "	Bloco	1.782	—	63.792	117:587\$000	5,6%		6:590\$800	
Babassu		" "	Saco	3	160	158	110\$600	2,8%		38\$100	
Castanha com casca (110,5 hect.)		" "	A granel	—	—	5.525	4:349\$200	5,6%		243\$800	
Idem idem (134 hect.)		" "	Saco	134	6.767	6.700	4:690\$000	3,5%		164\$200	
Cumarú		" "	"	2	89	87	348\$000	2,8%		98\$000	
Idem		" "	Caixa	115	9.367	7.947	39:530\$000	2,8%		1:075\$100	
Cachu		" "	Saco	601	27.004	26.494	25:464\$600	1,4%		356\$900	
Caroços de tucumã		" "	"	3	172	170	51\$000	2,8%		18\$500	
Couro de caititú	" "	" "	Amarrado	7	480	457,5	15:050\$300	4,9%		737\$800	
Idem de capivara	" "	" "	"	3	90	83	498\$000	4,9%		248\$600	
Idem de maracajá	" "	" "	"	2	7	5.800	362\$500	4,9%		188\$000	
Idem de onça	" "	" "	"	1	5	4	50\$000	4,9%		28\$500	
Idem de queixada	" "	" "	"	2	160	158	2:554\$000	4,9%		258\$400	
Idem de veado	" "	" "	"	5	460	457	5:027\$000	4,9%		248\$600	
Idem de jacaré	" "	" "	Unidade	261	—	783	1:566\$000	4,9%		76\$800	
Idem idem	" "	" "	"	1.845	—	5.882	12:082\$000	4,9%		592\$100	
Idem verde de gado	" "	" "	"	370	—	7.528	4:480\$000	4,2%		221\$600	
Idem idem idem	" "	" "	Amarrado	91	—	1.708	1:060\$800	4,2%		448\$700	
Guaraná efervescente	" "	" "	Caixa	67	4.411	3.200	5:811\$200	—		Livre	
Idem em xarope	" "	" "	"	15	450	300	972\$000	—		"	
Jutaíca	" "	" "	"	6	415	335	335\$000	2,8%		98\$400	
Massuranduba	" "	" "	Bloco	4	—	110	99\$000	5,6%		58\$600	
Oleo de copaíba	" "	" "	Lata	4	59	53	371\$000	4,2%		158\$600	
Idem idem	" "	" "	Bidon	1	130	110	550\$000	4,2%		23\$100	
Pirauêu	" "	" "	Caixa	71	7.385	6.696	13:070\$000	4,2%		549\$200	
Idem	" "	" "	Pacote	1.613	145.213	144.570	271:310\$300	4,2%		11:399\$800	
Piaçaba	" "	" "	"	88	2.000	2.000	2:227\$000	5,6%		109\$200	
Sernambi rama	" "	" "	Saco	10	346	338	946\$400	2,1%		198\$900	
Idem idem	" "	" "	Caixa	10	1.185	1.035	3:105\$000	2,1%		65\$300	
Sernambi crêpe	" "	" "	Caixa	3	180	150	1:588\$700	—		Livre	
Tartaruga	" "	" "	Unidade	5	—	150	175\$000	2,8%		58\$000	
Matai (loção)	" "	" "	Caixa	2	160	140	2:592\$000	—		Livre	
Peixe liso seco	" "	" "	Pacote	11	386	330	495\$000	4,2%		208\$800	
Guaraná efervescente	Estado do Piauí	" "	Caixa	25	1.766	1.300	2:090\$700	—		Livre	
Idem idem		" "	"	20	1.272	909	1:693\$100	—		"	
Madeira benef. andiroba (9,792 m3)		" "	Taboa	500	—	7.344	979\$200	—		"	
Idem idem ecdro (48,231 m3)	" "	" "	"	3.104	—	36.173	7:234\$600	—		"	
Idem idem idem (11,226 m3)	" "	" "	Peça	240	—	8.302	2:979\$300	—		"	
Idem idem louro (5,910 m3)	" "	" "	Taboa	300	—	4.373	678\$200	—		"	
Peixe liso seco	" "	" "	Pacote	20	610	600	900\$000	4,2%		378\$800	
Pitaneú	" "	" "	"	466	14.415	13.950	28:605\$000	4,2%		1:201\$500	

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes	Peso em quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via		Especie	Número	Bruno			
Idem	R.	Estado do R. G. do Norte	F. V.	Pacote	40	1.240	1.200	2.700\$000	4,2%	113\$400
Guaraná esfarrapacente	"	Estado da Paraíba	" "	Caixa	6	441	330	502\$200	—	Livre
Madeira benef. cedro (6.300 m3)	"	"	" "	Atado	50	—	4.662	1.044\$900	—	"
Matari (loção)	"	"	" "	Caixa	2	100	140	2.484\$000	—	"
Óleo de copaíba	"	"	" "	"	11	495	396	1.782\$000	4,2%	748\$000
Salsa em rama	"	"	" "	Fardo	3	136	130	468\$000	1,4%	63\$000
Scinamby crêpe	"	"	" "	Caixa	1	60	50	600\$000	—	"
Latex	"	Estado da Bahia	" "	"	5	210	170	1.400\$700	2,8%	20\$200
Puxuri	"		" "	"	1	59	50	411\$000	2,8%	123\$400
Piranha	"	"	" "	Pacote	100	3.100	3.000	6.000\$000	4,2%	252\$000
Peixe seco	"	"	" "	"	46	1.090	1.680	2.070\$000	4,2%	878\$000
Borracha fina crêpe	"	Capital Federal	" "	Fardo	1.178	93.088	91.760	678.653\$100	—	Livre
Castanha dessecada (45 hect.)	"		" "	Caixa	75	2.850	2.250	6.000\$000	—	"
Centro de peixe boi	"	"	" "	Amarrado	101	—	10.100	15.796\$400	4,9%	710\$500
Idem de auta	"	"	" "	"	32	—	1.530	1.584\$400	4,9%	139\$100
Latex	"	"	" "	Caixa	35	1.470	1.190	8.656\$900	1,4%	121\$300
Madeira benef. cedro (138.818 m3)	"	"	" "	Prancha	1.907	—	102.724	29.698\$700	—	Livre
Idem idem idem (213.845 m3)	"	"	" "	Peça	4.635	—	160.382	32.076\$800	—	"
Raízes medicinais	"	"	" "	Amarrado	11	—	550	770\$000	—	"
Scinamby virgem crêpe	"	"	" "	Caixa	4	240	200	1.562\$400	—	"
Idem crêpe	"	"	" "	Fardo	79	5.909	5.830	30.591\$500	—	"
Timbó em pó	"	"	" "	Caixa	4	240	200	1.000\$000	—	"
Borracha fina	"	Estado de São Paulo	" "	"	35	9.150	7.650	31.834\$900	2,1%	731\$700
Idem idem	"		" "	Fardo	10	1.010	1.000	5.942\$000	2,1%	1241\$800
Idem idem	"	"	" "	Péla	634	—	21.705	107.896\$900	2,1%	2.266\$100
Idem idem crêpe	"	"	" "	Caixa	33	5.330	4.210	34.654\$000	—	Livre
Idem idem idem	"	"	" "	Fardo	958	80.558	79.455	520.864\$100	—	"
Cream	"	"	" "	Saco	57	3.617	3.560	4.529\$700	1,4%	63\$600
Centro de caitiú	"	"	" "	Fardo	5	348	338	9.666\$800	4,9%	473\$700
Idem de auta	"	"	" "	"	9	612	596	596\$000	4,9%	298\$000
Idem de peixe boi	"	"	" "	"	32	1.098	1.934	1.934\$000	4,9%	94\$800
Guaraná xarope	"	"	" "	Caixa	4	348	276	765\$000	—	Livre
Jurum	"	"	" "	Saco	211	15.275	15.064	17.808\$700	—	"
Latex	"	"	" "	Caixa	45	1.939	1.548	5.539\$500	1,4%	77\$600
Óleo de copaíba	"	"	" "	Caixa	19	760	698	4.235\$400	4,2%	177\$900
Orquídeas (60 pés)	"	"	" "	Grade	1	32	30	510\$000	1,4%	16\$200
Piagába	"	"	" "	Pacote	285	—	5.000	6.098\$200	4,9%	298\$900
Pitauçu	"	"	" "	Caixa	1	244	230	460\$000	4,2%	193\$400
Pixe liso seco	"	"	" "	"	2	168	148	222\$000	4,2%	92\$400
Sonambi rama	"	"	" "	Saco	25	2.025	2.000	6.000\$000	2,1%	120\$800
Idem virgem crêpe	"	"	" "	Caixa	3	180	150	1.022\$000	—	Livre
Idem idem idem	"	"	" "	Saco	196	10.420	10.230	42.635\$700	—	"
Idem enxucho crêpe	"	"	" "	Fardo	9	639	630	3.851\$100	—	"
Idem crêpe	"	"	" "	"	118	8.498	8.320	49.763\$900	—	"
Timbó em pó	"	"	" "	Caixa	60	3.600	3.000	15.000\$000	—	"
Borracha fina crêpe	"	Estado do R. G. do Sul	" "	"	7	700	490	3.641\$400	—	"
Latex	"		" "	"	3	126	102	763\$200	1,4%	10\$700
Piaçatim em rama	"	"	" "	Pacote	372	—	7.150	7.175\$200	4,0%	300\$100
Sonambi virgem crêpe	"	"	" "	Caixa	2	131	120	1.111\$400	—	Livre
Frijão	"	Estado de Mato Grosso	F. V.	Saco	13	593	780	1.265\$900	2,8%	35\$500
Fumo em molho	"		V. F.	Amarrado	1	—	30	120\$000	—	33\$400
Milho	"	República da Colômbia	F. V.	Saco	35	2.135	2.100	865\$000	2,8%	24\$300
Arroz	"		F. V.	"	3	123	120	150\$000	2,8%	4\$300
Feijão	"	"	" "	Amarrado	3	113	110	195\$000	2,8%	58\$000
Fumo em molhos	"	"	" "	Cabeça	5	—	2.000	1.000\$000	—	6\$100
Gado vacum	"	Leticio	" "	"	10	—	4.000	3.465\$000	—	21\$000
Idem idem	"		" "	Amarrado	4	—	68	153\$000	—	42\$000
Vassoura de piaçabô	"	República da Venezuela	" "	Saco	1	61	60	80\$000	2,8%	2\$300
Arroz	"		" "	"	2	122	120	220\$000	2,8%	6\$300
Feijão	"	"	" "	Amarrado	1	—	60	240\$000	—	6\$800
Fumo em molho	"	"	" "	Saco	1	61	60	25\$000	2,8%	\$700

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via		Especie	Número	Bruto			
Xarque	"	"	" "	Fardo	1	52	50	210\$000	2,8%	
Borracha fina	"	New York	" "	Caixa	117	24.570	19.890	97:518\$200	2,1%	8\$900
Idem idem crêpe	"	"	" "	Fardo	142	141.360	14.200	86:313\$000	—	2:018\$000
Balata em blocos	"	"	" "	Bloco	30	—	1.000	12:209\$100	5,6%	Livre
Idem inferior	"	"	" "	Caixa	61	12.900	10.400	25:977\$100	5,6%	683\$800
Cacau	"	"	" "	Saco	468	42.588	42.120	30:123\$400	5,6%	1:421\$300
Castanha com casca (3.306 hect.)	"	"	" "	A granel	3.306	—	165.300	151:129\$600	5,6%	121\$800
Idem idem (182 hect.)	"	"	" "	Saco	200	0.300	9.100	14:100\$300	5,6%	8:164\$000
Idem descascada (4.284 hect.)	"	"	" "	Caixa	7.140	269.565	214.200	466:872\$200	—	493\$600
Couro de caititu	"	"	" "	Fardo	38	2.310	2.249	72:832\$600	4,9%	Livre
Idem de queixada	"	"	" "	"	50	5.081	4.993	97:150\$900	4,9%	3:509\$100
Idem de capivara	"	"	" "	"	5	404	380	2:551\$600	4,9%	125\$100
Idem idem roxo	"	"	" "	"	19	1.693	1.655	22:364\$700	4,9%	1:096\$100
Idem de ariranha	"	"	" "	"	1	133	130	878\$700	4,9%	43\$000
Idem de onça	"	"	" "	"	8	640	621	37:835\$500	4,9%	1:853\$900
Idem de maracajá	"	"	" "	"	2	182	177	4:069\$200	4,9%	199\$400
Essencia de pau rosa	"	"	" "	"	6	230	220	18:794\$700	4,9%	921\$100
Guaraná em rama	"	"	Tambor	76	15.697	13.814	491:778\$400	5,6%	27:539\$700	
Idem em pães	"	"	Caixa	17	1.204	1.000	8:040\$200	3,5%	140\$000	
Maesaramduba	"	"	Caixa	16	1.247	1.037	12:144\$000	3,5%	435\$600	
Madeira benef. andiroba (11,882 m3)	"	"	"	Peça	7	1.094	814	4:297\$900	5,6%	240\$700
Óleo de copaiba	"	"	Caixa	201	—	8.911	1:188\$200	—	Livre	
Peixes vivos	"	"	Lata	138	6.072	4.968	23:736\$800	4,2%	997\$100	
Sernumbi crêpe	"	"	Fardo	110	1.700	1.650	6:000\$000	—	Livre	
Sorva	"	"	Caixa	40	4.080	4.000	11:200\$000	—	"	
Timbó em raiz	"	"	Fardo	142	31.240	25.560	59:134\$600	2,8%	1:664\$200	
Sernambé rama	Boston	"	Saco	500	15.500	15.000	14:973\$200	1,4%	200\$700	
Cacau	S. Francisco da California	"	"	115	10.465	10.350	7:200\$000	1,4%	310\$500	
Castanha com casca (400 hect.)	"	Filadelfia	A granel	—	—	20.000	15:120\$000	5,6%	101\$500	
Idem descascada (183 hect.)	"	"	Caixa	305	11.415	9.150	21:580\$600	—	840\$800	
Madeira benef. anguano (558,615 m3)	"	"	Peça	28.288	—	446.890	45:429\$500	—	Livre	
Castanha descascada (30 hect.)	Baltimore	"	Caixa	50	1.900	1.500	3:590\$400	—	"	
Idem com casca (1.070 hect.)	Los Angeles	"	A granel	—	—	53.500	71:524\$400	5,6%	4:005\$400	
Cumarú	Trinidad	"	Caixa	93	6.528	5.115	145:319\$500	2,8%	1:269\$000	
Piaçaba em rama	Lisboa	"	Pacote	480	—	10.160	14:612\$700	4,9%	717\$500	
Idem idem	Lixões	"	—	1.165	—	23.660	38:834\$500	4,9%	1:902\$900	
Castanha com casca (100 hect.)	Vancouver	"	A granel	—	—	5.000	4:422\$800	5,6%	247\$700	
Idem descascada (39 hect.)	"	Londres	Caixa	65	2.405	1.950	3:900\$000	—	Livre	
Balata em blocos	"	"	—	63	13.735	11.215	200:667\$800	5,6%	11:237\$500	
Idem inferior	"	"	Tambor	82	16.230	13.120	35:100\$200	5,6%	1:965\$700	
Essencia de pau rosa	"	Liverpool	Caixa	280	58.800	47.600	245:002\$300	2,1%	4:354\$100	
Borracha fina	"	"	Fardo	44	3.124	3.080	18:287\$600	—	5:145\$100	
Idem idem crêpe	"	"	Caixa	15	3.150	2.550	40:590\$000	5,6%	Livre	
Balata inferior	"	"	—	16	3.425	2.785	48:276\$100	5,6%	2:273\$100	
Idem em blocos	"	"	Unidade	1.858	—	48.812	46:081\$800	4,2%	2:703\$500	
Couro verde de boi	"	"	—	249	—	2.462	4:154\$300	4,2%	174\$500	
Idem seco	"	"	Caixa	80	2.940	2.400	5:507\$200	—	Livre	
Castanha descascada (48 hect.)	"	"	Tambor	24	4.958	4.308	155:500\$800	5,6%	8:708\$100	
Essencia de pau rosa	Glasgow	"	Fardo	9	720	684	4:921\$900	4,9%	240\$900	
Couro de capivara							5.375:420\$800		130:754\$900	

4.º Seção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de Dezembro de 1940.

Raul Figueiredo
3º EscriturárioCarlos Nogueira Fleury
Assistente TécnicoMiguel Cardinale
Chefe de SeçãoVisto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

SPECIFICAÇÃO

car	
bracha fina	
ro de veado	
m de queixada	
m de caititú	
ro salgado	
ão	
inha	
araná efervescente	
lo suino	
ira	
arucú	
xé seco	
m em salmoura	
ão	
paco cm molhos	
efefato de borracha	
bracha fina	
lata inferior	
bassú	
stanha com casca (15 hect.)	
marú	
m	
cáu	
ro de ariranha	
m de caititú	
m de capivara	
m de maracajá	
m de veado	
m de veado roxo	
m de queixada	
m de jacaré	
m verde de boi	
uaraná em rama	
m efervescente	
m em xarope	
lo do copaiba	
m idem jacaré	
irarueú	
lem	
cixe seco	
lem idem	
iaçaba	
ernambí rama	
dem idem	
ernambí rama crépc	
artaruga	
Karque	
Guaraná efervescente	
Peixe liso	
Jadcirá benef. cedro (18,100 m ³)	
Artefato de borracha	
Cipó	
Guaraná efervescente	
Matarí (loção)	
Madeira benef. cedro (42,794 m ³)	
Idem idem idem (28,980 m ³)	
Idem idem louro (34,186)	

**QUADRO ESTATÍSTICO DOS GÊNEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO EXPORTADOS PELOS PORTOS
DA CAPITAL E DO INTERIOR NO MES DE OUTUBRO DE 1940.**

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumen	Preço em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via		Especie	Número	Bruto			
Açucar	R. Território Federal do Acre	P. V.	Saco	4	272	230	124.800	2,3%		
Borracha fina	" "	" "	Pila	29	—	1.023	4.027.200	2,1%	48100	
Comô de veadão	" "	" "	Amarrado	1	26	21	900.700	4,0%	102000	
Item de queixada	" "	" "	"	1	47	41	732.500	3,8%	105000	
Item de caititu	" "	" "	"	1	3	2	65.600	4,9%	37200	
Couto salgado	" "	" "	Lata	3	43	40	60.800	4,9%	30200	
Feijão	" "	" "	Saco	1	51	50	275.600	2,8%	58000	
Farinha	" "	" "	"	7	395	390	1.028.000	2,8%	28000	
Guaraná fervescente	" "	" "	Caixa	41	1.065	1.127	4.927.000	—		
Gado bovino	" "	" "	Caixa	2	—	200	1.102.000	—	22000	
Mixéu	" "	" "	Lata	4	90	80	10.180.000	—	45000	
Piranha	" "	" "	Pacote	370	9.900	9.640	17.810.000	4,2%	751500	
Peixe seco	" "	" "	"	11	730	720	320.300	4,7%	122500	
Idem em rebmoura	" "	" "	Lata	15	1.00	990	576.000	4,2%	255400	
Sabão	" "	" "	Saco	20	810	630	1.222.600	—		
Tabaco com molhes	" "	" "	Amarrado	24	—	43	172.000	—	43000	
Atafôto de borracha	E. Ande do Pará	" "	Caixa	1	102	82	628.400	—		
Vorrhcha fang	" "	" "	Pila	10	—	2.350	9.667.300	2,1%	203200	
Belaia interior	" "	" "	Bloco	77	—	25.500	69.867.100	5,6%	31000200	
Itab. sô	" "	" "	Saco	10	205	80	6.100	2,8%	173500	
Guarana com casca (15 kgct.)	" "	" "	A granel	—	—	730	300.600	5,6%	828000	
Cumará	" "	" "	Caixa	100	10.450	8.418	35.175.000	2,8%	9908101	
Itam	" "	" "	Saco	15	1.020	1.012	4.018.000	2,8%	1108100	
Cachiu	" "	" "	"	50	3.300	3.250	2.271.500	1,1%	323100	
Guarana de mirimba	" "	" "	Amarrado	3	6	4	6.250	4,0%	42500	
Idem de caititu	" "	" "	"	91	87	85	15.512.500	4,3%	7515700	
Item de capivara	" "	" "	"	23	409	400	2.160.000	4,9%	1172000	
Idem de maracajá	" "	" "	"	1	8	6	20.058.000	4,9%	1153000	
Idem de veado	" "	" "	"	18	293	286	9.211.500	4,9%	1573700	
Idem de veado roxo	" "	" "	"	3	80	78	268.570	4,9%	123200	
Idem de queixada	" "	" "	"	3	291	280	4.612.500	4,9%	2165300	
Idem de jecaré	" "	" "	Unidade	5.707	—	21.820	10.705.000	4,9%	24065800	
Idem verão de boi	" "	" "	"	403	—	9.207	5.578.500	3,5%	2218800	
Guarana em grana	" "	" "	Caixa	5	250	200	1.820.000	3,5%	4220000	
Idem fervescente	" "	" "	"	7	400	370	500.800	—		
Idem em ramepe	" "	" "	"	9	577	560	870.850	—	Livre	
Óleo de copaíba	" "	" "	"	4	172	110	760.000	4,2%	228000	
Idem item jecaré	" "	" "	Lata	17	285	270	270.200	1,2%	11.100	
Piratueú	" "	" "	Pacote	6.711	210.470	203.743	218.100.000	4,9%	13.374.800	
Itom	" "	" "	Caixa	71	6.680	5.671	9.717.500	1,2%	41.18200	
Peixe seco	" "	" "	"	1	68	50	75.800	1,2%	92.00	
Idem idem	" "	" "	Pacote	23	819	813	1.150.500	4,2%	403700	
Pinçalha	" "	" "	"	116	—	2.500	3.117.500	4,9%	1552000	
Serrambi rama	" "	" "	Saco	11	579	512	1.515.500	2,1%	327100	
Idem idem	" "	" "	Caixa	1	180	160	418.000	2,1%	82500	
Serrambi rama crêpe	" "	" "	Caixa	2	110	100	88.4500	—		
Tartaruga	" "	" "	Unidade	41	—	1.500	1.516.500	2,8%	Livre	
Xavque	" "	" "	Eardo	26	1.120	1.115	7.270.000	2,3%	418500	
Guaraná fervescente	E. Estado do Maranhão	" "	Caixa	11	677	550	210.800	—		
Peixe filo	" "	" "	Pacote	71	100	920	1.325.000	4,2%	583000	
Madeira beauf. edro (18,100 m³)	E. Ande do Piauí	" "	Amarrado	167	—	12.320	6.676.000	—		
Atafôto de borracha	E. Ande do Ceará	" "	Caixa	1	113	97	709.500	—		
Cipó	" "	" "	Amarrado	10	—	500	214.800	2,8%	53500	
Guaraná fervescente	" "	" "	Caixa	90	2.020	1.500	2.610.200	—		
Materi (lincão)	" "	" "	"	2	705	187	2.220.800	—	Livre	
Madeira beauf. edro (22,721 m³)	" "	" "	Tabaco	2.060	—	21.767	9.176.200	—		
Idem idem idem (28,980 m³)	" "	" "	Atado	4.17	—	10.790	8.070.800	—		
Idem idem louro (39,186)	" "	" "	Peca	1.263	—	27.319	2.734.800	—		

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumen	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via		Especie	Número	Bruto			
Idem idem idem (16,840 m³)	R.	Estado do Ceará	F. V	Taboa	750	—	12.461	1:932\$200	—	"
Pirarucú	"	"	Pacote	1.536	47.716	46.080	113:510\$100	4,2%	4:767\$100	
Peixe seco	"	"	Caixa	14	935	800	886\$000	4,2%	37\$300	
Guaraná efervescente	"	Estado do R. G. do Norte	"	"	12	751	545	972\$900	—	Livre
Piçabu em rama	"	"	Pacote	114	—	2.000	2:422\$500	4,0%	118\$400	
Piranéu	"	"	"	145	4.495	4.350	10.569\$500	4,2%	444\$000	
Peixe liso	"	Estado da Paraíba	"	"	2	61	60	90\$000	4,2%	3\$800
Cipó	"	Estado de Pernambuco	"	Amarrado	10	—	500	200\$000	2,8%	6\$600
Guaraná em rama	"	"	Caixa	2	152	120	786\$000	2,5%	27\$900	
Idem em pães	"	"	"	2	169	144,5	1:734\$000	2,5%	60\$700	
Idem efervescente	"	"	"	15	1.040	752	1:296\$000	—	Livre	
Idem em xarope	"	"	"	1	75	60	194\$900	—	"	
Oleo de copaíba	"	"	"	3	135	108	583\$200	4,2%	21\$600	
Piçabu em rama	"	"	Pacote	666	—	11.500	13:680\$700	4,0%	670\$300	
Peixe liso	"	"	"	30	915	900	1:050\$000	4,2%	56\$700	
Mataví (loção)	"	Estado de Alagoas	"	Caixa	3	190	181	2:894\$400	—	Livre
Oleo de copaíba	"	"	"	3	120	102	828\$000	4,2%	37\$100	
Salsa em rama	"	"	Fardo	1	51	50	302\$000	2,8%	43\$300	
Puxuri	"	Estado de Sergipe	"	Caixa	1	108	90	375\$300	2,8%	10\$600
Artefato de borracha	"	Estado da Bahia	"	"	2	237	197	1:416\$300	—	Livre
Couro carabilo de jacaré	"	"	"	1	180	144	4:673\$200	4,0%	196\$300	
Guaraná em pó	"	"	"	1	38	25	325\$600	3,5%	11\$400	
Piçabu em rama	"	"	Pacote	666	—	13.400	15:558\$500	4,0%	567\$300	
Piranéu	"	"	"	762	23.460	22.860	49:263\$200	4,2%	2:069\$300	
Peixe seco liso	"	"	"	451	13.593	13.520	20:295\$000	4,2%	852\$400	
Mataví (loção)	"	Estado de Espírito Santo	"	Caixa	1	80	75	1:282\$500	—	Livre
Piçabu em rama	"	"	Pacote	40	—	700	791\$300	4,0%	38\$800	
Artefatos de borracha	"	Capital Federal	"	Caixa	3	304	256	2:020\$800	—	Livre
Borracha fina	"	"	"	235	94.400	40.000	191:404\$300	2,1%	4:019\$500	
Idem idem crepe	"	"	"	70	2.660	2.100	5:292\$200	—	Livre	
Idem idem idem	"	"	Fardo	727	52.217	51.490	351:597\$000	—	"	
Couro de canaleão	"	"	"	5	355	350	4:809\$000	4,0%	235\$700	
Idem de ariranha	"	"	"	2	198	194	11:274\$400	4,0%	307\$500	
Couro de maracajá	"	"	Fardo	2	105	101	7:445\$300	4,0%	366\$400	
Essencia de pau rosa	"	"	Tambor	4	825	778	25:911\$200	5,0%	1:451\$100	
Guaraná em rama	"	"	Caixa	36	2.601	2.160	8:038\$200	3,5%	302\$100	
Idem em xarope	"	"	"	2	146	136	3:455\$400	—	Livre	
Idem efervescente	"	"	"	75	4.875	3.525	5:370\$200	—	"	
Jarina	"	"	Saco	26	2.626	2.000	2:095\$800	—	"	
Late	"	"	Caixa	2	84	68	491\$400	1,4%	6\$200	
Mutari (loção)	"	"	"	2	120	100	861\$200	—	Livre	
Madeira b.nef. cedro (264,615 m³)	"	"	Prancha	4.053	—	201.5726	88:703\$500	—	"	
Idem idem idem (123,408 m³)	"	"	Péça	3.753	—	90.556	18:511\$200	—	"	
Oleo de copaíba	"	"	Caixa	120	6.280	4.080	21:297\$600	4,2%	891\$600	
Idem idem de jacaré	"	"	Tambor	4	1.008	912	1:009\$600	4,2%	42\$400	
Oiquideas (205 pés)	"	"	Grande	10	335	212	1:062\$200	2,8%	29\$900	
Piranéu	"	"	Pacote	70	2.170	2.100	5:345\$100	4,2%	237\$200	
Piçabu em rama	"	"	"	2.900	—	52.240	66:563\$500	4,0%	3:262\$000	
Sorvamí crêpe	"	"	Fardo	120	8.520	8.400	50:700\$400	—	Livre	
Timbó em pó	"	"	Caixa	6	360	300	1:658\$200	—	"	
Artefato de borracha	"	Estado de São Paulo	"	"	46	5.545	4.624	32:212\$200	—	"
Borracha fina	"	"	"	31	6.510	5.270	28.605\$200	2,1%	437\$200	
Idem idem	"	"	Péla	1.192	—	35.190	165:783\$700	2,1%	3:481\$700	
Idem idem	"	"	Suco	10	960	950	4:736\$200	2,1%	90\$500	
Idem idem crêpe	"	"	Fardo	837	51.577	50.510	429:732\$500	—	Livre	
Idem idem idem	"	"	Caixa	7	810	700	7:981\$200	—	"	
Castanha com casca (20 hect.)	"	"	Saco	20	—	1.000	1:000\$200	3,5%	56\$000	
Idem ilicessenthi (18 hect.)	"	"	Caixa	30	1.160	900	3:360\$200	—	Livre	
Caeté	"	"	Saco	6	486	480	60.855\$00	1,4%	8\$600	
Cumarú	"	"	Caixa	2	124	100	1:350\$200	2,8%	37\$800	
Guarana em rama	"	"	"	7	519	420	1:848\$200	3,5%	61\$700	

ESPECIFICAÇÃO

Jarina
Latex
Orquídeas (180 pés)
Piaçaba em rama
Pirarucú
Pixe seco
Salsa em rama
Sernambi crêpe
Idem idem
Idem idem
Sernambi caucho crêpe
Idem em rama
Castanha com casca (10 hec)
Piaçaba em rama
Artefato de borracha
Borracha fina crêpe
Idem idem idem
Mostruário Ass. Comercial
Piaçaba em rama
Sernambi crêpe
Mixira
Milho
Gado vacum
Sabão
Pirarucú
Arroz pilado
Feijão
Fumo em molho
Gado vacum
Arroz pilado
Feijão
Fumo em molho
Xarque
Borracha fina crêpe
Piaçaba em rama
Sernambi crêpe
Carne seca
Borracha fina
Idem idem crêpe
Balata inferior
Idem idem em blocos
Castanha com casca (4.052
Idem descascada (4.361 hec
Cacau
Couro de caititú
Idem de queixada
Idem de veado
Idem de lontra
Idem de ariranha
Idem de maracajá
Idem de onça
Lcite de sorva
Massaranduba
Madeira benef. aguano (38
Idem idem idem (167,967 m ³
Oleo de copaiba
Sorva
Sernambi crêpe
Tinibó
Castanha descascada (138 h
Madeira benef. aguano (288

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes	Peso em Quilegramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via		Especie	Número	Bruto	Líquido		
Jarina	R.	Estado de São Paulo	F. V.	Saco	170	14.400	14.235	12.253\$200	—	Livre
Latex	"	"	"	Caixa	7	315	252	1.061\$200	1,4%	148\$000
Orquídeas (180 pés)	"	"	"	Grade	10	445	267	989\$100	2,8%	27\$800
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacote	832	—	16.100	19.571\$900	4,9%	969\$200
Pirarucú	"	"	"	Caixa	3	292	252	395\$200	4,2%	168\$700
Peixe reco	"	"	"	"	3	287	242	303\$800	4,2%	158\$300
Salsa em rama	"	"	"	Fardo	2	85	81	468\$800	2,8%	68\$600
Sernambi crêpe	"	"	"	"	341	25.424	25.082	149.530\$800	—	
Idem idem	"	"	"	Caixa	2	120	100	1.047\$600	—	"
Idem idem	"	"	"	Saco	164	10.947	10.783	47.445\$200	—	"
Sernambi caucho crêpe	"	"	"	Fardo	53	4.363	4.310	26.687\$700	—	"
Idem em rama	"	"	"	Saco	51	2.327	2.243	7.986\$400	2,1%	167\$800
Castanha com casca (10 hect.)	"	Estado do Paraná	"	A granel	—	—	500	485\$800	—	275\$200
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacote	55	—	1.000	1.262\$800	4,9%	61\$900
Artesato de borracha	"	Estado do R. G. do Sul	"	Caixa	9	1.375	1.200	8.629\$700	—	Livre
Borracha fina crêpe	"	"	"	Fardo	5	650	500	5.400\$300	—	"
Idem idem idem	"	"	"	Caixa	1	130	100	938\$800	—	"
Mosturário Ass. Comercial	"	"	"	"	5	155	135	510\$800	—	"
Piaçaba em rama	"	"	"	Fardo	54	1.080	1.030	1.037\$500	4,9%	50\$900
Sernambi crêpe	"	"	"	Fardo	30	2.130	210	13.608\$800	—	Livre
Mixira	"	Estado de Mato Grosso	"	Lata	4	66	60	240\$800	4,2%	108\$100
Milho	"	"	"	Saco	20	1.220	1.200	180\$800	2,8%	138\$500
Gado vacum	"	Leticia	"	Cabeça	25	—	10.000	8.662\$8500	—	105\$000
Sabão	"	"	"	Caixa	67	1.926	1.816	3.251\$700	—	Livre
Pirarucú	"	República da Perú	"	Pacote	34	1.050	1.020	2.040\$800	4,2%	85\$700
Arroz pilado	"	República da Colombia	"	Saco	1	51	50	63\$800	2,8%	18900
Feijão	"	"	"	"	2	112	110	214\$800	2,8%	68\$000
Fumo em molho	"	"	"	Encapado	3	—	45	180\$800	—	58100
Gado vacum	"	República da Venezuela	"	Cabeça	5	—	2.000	2.000\$800	—	218\$000
Arroz pilado	"	"	"	Saco	2,5	152	150	222\$500	2,8%	68\$300
Feijão	"	"	"	"	1	40	40	110\$800	2,8%	38100
Fumo em molho	"	"	"	Encapado	3	—	82,5	330\$800	—	98300
Xarque	"	"	"	Fardo	1	82	80	400\$800	4,2%	168\$800
Borracha fina crêpe	"	República da Argentina	"	"	27	19.241	18.970	103.311\$700	—	Livre
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacote	1.295	—	29.680	52.686\$8800	4,9%	2.581\$700
Sernambi crêpe	"	"	"	Fardo	1	71	70	746\$800	—	Livre
Carne seca	"	Guiana Inglês	O. V.	"	6	602	600	1.200\$800	4,2%	508400
Borracha lina	"	New York	"	Caixa	1.415	297.112	246.512	1.102.498\$200	2,1%	23.152\$800
Idem idem crêpe	"	"	"	Fardo	733	54.791	53.710	330.491\$8400	—	Livre
Palata inferior	"	"	"	Caixa	147	29.610	23.730	68.614\$8400	5,6%	3.842\$8500
Idem idem cm blocos	"	"	"	Bloco	105	—	3.440	55.010\$800	5,6%	3.082\$8300
Castanha com casca (4.052 hect.)	"	"	"	A granel	—	—	202.600	248.621\$500	4,6%	13.923\$000
Idem descascada (4.361 hect.)	"	"	"	Caixa	9.819	350.297	294.570	640.221\$8200	—	Livre
Cacau	"	"	"	Saco	395	25.945	25.550	27.206\$8200	1,4%	381\$000
Comô de caititu	"	"	"	Fardo	38	3.265	3.170	93.374\$8260	4,9%	4.575\$700
Idem de queixadu	"	"	"	"	75	7.450	7.303	129.268\$100	4,9%	6.334\$700
Idem de veado	"	"	"	"	40	4.025	3.959	51.316\$8800	4,9%	2.516\$200
Idem de lontra	"	"	"	"	1	15	14	1.050\$800	4,9%	618500
Idem de ariranha	"	"	"	"	5	445	435	23.197\$200	4,9%	1.134\$100
Idem de maracajá	"	"	"	"	5	183	173	16.308\$8500	4,9%	799\$300
Idem de onça	"	"	"	"	1	81	79	2.064\$8500	4,9%	101\$200
Leite de sorva	"	"	"	Caixa	32	7.380	6.060	10.953\$800	2,8%	306\$700
Massaranduba	"	"	"	"	32	4.578	3.811	23.585\$8100	5,6%	1.320\$800
Madeira benef. aguano (38.520 m3)	"	"	"	Amarrado	800	—	30.816	4.028\$500	—	Livre
Idem idem idem (167.967 m3)	"	"	"	Tabon	7.598	—	142.748	81.292\$700	—	"
Oleo de copaíba	"	"	"	Caixa	443	19.334	15.453	75.211\$8500	4,2%	3.159\$200
Sorva	"	"	"	"	77	38.439	31.429	73.206\$8000	2,8%	2.049\$800
Sernambi crêpe	"	"	"	Fardo	15	1.530	1.500	4.200\$800	—	Livre
Timbó	"	Filadelfia	"	"	820	25.820	25.000	27.683\$800	1,4%	387\$600
Castanha descascada (138 hect.)	"	"	"	Caixa	230	8.510	6.900	15.755\$800	—	Livre
Madeira benef. aguano (288.519 m3)	"	"	"	Peca	12.815	—	230.814	73.103\$400	—	"

(Outubro — Continuação 4)

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição			Volumes			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade	Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido					
Idem idem idem (261,581 m ³)	"	Filadelfia	F. V.	Taboa	18.043	—	289.267	89.227\$600	—	—	"		
Borracha fina	"	Boston	" "	Caixa	62	13.020	10.540	46.225\$800	2,1%	—	970\$800		
Idem idem crêpe	"	" "	" "	Fardo	730	51.830	51.100	290.939\$500	—	—	Livre		
Cacau	"	" "	" "	Saco	223	20.293	20.070	14.049\$000	1,4%	—	196\$700		
Mudura beauf. amano (446,110 m ³)	"	" "	" "	Taboa	19.683	—	372.870	114.735\$400	—	—	Livre		
Idem idem idem (487,354 m ³)	"	Norfolk	" "	Peca	24.256	—	438.618	97.470\$800	—	—	"		
Borracha fina	"	Liverpool	" "	Caixa	467	98.070	79.390	361.224\$500	2,1%	—	7.585\$800		
Balata inferior	"	" "	" "		32	6.560	5.280	13.907\$000	5,6%	—	778\$300		
Idem idem em blocos	"	" "	" "		98	21.010	17.990	279.028\$000	5,6%	—	15.062\$800		
Corvo verde de boi	"	" "	" "	Unidade	2.200	—	55.200	68.544\$000	4,2%	—	2.878\$900		
Encerado de pau rosa	"	" "	" "	Tambor	30	6.169	5.505	195.978\$000	5,6%	—	10.974\$800		
Idem idem	"	" "	" "		12	2.475	2.181	77.759\$000	5,6%	—	4.354\$100		
Cacau com casca (204 hect.)	"	Londres	" "		200	10.300	10.200	9.894\$000	3,5%	—	346\$200		
Idem dessecada (60 hect.)	"	Africa do Sul	" "	Caixa	100	3.800	3.000	6.000\$000	—	—	Livre		
								7.715.588\$500			164.752\$200		

4.ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 8 de Janeiro de 1941.

Raúl Figueiredo
S.º EscriturárioCarlos Nogueira Flenry
Assistente TécnicoMiguel Cardinale
Chefe de SeçãoVisto
Helei Nunes de Lima
Diretor Geral

ESPECIFICAÇÃO

Item louro (29,286 m ³)				17,8	
Item louro preto (21,07)				19,0	
Irarucú				6,0	
Artefato de borracha				10,5	
Guaraná efervescente				1,0	
Iacába em rama				0,21	
Artefato de borracha	002			0,21	
Guaraná em rama	003			0,03	
Item em xarope	004			0,03	
Madeira benef louro (15	005			0,03	
Peixe liso	006			0,01	
Alsa em rama	007			0,01	
Artefato de borracha	008			0,01	
Puxurí	009			0,01	
Artefato de borracha	009			0,01	
Borracha fina	010			0,01	
Pirarucú	011			0,01	
Peixe liso	012			0,01	
Artefato de borracha	013			0,01	
Borracha fina de crêpe	014			0,01	
Castanha descascada (1	015			0,01	
Couro verde de boi	016			0,01	
Idem de camaleão	017			0,000,7	0,000,7
Idem de peixe boi	018			0,01	
Idem de anta	019			0,01	
Essencia de pau rosa	020			0,01	
Guaraná em pães	021			0,01	
Idem em rama	022			0,01	
Jarina	023			0,01	
Latex	024			0,01	
Idem	025			0,01	
Mataví (loção)	026			0,02,000	
Madeira benef. cedro (283	027			0,01	
Oleo de copaiba	028			0,01	
Orchideas (160 pés)	029			0,01	
Piaçaba em rama	030			0,01	
Pirarucú seco	031			0,01	
Timbó em pó	032			0,01	
Sernambí crêpe	033			0,01	
Idem idem	034			0,000,1	0,000,1
Borracha fina	035			0,01	
Idem idem crêpe	036			0,01	
Essencia de pau rosa	037			0,01	
Escamas de pirarucú	038			0,01	
Guaraná em rama	039			0,01	
Idem em pães	040			0,01	
Orchideas (154 pés)	041			0,01	
Puxurí	042			0,01	
Piaçaba em rama	043			0,01	
Sernambí em rama	044			0,01	
Idem em crêpe	045			0,01	
Idem idem	046			0,000,1	0,000,1
Idem idem	047			0,01	
Couro de peixe boi	048			0,01	
Castanha com casca (10 h	049			0,01	
Oleo de copaiba	050			0,01	
Artefato de borracha	051			0,01	
Borracha fina	052			0,01	
Guaraná torrado	053			0,01	
Piaçaba em rama	054			0,01	
Guaraná torrado	055			0,01	
Pirarucú	056			0,01	

**QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO EXPORTADOS PELOS PORTOS
DA CAPITAL E DO INTERIOR NO MÊS DE NOVEMBRO DE 1940.**

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via		Especie	Número	Bruto			
Açúcar	R. Território Federal do Acre	F. V.	Saco	3	183	180	108\$000	2,8%	33\$400	
Borracha fina	" "	" "	Péla	49	—	1.850	10:545\$000	2,1%	221\$600	
Couro de vendo	" "	" "	Amarrado	1	7	6	66\$000	4,9%	33\$300	
Idem de caitiú	" "	" "	"	1	2	1	28\$600	4,9%	13\$500	
Idem de queixada	" "	" "	"	1	8	7	112\$000	4,9%	56\$600	
Ducê de banana	" "	" "	Caixa	9	406	316	2:197\$500	—	Livre	
Farinha	" "	" "	Saco	8	428	420	126\$000	2,8%	45\$600	
Gado vacum	" "	" "	Cabeça	7	—	2.800	1:400\$000	—	293\$400	
Idem cavalar	" "	" "	"	11	—	2.200	2:200\$000	—	46\$200	
Idem suino	" "	" "	"	2	—	200	140\$000	—	28\$800	
Gu. raná efervescente	" "	" "	Caixa	112	7.677	5.572	12:417\$300	—	Livre	
Idem em xarope	" "	" "	"	21	904	756	2:286\$900	—	"	
Milho	" "	" "	Saco	1	51	50	15\$000	2,8%	5500	
Pitacuê	" "	" "	Pacote	478	14.680	14.650	27:374\$000	4,2%	1:150\$300	
Póixe liso	" "	" "	"	42	1.394	1.384	2:298\$500	4,2%	5500	
Idem em salmoura	" "	" "	Lata	14	206	199	298\$500	4,2%	133\$400	
Tabaco em mólhos	" "	" "	Amarrado	2	61	60	240\$000	—	65\$800	
Tartarugas	" "	" "	Unidade	2	—	70	70\$000	2,8%	35\$000	
Algodão	Estado do Pará	" "	Saco	4	90	85	17\$000	2,8%	5500	
Borracha fina		" "	Péla	410	—	4.771	20:928\$400	2,1%	439\$800	
Balata inferior	" "	" "	Bloco	962	—	33.197	73:033\$400	5,6%	4:090\$300	
Balata em blocos	" "	" "	Caixa	2	440	360	1:886\$200	5,6%	273\$600	
Babassú	" "	" "	Saco	23	1.193	1.171	819\$700	2,8%	233\$200	
Cumarú	" "	" "	"	3	108	105	420\$000	2,8%	115\$900	
Idem	" "	" "	Caixa	25	1.591	1.306	5:604\$000	2,8%	157\$900	
Cacau	" "	" "	Saco	8	415	409	286\$300	1,4%	49100	
Castanha com casca (3 hect.)	" "	" "	A granel	—	—	150	150\$000	5,6%	85400	
Conro de caitiú	" "	" "	Amarrado	3	168	164,5	4:704\$700	4,9%	231\$000	
Idem de capivara	" "	" "	"	36	483	472	2:826\$000	4,9%	138700	
Idem de queixada	" "	" "	"	3	137	131	2:096\$000	4,9%	1025900	
Idem de veado	" "	" "	"	3	155	151	1:653\$000	4,9%	818400	
Idem de ariranha	" "	" "	"	1	4	3	61\$200	4,9%	35000	
Idem de onça	" "	" "	"	1	1	1	125\$500	4,9%	5700	
Idem de macacá	" "	" "	"	1	8	7	437\$500	4,9%	215600	
Idem de jacaré	" "	" "	Unidade	3.791	—	12.730	25:677\$000	4,9%	1:2585300	
Idem verde de boi	" "	" "	"	544	—	9.361	5:622\$600	4,2%	2365700	
Idem idem idem	" "	" "	Anuarrado	436	9.520	9.500	6:600\$000	4,2%	2798800	
Idem seco de boi	" "	" "	Unidade	25	—	302	422\$800	4,2%	175800	
Guaraná efervescente	" "	" "	Caixa	6	405	296	1:518\$400	—	Livre	
Juta	" "	" "	Fardo	66	—	4.072	10:180\$000	2,8%	285\$100	
Látex	" "	" "	Caixa	236	9.912	8.014	61:003\$100	1,4%	854\$100	
Pitacuê	" "	" "	Pacote	6.380	193.731	193.272	280:845\$200	4,2%	11:796\$600	
Póixe liso	" "	" "	"	140	4.678	4.643	4:011\$030	4,2%	168\$800	
Pinguba	" "	" "	"	335	—	7.000	8:523\$800	4,0%	417\$700	
Scrambli	" "	" "	Caixa	8	747	622	1:741\$600	2,1%	265700	
Scrambli rama	" "	" "	Saco	33	1.177	1.147	3:231\$600	2,1%	685100	
Tartaruga	" "	" "	Unidade	8	—	240	280\$000	2,8%	88000	
Vinho de frutos	" "	" "	Barril	5	600	509	750\$000	—	Livre	
Xerique	Estado do Maranhão	" "	Fardo	34	1.280	1.267	2:534\$000	4,2%	883000	
Artefato de borracha		" "	Caixa	1	85	68	490\$500	4,2%	—	
Guaraná efervescente	" "	" "	"	13	345	601	1:096\$200	—	"	
Juta	" "	" "	Amarrado	14	—	1.000	2.935\$500	4,2%	415100	
Guaraná efervescente	Estado do Ceará	" "	Caixa	10	630	470	864\$000	—	Livre	
Logu Matari		" "	"	2	130	120	2:098\$800	—	"	
Madeira benef. cedro (47,041 m3)	" "	" "	Taboa	2.940	—	34.840	10:845\$600	—	Livre	
Idem idem idem (21,070 m3)	" "	" "	Atado	273	—	15.590	4:578\$600	—	"	
Idem idem idem (65,024 m3)	" "	" "	Peca	3.726	—	48.800	9:753\$600	—	"	
Idem idem undiroba (10,834 m3)	" "	" "	Tabon	600	—	8.203	1:093\$400	—	"	

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO	
		Unidade Política	Via		Especie	Número	Bruto				
Idem louro (29,286 m3)	"	"	" "	"		1.300	—	23.426	2:342\$900	—	
Idem louro preto (21,074 m3)	"	"	" "		Pacote	500	—	6.748	632\$100	—	
Pirarucú	"	"	" "		Caixa	987	30.597	29.610	71:402\$400	4,2%	2:999\$000
Artefato de borracha	"	Estado do R. G. do Norte	" "			3	368	308	2:928\$400	—	Livre
Guaraná efervescente	"	"	" "			90	6.671	5.011	6:637\$200	—	"
Pinçaba em rama	"	Estado da Paraíba	" "		Pacote	23	—	500	657\$700	4,9%	32\$300
Artefato de borracha	"	Estado de Pernambuco	" "		Caixa	1	120	100	702\$200	—	Livre
Guaraná em rama	"	"	" "			2	152	120	360\$000	3,5%	16\$800
Idem em xarope	"	"	" "			20	1.200	1.000	3:024\$000	—	Livre
Madeira benef. louro (15,941 m3)	"	"	" "		Prancha	137	—	12.752	1:275\$300	—	"
Peixe liso	"	"	" "		Pacote	50	1.510	1.500	1:200\$000	4,2%	50\$400
Salsa em rama	"	"	" "			4	191	180	1:260\$000	1,4%	17\$700
Artefato de borracha	"	Estado de Sergipe	" "		Caixa	1	122	102	702\$000	—	Livre
Puxuri	"	"	" "			1	150	95	427\$500	2,8%	12\$000
Artefato de borracha	"	Estado da Bahia	" "			3	358	298	2:122\$200	—	Livre
Borracha fina	"	"	" "			1	130	100	630\$000	2,1%	13\$300
Pirarucú	"	"	" "		Pacote	1.260	39.049	37.830	88:235\$200	4,2%	3:705\$900
Peixe liso	"	"	" "			515	15.903	15.405	15:021\$000	4,2%	681\$100
Artefato de borracha	"	Distrito Federal	" "		Caixa	15	1.807	1.500	6:825\$000	—	Livre
Borracha fina de crêpe	"	"	" "		Fardo	52	4.410	4.300	27:667\$900	—	"
Castanha dessecada (15 hect.)	"	"	" "		Caixa	25	950	750	2:100\$000	—	"
Como verle de boi	"	"	" "		Unidade	1.100	—	28.780	30:149\$300	4,2%	1:278\$900
Idem de camaleão	"	"	" "		Amarrado	8	493	485	5:351\$000	4,9%	262\$200
Idem de peixe boi	"	"	" "			70	7.055	7.050	11:026\$200	4,9%	540\$300
Idem de anta	"	"	" "			39	1.925	1.920	1:943\$000	4,9%	95\$300
Essencia de pau rosa	"	"	" "		Tambor	6	246	192	6:835\$200	5,6%	382\$800
Guaraná em pães	"	"	" "		Caixa	1	78	64,	774\$000	3,5%	27\$200
Idem em rama	"	"	" "			12	804	720	2:808\$000	3,5%	100\$800
Jarina	"	"	" "		Saco	22	2.442	2.420	2:505\$600	—	Livre
Latex	"	"	" "		Tambor	3	681	610	2:261\$800	1,4%	31\$600
Idem	"	"	" "		Caixa	50	2.100	1.700	12:099\$000	1,4%	177\$900
Matafi (loção)	"	"	" "			4	280	260	4:320\$000	—	Livre
Madeira benef. cedro (283,035 m3)	"	"	" "		Prancha	3.867	—	209.899	80:458\$500	—	"
Óleo de copaiba	"	"	" "		Caixa	5	195	150	945\$000	4,2%	39\$700
Orquídeas (160 pés)	"	"	" "		Grade	4	72	60	900\$000	2,8%	25\$300
Piaçaba em rama	"	"	" "		Pacote	2.637	—	53.370	63:820\$100	4,2%	3:127\$400
Pirarucú seco	"	"	" "			50	1.550	1.500	4:185\$000	4,2%	175\$800
Timbó em pó	"	"	" "		Caixa	4	240	200	1:000\$000	—	Livre
Sernambi crêpe	"	"	" "			35	2.035	1.685	17:343\$000	—	"
Idem idem	"	Estado de São Paulo	" "		Fardo	37	2.627	2.590	16:365\$700	—	"
Borracha fina	"	"	" "		Caixa	393	82.530	66.810	327:885\$400	2,1%	6:885\$800
Idem idem crêpe	"	"	" "		Fardo	490	44.238	43.690	267:689\$100	—	Livre
Essencia de pau rosa	"	"	" "		Grade	2	82	64	2:278\$000	5,6%	127\$600
Escamas de pirarucú	"	"	" "		Saco	4	76	74	259\$200	4,2%	10\$900
Guaraná em rama	"	"	" "		Caixa	22	1.564	1.320	5:280\$000	3,5%	184\$300
Idem em pães	"	"	" "			15	1.248	1.042	12:504\$000	3,5%	437\$700
Orquídeas (154 pés)	"	"	" "		Grade	3	53	45	810\$000	2,8%	22\$800
Puxuri	"	"	" "		Caixa	1	73	62	310\$000	2,8%	8\$700
Piaçaba em rama	"	"	" "		Pacote	494	—	10.100	12:011\$400	4,9%	588\$700
Sernambi em rama	"	"	" "		Saco	131	9.092	8.961	31:450\$000	2,1%	660\$500
Idem em crêpe	"	"	" "			3	174	168	739\$200	2,1%	Livre
Idem idem	"	"	" "		Fardo	135	11.595	11.460	67:452\$600	—	"
Idem idem	"	"	" "		Caixa	4	240	200	2:160\$000	—	"
Couro de peixe bei	"	Estado do Paraná	" "			20	2.020	2.000	2:363\$100	4,9%	115\$800
Castanha com casca (10 hect.)	"	Estado de Santa Catarina	" "		Grade	10	640	500	5:600\$000	3,5%	19\$600
Óleo de copaiba	"	"	" "		Caixa	2	80	68	599\$600	4,2%	25\$200
Artefato de borracha	"	Estado do Rio Grande do Sul	" "			20	3.136	2.751	18:365\$800	—	Livre
Borracha fina	"	"	" "			1	160	120	788\$400	2,1%	16\$000
Guaraná torrado	"	"	" "			2	145	120	1:161\$000	3,5%	40\$700
Piaçaba em rama	"	"	" "		Pacote	469	—	9.280	9:641\$000	4,9%	472\$500
Guaraná torrado	"	República do Perú	" "		Caixa	2	144	120	480\$000	3,5%	16\$800
Pirarucú	"	"	" "		Pacote	9	279	270	378\$000	4,2%	15\$900

2. JUNHO DE 1970 - FOLHA DE S. PAULO

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumen	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade	Pálitien		Vin	Especie	Número			
Arroz de piçaba	"	"	" "	Caixa	3	900	820	960\$000	—	Livre
Arroz pilado	"	República do Colombia	" "	Saco	5	39	35	650\$000	2,8%	32500
Cachaça	"	"	" "	Caixa	2,5	280	262	144\$000	2,8%	148\$00
Pó Jão	"	"	" "	Saco	5	161	165	852\$000	2,8%	78300
Fumo em mólhos	"	"	" "	Amarraço	8	215	210	840\$000	—	78300
Gado vermelho	"	"	" "	Cabeça	31	—	12.400	6260\$030	—	145\$000
Arroz pilado	"	República da Venezuela	" "	Saco	1	52	50	50\$000	2,8%	15000
Fumo em mólhos	"	"	" "	Amarraço	1	47	45	180\$000	—	55100
Cracalat em rama	"	República do Uruguai	" "	"	470	—	10.000	17800\$500	4,0%	872300
Borracha fina crêpe	"	República da Argentina	" "	Fardo	350	31.970	30.620	191153\$700	—	Livre
Borracha fina	"	New York	" "	Caixa	430	91.560	74.120	311711\$500	2,1%	7153\$000
Idem idem crêpe	"	"	" "	Fardo	2.278	179.554	186.450	93399138\$010	—	Livre
Balata inferior	"	"	" "	Caixa	367	49.020	39.390	107929\$160	5,6%	6044\$200
Idem em bloco	"	"	" "	Bloco	198	—	7.210	92100\$600	5,6%	5202\$500
Castanha com casca (364 hect.)	"	"	" "	Saco	400	18.600	18.200	28200\$600	8,5%	9878100
Idem dessecada (3.752 hect.)	"	"	" "	Caixa	6.253	235.781	186.500	111016\$410	—	Livre
Cacau	"	"	" "	Saco	111	10.101	9.990	10255\$000	1,4%	140\$700
Couro de caititu	"	"	" "	Fardo	54	3.841	3.735	118231\$100	1,2%	5790\$100
Idem de queixada	"	"	" "	"	84	2.493	2.220	16050155\$000	4,9%	5869\$100
Couro de veado	"	"	" "	Fardo	26	2.552	2.421	32657\$300	1,9%	7023\$700
Idem de capivara	"	"	" "	"	7	516	491	2946\$000	4,9%	144\$400
Idem de onça	"	"	" "	"	2	212	208	49198\$100	4,9%	241\$100
Idem de maracajá	"	"	" "	"	3	95	90	9011\$200	4,9%	111\$700
Idem de acirinha	"	"	" "	"	2	196	186	10321\$200	4,9%	65\$800
Idem de lantia	"	"	" "	"	1	38	36	2762\$400	4,9%	84\$100
Idem de pão rosa	"	"	" "	Tambo	103	20.816	18.337,5	652611\$8000	5,6%	3657\$700
Madeira benef. aguano (166.782 m3)	"	"	" "	Péça	11 167	—	125.425	346923\$000	—	Livre
Óleo de copaiba	"	"	" "	Caixa	112	4.928	4.032	19250\$700	4,2%	805600
Piçaba em rama	"	"	" "	Pacote	83	—	2.000	23915000	4,9%	113300
Sorv	"	"	" "	Caixa	203	10.045	87.925	835333\$800	4,9%	2333100
Sorvemb rama crêpe	"	"	" "	Fardo	95	2.550	2.500	7500\$000	—	Livre
Castanha dessecada (18 hect.)	"	Párdelfia	" "	Caixa	30	1.140	900	2320\$200	—	"
Indem benef. aguano (117.170 m3)	"	"	" "	Péça	1.085	—	144.936	465555\$600	—	"
Borracha fina crêpe	"	Buenos	" "	Fardo	305	25.905	25.550	14611138\$00	—	"
Castanha dessecada (18 hect.)	"	"	" "	Caixa	300	11.100	9.000	189895\$100	—	"
Balata inferior	"	Londres	" "	"	23	5.800	4.640	12683\$100	5,6%	504\$700
Idem em bloco	"	"	" "	"	51	12.320	10.890	193622\$900	5,6%	10842\$900
Idem em laminas	"	"	" "	"	3	336	300	63835500	5,6%	3575500
Piçaba em rama	"	"	" "	Pacote	150	—	2.546	3530\$200	4,9%	173\$800
Borracha fina	"	Liverpool	" "	Caixa	29	19.530	15.810	796795\$700	2,1%	1673\$100
Balata inferior	"	"	" "	"	197	26.400	26.320	510156103	5,9%	28588600
Idem em blocos	"	"	" "	"	19	17.605	14.405	2247838\$800	4,8%	12588\$600
Pó de soro de boi	"	"	" "	Unidade	300	—	2.064	51923700	4,2%	2183100
Pinguba em rama	"	"	" "	Pacote	2 306	—	45.000	623388\$000	4,9%	30545700
Corte de capivara	"	Glasgow	" "	Fardo	17	1.200	1.140	10350\$900	4,9%	5075200
								6.0516659\$400	156474\$200	

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, à Manaus, 12 de Fevereiro de 1941.

Raul Figueiredo
2º EscriturárioMiguel Cardinale
Chefe de SeçãoCarlos Nunciola Fleury
Assistente TécnicoVisto
Dir. Geral
Heli Nunes de Lima

**QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO EXPORTADOS PELOS PORTOS
DA CAPITAL E DO INTERIOR NO MÊS DE DEZEMBRO DE 1940.**

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via		Especie	Número	Bruto			
Açúcar	R. Território Federal do Acre	F. V.	Saco	1	51	50	30\$000	2,8%	\$700	
Borracha fina	"	" "	Péla	78	—	2.000	8:575\$000	2,1%	180\$100	
Couro de queixada	"	" "	Amarrado	1	6	5	80\$000	4,9%	4\$000	
Idem de veado	"	" "	"	1	8	7	77\$000	4,9%	3\$900	
Idem de caititú	"	" "	"	1	2	1	28\$600	4,9%	1\$400	
Farinha seca	"	" "	Saco	15	915	900	280\$000	2,8%	\$8100	
Feijão	"	" "	"	2	72	70	38\$500	2,8%	18100	
Guaraná efervescente	"	" "	Cajxa	165	10.106	7.313	13:835\$300	—	Livre	
Idem em xarope	"	" "	"	2	72	56	144\$000	—	"	
Gado vacum	"	" "	Cabeça	10	—	4.000	2:000\$000	—	42\$000	
Idem suíno	"	" "	"	4	—	400	280\$000	—	6\$600	
Madeira benef. louro branco (24,200 m³)	"	" "	Atado	200	—	12.100	1:860\$000	—	Livre	
Pirarucú	"	" "	Pacote	705	25.389	25.180	38:316\$500	4,2%	1:609\$400	
Peixe seco	"	" "	"	5	155	150	158\$000	4,2%	6\$800	
Idem em salmoura	"	" "	Lata	21	302	291	456\$500	4,2%	19\$200	
Tabaco	"	" "	Amarrado	1	—	30	120\$000	—	3\$500	
Artefatos de borracha	"	Estado do Pará	Cajxa	3	238	188	1:517\$700	—	Livre	
Borracha fina	"	" "	"	1.473	308.998	250.162	1.175:810\$000	2,1%	24:692\$000	
Idem idem	"	" "	Péla	374	—	8.375	37:12\$700	2,1%	784\$700	
Babassú	"	" "	Saco	6	339	333	233\$100	2,8%	6\$600	
Balata em blocos	"	" "	Cajxa	2	400	320	5:068\$800	5,6%	283\$900	
Idem inferior	"	" "	Bloco	999	—	29.439	73:618\$300	5,6%	4:123\$100	
Bebidas gaseosas	"	" "	Cajxa	15	1.125	1.020	1:186\$000	—	Livre	
Couro de jacaré	"	" "	Unidade	19.872	—	54.362	106:603\$000	4,9%	5:224\$500	
Idem idem	"	" "	Amarrado	971	19.832	19.767	39:044\$000	4,9%	1:913\$300	
Idem de veado	"	" "	"	9	1.032	1.013	11:072\$500	4,9%	543\$100	
Idem de queixada	"	" "	"	8	898	874	13:054\$000	4,9%	640\$000	
Idem do caititú	"	" "	"	15	882	870	24:904\$400	4,9%	1:221\$000	
Idem de capivara	"	" "	"	20	3.024	5.013	19:078\$000	4,9%	886\$400	
Idem de ariranha	"	" "	"	1	13	11	715\$800	4,9%	35\$100	
Idem de onça	"	" "	"	1	12	10	125\$000	4,9%	6\$200	
Idem mde maracajá	"	" "	"	2	10	6,5	406\$300	4,9%	20\$200	
Idem de lontra	"	" "	"	1	2	1	75\$000	4,9%	3\$700	
Idem verde de boi	"	" "	Unidade	1.059	—	19.696	13:593\$200	4,9%	671\$800	
Carne salgada	"	" "	Fardo	33	—	1.064	2:128\$000	4,2%	91\$900	
Cacau	"	" "	Saco	77	4.612	4.539	3:177\$100	1,4%	44\$800	
Cumarú	"	" "	"	2	137	135	540\$000	2,8%	15\$200	
Idem	"	" "	Cajxa	2	160	138	483\$000	2,8%	13\$000	
Guaraná em rama	"	" "	"	109	7.802	6.500	26:000\$000	3,5%	910\$000	
Idem efervescente	"	" "	"	236	2.750	2.007	4:236\$400	—	Livre	
Latex	"	" "	"	127	6.176	5.000	36:000\$000	1,4%	504\$000	
Óleo de copaiba	"	" "	"	71	3.124	2.556	14:058\$000	4,2%	590\$500	
Idem idem	"	" "	Lata	18	443	429	1:500\$000	4,2%	63\$100	
Pirarucú	"	" "	Cajxa	5	541	491	883\$800	4,2%	37\$200	
Idem	"	" "	Pacote	6.047	125.392	121.888	211:386\$700	4,2%	8:832\$800	
Poixe liso	"	" "	Pacote	3	92	89	131\$200	4,2%	5\$600	
Sernambi rama	"	" "	Cajxa	16	1.259	1.068	3:204\$000	2,1%	67\$400	
Idem idem	"	" "	Saco	28	1.099	1.088	3:333\$000	2,1%	70\$300	
Idem caucho	"	" "	"	2	99	97	252\$200	5,6%	5\$300	
Tartarugas	"	" "	Unidade	18	—	1.800	900\$000	2,8%	25\$200	
Vinho de frutas	"	" "	Cajxa	16	1.930	1.760	2:400\$006	—	Livre	
Borracha fina	"	" "	Péla	500	—	17.610	93:155\$900	—	Tapajós	
Balata inferior	"	" "	Bloco	31	—	617	3:085\$000	—	"	
Castanha com casca (25 hect.)	"	" "	A granel	—	—	2.750	2:568\$500	—	"	
Couro de caititú	"	" "	Amarrado	1	38	36	1:184\$400	—	"	
Sernambi rama	"	" "	"	6	520	500	1:050\$000	—	"	
Guaraná efervescente	"	Estado do Maranhão	Cajxa	10	660	470	871\$400	—	"	
Peixe liso	"	" "	Pacote	10	305	300	240\$000	4,2%	10\$100	
Guaraná efervescente	"	Estado do Ceará	Cajxa	22	1.442	1.050	1:890\$000	—	Livre	
Loção Matari	"	" "	"	2	160	144	2:592\$000	—	"	

Alteo
Histoire de la France

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO	
		Unidade Política	Via		Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Madeira benef. andiroba (16,800 m³)	"	" "	" "	Prancha	162	—	13.440	4:365\$000	—	"	
Idem idem idem (12,200 m³)	"	" "	" "	Atado	749	—	9.026	2:846\$000	—	"	
Idem idem idem (5,890 m³)	"	" "	" "	Taboa	200	—	4.712	610\$400	—	"	
Idem idem louro (2,540 m³)	"	" "	" "	"	380	—	1.879	161\$600	—	"	
Idem idem cedro (87,830 m³)	"	" "	" "		6.686	—	56.655	13:174\$500	—	"	
Idem idem louro (12,730 m³)	"	" "	" "	Peça	460	—	10.820	1:018\$400	—	"	
Pitarucú	"	" "	" "	Pacote	360	11.160	10.800	28:170\$000	4,2%	1:183\$200	
Peixe liso	"	" "	" "	"	20	610	600	480\$000	4,2%	20\$200	
Peixe seco diversos	"	" "	" "	Caixa	8	452	390	426\$300	4,2%	15\$200	
Cipó	Estado de Pernambuco	" "	" "	Fardo	20	—	1.000	100\$000	2,8%	11\$200	
Juta		" "	" "	"	1	—	50	125\$000	—	Livre	
Óleo de copaiba		" "	" "	Caixa	2	86	68	478\$500	4,2%	20\$100	
Pinçaba em rama		" "	" "	Pacote	50	—	1.000	1:229\$100	4,9%	60\$300	
Salsa em rama		" "	" "	"	4	319	215	1:331\$800	1,4%	18\$700	
Peixe liso		Estado da Paraíba	" "		10	310	300	240\$000	4,2%	10\$100	
Guanânia observante			" "	Caixa	3	229	173	207\$400	—	Livre	
Idem em xarope			" "	"	1	36	28	64\$800	—	"	
Salsa em rama		Estado de Alagoas	" "	Fardo	1	61	50	308\$700	1,4%	43\$400	
Cítrico de copaiba			" "	Caixa	20	922	748	5:520\$600	4,2%	232\$300	
Pitarucú seco			" "	Pacote	109	3.379	2.230	8:220\$000	4,2%	345\$300	
Peixe seco diversos			" "	Caixa	12	920	800	1:080\$000	4,2%	45\$400	
Idem liso		Distrito Federal	" "	Pacote	313	9.401	9.390	7:512\$000	4,2%	315\$600	
Borracha fina crêpe			" "	Caixa	5	650	500	3:735\$000	—	Livre	
Idem idem idem			" "	Fardo	73	5.183	5.110	33:439\$100	—	"	
Couro de peixe boi			" "	"	97	9.804	9.790	14:410\$800	4,9%	706\$200	
Cascas medicinais			" "	Saco	12	288	267	598\$500	—	Livre	
Juta			" "	Fardo	8	—	410	1:193\$400	1,4%	10\$800	
Latex			" "	Caixa	18	792	648	2:284\$700	1,4%	32\$100	
Madeira benef. cedro (104,193 m³)			" "	Taboa	1.733	—	7.103	21:714\$800	—	Livre	
Idem idem idem (137,3748)			" "	Peça	4.023	—	117.086	20:662\$200	—	"	
Idem idem idem (14,888 m³)			" "	Prancha	224	—	9.886	2:233\$200	—	"	
Pitarucú			" "	Pacote	25	759	750	1:050\$000	4,2%	44\$100	
Pinçaba			" "	"	575	—	12.297	15:475\$500	4,9%	758\$400	
Sernambi crêpe			" "	"	37	3.627	3.500	16:304\$400	—	Livre	
Artefatos de borracha	Estado de São Paulo		" "	Caixa	9	1.089	911	6:267\$700	—	"	
Borracha em lâmina			" "	"	60	12.600	10.200	53:040\$000	2,1%	1:113\$900	
Idem idem			" "	Fardo	25	2.550	2.500	13:680\$000	2,1%	287\$300	
Idem fina crêpe			" "	"	172	12.212	12.040	70:846\$200	—	Livre	
Castanha descascada (3 hect.)			" "	Caixa	5	185	150	495\$000	—	"	
Cuamrú			" "	"	2	120	100	630\$000	2,8%	17\$700	
Fecundas de pitarucú			" "	Saco	8	174	170	768\$000	4,2%	32\$200	
Guaraná em rama			" "	Caixa	21	1.503	1.260	6:996\$000	3,5%	224\$900	
Jarina			" "	Saco	331	32.045	31.730	26:542\$400	—	Livre	
Latex			" "	Caixa	58	2.548	2.084	7:783\$600	1,4%	109\$100	
Óleo de copaiba	Estado do Paraná		" "	"	2	86	68	374\$000	4,2%	16\$800	
Idem idem jacaré			" "	Tambor	9	2.216	1.999	2:518\$200	4,2%	105\$900	
Pinçaba			" "	Pacote	166	—	3.100	3:665\$000	4,9%	179\$700	
Sernambi crêpe			" "	"	210	14.981	14.770	91:904\$000	—	Livre	
Idem virgem crêpe			" "	"	17	1.207	1.190	9:525\$600	—	"	
Idem coalhado crêpe			" "	"	20	2.020	2.000	16:718\$400	—	"	
Couro de peixe boi			" "	Amarrado	30	—	3.000	3:469\$100	4,9%	170\$000	
Pinçaba em rama			" "	Pacote	22	—	500	637\$000	4,9%	31\$300	
Borracha fina crêpe			" "	Caixa	18	2.340	1.800	15:141\$600	—	Livre	
Guaraná em rama			" "	"	1	73	60	240\$000	3,5%	88\$400	
Sernambi crêpe	Estado de Santa Catarina		" "	"	2	260	200	2:401\$400	—	Livre	
Idem idem			" "	Fardo	30	2.130	2.000	13:901\$400	—	"	
Fumo em molhos			" "	Amarrado	13	—	240	1:310\$000	—	27\$000	
Feijão			" "	Saco	15	—	900	1:232\$000	2,8%	34\$800	
Farinhão dagua			" "	Alaqueire	20	—	600	500\$000	2,8%	14\$000	
Gado mar			" "	Cabeça	5	—	1.000	1:000\$000	—	21\$000	
Milho			" "	Saco	15	915	900	270\$000	2,8%	78\$600	
Madeira em bruto (2.m387)			" "	Toro	3	—	2.290	951\$400	3,5%	33\$300	
Pitarucú	Estado do Mato Grosso		" "	Pacote	18	549	540	1:073\$000	4,2%	45\$200	

CLASSIFICAÇÃO

banana	
um	
efervescente	
xarope	
beneficiada louro (24,20	
s de borracha	
nte	
a fina	
m	
m blocos	
em	
terior	
diversas	
a com casca (7.493 hect.)	
e caititú	
queixada	
versos	
veado	
veado roxo	
lontra	
cavipara	
e jacaré	
e ariranha	
e maracajá	
erde de boi	
dem idem	
á em rama	
m xarope	
forvescente	
Mataí	
de seringueira	
de borracha	
e copaiba	
idem jacaré	
cú	
cú	
diversos	
pa	
ites de seringueira	
mbí rama	
em crêpe	
s de frutas	
ato de borracha	
nha com casca (16 hect.)	
idem (5 hect.)	
aná em rama	
efervescente	

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via		Especie	Número	Bruto			
Aguardente	"	República da Colômbia	" "	Caixa	1	75	70	140\$000	2,8%	4\$000
Atooz	"	"	" "	Saco	3	214	210	210\$000	2,8%	6\$900
Buinha	"	"	" "	Caixa	1	76	64	250\$000	2,8%	7\$200
Farinha	"	"	" "	Encapado	50	1.525	1.500	900\$000	2,8%	25\$200
Feijão	"	"	" "	Saco	1	61	60	98\$000	2,8%	2\$800
Forno em molhos	"	"	" "	Amarrado	15	498	472	2.825\$000	—	55\$500
Gado vivoem	"	"	" "	Cabeça	29	—	11.400	9.522\$500	—	121\$800
Madeira benef. cedro (3,450m³)	"	"	" "	Atado	36	—	2.551	1.245\$000	—	Livre
Pitarueú	"	"	" "	Pacote	22	650	645	1.147\$000	4,2%	52\$500
Vassouras de piaçaba	"	"	" "	Amarrado	8	—	72	157\$500	—	Livre
Banha	República da Venezuela	O. V.	Lata	4	88	80	320\$000	4,2%	13\$500	
Carne salgada		"	Fardo	2	52	50	100\$000	4,2%	4\$200	
Gado vacunin	"	"	Cabeça	408	—	163.200	81.500\$000	—	1.713\$600	
Borracha fina crêpe	República da Argentina	E. V.	Fardo	300	30.300	30.000	177.428\$100	—	Livre	
Latex		"	Caixa	44	1.934	1.601	6.484\$000	1,4%	90\$800	
Piaçaba em rama	"	"	Pacote	563	—	10.000	12.391\$200	4,9%	607\$200	
Sciambí crêpe	"	"	Fardo	36	2.556	2.520	15.474\$100	—	Livre	
Idem coalhado crêpe	"	"	"	24	2.424	2.400	18.332\$700	—	"	
Borracha fina tina	New York	"	Caixa	198	41.580	33.660	168.742\$000	2,1%	3.543\$700	
Idem idem crêpe		"	Fardo	2.654	212.342	205.120	1.243.531\$500	—	Livre	
Balata em blocos	"	"	Caixa	11	2.495	2.055	25.715\$000	5,6%	1.496\$100	
Idem lavada	"	"	"	137	18.730	15.800	57.097\$700	5,6%	3.197\$000	
Idem massaranduba	"	"	"	153	13.640	11.405	68.394\$800	5,5%	3.829\$200	
Castanha descascada (2,812 hect.)	"	"	"	4.687	181.194	140.510	315.915\$900	—	Livre	
Couro de ariranha	"	"	Fardo	6	536	524	31.828\$900	4,9%	1.559\$700	
Idem de caititú	"	"	"	68	4.628	4.494	134.277\$800	4,9%	6.624\$000	
Idem de queixada	"	"	"	80	8.053	7.899	153.634\$700	4,9%	7.528\$400	
Idem de lobre	"	"	"	2	59	58	5.504\$700	4,9%	259\$900	
Idem de maracajá	"	"	"	4	143	135	13.847\$800	4,9%	678\$700	
Idem de onça	"	"	"	1	77	75	2.054\$300	4,9%	101\$200	
Idem de veado	"	"	"	27	2.025	2.579	36.421\$400	4,9%	1.787\$600	
Idem idem roxo	"	"	"	1	104	102	688\$900	4,9%	33\$800	
Essencia de pau rosa	"	"	Tambor	52	10.735	9.453	336.526\$800	4,9%	18.845\$500	
Guaraná em pões	"	"	Caixa	9	749	625	7.500\$000	3,5%	262\$500	
Madeira benef. aguano (257,545 m³)	"	"	Peça	9.128	—	201.236	68.252\$300	—	Livre	
Idem idem idem (38,680 m³)	"	"	Atado	800	—	30.944	4.049\$400	—	"	
Leite de sorva	"	"	Caixa	78	18.260	15.140	30.893\$700	—	"	
Óleo de copaiba	"	"	"	168	7.265	5.845	34.815\$200	4,2%	1.452\$300	
Sornambi crêpe	"	"	Fardo	424	34.114	33.640	177.357\$600	—	Livre	
Sorva	"	"	"	52	7.138	5.941	9.259\$700	2,8%	281\$100	
Timbó em raiz	"	"	"	800	21.920	20.320	26.513\$800	1,4%	357\$300	
Madeira benef. aguano (385,463 m³)	Filadélfia	"	Peça	23.892	—	308.369	92.608\$300	—	Livre	
Idem idem idem (217,650m³)		"	Tuboa	7.749	—	174.120	58.406\$100	—	"	
Borracha fina	Boston	"	Caixa	62	13.020	10.540	49.538\$000	2,1%	1.040\$800	
Idem idem crêpe		"	Fardo	365	25.915	25.560	145.553\$900	—	Livre	
Couro de maracajá	S. Francisco da California	"	"	1	21	19	3.754\$300	4,9%	184\$000	
Idem de onça		"	"	1	56	54	1.140\$800	4,9%	55\$900	
Castanha descascada (30 hect.)	Los Angeles	"	Caixa	50	1.900	1.500	3.881\$700	—	Livre	
Piaçaba		Lisboa	Pacote	682	—	15.240	24.843\$800	4,9%	1.217\$400	
Idem	Lixões	"	Fardo	902	—	20.320	33.125\$300	4,9%	1.623\$200	
Borracha fina		Liverpool	Caixa	179	37.590	20.430	155.198\$000	2,1%	3.259\$100	
Idem idem crêpe	"	"	Fardo	44	3.124	3.080	18.620\$600	—	Livre	
Balata em bloco	"	"	Caixa	39	8.625	7.065	105.384\$100	5,6%	5.957\$600	
Idem lavada	"	"	"	136	15.940	13.825	49.510\$300	5,5%	2.778\$300	
Idem inferior	"	"	"	55	10.860	8.560	64.844\$000	5,6%	3.631\$300	
Conro verde de boi	"	"	Unidade	2.363	—	56.001	87.585\$300	4,2%	3.678\$700	
Piaçaba	"	"	Pacote	2.597	—	45.000	58.957\$700	4,9%	2.889\$100	
Balata em bloco	Londres	"	Caixa	30	6.508	5.308	84.770\$500	5,6%	4.747\$200	
		"	"							
								6.892.279\$500		146.091\$500

4.ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de Março de 1941.

Miguel Cardinale
Chefe da SeçãoRaul Figuaciredo
3.º EscriturárioCarlos Nogueira Fleury
Assistente TécnicoVisto
Heitor Nunes de Lima
Diretor Geral

Se
A
B
G
L
D
Pi
Pi
Ai
Gu
Lo
M
Id
Id
Id
Pi
Sa
Ar
Bo
Ca
Gu
Id
Id
Ju
Lo
Ma
Id

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO EXPORTADOS PELO PORTO DA CAPITAL DURANTE O ANO DE 1940

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes		Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Número	Busto	Líquido				
Cacbaga	R.	Território Federal do Acre	F. V.	Caixa	30	2.250	1.800	1:080\$000	—	Livre	
Doce de banana	"	"	" "	"	9	406	316	2:197\$500	—	"	
Gado vacuno	"	"	" "	Cabeça	15	—	6.000	3:000\$000	—	63\$000	
Guaraná efervescente	"	"	" "	Caixa	258	22.936	16.686	34:037\$600	—	Livre	
Idem em xarope	"	"	" "	"	28	1.216	952	2:630\$900	—	"	
Madeira beneficiada louro (34.200 m3)	"	"	" "	Atado	260	—	12.100	1:857\$000	—	"	
Pirarucú	"	"	" "	Pacote	51	2.186	2.156	4:653\$000	—	195\$700	
Sabão	"	"	" "	Caixa	160	2.320	1.960	4:032\$000	—	Livre	
Artefatos de borracha	Estado do Pará		"	"	13	972	779	6:380\$400	—	"	
Agnardente					45	3.530	3.120	3:598\$600	—	"	
Borracha fina	"	"	" "		1.513	218.880	258.160	1.221:929\$000	2,1%	25:081\$400	
Idem idem	"	"	" "	Péla	214	4.100	4.100	21:600\$000	2,1%	516\$600	
Balata em blocos	"	"	" "	Caixa	4	810	680	9:954\$000	5,6%	557\$500	
Idem idem	"	"	" "	Bloco	503	—	20.200	40:562\$8300	5,6%	2:211\$000	
Idem inferior	"	"	" "		4.115	—	100.850	367:855\$200	5,6%	20:600\$200	
Bebidas diversas	"	"	" "		52	5.410	5.025	4:809\$400	—	Livre	
Castanha com casca (7.493 hect.)	"	"	" "	A granel	—	—	274.650	297:292\$600	6,6%	16:648\$600	
Cacau	"	"	" "	Saco	26	2.766	2.684	3:623\$400	1,4%	50\$800	
Cerveja	"	"	" "	Caixa	190	5.500	6.000	9:500\$000	—	Livre	
Cumarú	"	"	" "		236	11.866	11.431	65:117\$600	2,8%	1:793\$700	
Couro de caititu	"	"	" "	Fardo	3	159	176	6:270\$400	4,9%	307\$300	
Idem de queixada	"	"	" "		6	452	446	8:107\$500	4,9%	307\$200	
Idem diversos	"	"	" "		1	80	76	3:840\$000	4,9%	188\$100	
Idem de veado	"	"	" "		13	413	399	5:187\$900	4,9%	254\$300	
Idem de vacado roxo	"	"	" "		9	730	712	2:275\$800	4,9%	111\$700	
Idem de lentia	"	"	" "		2	94	89	6:675\$000	4,9%	327\$200	
Idem de capivara	"	"	" "		3	250	228	1:437\$900	4,9%	71\$500	
Idem de jacaré	"	"	" "		15	996	981	1:472\$000	4,9%	72\$200	
Idem de ariranha	"	"	" "		4	219	204	11:330\$000	4,9%	555\$300	
Idem de maracajá	"	"	" "		7	382	366,5	28:890\$500	4,9%	1:371\$300	
Idem verde de boi	"	"	" "	Amarrado	131	6.252	5.282	6:991\$800	4,2%	293\$800	
Idem idem idem	"	"	" "	Unidade	87	—	1.550	2:170\$000	4,2%	91\$200	
Guaraná em rama	"	"	" "	Caixa	256	18.400	15.820	61:910\$000	3,5%	2:144\$800	
Idem em xarope	"	"	" "		260	11.581	8.566	14:843\$500	—	Livre	
Idem efervescente	"	"	" "		684	25.951	18.982	32:833\$800	—	"	
Jauina	"	"	" "	A granel	—	—	11.000	14:156\$000	—	"	
Juta	"	"	" "	Amarrado	25:	—	12.518	71:492\$200	—	"	
Lalex	"	"	" "	Caixa	363	16.088	13.014	97:003\$100	1,4%	1:358\$100	
Loçño Matari	"	"	" "		6	440	380	5:580\$000	—	Livre	
Mudas de seringueira	"	"	" "		82	1.254	198	500\$000	—	"	
Mulas	"	"	" "	Engradado	12	651	600	3:157\$000	—	"	
Obras de borracha	"	"	" "	Caixa	1	5	38	209\$000	—	"	
Oleo do copaiba	"	"	" "		813	35.521	29.176	215:673\$600	4,2%	9:088\$800	
Idem idem jacaré	"	"	" "		4	900	820	820\$000	4,2%	318\$500	
Pirarucú	"	"	" "		53	4.451	3.921	7:652\$800	4,2%	321\$600	
Pirarucú	"	"	" "	Pacote	26.37	1.110.460	1.109.860	1.900:557\$800	4,2%	82:565\$500	
Peixes diversos	"	"	" "	Caixa	3	170	110	110\$000	4,2%	55\$000	
Piagaba	"	"	" "	Pacote	1.009	21.500	21.500	26:914\$300	4,9%	1:319\$100	
Sementes de seringueira	"	"	" "	Saco	10	270	260	600\$000	—	Livre	
Seinambi rama	"	"	" "		515	17.741	17.428	61:355\$000	2,1%	1:267\$400	
Idem em crêpe	"	"	" "	Caixa	12	700	583	5:784\$500	—	Livre	
Timbó	"	"	" "	Pacote	211	6.711	6.500	4:550\$000	1,4%	63\$700	
Vinhos de frutas	"	"	" "	Barril	101	11.590	10.275	9:810\$000	—	Livre	
Artefato de borracha	Estado do Maranhão		"	Caixa	4	410	346	2:288\$300	—	"	
Bien					1	60	50	110\$000	2,8%	2\$500	
Castanha com casca (16 hect.)	"	"	" "	Grade	16	902	800	85:184\$000	3,5%	30\$000	
Idem idem (5 hect.)	"	"	" "	A granel	—	—	250	200\$000	5,6%	11\$200	
Guaraná em rama	"	"	" "	Caixa	3	201	180	720\$000	3,5%	25\$200	
Idem efervescente	"	"	" "		98	6.250	4.600	8:190\$600	—	Livre	

CIFRAS	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes
		Unidade Política	Via	Especie
benef. cedro (1.770,649 m ³) .. .	R.	Distrito Federal	F. V.	P.
em idem (27.370 m)	"	"	" "	"
benef. cedro (21.570 m ³) .. .	"	"	" "	"
em idem (139,795 m ³) .. .	"	"	" "	"
em aguano (53.674 m ³) .. .	"	"	" "	"
em cedro (23.310 m ³) .. .	"	"	" "	"
em andiroba (8.723 m ³) .. .	"	"	" "	"
patauá .. .	"	"	" "	"
iversos .. .	"	"	" "	"
lem .. .	"	"	" "	"
e copaiba .. .	"	"	" "	"
lem .. .	"	"	" "	"
dem jacaré .. .	"	"	" "	"
de borracha .. .	"	"	" "	"
eas .. .	"	"	" "	"
cú .. .	"	"	" "	"
i .. .	"	"	" "	"
a .. .	"	"	" "	"
mbí crêpe .. .	"	"	" "	"
idem .. .	"	"	" "	"
mbí caucho crêpe .. .	"	"	" "	"
idem idem .. .	"	"	" "	"
em rama .. .	"	"	" "	"
b .. .	"	"	" "	"
em pó .. .	"	"	" "	"
ato de borracha .. .	"	"	" "	"
acha fina .. .	"	"	" "	"
idem .. .	"	"	" "	"
acha fina crêpe .. .	"	"	" "	"
idem idem .. .	"	"	" "	"
ta inferior .. .	"	"	" "	"
arú .. .	"	"	" "	"
anha com casca (40 hect.) .. .	"	"	" "	"
a descascada (73 hect.) .. .	"	"	" "	"
u .. .	"	"	" "	"
a animal .. .	"	"	" "	"
Amazonense .. .	"	"	" "	"
co de caitití .. .	"	"	" "	"
a de peixe boi .. .	"	"	" "	"
amas de pirarucú .. .	"	"	" "	"
encia de pão rosa .. .	"	"	" "	"
raná em rama .. .	"	"	" "	"
n em pães .. .	"	"	" "	"
n em xarope .. .	"	"	" "	"
ina .. .	"	"	" "	"
ex .. .	"	"	" "	"
m .. .	"	"	" "	"
struário Assoc. Comercial .. .	"	"	" "	"
quideas .. .	"	"	" "	"
o de copaiba .. .	"	"	" "	"
m. idem jacaré .. .	"	"	" "	"
m. diversos .. .	"	"	" "	"
xuri .. .	"	"	" "	"
acaba .. .	"	"	" "	"
rnambi rama .. .	"	"	" "	"
em caucho .. .	"	"	" "	"
em idem crêpe .. .	"	"	" "	"
em rama crêpe .. .	"	"	" "	"
em idem idem .. .	"	"	" "	"
em crêpe .. .	"	"	" "	"
em idem .. .	"	"	" "	"

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Local de Expedição		Volumos	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade	Política		Via	Especie	Número	Bruto	Liquido	
Idem em xarope	R.	Estado do Maranhão	P. V.	Caixa	28	1.095	903	1:256\$500	—	"
Juta	"	"	"	Amarrado	11	—	1.000	2:035\$500	2,8%	41\$100
Loção Mataí	"	"	"	Caixa	2	160	110	2:592\$000	—	Livre
Oleo de copuiba	"	"	"	"	1	20	17	178\$500	4,2%	6\$900
Piçabá em corda	"	"	"	Pacote	149	—	5.883	7:059\$600	—	"
Guaraná efervescente	"	Estado do Piauí	"	Caixa	82	5.839	4.335	6:120\$200	—	"
Icém em xarope	"	"	"	"	1	36	28	40\$000	—	"
Loção Mataí	"	"	"	"	2	172	150	1:746\$000	—	"
Madeira benef. cedro (18,100 m³)	"	"	"	Amarrado	167	—	13.392	6:076\$000	—	"
Artefatos de borracha	"	Estado do Ceará	"	Caixa	3	339	279	1:762\$800	—	"
Aguadente	"	"	"	"	65	4.875	4.350	3:420\$000	—	"
Bebidas efervescentes	"	"	"	"	4	280	269	356\$000	—	"
Castanha com casca (25 heel)	"	"	"	Saco	25	1.275	1.250	600\$000	3,5%	21\$000
Fujão	"	"	"	Lata	4	78	68	48\$900	2,8%	18400
Guaraná em rama	"	"	"	Caixa	3	215	180	720\$000	3,5%	25\$200
Idem efervescente	"	"	"	"	214	13.958	10.128	15:880\$600	—	Livre
Idem em xarope	"	"	"	"	2	72	50	80\$000	—	"
Loção Mutari	"	"	"	"	9	689	650	7:738\$800	—	"
Madeira benef. andiroba (17,360 m³)	"	"	"	Atado	892	—	13.151	5:315\$700	—	"
Idem idem idem (5,890 m³)	"	"	"	Taboa	200	—	4.712	610\$400	—	"
Idem idem idem (16,800)	"	"	"	Prancha	162	—	13.440	4:365\$800	—	"
Idem idem louro (24,600 m³)	"	"	"	Peça	1.005	—	18.210	2:538\$700	—	"
Idem idem idem (31,040 m³)	"	"	"	Taboa	1.730	—	22.968	3:475\$100	—	"
Idem louro preto (22,780 m³)	"	"	"	"	1.200	—	16.856	2:194\$700	—	"
Idem cedro (221,826 m³)	"	"	"		11.572	—	164.485	50:715\$800	—	"
Idem idem (154,801 m³)	"	"	"	Atado	3.699	—	128.674	3:1554\$600	—	"
Id. m idem (11,220 m³)	"	"	"	Peça	740	—	8.302	2:079\$300	—	"
Idem idem (8,990 m³)	"	"	"	Prancha	136	—	6.652	1:579\$300	—	"
Idem idem (3,360 m³)	"	"	"	Ponta	700	—	3.966	643\$200	—	"
Idem macaúba (9,910 m³)	"	"	"	Taboa	300	—	4.955	809\$400	—	"
Pirarucú	"	"	"	Pacote	1.671	113.779	110.010	254:362\$500	4,2%	10:683\$800
Idem	"	"	"	Caixa	10	730	650	150\$000	4,2%	27\$300
Peixe liso	"	"	"	Caixa	22	1.387	1.190	1:311\$300	4,2%	52\$500
Idem idem	"	"	"	Pacote	39	1.209	1.150	1:170\$8000	4,2%	49\$200
Sernambi caucho crêpe	"	"	"	Caixa	2	120	100	1:023\$900	—	Livre
Artefato de borracha	Estado do R. G. do Norte		"	"	7	648	538	5:044\$600	—	"
Borracha fina crêpe			"	"	6	772	600	4:786\$100	—	"
Guaraná efervescente	"	"	"	"	262	18.020	13.687	19:462\$400	—	"
Loção Mataí	"	"	"	"	2	148	128	750\$000	—	"
Obras de borracha	"	"	"	"	1	44	32	176\$000	—	"
Pirarucú	"	"	"	Pacote	380	11.640	9.400	22:044\$500	4,2%	926\$100
Piçabá	"	"	"	"	324	—	6.100	7:150\$200	4,9%	350\$200
Artefato de borracha	Estado da Paraíba		"	Caixa	2	154	129	1:188\$000	—	Livre
Guaraná efervescente			"	"	21	1.416	1.035	1:757\$700	—	"
Loção Mataí	"	"	"	"	1	80	70	450\$000	—	"
Madeira benef. cedro (14,019 m³)	"	"	"	Atado	363	—	10.374	2:829\$600	—	"
Idem idem idem (16,390 m³)	"	"	"	Prancha	167	—	12.126	2:458\$500	—	"
Idem idem (17,180 m³)	"	"	"	Peça	199	—	12.895	3:947\$500	—	"
Idem andiroba (2,957 m³)	"	"	"	Taboa	150	—	1.982	245\$700	—	"
Piçabá	"	"	"	Pacote	172	—	3.400	5:341\$600	4,9%	212\$900
Salsu em rama	"	"	"	"	1	52	50	270\$000	1,4%	38800
Artefato de borracha	Estado de Pernambuco		"	Caixa	11	1.000	845	7:800\$700	—	Livre
Borracha fina crêpe			"	"	4	490	386	3:570\$200	—	"
Cacau	"	"	"	Saco	13	1.183	1.170	1:287\$000	1,4%	18\$100
Guaraná em rama	"	"	"	Caixa	6	454	360	1:710\$000	3,5%	60\$900
Idem em pães	"	"	"	"	2	169	144,5	1:731\$8000	3,5%	60\$700
Idem efervescente	"	"	"	"	52	2.845	2.491	4:140\$000	—	Livre
Idem em xarope	"	"	"	"	48	2.801	2.322	6:386\$900	—	\$
Juta	"	"	"	Fardo	197	—	17.496,5	69:439\$000	—	"
Loção Mataí	"	"	"	Caixa	24	1.000	940	11:607\$8000	—	"
Madeira benef. cedro (24,980 m³)	"	"	"	Atado	289	—	18.040	3:750\$900	—	"
Idem idem (12,740 m³)	"	"	"	Taboa	655	—	9.131	2:280\$200	—	"

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Vía de Expedição		VOLUME	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		União da Pórtica	Via		Especie	Número	Bruno			
Item idem (1.107 m3)	B.	Estado do Pernambuco	P. V.	Prancha	165	—	10.424	5.821.500	—	"
Oleo de copaíba	"	"	"	Caixa	25	1.040	894	5.669.200	1,2%	22\$3700
Item idem jacaré	"	"	"	Tambor	?	501	469	782.417	1,2%	32\$000
Pingaia	"	"	"	Pacote	2.729	—	49.030	51.470.000	4,0%	2.663.500
Salsa em rama	"	"	"	"	19	973	942	5.563.900	1,4%	71\$000
Sorrambi crêpe	"	"	"	Caixa	1	60	50	600\$000	—	Livre
Guananá efervescente	"	Estado da Alagoas	"	"	3	229	173	207.840	—	"
Item em xarope	"	"	"	"	1	36	28	645.800	—	"
Leão Matari	"	"	"	"	3	126	181	2.984.700	—	"
Oleo de copaíba	"	"	"	"	1	120	102	382.700	4,2%	37\$100
Orenídeas	"	"	"	"	1	20	15	360.000	2,8%	10\$100
Inxuri	"	"	"	"	1	102	85	319.200	2,8%	9\$600
Picuba	"	"	Fundo	67	—	1.000	1.223.820	4,0%	592.000	
Item em rama	"	"	"	"	2	102	100	611.800	1,4%	88700
Artifício de borracha	"	Estado de Sergipe	"	Caixa	2	337	227	2.099.3700	—	Livre
Guananá em pó	"	"	"	"	1	85	70	840\$000	3,5%	29\$400
Punhal	"	"	"	"	4	589	468	1.974.860	2,8%	514.000
Artifício de borracha	R.	Estado da Bahia	"	Caixa	17	1.837	1.507	11.518.200	—	Livre
Borracha fina	"	"	"	"	1	130	100	610.000	2,1%	13\$300
Costa curvada de jacaré	"	"	"	"	1	180	144	4.675.800	4,9%	196\$300
Guananá em pó	"	"	"	"	1	25	25	325.600	3,5%	118.100
Látex	"	"	"	"	5	210	170	1.545.700	1,4%	203.200
Ondina	"	"	Engolido	1	35	25	510.000	2,8%	158.200	
Oleo de copaíba	"	"	Caixa	30	1.333	1.073	7.206.700	4,2%	302.300	
Obras de borrechia	"	"	"	"	3	110	91	43.700	—	Livre
Pimenta	"	"	Pacote	2.307	71.515	69.210	15.108.700	4,2%	6.172.800	
Pratáforo	"	"	"	90	3.112	2.715	5.321.200	4,2%	202.600	
Item idem	"	"	Caixa	12	920	800	1.050.000	4,2%	455.100	
Cuxari	"	"	"	1	59	50	111.000	2,8%	165.400	
Pingaia	"	Estado do Espírito Santo	Pacote	663	—	12.400	15.438.300	4,0%	707.300	
Logão Matari	"	"	Caixa	1	80	74	1.892.100	—	Livre	
Picuela em cama	"	"	Pacote	40	—	700	101.300	4,0%	38.800	
Artifício de borrechia	"	Distrito Federal	Caixa	15	4.896	4.053	2.101.300	—	Livre	
Borracha fina	"	"	"	575	120.820	97.820	711.764.500	2,1%	9.967.230	
Item idem crêpe	"	"	"	110	6.762	5.140	21.116.800	—	Livre	
Item idem idem	"	"	Fundo	6.739	531.600	528.790	2.592.767.500	—	"	
Catentia em esca (5.671 heet.)	"	"	Saco	512	29.013	28.200	21.047.600	3,5%	960.800	
Item idem (1.189 heet.)	"	"	Grande	1.630	70.150	61.950	27.720.700	3,5%	956.100	
Item de esquadra (190 heet.)	"	"	Caixa	705	11.573	9.620	22.958.200	—	Livre	
Cera animal	"	"	"	27	712	710	2.540.200	2,8%	458.500	
Cera	"	"	Saco	15	6.817	6.170	6.171.100	1,4%	878.200	
Centro de carnálio	"	"	Fundo	17	718	635	10.70.000	1,4%	407.500	
Item de artimina	"	"	"	7	216	211	7.799.240	4,10%	342.500	
Item de peix boi	"	"	Saco	614	67.580	51.542	85.750.000	4,10%	3.198.900	
Item de manacajá	"	"	"	2	105	101	7.145.100	4,0%	309.500	
Item de anta	"	"	"	208	—	10.411	10.65.200	4,0%	594.100	
Item verde de boi	"	"	Amarrado	1.757	81.938	84.110	119.819.000	4,2%	5.000.8200	
Item idem idem	"	"	Unidade	1.100	—	23.769	26.142.200	4,2%	1.278.500	
Centra de pan re-a	"	"	Tambor	48	8.920	7.876	278.205.600	5,6%	15.002.230	
Item idem idem	"	"	Caixa	10	571	470	16.172.000	5,0%	937.100	
Enrolado	"	"	Eneapado	27	801	780	358.010	2,8%	105.400	
Guananá em rama	"	"	Caixa	133	9.635	8.064	22.242.000	3,5%	1.157.800	
Item em pés	"	"	"	14	1.182	976	11.150.000	3,5%	415.800	
Item em rama	"	"	"	13	911	789	3.110.000	3,5%	109.200	
Item em Xitóope	"	"	"	2	166	136	3.530.00	—	Livre	
Item idem crêpe	"	"	"	147	28.912	20.312	33.5.000.100	—	"	
Janina	"	"	Saco	533	52.420	51.805	67.000.500	—	"	
Juta	"	"	Fardo	212	—	22.101.6	85.256.800	2,8%	167.800	
Logão Matari	"	"	Caixa	6	400	360	5.181.800	—	Livre	
Látex	"	"	Tambor	159	7.201	5.950	29.1.958.000	1,4%	410.800	
Item	"	"	Grade	3	681	610	9.251.500	1,4%	318.600	
Mercadoria Atac. Comercial	"	"	"	40	2.189	2.003	6.225.500.000	—	Livre	

(Exportadas pelo porto da Capital — Continuação 4)

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volume	Peso em Quilogramos			VALOR	TAXA	IMPOSTO	
		Unidade	Pólitica		Via	Especie	Número	Bruto	Líquido		
Madeira benef. cedro (1.770,649 m ³)	R.	Distrito Federal	P. V.	Praueha	22.017	—	1.319.408	429.389\$200	—	"	
Idem idem idem (27.370 m ³)	"	"	"	Pezá	283	—	20.850	4.525\$000	—	"	
Madeira benef. cedro (21.570 m ³)	"	"	"	Alado	158	—	15.059	3.699\$500	—	"	
Idem idem idem (139.795 m ³)	"	"	"	Taboa	2.733	—	102.446	27.055\$100	—	Livre	
Idem idem aguano (53.674 m ³)	"	"	"	Praueha	539	—	40.254	12.786\$406	—	"	
Idem idem cedro (23.310 m ³)	"	"	"	Toro	10	—	17.249	3.496\$500	3,5%	122\$400	
Idem idem amiliroba (8.723 m ³)	"	"	"	"	10	—	7.849	872\$200	3,5%	30\$600	
Oleo de patauá	"	"	"	Caixa	1	—	40	253\$800	2,8%	78200	
Idem diversos	"	"	"	"	1	—	30	30\$000	2,8%	"	
Idem idem	"	"	"	Tumbor	10	2.431	2.195	2.195\$000	2,8%	900	
Idem idem copaiba	"	"	"	Caixa	152	6.647	5.197	29.632\$400	4,2%	84\$200	
Idem idem jacaré	"	"	"	Tambor	4	1.008	912	1.008\$600	4,2%	1.246\$900	
Obras de borracha	"	"	"	Caixa	2	205	165	907\$500	—	42\$400	
Orquideas	"	"	"	"	29	1.142	709	4.707\$000	2,8%	Livre	
Pirarucú	"	"	"	Pacote	171	5.230	5.109	14.458\$900	4,2%	132\$400	
Puxuri	"	"	"	Caixa	2	239	200	1.084\$500	2,8%	606\$600	
Piaçaba	"	"	"	Pacote	10.394	—	327.707	408.166\$700	4,9%	30\$400	
Sernambi crêpe	"	"	"	Fardo	1.682	134.280	131.410	765.998\$100	—	20.001\$700	
Idem idem	"	"	"	Caixa	136	8.327	6.875	41.958\$300	—	"	
Sernambi caucho crêpe	"	"	"	"	10	1.018	910	7.504\$000	—	"	
Idem idem idem	"	"	"	Fardo	102	12.502	11.340	85.568\$000	—	"	
Salea em rama	"	"	"	Amarrado	2	152	150	875\$000	1,4%	12\$300	
Timbó	"	"	"	"	16	—	594	5.948\$000	1,4%	88\$400	
Idem em pó	"	"	"	Caixa	14	840	700	3.050\$000	—	Livre	
Artesato do borracha	"	Estado de São Paulo	"	"	96	11.305	9.425	62.740\$800	—	"	
Borracha fina	\$	"	"	"	2.117	—	447.670	261.590	1.864.059\$500	2,1%	39.141\$500
Idem idem	"	"	"	Pela	2.215	—	69.370	340.155\$500	2,1%	7.144\$300	
Idem idem	"	"	"	Fardo	35	4.620	4.450	24.358\$900	2,1%	511\$600	
Borracha fina crêpe	"	"	"	"	7.709	588.491	579.070	2.687.187\$800	—	Livre	
Idem idem idem	"	"	"	Cuixa	51	7.405	6.010	52.435\$600	—	"	
Balata inferior	"	"	"	"	3	475	380	1.443\$000	5,6%	808900	
Cumaru	"	"	"	"	8	512	400	3.180\$300	2,8%	89\$100	
Costanha com casca (40 hect.)	"	"	"	Grade	40	2.240	2.000	2.349\$000	5,6%	82\$300	
Idem dessecada (73 hect.)	"	"	"	Caixa	121	4.577	3.650	12.054\$000	—	Livre	
Cucáu	"	"	"	Saco	151	11.286	11.105	12.712\$700	1,4%	178\$300	
Crina animal	"	"	"	"	50	1.923	1.889	10.200\$600	1,4%	142\$900	
Chá Amazonense	"	"	"	Caixa	2	233	135	2.925\$000	—	Livre	
Couro de caititu	"	"	"	Fardo	6	426	414	12.546\$800	4,9%	614\$800	
Idem de peixe boi	"	"	"	"	180	—	15.000	29.299\$300	4,9%	1.417\$600	
Escamas de pirarucú	"	"	"	Saco	12	250	244	1.0248\$200	2,8%	43\$100	
Esseucia de pau rosa	"	"	"	Caixa	4	162	128	4.556\$400	5,6%	255\$200	
Guaraná em rama	"	"	"	"	107	7.411	6.540	29.462\$3000	3,5%	990\$000	
Idem em pães	"	"	"	Saco	30	2.482	2.091	25.922\$000	3,5%	878\$300	
Idem em xarope	"	"	"	"	4	318	276	765\$000	—	Livre	
Jarina	"	"	"	Saco	2.294	197.741	194.886	200.263\$500	—	"	
Latex	"	"	"	Tambor	52	11.626	10.445	15.667\$500	1,4%	219\$400	
Idem	"	"	"	Caixa	439	19.172	15.924	33.815\$300	1,4%	474\$100	
Mostruario Assoc. Comercial	"	"	"	"	17	955	740	1.651\$000	—	Livre	
Orquideas	"	"	"	Caixa	19	755	509	3.603\$600	2,8%	101\$300	
Óleo de copaiba	"	"	"	"	36	1.461	1.186	8.179\$400	4,2%	343\$700	
Idem idem jacaré	"	"	"	Tambor	43	19.629	9.481	10.183\$400	4,2%	427\$900	
Idem diversos	"	"	"	"	13	3.090	2.784	3.270\$200	2,8%	135\$400	
Puxuri	"	"	"	Caixa	14	862	802	4.155\$500	2,8%	110\$500	
Piaçaba	"	"	"	Pacote	7.603	—	143.044	165.002\$100	4,9%	8.086\$200	
Sernambi rama	"	"	"	Saco	614	31.975	31.231	112.241\$200	2,1%	2.357\$400	
Idem caucho	"	"	"	"	72	1.548	1.484	4.600\$400	5,6%	257\$700	
Idem idem crêpo	"	"	"	Fardo	591	37.725	37.141	178.911\$600	—	Livre	
Idem rama crêpo	"	"	"	"	1.791	132.142	129.392	141.256\$700	—	"	
Idem idem idem	"	"	"	Caixa	15	2.850	2.500	8.770\$000	—	"	
Idem crêpo	"	"	"	"	95	6.602	5.440	46.523\$800	—	"	
Idem idem	"	"	"	Fardo	974	70.064	68.395	332.249\$100	—	"	

ESPECIE

do vacur
em muar
rracha fi
alata infe
abassú ..
stanha c
seas med
cáu ...
ouro de a
em idem
em de ca
em idem
em ...
em de ca
em idem
em de co
em idem
em de ca
em idem
em de ja
em idem
em de ja
em de or
em idem
em de m
em idem
em idem
em de q
em idem
em idem
em idem
em de ve
em idem
em de ve
lem verde
lem idem
lem idem
lem seco
umarú ..
lem ...
ipó ...
arne salg
uta ...
lamona e
fassarand
leo de co
dem idem
dem jacai
irarucú ..
dem ...
utros pei
ernambí ..
dem idem
umaúma ..
ernambí ..
artaruga ..
ipó ...

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumen	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Pólitica	Via		Especie	Número	Busto			
Palha em rama	R.	Estado de São Paulo	P. V.	Fardo	2	85	81	4685000	1,4%	66600
Timbo em pó	"	"	"	Caixa	60	3.600	3.000	15.000\$000	—	Livre
Borracha fina	"	Estado do Paraná	"	"	1	170	120	1.020\$000	2,1%	21500
Te tancha com casca (10 hect.)	"	"	"	A granel	1	—	500	465\$000	5,6%	27200
Item idem (88 hect.)	"	"	"	Saco	88	4.485	4.400	4.917\$400	3,6%	173\$000
Cimento de peixe boi	"	"	"	Anarrado	50	5.050	5.000	5.825\$000	4,9%	285800
Piagaba	"	"	"	Fardo	108	—	2.000	23.625\$000	4,9%	110.300
Puxuna	"	"	"	Caixa	1	254	220	1.060\$000	2,8%	21500
Cheranda com casca (10 hect.)	"	Estado de Santa Catarina	"	Grado	10	610	560	5.560\$000	3,5%	61\$000
Ol. de copaíba	"	"	"	Caixa	2	80	64	599\$000	4,2%	258\$00
Piçoba	"	"	"	Pacote	22	—	500	627\$000	4,9%	31\$500
Acetato de borracha	"	Estado de R. G. do Sul	"	Caixa	30	13.175	11.317	66.590\$700	—	Livre
Agoutidente	"	"	"	"	10	750	650	281\$000	—	"
Borracha fina	"	"	"	"	5	1.000	800	4.528\$400	2,1%	95300
Item item crépe	"	"	"	Fardo	231	10.686	10.410	97.022\$000	—	Livre
Item idem idem	"	"	"	Caixa	1	18	15	75\$000	2,8%	22100
Cumará	"	"	"	"	165	9.315	8.250	6.520\$500	3,5%	223800
Caladuba com casca (165 hect.)	"	"	"	Fardo	4	366	360	100\$000	4,9%	198600
Compo de peixe boi	"	"	"	Caixa	8	141	90	1.210\$000	3,5%	37800
Gaturu com pés	"	"	"	"	3	218	180	1.101\$000	3,5%	49\$100
Item em rama	"	"	"	"	5	213	171	1.060\$000	1,4%	148900
Latex	"	"	"	Tambor	2	254	210	615\$000	1,4%	88500
Item idem	"	"	"	Caixa	1	80	75	1.212\$000	—	Livre
Mutungro Asse. Comercial	"	"	"	"	5	155	135	510\$000	—	"
Ole. de copaíba	"	"	"	Pacote	1.382	—	26.800	27.702\$300	4,2%	578500
Lingala	"	"	"	Caixa	3	550	450	2.165\$100	4,9%	1.370.2500
Samambai-virgem	"	"	"	"	22	1.523	1.320	15.522\$000	2,1%	61500
Item crépe	"	Estado de Mato Grosso	"	Enrol.	231	16.513	16.210	90.516\$900	—	Livre
Item idem	"	"	"	Caixa	15	1.145	861	1.207\$800	—	"
Guaraná efervescente	"	"	"	"	1.050	90.108	75.981	911.722\$000	3,5%	31.912.200
Item em rama	"	"	"	Anarrado	12	—	163	2.120\$000	—	Livre
Luzim Mstini	"	República do Perú	"	Caixa	2	216	172	1.350\$000	—	"
Madubira bento o bo (1.040 m3)	"	"	"	Caixa	2	144	120	460\$000	3,5%	163800
Artefato de borracha	"	"	"	Pacote	60	1.360	1.800	4.260\$840	4,2%	2048200
Guarani em rama	"	"	"	Clixia	6	1.020	1.450	1.040\$300	—	Livre
Piumicú	"	República da Colômbia	"	"	40	2.470	1.980	4.150\$000	—	"
Vassouras de macaúba	"	"	"	Etenpado	140	4.200	4.060	1.562\$18.100	2,8%	478500
Bebidas diversas	"	"	"	Círcos	148	—	59.200	46.068\$000	—	621600
Farinha d'água	"	"	"	"	11	—	2.200	2.200\$200	—	463200
Gado vacum	"	"	"	Anulo	91	—	6.113	2.002\$2500	—	Livre
Item cascalho	"	"	"	Pça	100	—	1.900	2.895\$500	—	"
Macêira lom. e fibro (8.300 m3)	"	"	"	Ando	12	—	1.891	290\$000	—	"
Item idem ilhaña (1.930 m3)	"	"	"	Atarrado	1	—	36	432\$200	—	"
Item idem amêicoba (2.220 m3)	"	"	"	Cixa	103	3.388	2.876	4.029\$5700	—	"
Piagaba em coela	"	"	"	Atarrado	12	—	140	310\$300	—	"
Sibão	"	República da Argentina	"	Fedo	1.000	86.199	85.120	500.411\$500	—	"
Vassouras de piçoba	"	"	"	Cixa	44	1.936	1.601	6.181\$000	1,4%	902500
Borracha fina crépe	"	"	"	Pacote	2.793	—	59.680	97.298\$200	4,9%	4.702.200
Latex	"	"	"	Fedo	61	5.051	4.990	31.557\$5700	—	Livre
Piagaba em rama	"	República do Uruguai	"	Cida	50	8.200	7.500	4.241\$500	3,5%	2178500
Sciambai rubre	"	"	"	Fedo	470	—	10.000	17.500\$500	4,9%	8127\$000
Te tancha com casca (150 hect.)	"	New York	"	Cixa	3.752	777.102	620.322	3.053.560\$700	2,1%	65.120.800
Lingalua em rama	"	"	"	Fedo	226	42.416	32.210	1.29.551\$100	2,1%	7.815.6100
Borracha fina	"	"	"	Cixa	7.900	605.103	680.151	3.508.645\$800	2,1%	7.815.6100
Item idem	"	"	"	"	20	4.420	3.629	17.101\$300	5,6%	86.547\$200
Item idem crépe	"	"	"	Blo	333	—	11.680	160.149\$800	5,6%	1.150.8100
Babute inferior	"	"	"	Cixa	871	120.926	102.061	120.062\$600	5,6%	8.070.8300
Item em bloco	"	"	"	Cixa	204	21.186	17.468	101.871\$900	5,6%	20.723\$100
Item lavada	"	"	"							
Item em massaranduba	"	"	"							

SPECIFICAÇÃO

6
1
5
cas medicinais
a
nicica
irucú
zes medicinais
ó
a
lo vacum
áu
deira benef. itaúba	(58,77)

OBSERVAÇÃO: — E

4.^a Secção

Julio Costa
1º Escriturario

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumen	Peso em Quilogramos			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via		Especie	Número	Bruto	Liquido		
Cacau com casca (174,720 hect.)	R.	New York	F. V.	A granel	—	—	9.080.500	6.518.268\$800	5,0%	365.233\$200
Idem idem (660 hect.)	R.	" "	Saco	737	34.188	33.450	51.092\$800	3,5%	1.792\$800	
Idem idem (6 hect.)	"	" "	Grade	10	375	300	1.038\$800	3,5%	48\$800	
Idem dessecada (29.546 hect.)	"	" "	Caixa	51.987	1.964.791	1.562.610	3.472.210\$800	—	Livre	
Couro de mirmânia	"	" "	Pano	44	4.121	4.029	229.622\$800	4,9%	31.252\$500	
Idem de caitétú	"	" "	"	813	57.155	55.557	1.903.718\$700	4,9%	93.088\$000	
Idem de queixada	"	" "	"	901	90.578	88.874	1.681.585\$000	4,9%	82.685\$000	
Idem de lontan	"	" "	"	14	549	523	42.876\$200	1,0%	2.101\$200	
Idem de capivara	"	" "	"	55	4.400	4.180	51.916\$200	4,9%	1.503\$500	
Idem diversos	"	" "	"	1	28	26	7.30\$200	4,9%	36\$000	
Idem de marmacajá	"	" "	"	42	1.545	1.466	128.098\$600	4,9%	6.278\$000	
Idem de onça	"	" "	"	19	1.565	1.525	30.022\$500	4,9%	1.174\$500	
Idem de veado	"	" "	"	486	48.511	47.620	529.111\$800	4,9%	35.735\$400	
Idem idem roxo	"	" "	"	5	608	495	3.360\$100	4,9%	16.487\$000	
Caran	"	" "	Saco	1.622	147.631	145.980	217.405\$900	1,4%	8.044\$200	
Res. encia de pau rosa	"	" "	Tambor	586	120.834	106.416,5	3.790.838\$600	5,0%	212.302\$100	
Guarana em tama	"	" "	Caixa	26	1.953	1.025	15.540\$200	3,5%	402\$500	
Idem em pães	"	" "	"	35	2.610	2.170	20.040\$000	3,5%	911\$500	
Leite de sorvete	"	" "	"	111	26.140	21.200	41.817\$200	2,8%	20.637\$000	
Manteiga benef. aguado (114.682 m3)	"	" "	Amarredo	2.400	—	91.745	22.936\$400	—	Livre	
Manteiga benef. aguado (408.227 m3)	"	" "	Peça	20.296	—	326.600	102.914\$900	—	"	
Idem idem idem (167,m3 967)	"	" "	Tabo	7.598	—	142.748	81.292\$700	—	"	
Idem idem idem (77.200 m3)	"	" "	Ataído	1.600	—	61.760	8.082\$900	—	"	
Mussuruduba	"	" "	Caixa	13	1.526	1.460	1.011.180\$000	5,0%	73\$700	
Olen de copaíba	"	" "	Cajxa	2.243	101.313	59.475	405.219\$200	4,2%	20.802\$100	
Piaçaba	"	" "	"	83	—	2.000	2.558\$900	4,9%	117\$300	
Pitaya diversas	"	" "	Pacote	110	1.700	1.659	6.000\$000	—	Livre	
Surva	"	" "	Lata	550	143.203	117.373	262.988\$700	2,8%	7.361\$200	
Idem	"	" "	Caixa	52	7.138	5.941	9.259\$700	2,8%	281\$100	
Fernandina tama crêpe	"	" "	Fardo	4	240	200	2.553\$700	—	Livre	
Bikra crêpe	"	" "	Caixa	1.247	91.143	90.150	474.061\$100	—	"	
Timbó	"	" "	Fardo	3.120	90.240	85.320	99.575\$000	1,4%	231\$500	
Idem	"	" "	Saco	149	9.200	9.000	16.525\$200	1,4%	"	
Castanha com casca (1.464 hect.)	"	" "	Caixa	2.440	94.885	76.200	182.488\$100	—	Livre	
Mulheria benef. aguado (139.300 m3)	"	" "	Cajxa	6.530	—	111.440	27.260\$900	—	"	
Idem idem idem (2.386 m3889)	"	" "	Pedaco	136.316	—	2.334.856	701.810\$700	—	"	
Idem idem idem (2.809.719 m3)	"	" "	Taboa	163.188	—	2.453.440	744.869\$200	—	"	
Castanha com casca (2.300 hect.)	"	" "	Peça	—	—	115.000	115.974\$200	5,0%	6.491\$800	
Castanha com casca (1.464 hect.)	R.	S. Francisco da California	A granel	197	7.480	5.910	11.303.350	—	Livre	
Idem idem idem (119 hect.)	"	" "	Caixa	1	56	54	1.140\$800	4,9%	55\$000	
Couro de onça	"	" "	Arrastrado	1	21	19	3.754\$300	4,9%	181\$000	
Idem de mirmânia	"	" "	"	30	2.730	2.700	2.430\$000	1,4%	245\$100	
Cacau	"	" "	Saco	—	—	50.000	53.406\$800	5,0%	2.990\$100	
Cacau com casca (1.000 hect.)	"	Dominio do Canadá	A granel	484	101.610	82.280	436.279\$800	2,1%	9.162\$100	
Borracha fina	R.	Boston	Caixa	1.460	103.050	102.200	579.380\$900	—	Livre	
Placa idem crêpe	"	" "	"	33	6.630	5.310	18.629\$200	5,0%	1.027\$500	
Balota inferior	"	" "	Fardo	146	10.266	10.220	80.461\$600	—	Livre	
Borracha fina crêpe	"	" "	Caixa	2.035	75.080	61.050	147.065\$200	—	"	
Cortanha dessecada (1.221 hect.)	"	" "	"	233	21.205	20.970	21.175\$700	1,4%	296\$500	
Cacau	"	" "	Saco	19.592	—	432.200	108.054\$900	—	Livre	
Madeira benef. aguado (540.270 m3)	"	" "	Piancha	19.683	—	372.870	114.735\$800	—	"	
Idem idem idem (446.110 m3)	"	" "	Taboa	300	—	15.000	10.500\$000	1,4%	147\$000	
Timbó	"	" "	Fardo	225	8.550	6.750	16.573\$300	—	Livre	
Castanha dessecada (135 hect.)	"	Baltimore	Caixa	—	—	476.900	369.066\$500	5,0%	20.141\$700	
Idem com casca (9.538 hect.)	"	Los Angeles	A granel	193	7.234	5.700	11.719\$500	—	Livre	
Idem dessecada (116 hect.)	"	" "	Caixa	300	8.470	8.179	6.719\$800	1,4%	80\$100	
Raizes de timbó	"	" "	Encapado	570	38.964	31.250	276.974\$800	2,8%	7.755\$500	
Cumarai	"	Trinidad	Caixa	135	—	101.106	12.627\$800	3,5%	442\$000	
Madeira em bruto amiroba (126.230 m3)	"	Porto	Faro	746	—	14.224	20.001\$600	4,9%	980\$100	
Pinguba em tama	"	Lisboa	Caixa	288	20.706	20.160	153.825\$500	—	Livre	
Borracha fina crêpe	"	" "	"	10	1.020	1.000	1.250\$000	4,9%	61\$000	
O Corno de pau xixé Loi	"	" "	"	47	—	56.216	6.527\$800	3,5%	228\$800	
Madeira em bruto andiroba (65.273 m3)	"	" "	Ioro	3.926	—	202.792	25.319\$100	—	"	
Idem benef. andiroba (253. m3491)	"	" "	Bancha	1.181	—	40.000	5.000\$000	—	"	
Idem idem idem (80 m3)	"	" "	Taboa	—	—	—	—	—	"	

W.M.
Herr Major von der Linde
Dienstort Göttingen

AVRO

CONCESSIONS O VIZO DE 1910

only
until sh. come in well
11:30-10:30(1)

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destin. e Via de Exportação		Volume	Preço em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO	
		Unidade P. Líquida	Via		Especie	Número	Bruto	Líquido			
Madeira benef. aguano (190,552 m³)	R.	Lisboa	P. V.	Praueira	2.745	—	156.658	47:319\$100	—		
Pineuba em rama	"	"	"	Paeite	2.239	—	46.640	62:759\$800	4,9%	21245\$400	
Burracha fina crépe	"	Lisões	"	Fardo	215	15.480	15.050	111:888\$000	—	Livre	
Madeira benef. amiroba (14,550 m³)	"	"	"	Praueira	200	—	11.640	1:415\$000	—	"	
Pineuba em rama	"	Havre	"	Pacote	6.188	—	133.412	189:187\$600	4,9%	9:270\$600	
Borracha fina	"	"	"	Fardo	815	171.150	138.550	787:559\$600	2,1%	16:539\$600	
Idem idem crépe	"	"	"	Caixa	231	16.614	16.380	111:134\$300	—	Livre	
Balata inferior	"	"	"	Caixa	986	200.770	161.330	654:262\$100	5,6%	36:639\$200	
Idem lavada	"	"	"	"	6	690	600	3:120\$000	5,6%	174\$800	
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambor	18	1.504	1.272	116:483\$500	5,6%	6:523\$200	
Burracha fina crépe	"	Bordeaux	"	Fardo	205	14.535	14.350	67:145\$000	—	Livre	
Balata inferior	"	"	"	Caixa	1.202	220.000	185.070	611:696\$900	5,6%	35:925\$500	
Idem lavada	"	"	"	Pacote	300	—	5.000	5.000\$000	4,9%	215\$800	
Pineuba	"	"	"	Caixa	600	30.000	25.000	125:000\$000	—		
Timbó em pô	"	"	"	Pacote	300	—	25.000	26:369\$100	5,6%	1:176\$700	
Gustumha com casca (500 hect.)	"	Portland	"	A granel	—	—	3.200	5:742\$800	—	Livre	
Idem idem cada (66 hect.)	"	"	"	Caixa	210	4.480	—	5.000	2:974\$000	5,6%	106\$600
Castanha com casca (100 hect.)	"	Scott.	"	A granel	—	—	5.000	4:122\$800	5,6%	247\$700	
Idem idem idem (100 hect.)	"	Vancouver	"	"	—	—	5.000	3:900\$000	5,6%	Livre	
Idem dessecada (39 hect.)	"	"	"	Caixa	65	2.405	1.950	—	—		
Balata inferior	"	Londres	"	"	580	115.660	92.030	319:188\$900	5,6%	17:875\$100	
Idem em blocos	"	"	"	"	120	41.241	73.830	530:072\$300	5,6%	20:188\$300	
Idem lavada	"	"	"	"	7	466	360	6:676\$500	5,6%	357\$500	
Centro de murucajá	"	"	"	Fardo	3	185	157	11:776\$000	4,9%	577\$000	
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambor	68	13.593	12.012	425:626\$800	5,6%	23:947\$500	
Madeira benef. aguano (6,931 m³)	"	"	"	Anarrado	166	—	5.442	2:451\$800	—	Livre	
Pineuba em rama	"	"	"	Pacote	152	—	2.546	3:520\$200	4,9%	173\$800	
Borracha fina	"	Liverpool	"	Caixa	1.744	368.245	299.720	1.530:505\$500	2,1%	23:029\$500	
Idem idem crépe	"	"	"	"	155	12.496	12.320	72:187\$400	—	Livre	
Balata inferior	"	"	"	"	2.359	471.380	391.020	1.386:166\$200	5,6%	77:642\$100	
Idem lavada	"	"	"	"	231	33.710	33.625	152:570\$800	5,6%	8:544\$200	
Idem em bloco	"	"	"	"	271	59.190	49.217	698:772\$100	5,6%	39:131\$700	
Castanha com casca (72.591,6 hect.)	"	"	"	A granel	—	—	3.639.575	3.270:539\$100	5,6%	183:154\$000	
Idem dessecada (493 hect.)	"	"	"	Caixa	980	36.260	24.400	70.000\$200	—	Livre	
Couro verde de boi	"	"	"	Unidade	19.153	—	471.268	620:030\$200	4,2%	26:042\$200	
Idem seco de boi	"	"	"	"	942	—	8.920	19:270\$500	4,2%	683\$400	
Idem seco de carne de boi	"	"	"	"	2.585	—	41.499	86:510\$600	4,2%	3:623\$200	
Idem de murucajá	"	"	"	Fardo	4	169	155	11:175\$000	4,9%	562\$300	
Idem de onça	"	"	"	"	2	157	145	2:175\$000	4,9%	100\$600	
Idem de capivara	"	"	"	Saco	87	6.721	6.783	55:156\$500	4,9%	2:717\$100	
Chifre de galo	"	"	"	Tambor	201	7.078	7.940	1.885\$000	1,4%	26\$400	
Essencia de pau rosa	"	"	"	Pesa	195	40.263	35.293	1.203:550\$800	5,6%	70:750\$200	
Madeira benef. cedar (167,252 m³)	"	"	"	Fardo	7.656	—	123.775	25.090\$800	—	Livre	
Idem amiroba (2,830 m³)	"	"	"	Ataio	69	—	2.264	283\$000	—	"	
Idem aguano (115,340 m³)	"	"	"	Peca	3.824	—	92.314	22.000\$100	—	Livre	
Idem amiroba (119,529 m³)	"	"	"	Tabon	3.368	—	59.750	16:572\$500	—	"	
Idem cedar (165,230 m³)	"	"	"	"	3.616	—	122.270	59.014\$200	—	"	
Pineuba em rama	"	"	"	Fardo	5.003	—	90.000	121:295\$700	4,9%	5:942\$800	
Couro seco capivara	"	Glasgow	"	Caixa	111	9.055	8.474	50:358\$200	4,9%	2.008\$500	
Castanha dessecada (51 hect.)	"	Australia	"	"	102	3.574	3.060	5.865\$000	—	Livre	
Balata inferior	"	Austrália	"	"	61	12.800	10.210	47:101\$800	5,6%	2:037\$800	
Borracha fina	"	Hamburgo	"	"	588	124.520	100.000	600:000\$000	2,1%	12:000\$800	
Balata inferior	"	"	"	"	29	6.160	5.000	22.700\$000	5,6%	1:271\$800	
Castanha com casca (204 hect.)	"	Africa do Sul—Durban	"	Saco	200	10.300	10.200	9.894\$000	3,5%	346\$800	
Idem dessecada (60 Inlet.)	"	"	"	Caixa	160	3.800	2.000	6.000\$000	—	Livre	
Madeira benef. aguano (120,950 m³)	"	Japão	"	Praueira	234	—	16.768	9.166\$300	—	"	
Oropéreas (300 pés)	"	"	"	Grade	12	480	210	900\$000	2,8%	26\$200	

70.017:877\$500

2.069:740\$100

4.º Sargento da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de Março de 1941.

Raul Figueiredo
3.º Oficial TécnicoMiguel Cardinale
Chefe de SeçãoCarlos Nogueira Fleury
Assistente TécnicoVisto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

UAI

LIVRO DE CONTAS DA FARMÁCIA DA
ESTAÇÃO DE GUARAPUAVA - PARANÁ

PECIFI

nhia co

Julio
P. Escriv

14
Laud. de Junes. 1911
Laud. de Junes. 1911

UAI

LIVRO DE CONTAS DA FARMÁCIA DA
ESTAÇÃO DE GUARAPUAVA - PARANÁ

PECIFI

OPERAÇÃO	DATA	VALOR	NOTA
acha fin ta infor m ...	00-01-00	11	
o de ca a de cap i verde si a de onça i verde s a de vea i de que i verde e i idem sa zinha cor arú ...	00-01-01	11	
rueú ...	00-01-02	11	
ambí rai	00-01-03	11	

OPERAÇÃO

Julio C
1º Escriv

14
Laud. de Junes. 1911
Laud. de Junes. 1911

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARCAÇADOS PELA
MESA DE RENDAS EM ITACOATIARA DURANTE O ANO DE 1940

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via		Especie	Número	Bruto			
Gado cavalos	R. Território Federal do Acre	F. V.	Cabeça	10	—	2.000	2:000\$000	—	42\$000	
Borracha fina	" Estado do Pará	" "	Péla	223	—	2.457	11:310\$500	2,1%	237\$700	
Idem	" "	" "	Caixa	10	2.233	2.060	9:270\$000	2,1%	194\$700	
Balata inferior	" "	" "	Bloco	13.869	—	461.217	1.295:007\$100	5,6%	72:535\$200	
Idem	" "	" "	Caixa	10	2.307	2.000	4:000\$000	5,6%	225\$700	
Castanha com casca (2.070 hect.)	" "	" "	A granel	—	—	103.500	55:950\$000	5,6%	3:133\$200	
Cumaru	" "	" "	Saca	37	2.044	2.015	9:852\$000	2,8%	270\$100	
Idem	" "	" "	Caixa	45	3.024	2.345	11:380\$000	2,8%	318\$700	
Couro de capivara	" "	" "	Fardo	19	977	939	5:746\$800	4,9%	281\$800	
Idem idem idem	" "	" "	Couro	166	—	653	4:010\$100	4,9%	190\$700	
Idem idem idem	" "	" "	Fardo	2	16	12	4:185\$500	4,9%	228\$000	
Idem de jacaré	" "	" "	Couro	501	—	363	10:383\$900	4,9%	509\$000	
Idem idem idem	" "	" "	"	1.336	—	7.597	11:473\$000	4,9%	562\$400	
Idem de queixada	" "	" "	Fardo	956	18.836	18.786	37:572\$000	4,9%	1:841\$100	
Idem idem idem	" "	" "	"	1	9	7	119\$000	4,9%	68\$000	
Couro de veado	" "	" "	Couro	274	—	328	5:573\$000	4,9%	273\$200	
Idem idem idem	" "	" "	Fardo	1	19	17	300\$000	4,9%	158\$000	
Couro verde de gado	" "	" "	Couro	141	—	246	2:915\$700	4,9%	143\$000	
Idem idem idem	" "	" "	Fardo	760	27.070	25.550	21:770\$000	4,2%	914\$900	
Cachu	" "	" "	Couro	2.676	—	48.997	48:218\$000	4,2%	2:059\$300	
Madeira benef. louro (5,299 m³)	" "	" "	Saca	802	48.750	47.149	41:640\$200	1,1%	583\$900	
Oleo de copaíba	" "	" "	Prancha	50	—	4.504	423\$000	—	Livre	
Idem idem jacaré	" "	" "	Lata	22	343	321	2:114\$700	4,2%	889\$000	
Pirarucu	" "	" "	"	15	285	270	270\$000	4,2%	114\$400	
Idem	" "	" "	Pacote	2.618	81.018	79.400	133:207\$200	4,2%	5:595\$600	
Outros peixes	" "	" "	Caixa	14	2.125	1.775	2:789\$000	4,2%	118\$200	
Idem idem	" "	" "	"	1	60	50	75\$000	4,2%	38\$200	
Sernambi rama	" "	" "	Pacote	113	3.487	3.374	2:866\$700	4,2%	120\$600	
Outros peixes	" "	" "	Saco	19	689	651	1:852\$800	2,1%	39\$100	
Couro de jacaré	Estado do Maranhão	" "	Pacote	52	1.604	1.500	2:130\$000	4,2%	895\$000	
Madeira benef. louro (46,916 m³)		" "	Amarrado	2	98	96	192\$000	4,9%	285\$000	
Idem idem idem (22,882 m³)	" "	" "	Peça	1.743	—	38.168	3:753\$300	—	Livre	
Idem idem idem (63,414 m³)	" "	" "	Prancha	255	—	18.245	1:830\$600	—	"	
Idem idem idem rosa (32,002 m³)	" "	" "	Taboa	2.991	—	50.728	5:073\$100	—	"	
Idem idem amarelo (6,845 m³)	" "	" "	Taboa	702	—	25.700	2:560\$200	—	"	
Idem milandiroba (8,723 m³)	" "	" "	"	500	—	5.476	5473\$600	—	"	
Idem idem andiroba (106,179 m³)	" "	" "	Pinneha	100	—	6.542	872\$303	—	"	
Idem idem (291,667 m³)	" "	" "	Taboa	5.200	—	80.320	10:618\$700	—	"	
Idem idem idem (143,057 m³)	" "	" "	"	16.974	—	232.780	44:809\$000	—	"	
Outros peixes	" "	" "	Peça	12.941	—	107.330	21:458\$600	—	"	
Pirarucu	" "	" "	Parote	40	1.280	1.200	1:380\$000	4,2%	588\$000	
Pixies diversos	Estado da Paraíba	" "	"	181	5.792	5.430	10:219\$500	4,2%	505\$900	
Madeira benef. louro amarelo (5,991 m³)		" "	Prancha	50	—	4.792	479\$300	—	Livre	
Madeira benef. louro rosa (6,093 m³)	" "	" "	Prancha	50	—	4.874	487\$400	—	Livre	
Idem idem louro (57,566 m³)	" "	" "	"	487	—	46.062	4:605\$300	—	"	
Pixies diversos	" "	" "	Pacote	80	2.480	2.400	2:550\$000	4,2%	107\$100	
Couro de jacaré	Estado da Bahia	" "	Amarrado	1	48	46	92\$000	4,9%	48\$000	
Pirarucu		" "	Pacote	280	12.100	11.400	18:436\$000	4,2%	774\$300	
Peixes diversos	" "	" "	"	1.685	51.220	50.850	54:117\$000	4,2%	2:355\$500	
Borracha fina	Distrito Federal	" "	Caixa	1	220	180	846\$000	2,1%	178\$000	
Idem idem crêpe		" "	Fardo	140	14.280	14.000	74:000\$000	—	Livre	
Castanha com casca (50 hect.)	" "	" "	Saca	32	2.564	2.500	3:000\$000	3,5%	105\$000	
Couro de jacaré	" "	" "	Amarrado	2	94	90	180\$000	4,9%	889\$000	
Cachu	" "	" "	Saco	50	4.550	4.500	4:050\$000	1,4%	508\$700	
Madeira benef. cedro (721.m3154)	" "	" "	Peça	18.032	—	579.253	111:777\$700	—	Livre	
Idem idem idem (255,261 m³)	" "	" "	Prancha	3.220	—	192.931	38:289\$200	—	"	
Idem idem idem (87,374 m³)	" "	" "	Taboa	4.352	—	65.630	13:106\$100	—	"	
Sernambi crêpe	" "	" "	Fardo	140	14.280	14.000	48:940\$000	—	"	

QUADRO E

ESPECIFICAÇÃO

bracha fina
lata inferior
marú
ouro de capivara
em de jacaré
em seco salgado de j .
em de jacaré
em verde de boi
em idem idem
em de ariranha
em de caititú
em de veado
em idem
acáu
raiveú
em
ernambí rama
em idem
ernambí virgem

4.º

Julio Cost
1º Escritura

(Mens de Rendas de Itacoatiara — Continuação 2)

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes		Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Espécie	Número	Bruto	Líquido				
Sernambi crépe	R.	Estado do Rio de Janeiro	F. V.	Fardo	40	4.080	4.000	22.780\$000	—	"	
Borracha fina	"	Estado de São Paulo	" "	Caixa	3	630	510	2.805\$000	2,1%	59\$000	
Idem idem crépe	"	"	" "	Fardo	280	28.560	28.000	151.826\$000	—	Livre	
Castanha com casca (53 hect.)	"	"	" "	Saca	50	2.703	2.650	1.330\$000	3,5%	46\$100	
Contro de anta verde salgado .	"	"	" "	Fardo	35	2.046	1.986	1.086\$000	4,9%	97\$500	
Idem de peixe boi salgado .	"	"	" "	"	92	5.560	5.385	6.247\$800	4,9%	387\$400	
Idem de jacaré	"	"	" "	"	2	90	95	190\$000	4,9%	95\$000	
Cacau	"	"	" "	Saca	100	9.100	9.000	6.200\$000	1,4%	88\$200	
Óleo de copaíba jacaré .	"	"	" "	Tambor	33	7.775	6.851	7.452\$200	4,2%	337\$900	
Pitangueú	"	"	" "	Caixa	6	510	482	836\$200	4,2%	36\$100	
Peixes diversos	"	"	" "	"	5	410	390	585\$000	4,2%	245\$100	
Sernambi rama	"	"	" "	Saca	73	5.073	5.000	16.650\$000	2,1%	349\$700	
Idem idem crêpe	"	"	" "	Fardo	100	10.200	10.000	34.350\$000	—	Livre	
Couro de jacaré	"	Estado do R. G. do Sul	" "	"	1	48	46	923\$000	4,9%	43\$600	
Castanha com casca (700 hect.)	"	República da Argentina	" "	Saca	700	35.700	35.000	17.570\$000	3,5%	615\$000	
Cacau	"	"	" "	"	200	18.200	18.000	18.000\$000	1,4%	264\$600	
Borracha fina	"	New York	" "	Caixa	156	32.760	26.520	13.161\$000	2,1%	2.796\$500	
Idem crêpe	"	"	" "	Fardo	230	23.460	23.000	112.500\$000	—	Livre	
Couro de caititú	"	"	" "	"	42	2.553	2.460	80.026\$900	4,9%	3.921\$700	
Idem de queixada	"	"	" "	"	10	846	826	14.135\$800	4,9%	693\$100	
Idem de veado	"	"	" "	"	26	2.312	2.250	30.255\$000	4,9%	1.182\$600	
Idem de cupivara verde salgado .	"	"	" "	"	22	2.112	2.033	12.510\$800	4,9%	614\$600	
Cacau	"	"	" "	Saca	3.560	327.236	323.640	304.611\$000	1,4%	4.670\$300	
Madeira benef. andiroba (11.822 m3)	"	"	" "	Peca	201	—	8.901	1.188\$200	—	Livre	
Idem idem aguano (277.996 m3)	"	"	" "	"	11.692	—	261.096	55.599\$200	—	"	
Óleo de copaíba	"	"	" "	Tambor	28	6.161	5.489	38.921\$200	4,2%	1.634\$800	
Idem idem	"	"	" "	Caixa	157	6.734	5.490	35.930\$400	4,2%	1.509\$300	
Raízes medicinais	"	"	" "	Fardo	40	2.200	2.250	2.250\$000	—	Livre	
Sernambi rama	"	"	" "	"	225	23.460	23.000	78.025\$000	—	"	
Cacau	"	Boston	" "	Saco	335	30.485	20.150	23.121\$000	1,4%	397\$300	
Sernambi rama	"	"	" "	"	66	5.340	5.280	14.781\$000	2,1%	310\$500	
Cacau	"	S. Francisco da California	" "	Saco	1.885	171.535	169.650	156.699\$000	1,4%	2.194\$000	
Castanha com casca (315 hect.)	"	Los Angeles	" "	A granel	—	—	15.750	8.916\$000	5,6%	501\$000	
Madeira benef. aguano (3.048,163 m3)	"	Norfolk	" "	Peca	149.485	—	2.776.482	609.632\$600	—	Livre	
Cumaru	"	Trinidad	" "	Caixa	40	2.600	2.000	12.000\$000	2,8%	336\$000	
								4.227.042\$000		117.838\$200	

4.ª Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 8 de Março de 1931.

Julio Costa
1º EscriturárioMiguel Cardinale
Chefe de SecçãoCarlos Nogueira Fleury
Assistente TécnicoVisto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

godão ...
orracha fi
alata infe
amarú ...
em ...
astanha co
ouro de ar
lem idem
dem de c
em idem
lem de ca
lem idem
lem de jac
lem de lon
lem de ant
lem de cob
lem de ma
lem idem
lem de ves
lem idem
lem verde
lem verde
lem idem
lem de jae
lem verde
lem de ond
dem idem
dem de que
dem idem
dem salgad
acáu ...
arcos de t
ado vacum
oleo de cop
pirarueú ...
Outros peixe
ernambí rai
dem de caud
Xarque ...

**QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARCAÇADOS PELA
MESA DE RENDAS EM PARINTINS DURANTE O ANO DE 1940**

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes	Preço em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade	Pórtico		Via	Especie	Número	Bruto	Líquido	
Gado vacum	"	Território Federal do Acre	" "	Cabeça	15	—	6.000	3.000\$000	—	625000
Idem mnar	"	"	" "	Saco	1	—	200	200\$000	—	1200
Borracha fina	"	Estado do Pará	" "	Pela	931	—	13.019	63.700\$000	2,1%	1341\$600
Balata inferior	"	"	" "	Bloco	1.051	—	32.576	92.000\$000	5,6%	5155\$200
Fabassú	"	"	" "	Saca	78	4.074	3.996	2.797\$000	2,8%	78\$000
Castanha com casca (1.942 kg.)	"	"	" "	A granel	—	—	97.100	61.213\$000	5,6%	3.428\$000
Cascas indígenas	"	"	" "	Fardo	1	66	51	35\$500	—	—
Cachu	"	"	" "	Saco	1.285	98.782	97.325	112.593\$000	1,4%	1.623\$000
Couro de ariranha	"	"	" "	Amarrado	3	8	7	485\$000	4,9%	18\$000
Idem idem	"	"	" "	Couro	3	—	4	230\$000	4,9%	10\$800
Idem de caitiú	"	"	" "	Amarrado	8	207	199	7.531\$500	4,9%	369\$700
Idem idem	"	"	" "	Couro	1.372	—	1.197	27.786\$000	4,9%	1.302\$500
Idem de capivara salgado	"	"	" "	Fardo	3	221	218	6.514\$000	1,9%	310\$300
Idem idem	"	"	" "	Amarrado	99	1.085	926	6.250\$000	4,9%	211\$300
Idem idem	"	"	" "	Couro	575	—	2.686	16.588\$000	4,9%	764\$600
Idem de cobra (85 met.)	"	"	" "	Fardo	1	95	92	576\$300	4,9%	288\$000
Idem idem (58 met.)	"	"	" "	Caixa	2	39	19	340\$000	4,9%	16\$700
Idem de camaleão	"	"	" "	Couro	28	—	13	2.120\$000	4,9%	118\$100
Idem idem	"	"	" "	Caixa	1	130	78	2.788\$000	4,9%	198\$000
Idem jacuruxi	"	"	" "	Couro	227	—	17	864\$700	4,9%	48\$300
Idem idem	"	"	" "	Amarrado	1	—	1	10.000	4,9%	\$500
Idem de jacaré	"	"	" "	Couro	10	—	1	10.000	4,9%	\$500
Idem de onça	"	"	" "	Amarrado	1.0.751	—	92.608	183.191\$000	4,9%	9.048\$800
Idem idem	"	"	" "	Fardo	3	12	9	135\$000	4,9%	62\$900
Idem de manuenga	"	"	" "	Amarrado	1	7	6	20.000	4,9%	425\$00
Idem idem	"	"	" "	Fardo	4	10	8	600\$000	4,9%	33\$800
Idem idem	"	"	" "	Fardo	1	4	3	225\$000	4,9%	118\$100
Idem queixada	"	"	" "	Compo	18	—	10	618\$300	4,9%	307\$000
Idem idem	"	"	" "	Amarrado	4	66	62	1.005\$000	4,9%	528\$000
Idem idem	"	"	" "	Couro	315	—	563	7.187\$100	4,9%	367\$600
Idem de veado	"	"	" "	Fardo	1	47	46	782\$000	4,9%	38\$400
Idem idem	"	"	" "	Amarrado	1	409	400	7.125\$100	4,9%	342\$500
Idem de veado	"	"	" "	Couro	529	—	95	11.337\$100	4,9%	561\$800
Idem de vendo rinxo	"	"	" "	Fardo	6	434	428	4.718\$000	4,9%	231\$300
Idem veide de galo	"	"	" "	Amarrado	1	3	2	600\$000	4,9%	28\$30
Idem idem	"	"	" "	—	929	20.075	19.106	26.000\$000	4,2%	1.109\$500
Idem idem salgado	"	"	" "	Couro	361	—	7.216	1.711\$000	4,2%	191\$100
Idem seco de boi	"	"	" "	—	2.120	—	47.352	50.701\$100	4,2%	2.260\$400
Cumarin	"	"	" "	Caixa	101	8.657	7.401	39.145\$000	2,8%	178\$000
Idem	"	"	" "	Saco	4	221	220	8.800\$000	2,8%	1.087\$000
Cipó	"	"	" "	Amarrado	11	563	553	221.200	2,8%	24\$800
Carno salgada de capivara	"	"	" "	Fardo	10	175	165	730\$000	1,9%	62\$200
Juta	"	"	" "	—	658	—	50.028	116.735\$000	2,8%	103\$200
Mimuna em kago	"	"	" "	Saco	10	508	498	995\$600	2,8%	285\$100
Mosquitandubu	"	"	" "	Bloco	68	—	1.055	9.195\$000	5,0%	238\$000
Oleo de copaíba	"	"	" "	Lata	50	1.239	1.164	6.199\$000	4,2%	534\$000
Idem idem	"	"	" "	Bidões	6	802	721	5.112\$500	4,2%	276\$400
Idem jacaré	"	"	" "	—	1	246	226	926\$000	4,2%	214\$800
Pirarucu	"	"	" "	Pacote	2.172	—	73.345	134.581\$100	4,2%	5.671\$000
Idem	"	"	" "	Caixa	621	59.549	52.620	97.297\$000	4,2%	4.172\$500
Outros peixes	"	"	" "	Pacote	36	1.286	1.247	1.971\$100	4,2%	58\$000
Sernambi iama	"	"	" "	Saco	90	3.691	3.573	11.162\$200	2,1%	237\$800
Idem idem	"	"	" "	Caixa	9	720	619	2.188\$100	2,1%	46\$100
Sumunum	"	"	" "	Saco	12	157	145	1.595\$000	2,8%	45\$000
Sernambi virgem	"	"	" "	—	3	149	146	5.115\$000	2,1%	105\$800
Tartaruga	"	"	" "	Unidade	32	—	3.200	1.600\$000	2,8%	393\$000
Cipó	"	Estado do Ceará	" "	Amarrado	70	—	3.500	1.650\$000	2,8%	408\$200

(Mesa de Rendas de Parintins — Continuação 2)

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes		Peso em Quilegramos			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido				
Cipó	R.	Estado de Pernambuco	E. V.	Amarrado	20	—	2.500	1:000\$000	2,8%	—	28\$000
Jutu	"	"	" "	Fardo	689	—	50.281	100:587\$000	—	—	Livre
Cipó	"	Distrito Federal	" "	Amarrado	10	—	500	450\$000	2,8%	—	12\$000
Cascas medicinais	"	"	" "	"	12	288	267	598\$500	—	—	Livre
Juta	"	"	" "	Fardo	2.024	—	158.113	316:226\$000	—	—	"
Jutaiceira	"	"	" "	Saco	7	507	500	500\$000	2,8%	—	14\$000
Pirarucu	"	"	" "	Pacote	26	—	750	1:050\$000	4,2%	—	41\$100
Raízes medicinais	"	"	" "	Amarrado	11	550	550	770\$000	—	—	Livre
Cipó	"	Estado de São Paulo	" "	"	40	—	2.000	1:300\$000	2,8%	—	36\$400
Juta	"	Estado do R. G. do Sul	" "	Fardos	60	—	4.000	8:000\$000	—	—	Livre
Gado vacum	"	República da Colômbia	" "	Cabeça	25	—	10.000	5:000\$000	—	—	105\$000
Cacau	"	New York	" "	Saco	671	61.061	60.390	57:519\$700	1,4%	—	805\$500
Madeira benef. itaúba (68.579 m3)	"	Lisboa	" "	Dormiente	2.438	—	79.400	8:816\$800	1,1%	—	123\$500
								1.630:989\$300			42:731\$200

OBSERVAÇÃO: — Em virtude do Decreto-Lei nº 475, de 14 de Setembro de 1940 a —Juta— passou a pagar o imposto de exportação.

4.º Seção, da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 10 de Março de 1941.

Julio Costa
1º Escriturário

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Visto
Dir. Geral
Heli Nunes de Lima

BP
h
o
r
b
cu

1

QU

CSPE
inha
m da
m ide
mo
jão
deira
ho
zira
rque

**QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARAÇADOS PELA
COLETORIA DE RENDAS EM URUCARÁ DURANTE O ANO DE 1940**

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via Especie		Número	Bruto	Líquido			
Borboletas finas	R.	P. Estado do Pará	F. V. Pela	620	—	9.413	46:083\$800	2,1%		968\$500
Balata inferior	"	" "	Bloco	3.079	—	112.096	290:610\$700	5,6%		16:275\$100
Couro de veado	"	" "	Couro	15	—	28	434\$000	4,9%		21\$400
Item de caititu	"	" "	" "	60	—	58	1:781\$200	4,9%		87\$000
Idem idem	"	" "	Amarrado	1	18	17	608\$600	4,9%		29\$900
Idem de jacaré	"	" "	Couro	3.077	—	11.682	23:364\$000	4,9%		1:145\$000
Idem de boi	"	" "	" "	183	—	3.200	4:396\$000	4,2%		185\$000
Id. de capivara	"	" "	" "	7	—	34	213\$000	4,9%		10\$500
Idem de queixada	"	" "	" "	1	—	1	16\$000	4,9%		\$800
Castanha com cas (1.372 kg.)	"	" "	A granel	—	—	78.600	54:877\$500	5,6%		3:073\$500
Cacau	"	" "	Saco	786	46.218	45.544	40:920\$200	1,4%		573\$800
Cumaru	"	" "	Caixa	3	222	192	1:030\$000	2,8%		29\$000
Óleo de copaíba	"	" "	Lata	17	302	276	1:284\$000	4,2%		54\$100
Outros paixes	"	" "	Pacote	17	527	510	765\$000	4,2%		328\$200
Pitangui	"	" "	"	1.093	36.723	35.163	67:389\$900	4,2%		2:832\$100
Seringambi virgem	"	" "	Caixa	11	458	413	1:262\$700	2,1%		26\$700
dem idem	"	" "	Saco	49	2.094	2.013	6:657\$500	2,1%		140\$200
Idem rama	"	" "	Saco	3	103	100	300\$000	2,1%		6\$300
								641:994\$100		25:491\$700

4.ª Seção, da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de Março de 1941.

Julio Costa
1º Escriturário

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

**QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARAÇADOS PELA
COLETORIA DE RENDAS EM S. PAULO DE OLIVENÇA DURANTE O ANO DE 1940**

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via Especie		Número	Bruto	Líquido			
endo vacum	R.	R. República da Colembia	F. V. Cabeça	15	—	6.000	3:000\$000	—		63\$000

4.ª Seção, da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de Março de 1941.

Julio Costa
1º Escriturário

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GÊNEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARAÇADOS PELA COLETÓRIA DE RENDAS EM BARREIRINHA DURANTE O ANO DE 1940

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes		Peso em Quilegramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido				
Ceratina com casca (1.000 peças)	R.	Estado do Pará	F. V.	A grande	—	—	50.000	17.900\$000	5,6%	1.002\$100	

4.ª Seção, da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de Março de 1941.

Julio Costa
1º Secretário

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Carlos Negreira Fleury
Assistente Técnico

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GÊNEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARAÇADOS PELA COLETÓRIA DE RENDAS EM ITAPIRANGA DURANTE O ANO DE 1940

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes		Peso em Quilegramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido				
Borboleta fêmea	R.	Estado do Pará	F. V.	Pela	71	—	1.260	6.924\$000	2,1%	148\$600	
Bulete interior	"	" "	" "	Bicho	589	—	19.183	50.754\$600	5,6%	3.043\$300	
Candiru	"	" "	" "	Saco	612	36.051	35.737	34.540\$700	1,1%	481\$000	
Conco de cíbitu	"	" "	" "	Amarrado	21	114	93	3.130\$200	4,9%	153\$900	
Idem de capivara	"	" "	" "	"	1	31	30	192\$000	4,9%	8\$500	
Idem verde salgado de canivara	"	" "	" "	Couro	3	25	22	132\$000	4,9%	63500	
Idem de onça	"	" "	" "	Amarrado	1	2	2	30\$000	4,9%	1\$500	
Idem verde salg. de jacaré	"	" "	" "	Conco	193	—	760	1.520\$000	4,9%	748\$500	
Idem de vendo	"	" "	" "	Amarrado	1	55	54	972\$000	4,9%	472\$700	
Idem de queixada	"	" "	" "	"	1	2	1	178\$000	4,9%	8\$500	
Idem verde de boi	"	" "	" "	"	2	94	92	128\$800	4,2%	58500	
Idem idem alg. de boi	"	" "	" "	Couro	21	329	305	511\$800	4,2%	21\$600	
Ceratina com casca (55 peças)	"	" "	" "	A grande	—	—	2.750	2.007\$400	5,6%	112\$800	
Cunha	"	" "	" "	Caixa	1	100	80	320\$000	2,8%	9\$000	
Viado	"	" "	" "	Pacote	1.005	32.753	31.748	59.920\$800	4,2%	2.521\$500	
Serranilha ranim	"	" "	" "	Caixa	3	236	200	710\$100	2,1%	15\$000	
								161.816\$700		6.602\$300	

4.ª Seção, da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de Março de 1941.

Julio Costa
1º Secretário

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Carlos Negreira Fleury
Assistente Técnico

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ANEXO N.º 33

**QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARÇADOS PELA
COLETORIA DE RENDAS EM URUCURITURA DURANTE O ANO DE 1940**

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volume	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via		Especie	Nº	Busto			
Borracha fina	R.	Estado do Pará	F. V.	Pela	84	—	1.103	7.163.370	2,1%	150.700
Balati inferior	"	" "	" "	Bloco	27	—	1.123	2.710.380	5,6%	143.600
Cumatiú	"	" "	" "	Caixa	3	210	200	800.000	2,8%	22.800
Óleo de rapivara	"	" "	" "	Amarrado	7	396	103	1.528.000	4,9%	58.8100
Idem de jacaré	"	" "	" "	Couro	1.517	—	8.513	15.626.740	4,9%	52.4900
Idem seco salgado de jacaré	"	" "	" "	Pacote	1	94	50	720.600	4,9%	35.8100
Idem de jacaré	"	" "	" "	Amarrado	1.112	4.799	3.607	7.211.200	4,9%	35.8600
Idem verde de boi	"	" "	" "	"	1.150	1.150	1.150	1.078.660	4,2%	70.700
Idem idem idem	"	" "	" "	Couro	13	—	274	720.600	4,2%	30.600
Idem de ariranha	"	" "	" "	Amarrado	1	10	9	615.300	4,9%	23.9100
Idem de caititú	"	" "	" "	Couro	10	—	7	265.300	4,9%	12.5000
Idem de virado	"	" "	" "	"	5	—	10	196.000	4,9%	8.8000
Idem idem	"	" "	" "	Amarrado	1	10	15	140.100	4,9%	11.8800
Cacau	"	" "	" "	Saco	2.113	132.914	132.735	11.489.870	1,4%	1.665.6200
Pimenta	"	" "	" "	Pacote	791	20.707	20.172	5.150.500	4,2%	21.328.100
Idem	"	" "	" "	Caixa	5	450	400	3.000.000	4,2%	128.600
Sciambí rama	"	" "	" "	Saco	10	229	219	777.3500	2,1%	16.400
Idem idem	"	" "	" "	Caixa	1	48	46	121.500	2,1%	2.5700
Sciambí virgem	"	" "	" "	Saco	2	112	110	871.200	2,1%	17.600
								190.862.260		4.762.8600

4.º Sessão da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, n.º Manaus, 12 de Março de 1941.

Julio Costa
1º Escriturário

Miguel Cardinale
Chefe da Seção

Cash. Negociação Fleury
Assistente Técnico

Vito
Heitor Nunes de Lima
Diretor Geral

UADR

ECIFICA

ja ...
na ...
vacum ...
suino ...
uecú ...
... ...

Julio
1º Escr

QUADI

ESPECIFI

artaruga .

Juli
1º Es

**QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARAÇADOS PELA
COLETORIA DE RENDAS EM NHAMUNDÁ DURANTE O ANO DE 1940**

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via		Especie	Número	Bruto			
Algodão	R.	Estado do Pará	F. V.	Saco	4	87	85	17\$600	2,8%	\$600
Borracha fina	"	"	" "	Péla	3	—	10	47\$000	2,1%	(5)600
Balata inferior	"	"	" "	Bloco	2.153	—	69.822	181:555\$200	5,6%	10:336\$400
Comarú	"	"	" "	Saco	30	2.766	2.726	16:925\$600	2,8%	474\$100
Idem	"	"	" "	Caixa	14	1.156	988	4:952\$000	2,8%	138\$800
Custanha com casca (5.438 hect.)	"	"	" "	A granel	—	—	271.900	214:740\$500	5,6%	12:026\$200
Couro de ariranha	"	"	" "	Amarrado	1	1	1	55\$000	4,9%	23700
Idem idem	"	"	" "	Couro	8	—	8	254\$100	4,9%	138100
Idem de caititú	"	"	" "	Amarrado	10	649	639	21:266\$500	4,9%	1:043\$300
Idem idem	"	"	" "	Couro	2.481	—	1.609	45:194\$700	4,9%	2:411\$800
Idem de capivara	"	"	" "	Amarrado	6	219	213	1:349\$800	4,9%	67\$300
Idem idem	"	"	" "	Couro	340	—	1.373	8:115\$000	4,9%	412\$900
Idem idem	"	"	" "	Amarrado	810	—	2.639	6:264\$800	4,9%	313\$100
Idem de lontra	"	"	" "	Amarrado	2	1	0,5	37\$500	4,9%	17200
Idem de anta	"	"	" "	—	8	128	120	120\$000	4,9%	55900
Idem de cobra (167 met.)	"	"	" "	Couro	71	—	18	376\$000	4,9%	188400
Idem de maracajá	"	"	" "	Amarrado	3	9	7	450\$000	4,9%	228200
Idem idem	"	"	" "	Couro	46	—	20	1:329\$600	4,9%	66\$000
Idem de veado	"	"	" "	Amarrado	5	242	227	3:650\$900	4,9%	179\$300
Idem idem	"	"	" "	Couro	207	—	1.406	18:153\$400	4,9%	890\$600
Idem verde gado	"	"	" "	Amarrado	446	—	8.025	11:196\$600	4,9%	468\$400
Idem verde salg. de gado	"	"	" "	—	213	—	3.719	3:097\$400	4,9%	130\$100
Idem idem idem	"	"	" "	Couro	407	—	6.922	8:863\$800	4,9%	373\$100
Idem de jacuruxi	"	"	" "	—	3	1	0,5	58\$000	4,9%	\$300
Idem verde salg. de peixe boi	"	"	" "	Amarrado	37	—	864	915\$000	4,9%	44800
Idem de onça	"	"	" "	—	2	7	6	80\$000	4,9%	48000
Idem idem	"	"	" "	Couro	6	—	15	212\$500	4,9%	108600
Idem de queixada	"	"	" "	Amarrado	3	109	106	1:757\$500	4,9%	86\$100
Idem idem	"	"	" "	Couro	227	—	238	4:185\$000	4,9%	2058200
Idem salgado	"	"	" "	Fardo	10	282	272	544\$000	4,2%	228900
Cacau	"	"	" "	Saco	28	1.368	1.310	1:234\$800	1,4%	173\$400
Carcos de tucuman	"	"	" "	—	3	173	170	51\$000	2,8%	18500
Gado vacum	"	"	" "	Cabeça	49	—	19.600	9:800\$000	—	203\$800
Óleo de copaíba	"	"	" "	Lata	4	59	53	371\$000	4,2%	158600
Pirarucu	"	"	" "	Pacote	117	3.651	3.547	6:054\$800	4,2%	2518\$000
Outros peixes	"	"	" "	—	38	1.581	1.542	1:591\$000	4,2%	665000
Seringambi rama	"	"	" "	Caixa	4	156	96	463\$200	2,1%	98\$000
Idem de caucho	"	"	" "	Saco	3	100	97	252\$200	2,1%	53200
Xarque	R.	"	" "	Fardo	93	3.674	3.581	7:162\$000	4,2%	282\$600
								590:099\$900		30:630\$700

4.ª Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado de Amazonas, em Manaus 13 de Março de 1941

Julio Costa
1º Escriturário

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

QUADRO ESTA C

ESPECIFICAÇÃO

roz
uardente
rne salgada
stanha com casca (5 hect.)
em idem (3 hect.)
mo
ijão
lho
arucú
roz
uardente
cáu
mo
ijão
ixira
arucú

4.^a Secção

Julio Costa
1º Escriturário

QUADRO ESTA COLI

ESPECIFICAÇÃO

Carne seca
Gado vacum
Banha
Carne salgada
Gado vacum

4.^a Secção

Julio Costa
1º Escriturário

**QUADRO ESTATÍSTICO DOS CÔMERCOS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARÇADOS PELA
COLTÓRIA DE PENDAS EM MAUÉS DURANTE O ANO DE 1940**

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Vias de Expedição		Volumes		Preço por Unidade		VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unid. Pcto	Pólio	Via	Especie	Número	Busto			
Borboleta fina	R.	P. Lote do Pará	F. V.	Péla		1.574	—	12.707	67.100\$400	2,1%
Bombeiro	"	" "	" "	Buril	1	80	77	373\$400	2,1%	78900
Bomba interior	"	" "	" "	Caixa	26	3.620	2.848	14.804\$400	2,1%	311\$200
Calçado	"	" "	" "	Bloco	312	—	11.967	36.562\$400	5,6%	2.050\$500
Cânhamo	"	" "	" "	Saco	175	9.161	9.047	6.222\$400	2,8%	178\$100
Cáqui (japão) verde	"	" "	" "	Caixa	149	12.674	10.533	55.218\$400	2,8%	1.518\$700
Bombeiro capivara verde	"	" "	" "	Amaralito	129	5.620	4.910	9.820\$400	4,0%	481\$200
Bombeiro castanho	"	" "	" "	"	19	550	531	3.250\$400	4,0%	120\$700
Bombeiro quixada	"	" "	" "	"	12	960	888	28.211\$400	5,0%	1.383\$500
Bombeiro verde	"	" "	" "	"	16	1.112	1.096	18.932\$400	4,9%	928\$700
Bombeiro vermelho	"	" "	" "	"	21	1.627	1.572	24.397\$500	4,9%	1.147\$600
Bombeiro mirinha	"	" "	" "	"	7	45	41	151\$400	4,9%	88000
Bombeiro beira	"	" "	" "	"	6	27	25	1.024\$400	4,2%	552\$200
Idem de maracajá	"	" "	" "	"	4	11	10	750\$400	4,9%	37800
Bombeiro cobre (15 milz.)	"	" "	" "	"	9	163	158	7.050\$400	4,0%	346\$400
Bombeiro cromite	"	" "	" "	"	1	4	3	607\$400	4,9%	30000
Bombeiro vermelho	"	" "	" "	"	7	21	20	107\$500	4,2%	35000
Castanha com casca (5.630 hec.)	"	" "	" "	Avel	200	10.470	18.819	197.708\$600	4,2%	20\$600
Bombeiro (219 hec.)	"	" "	" "	Saco	109	—	271.950	161.111\$800	5,6%	870\$800
Cacau	"	" "	" "	"	371	23.002	22.122	8.600\$400	3,5%	9.040\$900
Funfiona	"	" "	" "	Caixa	16	415	335	235\$400	3,0%	301\$100
Masquinhauba	"	" "	" "	Bloco	21	—	500	531\$400	5,6%	282\$000
Obô de cupana	"	" "	" "	Int.	25	464	427	3.248.200	4,2%	98400
Bombeiro	"	" "	" "	Bloco	1	1.11	110	550\$400	4,2%	295\$800
Bombeiro	"	" "	" "	Tanber	2	302	315	2.332\$400	4,2%	233100
Pitanga	"	" "	" "	Caixa	1	157	140	600\$400	4,2%	268\$000
Teim	"	" "	" "	Pacote	113	3.611	3.540	6.165\$800	4,2%	271\$600
Bombeiro	"	" "	" "	Caixa	15	1.083	897	1.553\$500	4,2%	65\$200
Senambi ramo	"	" "	" "	Saco	60	7.580	6.402	21.407\$400	2,1%	450\$800
Interobim	"	" "	" "	Flora	93	4.186	4.349	14.707\$400	2,1%	310\$600
	"	" "	" "	Farinha	14	1.111	969	131\$400	2,1%	28700
								338.769\$800		68\$100
										22.026\$100

4.º Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 10 de Março de 1941.

1º Fazendário
Julio Costa

Carlos Noémie Pleury
Assistente Técnico

Mig. I Cardinale
Chefe de Seção

Visto
Heli Nunes de Lima
Dírector Geral

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARAÇADOS PELA COLETORIA DE RENDAS EM PORTO VELHO DURANTE O ANO DE 1940

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumen	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via		Especie	Número	Busto			
Farinha d'água	R. Estado do Mato Grosso	F. V.	Alquedo	10		960	100\$000	2,8%		28\$000
Fumo	" "	E. F. Amazônia	55	840	790	5:176\$000	—			196\$000
Idem	" "	F. V.	" "	42	762	680	1:100\$000	—		17\$000
Cacho matur	" "	" "	Cabeça	9		1.860	1:860\$000	—		315\$00
Milho	" "	" "	Saco	49	2.440	2.400	720\$000	2,8%		208\$00
Pirarucú	" "	E. F. Pacote	59	1.811	1.762	2.717\$000	4,2%			1155\$00
Idem	" "	F. V.	" "	61	1.831	1.770	3.619\$000	4,2%		1523\$00
								15.718\$000		
										519\$600

4.º Seção, da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de Março de 1941.

Julio Costa
1º Escriturário

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARAÇADOS PELA COLETORIA DE RENDAS EM HUMAITÁ DURANTE O ANO DE 1940

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumen	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via		Especie	Número	Busto			
Parinha rica	R. Estado do Mato Grosso	F. V.	Saco	15	915	960	360.000	2,8%		103100
Idem d'água	" "	" "	" "	15	915	960	708\$000	2,8%		21\$000
Idem idem	" "	" "	Alquedo	60	1.870	1.870	1.500\$000	2,8%		428\$000
Fumo	" "	" "	Ananardo	20	575	555	2.570\$000	—		62\$000
Feijão	" "	" "	Saco	10	5.116	5.100	5.100\$000	2,8%		143\$000
Malteira (2.000\$00)	" "	" "	Toro	3		2.290	951\$100	3,5%		33\$000
Milho	" "	" "	Baco	10	5.410	5.400	2.518\$000	2,8%		718\$000
Mixirá	" "	" "	Lata	4	66	60	240\$000	4,2%		103100
Xacque	" "	" "	Pacote	1	51	50	51\$000	4,2%		23700
		" "	Fundo	60	3.084	3.024	11.611\$000	4,2%		496\$500
								25.075\$000		
										891\$500

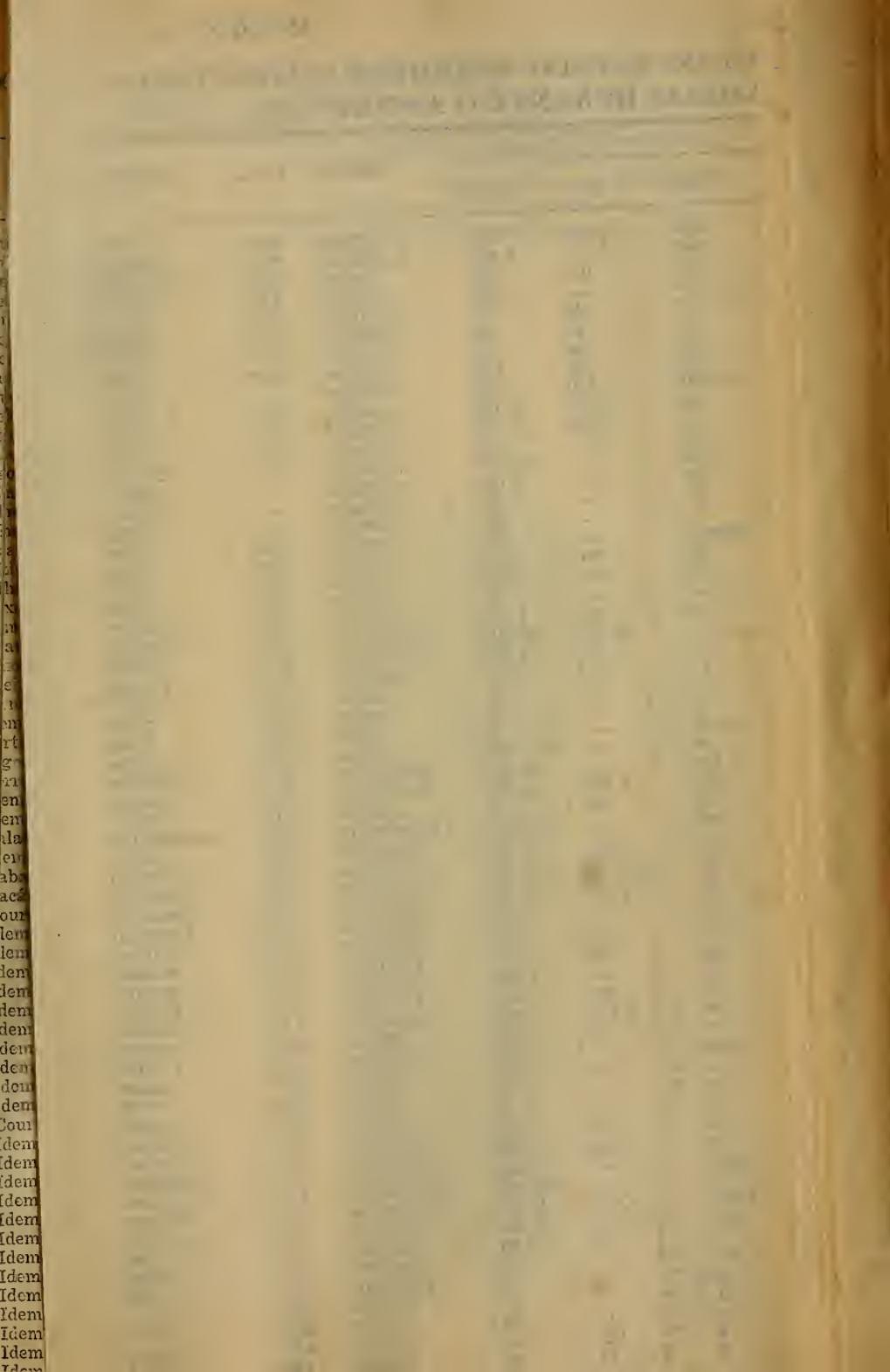
4.º Seção, da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado no Amazonas, em Manaus, 13 de Março de 1941.

Julio Costa
1º Escriturário

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral



QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARAÇADOS PELA COLETORIA DE RENDAS EM JOÃO PESSOA DURANTE O ANO DE 1940

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido					
Fumo	R. Território Federal do Acre	F. V.	Encaipado	1	31	30	120\$000	—	—	68400		
Gado vacum	" "	" "	Cabeça	35	—	11.100	7.200\$000	—	—	157\$500		
Idem suino	" "	" "	—	8	—	800	1.570\$000	—	—	118200		
Mixira	" "	" "	Lata	4	90	80	101\$000	4,2%	—	48100		
Peixes diversos	" "	" "	A granel	—	—	91	91\$000	4,2%	—	48000		
Idem idem	" "	" "	Pneote	13	373	360	380\$000	4,2%	—	168100		
Piranéu	" "	" "	—	1.032	37.743	36.710	57.073\$500	4,2%	—	2.192\$800		
Tartarugas	" "	" "	Unidade	2	—	70	70\$000	2,8%	—	33000		
										16.471\$500		2.092\$100

4.ª Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de Março de 1941.

1º Escriturário
Julio Costa

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Diretor Geral
Heli Nunes de Lima
Visto

ANEXO N.º 39
QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARAÇADOS PELA COLETORIA DE RENDAS EM TEFÉ DURANTE O ANO DE 1940

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido					
Açucar	R. República da Colômbia	F. V.	Saco	5	310	300	401\$800	2,8%	—	118500		
Arroz	" "	" "	—	10,5	601	570	58\$000	2,8%	—	103300		
Banha	" "	" "	Caixa	1,3	72	61	250\$800	2,8%	—	75200		
Café	" "	" "	Linha	2	121	120	180\$000	2,8%	—	58000		
Farinha	" "	" "	Alqueirão	10	915	900	36\$000	2,8%	—	102100		
Fumo	" "	" "	Amaregado	1	16	15	6\$000	—	—	18700		
Gado suino	" "	" "	Cabeça	4	—	400	24\$000	—	—	58000		
Piranéu	" "	" "	Pneote	33	998	965	1.557\$800	4,2%	—	655800		
Sabão	" "	" "	Caixa	2	42	30	30\$000	—	—	Livre		
										5.715\$000		123\$200

4.ª Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de Março de 1941.

1º Escriturário
Julio Costa

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

**QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARAÇADOS PELA
COLETORIA DE RENDAS EM BÔCA DO ACRE DURANTE O ANO DE 1940**

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes		Peso em Quilegramos			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido				
Açucar	R. Território Federal do Acre	F. V.	Saco	15	853	833	502\$800	2,8%	148000		
Borracha fina	" "	" "	Péln	207	—	6.305	31.672\$100	2,1%	665\$600		
Custanha com encer (2 hect.)	" "	" "	Saco	2	102	100	64\$000	3,5%	38000		
Idem idem (117 hect.)	" "	" "	A granel	—	—	5.850	6.714\$500	5,6%	375\$900		
Couro de veado	" "	" "	Amarrado	9	111	102	1.662\$500	4,0%	82\$000		
Idem de caititu	" "	" "	"	8	41	33	1.041\$100	4,0%	51\$600		
Idem de queixada	" "	" "	"	10	148	138	2.302\$500	4,9%	117\$600		
Cháve vulgarada	" "	" "	Lata	5	115	105	210\$000	4,2%	88\$000		
Feijão	" "	" "	Saca	43	2.171	2.128	1.280\$100	2,8%	388\$100		
Patinhão seca	" "	" "	"	74	4.024	3.960	1.189\$000	2,8%	378\$500		
Idem dajna	" "	" "	"	12	417	405	125\$000	2,8%	38\$800		
Fumo	" "	" "	Amarrado	79	289	210	940\$000	—	26\$000		
Gado vacum	" "	" "	Cabeca	14	—	5.600	2.800\$000	—	563\$800		
Idem suino	" "	" "	"	39	—	3.900	2.850\$000	—	558\$800		
Laranjas	" "	" "	A granel	2.000	—	370	45\$000	2,8%	13300		
Mixira	" "	" "	Lata	28	591	540	602\$500	4,2%	21\$600		
Milho	" "	" "	Saco	15	705	690	207\$000	2,8%	68400		
Piratucú	" "	" "	Pacote	1.723	53.323	51.600	37.960\$000	4,2%	3.698\$300		
Peixe em calmuera	" "	" "	Lata	85	1.738	1.653	2.138\$000	4,2%	998\$300		
Poixes diversos	" "	" "	Pacote	45	1.499	1.454	2.350\$500	4,2%	995\$000		
Queijo	" "	" "	Caixa	14	714	700	2.801\$000	4,2%	1178\$000		
Sciambí rama	" "	" "	Saco	3	23	20	673\$000	2,1%	18500		
Idem cancho	" "	" "	Bloco	1	—	15	468\$500	2,1%	18000		
									149.646\$800		5.580\$500

4.ª Seção, da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de Março de 1941.

Julio Costa
1º Escriturário

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

cira
n id
n id
n id
n id
n id
n id
kes
aruci
xes
ó ..
a ..
deira
m id
m id
ixes
uro d
carueú
ixcs
prach
em ido
stanha
ouro de
icáu ..
ipó ..
ascas n
ira ..
taicica
adoira
lém ide
lém die
pirarueú
Raizes n
ernamb
dem ido
Buciracha
dem ido
Castanha
Couro de
Idem de
Idem de
Cacáu ..
Cipó ..
Oleo de o
Pirarueú
Peixes d
Sernamb
Idem ido
Couro de
Juta ..
Fazinha
Idem das
Idem ido
Fumo ..
Idem ..
Fcijão ..
Gado mu
Madcua
Milho ..
Mixira
Pirarueú
Idem ..

QUADRO ESTATISTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARAÇADOS PELA COLETORIA DE RENDAS EM BENJAMIN CONSTANT DURANTE O ANO DE 1940

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição			Volume:	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie		Numero	Bruto	Líquido			
Cerveja	R.	República da Colômbia	F. V.	Caixa	2	150	120	260\$000	—	—	Livre
Paciúdin	"	"	" "	Alqueire	50	—	1.500	900\$000	2,8%	25\$200	
Gado vacum	"	"	" "	Cabeça	51	—	20.400	10.200\$000	—	220\$300	
Idem suíno	"	"	" "	"	3	—	300	210\$000	—	43,200	
Pururuá	"	"	" "	Pacote	41	1.271	1.230	2.005\$000	4,2%	843\$300	
Idem	"	República do Perú	" "	"	180	5.580	5.400	10.813\$500	4,2%	455\$600	
								24.418\$500			799\$100

4.ª Seção, da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de Março de 1941.

Julio Costa
1º Escriturário

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ANEXO N.º 12

QUADRO ESTATISTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARAÇADOS PELO POSTO FISCAL DA SERRA DE PARINTINS DURANTE O ANO DE 1940

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição			Volume:	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie		Numero	Bruto	Líquido			
Tartaruga	R.	Estado do Pará	F. V.	Unidade	80	2.400	—	2.800\$000	4,8%	80\$100	

4.ª Seção, da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de Março de 1941.

Julio Costa
1º Escriturário

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

Xin
Jcar
Sbão
Urne
do
rar
rro
gua
anh
ain
lem
asta
lem
'umo
'eijá
'ado
'filho
'iraru
'Sorra
dem
Couro
Idem
Idem
Idem
Cacáu
Madeir
Idem
Oleo de
Idem i
Raizes
Sernam
Cacáu
Sernam
Cacáu
Castan
Madeira
Cumaru
Maderia

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARAÇADOS PELA COLETORIA DE RENDAS EM S. GABRIEL DURANTE O ANO DE 1940

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes		Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido				
Arroz	R.	República da Venezuela	F. V.	Saco	31	1.791	1.760	2.051\$600	2,8%		615\$600
Aguardente	"	"	" "	Caixa	12	843	780	4.068\$000	2,8%		153\$200
Carne salgada	"	"	" "	Fardo	8	531	526	2.026\$000	4,2%		806\$000
Castanha com casca (5 hect.)	"	"	" "	Caixa	10	270	250	200\$000	3,5%		70\$000
Idem idem (3 hect.)	"	"	" "	A granel	—	—	150	64\$200	5,6%		36\$000
Fumo	"	"	" "	Amarrado	31	756	725	2.900\$000	—		834\$200
Feijão	"	"	" "	Seco	30	1.730	1.700	1.709\$500	2,8%		553\$000
Milho	"	"	" "	"	9	549	540	249\$000	2,8%		73\$000
Piranéu	"	"	" "	Pacote	4	114	110	251\$500	4,2%		103\$700
Arroz	R.	República da Colômbia	" "	Saco	16	656	640	768\$000	2,8%		232\$100
Aguardente			" "	Caixa	6	485	452	431\$000	2,8%		123\$000
Cacau			" "	Seco	2	92	90	135\$600	1,5%		19\$000
Fumo			" "	Amarrado	65	1.364	1.308	8.617\$000	—		220\$300
Feijão			" "	Saco	21	1.143	1.120	1.482\$000	2,8%		50\$000
Mixirí			" "	Lata	2	45	40	180\$000	4,2%		75\$000
Piranéu			" "	Pacote	1	16	15	37\$000	4,2%		18\$000
								21.655\$300			659\$600

4.ª Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de Março de 1941.

Julio Costa
1º Escriturário

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ANEXO N.º 34

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARAÇADOS PELA COLETORIA DE RENDAS EM BÔA VISTA DO RIO BRANCO DURANTE O ANO DE 1940

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes		Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido				
Carne seca	R.	Guyana Ingleza	V. O.	Fardo	32	1.832	1.800	3.600\$000	4,2%		141\$600
Gado vacum	"	"	" "	Cabeça	20	—	8.000	4.000\$000	—		84\$000
Banha	"	República da Venezuela	" "	Lata	4	88	80	320\$000	4,2%		138\$500
Carne salgada	"	"	" "	Fardo	2	52	50	100\$000	4,2%		48\$200
Gado vacum	"	"	" "	Cabeça	438	—	175.200	87.600\$000	—		1.832\$600
								95.620\$000			2.062\$900

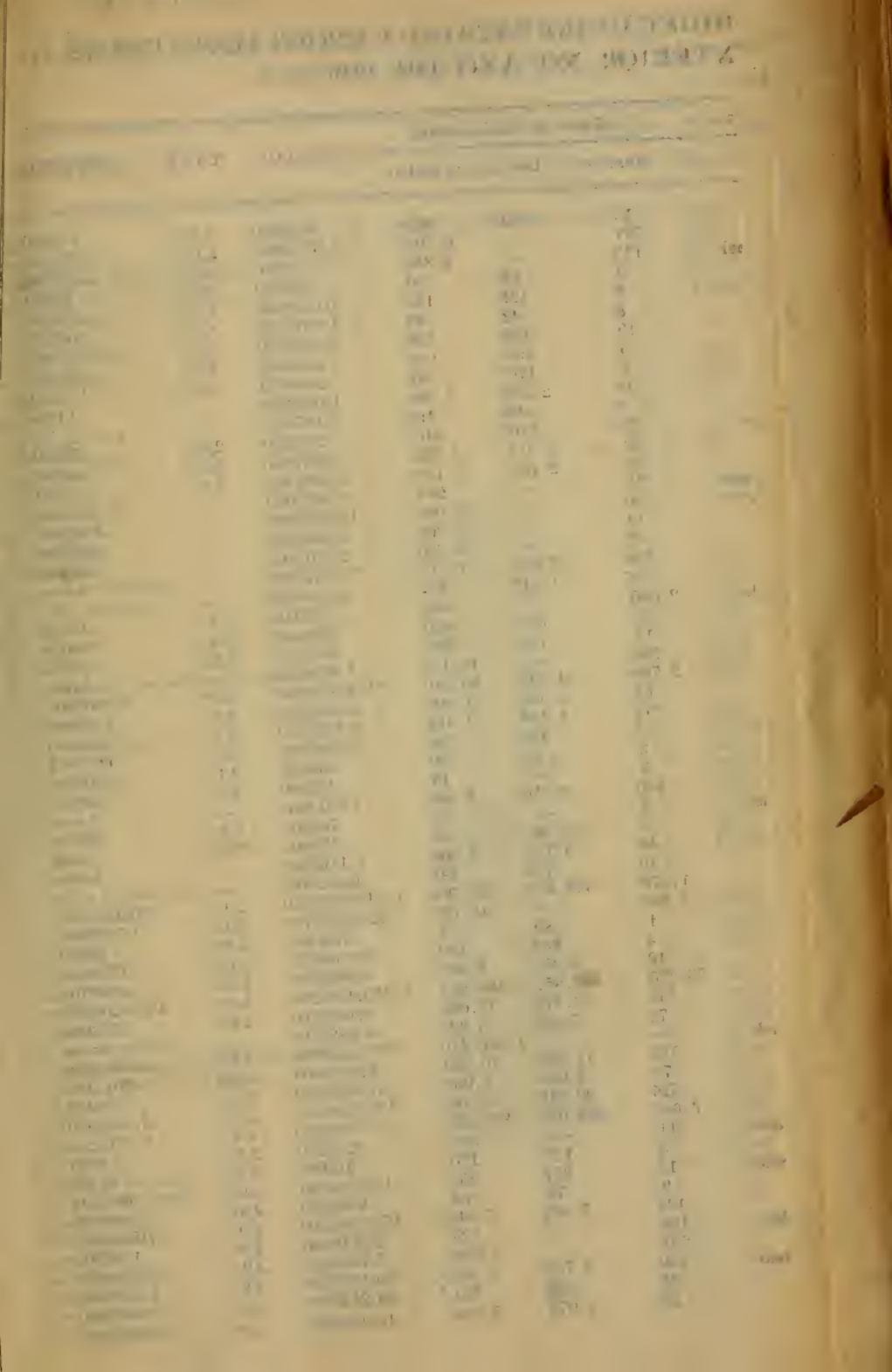
4.ª Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de Março de 1941.

Julio Costa
1º Escriturário

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral



**QUADRO ESTATÍSTICO DOS GÊNEROS DE PRODUTO DO ESTADO
DESINBARAÇADOS PELA COLETORIA DE RENDAS NO RIO TAÍBA, 13
DURANTE O ANO DE 1940**

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Viz. de Expedição	Volumes		Preço em Quidá		VALOR OFICIAL
			Unidade Política	Viz.	Pesos	Número	
Borracha fina	R.	Estado do Pará	F. V.	Péltas	500	—	17.610 93:155.300
Urubu incisor	"	" "	" "	Ricos	14	—	017 000 000
Ceratura (55 hect.)	"	" "	" "	A granel	—	—	2.500 2.500
Cáviro de caititu	"	" "	" "	Amarrado	1	38	1.184 1.184
Seringueira	"	" "	" "	Caixa	6	520	500 1.500
							101.504.288'00

OBSERVAÇÃO — O imposto de exportação é de 10% da Previdência de Rendas do Estado do Pará, em virtude do decreto federal nº 15 de Março de 1926, razão por que não figura na arrecadação dos respectivos balancetes e que, por isso, fôr o valor do presente quadro.

4.ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 3 de Março de 1941.

1º Escriturário
Julio Costa

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Visto
Heli Nunes de Lima
Dir. Geral

**QUADRO ESTATÍSTICO DOS GÊNEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARACADOS PELOS
PORTOS DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS DURANTE O ANO DE 1940**

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes		Peso e m. Outras espécies			VALOR	TAXA	INTENS.
		Unidade Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido				
Açucar	R. Território Federal do Acre	F. V.	Saco	15	850	838	7023.00	2,8	—	21.000	
Borracha fina	" "	" "	Pela	207	—	6.700	31.672.00	2,1%	—	62.880	
Cartanha com casca (2 hect.)	" "	" "	Saco	2	102	100	64.000	3,5%	—	22.000	
Idem idem (117 hct.)	" "	" "	A grande	—	—	5.850	6.714.700	3,0	—	51.690	
Coco de caitiú	" "	" "	Amarrado	8	41	37	1.921.200	1,9	—	53.560	
Idem de jacaré	" "	" "	"	9	111	102	1.063.500	2,0	—	82.000	
Idem de queixada	" "	" "	"	10	148	135	2.262.500	2,1	—	117.000	
Cana salgada	" "	" "	Lata	5	115	105	210.600	4,2%	—	82.000	
Fumo	" "	" "	Encaipado	80	320	210	1.060.000	—	—	30.000	
Peruínha seca	" "	" "	Saco	43	2.171	2.128	1.980.800	2,1%	—	18.810	
Bleom urugua	" "	" "	"	74	4.034	3.950	1.140.200	2,1%	—	37.000	
Gado vacum	" "	" "	Cabeça	12	417	405	1.257.10	2,8	—	38.000	
Idem envelhar	" "	" "	"	13	—	26.000	12.005.600	—	—	27.120	
Idem suíno	" "	" "	"	10	—	2.000	2.600.000	—	—	42.000	
Idem suar	" "	" "	"	47	—	4.700	4.320.000	—	—	67.000	
Laranja	" "	" "	"	1	—	200	800.000	—	—	48.000	
Mexima	" "	" "	A grande	2.000	—	370	455.000	2,8%	—	12.000	
Brolo	" "	" "	Lata	32	686	629	7.045.00	3,2%	—	22.000	
Peixes diversos	" "	" "	Saco	15	705	690	207.000	2,8%	—	17.000	
Uva idem	" "	" "	A grande	—	—	95	95.000	4,0%	—	2.000	
Pitárcia	" "	" "	Pneote	58	1.572	1.511	2.780.000	4,2%	—	117.000	
Pitárcia em almoeira	" "	" "	"	2.756	21.066	88.310	1.192.500	4,2%	—	61.000	
Quatiú	" "	" "	Lata	85	1.738	1.651	2.102.700	4,2%	—	93.000	
Feijão urubáma	" "	" "	Caixa	11	713	702	2.800.000	4,2%	—	117.000	
Idem caucho	" "	" "	Saco	3	21	20	678.000	2,1%	—	10.000	
Tartarugas	" "	" "	Bloco	1	—	15	468.000	2,1%	—	15.000	
Algodão	I. Estado do Pará	" "	Unidade	2	—	70	108.000	2,8%	—	32.000	
Borracha fina	" "	" "	Saco	4	87	85	174.00	2,8%	—	8.000	
Idem idem	" "	" "	Péla	3.666	—	40.200	202.922.300	2,1%	—	425.800	
bien idem	" "	" "	Caixa	16	5.862	4.900	24.024.800	2,1%	—	50.000	
Balata inferior	" "	" "	Baril	1	89	77	378.00	2,1%	—	78.000	
bien idem	" "	" "	Bloco	21.103	—	707.994	1.252.037.800	5,6%	—	169.510.300	
Babassu	" "	" "	Caixa	19	2.307	2.000	4.000.000	5,6%	—	22.767.00	
Cachue	" "	" "	Saco	277	12.206	13.043	9.130.000	2,8%	—	257.000	
Couro de caitiú	" "	" "	Amarrado	8.138	388.110	382.552	370.488.000	2,1%	—	51.300.200	
Idem idem	" "	" "	Couro	52	1.897	1.850	60.175.000	4,9%	—	12.000.300	
bien blem	" "	" "	Fardo	4.427	—	3.231	89.115.700	4,4%	—	41.000.000	
Idem de capivara	" "	" "	Amarrado	5	237	220	6.068.000	4,9%	—	3.075.000	
Idem idem	" "	" "	Couro	29	906	877	5.618.000	4,0%	—	2.000.000	
Idem idem	" "	" "	Fardo	517	—	2.000	12.079.000	4,0%	—	620.000	
Inem verd. ant. de capivara	" "	" "	Amarrado	19	977	929	5.745.00	4,0%	—	281.000	
idem bien idem	" "	" "	Fardo	99	1.085	987	6.280.00	4,0%	—	311.000	
Idem lucu idem	" "	" "	Comô	1	95	93	576.00	4,0%	—	28.500	
Idem de ença	" "	" "	Amarrado	518	—	2.508	15.720.000	4,0%	—	771.000	
Idem idem	" "	" "	Fardo	13	51	46	552.000	4,0%	—	32.000	
Comô de onça	" "	" "	Comô	6	7	5	212.500	4,0%	—	10.000	
bien de vendo	" "	" "	Fardo	7	453	415	5.024.000	4,0%	—	240.000	
Idem idem	" "	" "	Amarrado	37	2.105	2.008	35.011.00	3,0%	—	1.715.000	
Idem de jacaré	" "	" "	Couro	1.507	—	2.615	23.015.700	4,0%	—	1.621.000	
Idem idem	" "	" "	"	37.721	—	123.009	243.718.700	4,0%	—	112.457.00	
Idem idem	" "	" "	Amarrado	1.781	9.898	8.017	11.003.000	4,0%	—	82.771	
Idem seco de jacaré	" "	" "	Fardo	260	18.816	18.786	37.772.000	4,0%	—	1.811.000	
Idem verde salgado de jacaré	" "	" "	Pneote	4	81	80	5.202.000	1,9%	—	15.270	
Idem de ariranha	" "	" "	Comô	100	—	760	1.326.000	4,0%	—	7.250	
Idem idem	" "	" "	Amarrado	11	46	42	2.217.000	4,0%	—	110.000	
Idem de lontio	" "	" "	Couro	11	—	12	172.100	1,9%	—	21.200	
Idem da anta	" "	" "	Amarrado	6	17	10,5	757.500	4,0%	—	39.000	
Idem de vendo roxo	" "	" "	"	8	128	120	120.000	4,0%	—	55.000	
	" "	" "	"	8	48	46	159.000	4,0%	—	88.000	

ESPECIFICAÇÃO

cstanha com casca (5 he	
araná em rama	
em efervescente	
em em xarope	
ita	
Loção Matarí	
Oleo de copaiba	
Jacaba em corda	
Cixe seco	
Guaraná efervescente	
dem em xarope	
Loção Matarí	
Madeira benef. cedro (18,	
Artefatos de borracha	
Aguardente	
Bebidas gazoosas	
Castanha com casca (23 h	
Couros de jacaré	
Cipó	
Feijão	
Guaraná em rama	
Idem efervescente	
Idem em xarope	
Loção Matarí	
Madreira benef. cedro (511	
Idem idem idem (110,140	
Idem idem idem (146,283	
Idem idem idem (90,391 m	
Idem idem idem (5,360 m	
Idem idem idem (8,990 m	
Idem idem louro (168,035	
Idem idem idem (63,976 m	
Idem idem idem (22,882	
Idem idem idem (2,390 m	
Idem idem idem (5,160 m	
Idem andiroba (112,069 m	
Idem idem (41,630 m ³) ..	
Idem idem (25,523 m ³) ..	
Idem macaúba (9,900 m	
Pirarucú	
Idem	
Peixe liso	
Idem idem	
Sernambi crêpe	
Artefatos de borracha	
Borracha fina crêpe	
Guaraná efervescente	
Loção Matarí	
Obras de borracha	
Piranueú	
Piaçaba	
Artefato de borracha	
Guaraná efervescente	
Loção Matarí	
Madreira benef. cedro (18	
Idem idem (6,789 m ³) ..	
Idem idem (16,390 m ³) ..	
Idem idem (17,180 m ³) ..	
Idem idem andiroba (2,47	
Oleo de copaiba	
Piaçaba	

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes	Preço em Guinhas			VALOR	TAXA	VALOR
		Unidade Pólitica	Via		Especie	Número	B.uto	Líquido		
Couro de queixada	R.	Estado do Pará	F. V.	Amarrado	24	1.280	1.275	21.577.000	4,5%	1.002.500
Idem idem	"	"	"	Fardo	2	56	53	901.100	4,5%	41.200
Idem idem	"	"	"	Couro	816	—	1.120	17.257.240	4,5%	914.000
Corda de marracajá	"	"	"	Amarrado	16	123	117	8.116.000	1,8%	602.400
Idem idem	"	"	"	Fardo	1	4	3	2.250.000	1,9%	11.100
Idem idem	"	"	"	Couro	64	—	30	1.295.100	4,5%	55.000
Idem de cobra (15 mets.)	"	"	"	Amarrado	1	1	0	6.000	4,5%	3.000
Idem idem (85 mets.)	"	"	"	Caixa	2	39	39	210.000	4,5%	9.450
Idem idem (225 mets.)	"	"	"	Couro	99	—	33	1.080.000	4,5%	49.000
Idem verde de boi	"	"	"	Amarrado	2.423	49.680	47.241	59.151.943	1,2%	6.142.200
Idem idem idem	"	"	"	Fardo	760	27.070	25.550	21.570.000	1,2%	91.1.000
Idem idem idem	"	"	"	Convo	2.235	—	59.679	57.287.000	1,2%	2.435.000
Idem seco de boi	"	"	"	"	25	—	102	12.200.00	1,2%	1.480.00
Idem salgado de boi	"	"	"	2.551	—	51.050	63.175.000	1,2%	2.655.000	
Idem idem idem	"	"	"	Amarrado	212	3.932	3.710	3.097.000	1,2%	1.188.000
Idem de camateado	"	"	"	Caixa	1	130	78	29.780	4,5%	1.350.00
Idem idem	"	"	"	Convo	227	—	17	865.00	4,5%	45.000
Idem jacuruxi	"	"	"	Amarrado	1	—	1	10.500	4,5%	500
Idem idem idem	"	"	"	Couro	12	—	1.5	15.000	4,5%	850
Idem salgado no peixe boi	"	"	"	Amarrado	37	901	804	9.157.00	4,5%	418.000
Cartanha com caça (17.516 hect.)	"	"	"	A grande	—	—	865.800	563.136.200	5,0%	21.817.500
Idem idem idem (219 hect.)	"	"	"	Saco	219	—	10.950	8.000.000	2,5%	2.015.000
Pasta em decimal	"	"	"	Fardo	1	66	51	22.500	—	Livre
Cumaru	"	"	"	Caixa	218	26.043	21.731	113.221.243	2,8%	3.152.000
Além	"	"	"	Saco	51	5.004	4.971	27.657.00	2,8%	775.000
Alpô	"	"	"	Amarrado	11	563	553	121.620	2,8%	3.020
Carnaíba salgada	"	"	"	Fardo	10	282	272	3.117.000	1,2%	22.900
Idem idem de capivara	"	"	"	"	10	175	167	320.900	4,5%	14.500
Cravinho brumado	"	"	"	Saco	2	172	159	51.000	2,5%	15.000
Guilo vermelho	"	"	"	Cabeça	49	—	18.600	0.800.000	—	207.000
Jinjácea	"	"	"	Caixa	6	115	83	33.500	2,8%	5.100
Juta	"	"	"	Fardo	658	—	50.028	110.0.500	2,5%	2.650.000
Mamona em bago	"	"	"	Saco	10	508	498	900.000	2,8%	22.500
Macacanãuba	"	"	"	Bloco	82	—	1.645	1.180.800	5,0%	83.200
Malteira branc. louro (5.299m3)	"	"	"	Prancha	50	—	1.594	422.000	—	1.500
Olho no copaíba	"	"	"	Lata	118	2.407	2.241	13.717.000	4,2%	575.000
Idem idem	"	"	"	Caixa	4	172	140	540.000	4,2%	27.000
Idem idem	"	"	"	Balan	7	935	831	6.662.000	4,2%	247.000
Idem idem	"	"	"	Tambor	2	301	217	2.032.000	4,2%	87.000
Idem idem peçaré	"	"	"	Lata	15	285	270	270.800	4,2%	11.200
Idem idem idem	"	"	"	Balan	1	216	226	22.000	4,2%	850
Pirauêu	"	"	"	Parote	7.027	274.405	246.517	428.021.000	4,2%	18.475.800
Idem	"	"	"	Caixa	654	63.217	55.701	10.441.000	4,2%	4.280.000
Poxe diverso	"	"	"	Pacote	204	6.881	6.674	6.320.000	1,2%	277.000
Idem idem	"	"	"	Caixa	1	60	50	750.000	4,2%	55.000
Serrambi rama	"	"	"	"	67	8.749	7.443	24.997.000	2,1%	523.000
Idem idem	"	"	"	Barrica	11	1.114	909	3.217.500	2,1%	68.000
Idem idem	"	"	"	Saco	220	9.151	8.392	28.950.000	2,1%	628.000
Idem idem	"	"	"	Bloco	4	—	37	1.015.000	2,1%	23.000
Idem cauecho	"	"	"	Saco	3	160	97	270.2.00	2,1%	7.000
Idem boroncha	"	"	"	"	54	2.355	2.268	7.520.000	2,1%	154.000
Idem idem	"	"	"	Caixa	11	158	152	1.020.000	2,1%	24.700
Sipomma	"	"	"	Saco	12	157	145	1.205.500	2,8%	45.000
Lantana	"	"	"	Unidade	112	—	5.000	4.190.000	2,8%	119.000
Ximone	"	"	"	Fardo	93	3.671	3.581	7.102.500	4,2%	282.000
Boracha fina	"	"	"	Pela	500	—	17.610	9.213.500	—	7.000
Balan inferior	"	"	"	Bloco	31	—	617	2.085.000	—	"
Cartanha com casca (55 hect.)	"	"	"	A grande	—	—	2.760	2.568.500	—	"
Centro de caatinga	"	"	"	Amarrado	1	68	30	1.181.000	—	"
Serrambi rama	"	"	"	Caixa	6	520	500	1.050.000	—	"
Poxes diversos	"	Estado do Maranhão	"	Pacote	52	1.604	1.550	2.120.000	4,2%	8.550
Cipó	"	Estado do Ceará	"	Amarrado	70	—	3.500	1.050.000	2,5%	40.000
Centro de jacaré	"	"	"	"	2	98	96	192.000	4,5%	9.600
Madeira banal. louro (46.916 m3)	"	"	"	Pecas	1.740	—	38.163	3.785.000	—	Livre

00
00
00

00
00
00
00
00
00
00
00
00

00
00
00
00
00
00

00
00
00
00
00
00
00
00
00

00
00
00
.00
00
00

00

00
00

00

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volume	Preço de Desembarque			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unid.	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido		
Madeira beneficiada (22.882 m3)	R.	Estado do Ceará	F. V.	Prancha	155	—	18.245	1.000.600	—	Livre
Idem idem idem (63.711 m3)	"	"	"	Taboas	2.891	—	50.728	5.072.160	—	"
Idem idem idem resa (32.002 m3)	"	"	"	"	702	—	25.700	21.600.240	—	"
Idem idem idem madeiro (6.815 m3)	"	"	"	Prancha	600	—	5.352	3.170.000	—	"
Idem idem idem madeiro (8.723 m3)	"	"	"	Taboas	100	—	6.542	575.600	—	"
Idem idem idem (166.170 m3)	"	"	"	Taboas	5.200	—	80.820	10.018.670	—	"
Idem idem idem (261.697 m3)	"	"	"	Peças	16.974	—	232.780	4.180.000	—	"
Idem idem idem (110.057 m3)	"	"	"	Pacote	12.341	—	167.350	21.458.900	—	"
Idem idem idem (200.000)	"	"	"	"	181	1.280	1.200	1.030.600	3,2%	33.200
Preços diversos	"	Estado da Paraíba	"	"	12	281	5.400	10.219.500	4,2%	665.800
Cimento	"	Estado de Pernambuco	"	Amarrado	20	—	2.500	1.000.000	2,8%	1.000.000
Juta	"	"	"	Fardo	639	—	50.281	190.087.300	—	Livre
Madeira beneficiada amarelo (5.091 m3)	"	"	"	Prancha	50	—	4.192	479.930	—	"
Bambu idem idem resa (1.093 m3)	"	"	"	"	50	—	1.872	187.100	—	"
Perca diversa	"	"	"	"	487	—	46.012	4.125.100	—	"
Cávado pacote	"	Estado da Bahia	"	Pacote	50	2.180	2.000	2.000.000	2,2%	107.8100
Pitangueira	"	"	"	Amarrado	3	48	40	92.000	4,0%	400.000
Polvo diversos	"	"	"	Pacote	200	12.100	11.800	13.420.000	4,2%	574.4200
Borracha fina	"	Distrito Federal	"	China	1.675	74.220	50.850	67.117.000	1,2%	2.051.300
Ident idem couro	"	"	"	Fardo	110	11.280	11.000	7.000.000	2,1%	175.800
Cortiça couro couro (50 hect.)	"	"	"	Saco	762	2.111	2.000	7.000.000	3,5%	Livre
Couro de peixe	"	"	"	Amarrado	2	94	90	1.800.000	3,9%	195.800
Cachorro	"	"	"	Saco	50	4.570	4.500	1.800.000	1,2%	83.900
Cipó	"	"	"	Amarrado	10	—	500	150.000	1,2%	16.8700
Cávado madeira marfim	"	"	"	"	12	288	260	100.000	2,5%	12.600
Juta	"	"	"	Fardo	2.011	—	158.111	316.176.000	—	Livre
Bambu beneficiado (121.154 m3)	"	"	"	Saco	5	500	500	500.000	2,8%	12.600
Bambu idem idem (255.261 m3)	"	"	"	Peças	18.352	—	573.270	11.177.700	—	Livre
Idem idem idem (57.314 m3)	"	"	"	Prancha	3.220	—	192.931	5.829.100	—	"
Pitangueira	"	"	"	Taboa	1.352	—	61.050	12.100.100	—	"
Ident idem	"	"	"	Pacote	15	—	100	1.500.000	1,2%	150.100
Ident idem lenha	"	"	"	Amarrado	11	—	550	1.050.000	—	Livre
Ident idem	"	"	"	Fardo	110	11.290	11.000	49.160.000	—	"
Borracha fina	"	Estado do Rio de Janeiro	"	"	11	1.030	1.000	22.50.000	—	"
Ident idem crepe	"	F. Estado de São Paulo	"	Caixa	10	630	510	2.950.000	2,1%	50.000
Corda de couro couro (50 hect.)	"	"	"	Fundo	2.010	28.500	28.000	151.720.000	—	Livre
Corda de couro couro verde salgado	"	"	"	Saco	2	1.702	2.100	1.200.000	3,5%	368.700
Ident idem polpa boi salgado	"	"	"	Fundo	15	2.016	1.900	1.100.000	0,9%	175.500
Ident idem jurema	"	"	"	"	92	5.360	5.250	6.000.000	1,2%	72.000
Cachorro	"	"	"	"	2	99	95	1.000.000	—	95.100
Cipó	"	"	"	Saco	100	9.100	9.000	9.000.000	1,2%	862.200
Óleo de copaíba jacaré	"	"	"	Amarrado	40	—	5.000	1.200.000	2,8%	362.100
Ident idem	"	"	"	Tanque	32	7.175	6.251	7.122.000	4,2%	277.500
Ident idem	"	"	"	Caixa	6	510	480	1.500.000	4,2%	105.000
Ident idem	"	"	"	"	5	410	390	1.000.000	4,2%	400.000
Ident idem	"	"	"	Saco	73	5.011	5.000	10.000.000	2,1%	245.700
Ident idem crepe	"	"	"	Fardo	100	10.200	10.000	71.502.000	—	349.8700
Corda de jurema	"	R. Estado de R. G. da Sul	"	"	1	18	46	920.000	4,0%	Livre
Juta	"	"	"	"	90	—	4.000	8.000.000	—	160.000
Pitangueira	"	Estado do Mato Grosso	"	Saco	15	915	900	1.020.000	2,8%	Livre
Ident idem	"	"	"	Alquitrão	90	2.743	2.700	2.700.000	2,8%	105.100
Ident idem	"	"	"	Saco	15	917	900	870.000	2,8%	69.800
Ident idem	"	"	"	Amarrado	62	1.277	1.215	51.200.000	—	120.000
Ident idem	"	"	F. F.	"	53	810	790	31.100.000	—	89.900
Cádico muaré	"	F. V.	Saco	55	3.116	3.000	4.800.000	2,8%	128.000	
Milho (caro 30)	"	"	"	Carne	9	—	1.800	1.800.000	—	778.800
Milho	"	"	"	Toro	3	—	2.250	1.515.000	3,5%	538.000
Milho	"	"	"	Saco	120	7.020	6.800	9.000.000	2,8%	945.000
Pitangueira	"	"	"	Lata	4	66	60	2.100.00	4,2%	105.100
Bambu	"	"	E. P.	Pacote	30	1.811	1.772	2.700.000	4,2%	115.500
Bambu	"	F. V.	"	"	62	1.902	1.800	3.683.000	4,2%	153.500

per	00
re	00
si	00
ra	00
ra	00
m	00
m	00
e	00
e	00
em	00
ica	00
..	00
i ..	00
..	00
o M	00
ruai	00
ira	00
ide	00
bco	00
a ide	00
a idz	00
n iden	00
a iden	00
a iden	00
as de	00
os veg	00
m iden	00
n de	00
m iden	00
m iden	00
m do	00
chidéa-	00
arucú	00
xuí	00
çaba	00
isa em	00
rnambi	00
lm iden	00
nbó em	00
em cm	00
tefatos	00
rracha	00
em iden	00
rracha	00
em iden	00
em iden	00
em iden	00
alata inf	00
dem lava	00
astanha	00
dm iden	00
dm desd	00
couro de	00
dem de j	00

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via		Especie	Número	Búnto			
Xarque	R.	Estado de Mato Grosso	F. V.	Fardo	60	3.384	3.324	11:811\$000	4,2%	—
Castanha com casca (700 hect.)	"	República da Argentina	" "	Saco	700	35.700	35.000	17:570\$000	3,5%	615\$000
Cacau	"	" "	" "	"	200	18.200	18.000	18:900\$000	1,4%	264\$000
Açucar	"	República da Colombia	" "	"	5	310	300	406\$000	2,8%	115\$000
Aguardente	"	" "	" "	Caixa	6	485	452	134\$000	2,8%	22\$000
Arroz	"	" "	" "	Saco	26,7	1.257	1.223	1.249\$000	2,8%	39\$700
Banha	"	" "	" "	Caixa	1,5	72	64	256\$000	2,8%	75\$200
Café	"	" "	" "	Saca	2	124	120	180\$000	2,8%	55\$000
Cerveja	"	" "	" "	Caixa	2	150	120	269\$000	—	—
Cacau	"	" "	" "	Saco	2	92	90	135\$000	—	Livre
Fumo	"	" "	" "	Amarralo	66	1.980	1.913	8:677\$000	1,4%	19900
Feijinha	"	" "	" "	Alqueiro	80	2.440	2.400	1:270\$000	2,8%	222\$000
Feijão	"	" "	" "	Saco	22	1.143	1.120	1:482\$000	2,8%	55\$000
Gado vacum	"	" "	" "	Cabeça	91	—	36.400	18:200\$000	—	397\$000
Idem suino	"	" "	" "	"	7	—	700	400\$000	—	98\$000
Mixira	"	" "	" "	Latn	2	45	40	180\$000	4,2%	72\$000
Pirarucú	"	" "	" "	Pacote	75	2.285	2.210	3:501\$000	4,2%	1618\$000
Sabão	"	" "	" "	Caixa	2	42	30	39\$000	—	Livre
Corte seca	"	Gniana Ingleza	O. V.	Fardo	22	1.832	1.800	3:500\$000	4,2%	141\$000
Gado vacum	"	" "	" "	Caheça	20	—	8.000	1.000\$000	—	84\$000
Pirarucú	"	República do Perú	F. V.	Pacote	180	6.580	5.300	10:812\$500	4,2%	455\$000
Arroz	"	República da Venezuela	" "	Saco	31	1.791	1.760	2.000\$000	2,8%	615\$000
Aguardente	"	" "	" "	Caixa	12	843	780	536\$000	2,8%	152\$000
Banha	"	O. V.	Lata	4	88	80	320\$000	4,2%	—	
Carne salgada	"	" "	" "	Fardo	2	52	50	106\$000	4,2%	135\$000
Idem idem	"	F. V.	"	8	534	526	2.026\$000	4,2%	48200	
Castanha com casca (5 hect.)	"	" "	" "	Caixa	10	270	250	200\$000	3,5%	80\$000
Idem idem (3 hect.)	"	" "	" "	A granel	—	—	150	612\$000	5,6%	28600
Fumo	"	" "	" "	Amarralo	31	756	725	2.000\$000	—	838\$200
Feijão	"	" "	" "	Saco	30	1.730	1.700	1.709\$500	2,8%	55\$000
Milho	"	O. V.	Cabeça	438	—	115.200	87.600\$000	—	1.232\$600	
Pirarucú	"	F. V.	Saco	9	549	540	248\$000	2,8%	75\$000	
Borracha fina	"	" "	Pacote	4	114	110	251\$500	4,2%	105\$000	
Idem crópe	"	New York	" "	Caixa	156	32.760	26.520	123:161\$000	2,1%	2.796\$500
Couro de caititú	"	" "	" "	Fardo	230	23.460	23.000	112:500\$000	—	Livre
Idem de queixada	"	" "	" "	"	42	2.550	2.460	80.026\$000	4,9%	3.921\$700
Idem de veado	"	" "	" "	"	10	846	826	14:135\$800	4,9%	693\$100
Idem de epivara verde salgado	"	" "	" "	"	26	2.312	2.250	30.255\$000	4,9%	1.482\$600
Cacau	"	" "	" "	"	22	2.112	2.033	12.540\$500	4,9%	614\$600
Madeira benef. andiroba (11.882 m3)	"	" "	" "	Saco	4.231	388.297	384.020	362:160\$700	1,1%	5:475\$800
Idem diem aguano (277.996 m3)	"	" "	" "	Peca	201	—	8.901	1:188\$200	—	—
Óleo de copaiba	"	" "	" "	"	11.692	—	264.096	55.599\$200	—	Livre
Idem idem	"	" "	" "	Tambor	28	6.161	5.439	38.921\$200	4,2%	1.634\$800
Raízes medicinais	"	" "	" "	Caixa	157	6.734	5.490	35.970\$400	4,2%	1.509\$300
Stimunbi crópe	"	" "	" "	Fardo	40	2.290	2.250	2.250\$000	—	—
Cacau	"	Boston	" "	"	225	23.460	23.000	78.025\$500	—	Livre
Seenamibi rama	"	" "	" "	Saco	335	30.485	30.150	23.121\$800	1,4%	3.975\$300
Cacau	"	S. Francisco da California	" "	Saco	66	5.346	5.280	14.784\$000	2,1%	210\$500
Castanha com casca (315 hect.)	"	Los Angeles	" "	"	1.885	171.535	169.650	156.690\$000	1,4%	2.194\$600
Madeira benef. uguano (3.048.163 m3)	"	Norfolk	" "	A granel	—	—	15.750	8.936\$000	5,6%	501\$000
Cumarú	"	Trinidad	" "	Peca	149.485	—	2.770.482	609.032\$600	—	Livre
Madera benef 58.m3 779)	"	Lisboa	" "	Caixa	40	2.600	2.000	12.000\$000	2,8%	388\$000
			" "	Dormente	2.438	—	59.400	8.816\$000	1,4%	121\$500
								8.400:170\$500		261:620\$500

OBSERVAÇÃO — O imposto de exportação dos produtos oriundos da Região de Tapajós Amazonense é cobrado pela Receitoria de Rendas do Estado do Pará, em virtude do convenio firmado à 25 de Março de 1926, inzao para qual não consta do presente quadro.

4.ª Secção. da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de Março de 1941.

Julio Cesta
1º Escriturário

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Carlos Nogueira Flury
Assistente Técnico

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

۱۰۰

CC
CC
CC
CC
CC
CC
CC
CC
CC
CC

00000

**QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO EXPORTADOS PELOS
PORTOS DA CAPITAL E DO INTERIOR NO ANO DE 1940**

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Vía de Expedição		Volumes		Peso em Quilogramas		VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido			
Açucar	R. Território Federal do Acre	F. V.	Saco	15	851	838	502.800	2.8%		1.187.00
Borracha fina	"	"	Péla	207	—	6.305	31.672.400	2.1%		665.340
Castanha com casca (117 hect.)	"	"	A granel	117	—	5.850	6.114.800	5.6%		355.800
Idem idem idem (1,6 hect.)	"	"	Saco	2	82	80	61.800	3.5		24.500
Corro de veado	"	"	Fardo	9	121	111	1.063.500	4.9%		52.800
Idem de caititá	"	"	"	8	42	33	1.011.800	4.0%		51.600
Idem de queixada	"	"	"	10	150	139	2.302.500	1.3%		315.500
Carne salgada	"	"	Lata	5	105	100	200.000	4.2%		8.800
Camarão	"	"	Caixa	3	110	103	405.500	2.8%		11.400
Cachaça	"	"	"	100	2.250	1.900	1.030.000	—		11.400
Doce de banana	"	"	"	9	406	316	2.191.500	—		"
Farinha d'água	"	"	Pançiro	235	810	810	246.500	2.8%		73.300
Idem idem	"	"	Saco	62	3.017	3.555	1.007.500	2.8%		349.100
Fôrjão	"	"	"	43	2.163	2.128	1.280.400	2.8%		385.100
Fumo em molho	"	"	Amaralito	12	—	240	1.060.800	—		20.900
Gado vacuu	"	"	Cabeça	80	—	32.000	15.800.000	—		3.128.000
Idem cavalos	"	"	"	11	—	2.200	2.200.000	—		462.000
Idem suíno	"	"	"	47	—	1.700	4.320.800	—		682.000
Guaraná efervescente	"	"	Caixa	358	22.936	16.700	31.037.500	—		5.500
Idem em xarope	"	"	"	27	1.216	952	2.630.500	—		"
Laranjas	"	"	Unidade	2.000	—	410	452.000	2.8%		1.220.00
Micri	"	"	Lata	22	657	620	700.500	2.8%		26.800
Milho	"	"	Saco	15	703	690	207.500	2.8%		63.400
Madeira beneficiada branca (24.200 m³)	"	"	Atado	200	—	12.100	1.530.200	—		1.572
Pirameu	"	"	Pacote	2.700	91.413	90.510	1.18.648.500	4.2%		6.336.800
Peixe liso	"	"	"	61	1.936	1.190	2.871.500	4.2%		110.500
Idem em salmoura	"	"	Lata	96	1.486	1.418	2.138.500	4.2%		92.300
Queijo	"	"	Caixa	11	980	700	2.800.000	4.2%		117.600
Sernambi rama	"	"	Saco	3	23	20	67.500	2.1%		15.400
Idem caucho	"	"	Bloco	1	—	15	40.500	5.0%		1.900
Sabão	"	"	Caixa	160	2.250	1.960	4.031.500	—		1.140
Tartarugas	"	"	Unidade	2	—	70	10.500	2.8%		3.600
Algodão	"	"	Saco	4	90	85	17.500	2.8%		7.500
Aguardente	"	"	Caixa	48	3.763	3.308	5.116.800	—		1.140
Artesfatos de borracha	"	"	"	10	734	598	3.802.500	—		"
Borracha fina	"	"	"	1.570	324.411	262.791	1.214.727.5700	2.1%		26.160.800
Idem idem	"	"	Péla	3.909	—	45.760	223.273.500	2.1%		41.973.500
Idem idem	"	"	Barril	1	80	71	37.540	2.1%		8.200
Balata em bloo	"	"	Caixa	4	840	680	9.951.000	5.0%		557.500
Idem inferior	"	"	"	10	2.307	2.000	4.000.000	5.0%		225.500
Idem idem	"	"	Bloco	25.720	888.851	888.851	2.360.496.500	5.0%		132.500.500
Babassú	"	"	Saco	253	13.271	13.038	9.130.800	2.8%		257.500
Bebidas diversas	"	"	Caixa	72	5.330	5.025	4.580.400	—		1.140
Castanha com casca (25.108 hect.)	"	"	A granel	—	—	1.250.410	805.420.000	5.0%		48.166.800
Idem idem idem (185 hect.)	"	"	Saco	219	11.097	10.950	8.000.000	3.5		301.810
Comerâ	"	"	Saco	70	5.015	4.950	27.002.500	2.8		777.500
Idem	"	"	Caixa	515	20.919	23.160	177.634.500	2.8%		4.951.200
Cacau	"	"	Saco	6.088	280.075	285.232	371.101.500	1.0		5.281.500
Cipó	"	"	Amaralito	11	—	557	221.500	2.8%		65.200
Caroços de tucumã	"	"	Saco	11	172	170	51.500	2.8%		1.552
Couro de ariranha	"	"	Amaralito	15	277	258	14.041.8100	4.9%		689.200
Idem de onça	"	"	"	9	73	64	255.500	4.9%		12.3100
Idem de caititá	"	"	"	134	6.688	5.347.5	159.628.500	4.9%		7.883.500
Idem idem	"	"	Unidade	199	—	125	3.761.500	4.9%		181.500
Idem de capivara	"	"	"	281	—	1.238	7.764.500	4.0%		344.500
Idem idem	"	"	Amaralito	260	6.762	6.552.5	10.192.500	4.0%		1.914.500
Idem de maracajá	"	"	"	23	522	511.5	39.213.500	4.0%		1.881.500
Idem de queixada	"	"	"	50	2.973	2.896	48.042.500	4.0%		2.359.700

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Vias de Expedição		VOLUME	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via		Especie	Número	Bruto	Líquido		
Corpo de loura	R.	Estado do Pará	P. V.	Amarrado	5	106	99,5	71:162\$500	4,9%	366\$000
Idem de verão	"	"	" "	"	91	5.700	5.489	71:084\$400	4,9%	3:491\$700
Item item luxo	"	"	" "	"	29	1.117	1.120	9:973\$800	4,9%	189\$700
Item de pata	"	"	" "	"	8	—	120	120\$000	4,9%	69\$000
Item diversos	"	"	" "	"	1	77	76,5	3:810\$000	4,9%	183\$100
Item de jacaré	"	"	" "	"	1.121	25.598	25.460	50:430\$000	4,9%	2:071\$500
Item item	"	"	" "	Unidade	38.812	—	127.683	250:886\$000	4,9%	12:295\$800
Item de jacarauxi	"	"	" "	Amarrado	2	101	95	48:185\$000	4,9%	238\$000
Idem de prato boi	"	"	" "	"	1	3	2,5	25\$000	4,9%	153\$000
Item de cobra (325 metrs.)	"	"	" "	"	37	870	861	915\$000	4,9%	443\$000
Item verde de boi	"	"	" "	"	2	49	44	1:008\$000	4,9%	493\$000
Item item idem	"	"	" "	Unidade	3.310	61.153	61.000	87:250\$800	4,2%	3:604\$200
Item item de boi	"	"	" "	"	6.096	119.757	119.757	125:024\$200	4,2%	5:327\$100
Item item spichado	"	"	" "	Amarrado	25	—	302	422\$800	4,2%	173\$200
Cana salgada	"	"	" "	"	1	91	92	392\$400	4,2%	88\$500
Cerveja	"	"	" "	Caixa	113	4.070	4.018	8:036\$000	4,2%	321\$700
Óleo medicinal	"	"	" "	Fardo	100	7.500	6.000	9:500\$000	—	Livre
Guaraná em cana	"	"	" "	Caixa	256	18.400	15.320	61:910\$000	3,5%	—
Item clorofoscente	"	"	" "	"	581	26.051	18.975	32:513\$500	—	Livre
Item em sopro	"	"	" "	"	260	11.783	8.555	11.842\$500	—	—
Gado vacum	"	"	" "	Cabeça	49	—	10.000	9:800\$000	—	205\$800
Jativa	"	"	" "	A grande	—	—	11.920	11:155\$000	—	Livre
Juta	"	"	" "	Amarrado	911	—	71.655	190:527\$200	2,8%	285\$100
Jutaíca	"	"	" "	Caixa	6	415	375	325\$000	2,8%	98\$100
Loco Matai	"	"	" "	"	6	410	380	5.580\$000	—	Livre
Letex	"	"	" "	"	363	16.028	13.011	97:003\$100	1,4%	1:358\$100
Mamona em bago	"	"	" "	Saco	10	503	498	99\$800	2,8%	238\$000
Macacanduba	"	"	" "	Bloco	82	—	1.625	1:479\$900	5,6%	83\$200
Mindos de exérca	"	"	" "	Caixa	33	1.254	198	506\$000	—	Livre
Itules	"	"	" "	Hipoclorito	13	651	600	3:457\$600	—	—
Madeira beneficiada, louro (5,299 m3)	"	"	" "	Prancha	50	—	4.200	4.238\$900	—	—
Óleo de copaíba	"	"	" "	Caixa	820	36.011	30.068	217:071\$600	4,2%	9:147\$100
Idem idem	"	"	" "	Tambor	8	1.164	1.036	7:151\$000	4,2%	312\$800
Óleo de copaíba	"	"	" "	Lata	106	2.191	2.039	12:892\$200	4,2%	511\$100
Item idem jacaré	"	"	" "	Tambor	9	521	496	496\$000	4,2%	203\$000
Item vegetais	"	"	" "	"	6	1.030	930	1:370\$000	2,8%	578\$000
Obra de borracha	"	"	" "	Caixa	1	52	38	209\$000	—	Livre
Peixe li o	"	"	" "	Parale	269	6.960	6.861	6:809\$200	4,2%	286\$800
Pitanga	"	"	" "	"	46.395	1.377.713	1.361.777	2.405:477\$700	4,2%	101:040\$900
Idem	"	"	" "	Caixa	707	67.668	59.622	112:093\$200	4,2%	4:711\$200
Piccalha	"	"	" "	Pneu	1.103	—	21.500	24:914\$500	4,9%	1:319\$100
Item de escrava	"	"	" "	Saco	10	270	260	500\$000	—	Livre
Siunimí virgem	"	"	" "	"	42	1.861	1.858	6:304\$400	2,1%	132\$800
Item caçulo	"	"	" "	"	2	99	97	252\$200	5,6%	53\$000
Item rima	"	"	" "	"	702	27.218	26.530	90:781\$700	2,1%	1:887\$200
Item item	"	"	" "	Caixa	80	9.486	8.110	27:057\$300	2,1%	509\$500
Item idem	"	"	" "	Baú	11	1.114	969	3:237\$500	2,1%	68\$100
Item crepe	"	"	" "	Caixa	12	720	543	5:783\$500	—	—
Sinuimá	"	"	" "	Saco	12	149	145	159\$500	2,8%	Livre
Tartarugas	"	"	" "	Unidade	112	—	3.000	4:180\$000	2,8%	119\$100
Tiribó	"	"	" "	Fardo	211	6.711	6.500	4:550\$000	1,4%	635\$700
Vinho de frutas	"	"	" "	Baú	85	9.675	8.515	7:110\$000	—	Livre
Item item	"	"	" "	Caixa	16	1.930	1.860	2.400\$000	—	—
Burracho fino	"	"	" "	Pela	500	—	17.610	92:155\$900	—	Tapajós
Balata inferior	"	"	" "	Bloco	31	—	617	2:085\$000	—	"
Cretonha com casca (55 hect.)	"	"	" "	A grande	—	—	2.750	2:568\$500	—	"
Couro de caftitú	"	"	" "	Amarrado	1	38	36	1:184\$400	—	"
Seringambi rama	"	"	" "	"	6	520	500	1:060\$000	—	"
Arb. fatores de borracha	"	Estado do Maranhão	" "	Caixa	4	410	316	2:288\$300	—	Livre
Buu	"	"	" "	"	1	60	50	110\$000	2,8%	235\$000
Cartanha com casca (16 hect.)	"	"	" "	"	16	982	800	854\$400	3,5%	30\$000

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volume	Preço por m ³			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade	Pórtua		Via	F. por m ³	Portaria			
Guta tancha com caçar (5 hect.)	R.	Estado do Maranhão	E. V.	A. e. a. a. d.	—	240	200.000	5.000	—	113.200
Guananá em rama	"	"	"	Caixa	—	170	120.000	3.500	—	25.8200
Iâm efervescente	"	"	"	"	—	6.115	3.000	—	—	Livre
Iâm em xarope	"	"	"	"	—	1.005	500	11.500.000	—	—
Juta	"	"	"	Amaralda	—	1.100	100	1.100.000	2.500	41.600
Lagoa Matai	"	"	"	Caixa	—	160	140	2.160.000	—	Livre
Oleo de copaíba	"	"	"	"	—	20	17.000	3.400	—	51.200
Pinguba em corda	"	"	"	Peca	—	—	5.800	7.500	1.200	Livre
Pixe	"	"	"	Pacote	—	1.500	1.000	21.000.000	3.200	50.600
Guarana efervescente	"	Estado do Piauí	"	Caixa	—	6.800	1.000	6.800.000	—	—
Iâm em xarope	"	"	"	"	—	35	25	900.000	—	Livre
Loção Matai	"	"	"	"	—	172	150	1.716.000	—	—
Madeira beneficiada (18.100 m ³)	"	Estado do Ceará	"	Amaralda	16	—	13.700	10.000	137.000.000	—
Artefato de borracha	"	"	"	Caixa	—	9.70	2.00	19.400.000	—	—
Veranidente	"	"	"	"	—	4.875	4.500	22.400.000	—	—
Bebidas gazoosas	"	"	"	"	—	900	500	450.000	—	—
Cestinha com caxex (22 hect.)	"	"	"	Saco	—	1.771	1.500	2.100.000	5.000	21.000
Cinzas de jaca é	"	"	"	Amaralda	—	94	60	576.000	4.000	10.500
Cipô	"	"	"	"	—	—	3.500	1.000.000	2.200	46.8200
Fogno	"	"	"	Lata	—	18	100	1.800.000	2.000	18.000
Guananá em rama	"	"	"	Caixa	—	15	180	2.700.000	3.500	29.400
Iâm efervescente	"	"	"	"	—	11.952	10.100	119.520.000	—	—
Iâm em xarope	"	"	"	"	—	71	40	2.840.000	—	Livre
Loção Mati	"	"	"	"	—	650	500	325.000	—	—
Madeira beneficiada (511.482 m ³)	"	"	"	Toboa	15	100.000	1.100	110.000.000	—	—
Idem idem idem (110.140 m ³)	"	"	"	Ataúdo	—	—	120.000	1.100	—	—
Idem idem idem (146.282 m ³)	"	"	"	Pega	15	—	118.000	2.127.000	—	—
Idem idem idem (90.301 m ³)	"	"	"	Amaralda	—	—	105.000	1.100	—	—
Idem idem idem (5.360 m ³)	"	"	"	Ponta	—	—	3.500	7.000	—	—
Idem idem idem (8.990 m ³)	"	"	"	Praucha	—	—	6.652	1.100	—	—
Idem idem idem (168.035 m ³)	"	"	"	Talho	—	—	111.528	1.100	—	—
Idem idem idem (63.976 m ³)	"	"	"	Vaca	—	—	11.700	5.000	—	—
Idem idem idem (22.882 m ³)	"	"	"	Praucha	—	—	18.775	1.100	—	—
Idem idem idem (2.390 m ³)	"	"	"	Porte	—	—	1.500	10.000	—	—
Idem idem idem (5.160 m ³)	"	"	"	Ataúdo	—	—	7.812	1.100	—	—
Idem andiroba (112.069 m ³)	"	"	"	Toboa	—	—	85.000	21.000	—	—
Idem idem (31.630 m ³)	"	P.	"	Araújo	—	—	11.100	2.000	—	—
Idem idem (25.622 m ³)	"	"	"	P. amba	—	—	19.900	5.000	—	—
Idem macieiruba (9.900 m ³)	"	"	"	Tubos	—	—	1.100	10.000	—	—
Piracuruá	"	"	"	Pacote	—	110.000	130.000	2.100.000	4.000	11.180.700
Idem	"	"	"	Caixa	—	700	600	420.000	1.200	2.180.000
Pixe lipo	"	"	"	"	—	2.287	1.100	2.511.000	1.200	52.8500
Idem idem (2.16 m ³)	"	"	"	Pacote	—	2.41	2.400	4.820.000	1.200	107.8200
Scamandri rosque	"	"	"	Caixa	—	1.90	1.20	2.370.000	—	Livre
Artefato de borracha	"	Estado do R. G. do Norte	"	"	—	7.7	7.7	57.400.000	—	—
Borracha fina crêpe	"	"	"	"	—	7.2	600	4.320.000	—	—
Guananá efervescente	"	"	"	"	—	13.200	12.000	158.400.000	—	—
Loção Mati	"	"	"	"	—	1.5	100	150.000	—	—
Óbris de borracha	"	"	"	"	—	24	50	1.200.000	—	—
Paranen	"	"	"	Papete	—	11.100	11.000	20.000.000	3.200	90.6800
Pinguba	"	"	"	"	—	6.400	1.000	6.400.000	4.000	15.000.200
Artefato de borracha	"	Estatuto da Paraíba	"	Caixa	—	151	100	15.100.000	—	Livre
Guananá efervescente	"	"	"	"	—	1.410	1.000	14.100.000	—	—
Loção Mati	"	"	"	"	—	210	100	2.100.000	2.100	—
Madeira beneficiada (18.530 m ³)	"	"	"	Ataúdo	—	—	10.000	2.127.000	—	—
Idem idem (6.789 m ³)	"	"	"	Amaralda	—	—	5.000	1.100	—	—
Idem idem (16.200 m ³)	"	"	"	Praucha	—	—	17.124	1.100	—	—
Idem idem (17.180 m ³)	"	"	"	Pega	—	—	12.800	2.127.000	—	—
Idem idem andiroba (2.477 m ³)	"	"	"	Talho	—	—	1.082	1.100	—	—
Oleo de repaiba	"	"	"	Caixa	—	125	200	25.000	4.200	7.42000
Linguba	"	"	"	Pacote	—	—	3.400	5.000	4.900	219.000

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		VOLUME	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Pólitica	Via		Especie	Número	Bruto	Liquido		
Peixe liso	R.	Estado da Paraíba	F. V.	Pacote	12	371	360	3.000,00	1,4%	133900
Salsa em rama	"	"	"	"	4	187	130	7.184,00	1,4%	105490
Scenamby crepe	"	"	"	Caixa	1	79	50	6.66,00	—	Livre
Borracha fina crepe	"	Estado de Pernambuco	"	"	1	490	323	2.570,20	—	"
Artefatos de borracha	"	"	"	"	11	1.604	875	7.800,70	—	"
Cacau	"	"	"	Saco	13	1.483	1.170	1.257,00	1,4%	188100
Cipó	"	"	"	Amarrado	50	2.550	1.900	10.000,00	2,8%	288000
Guanâ em rama	"	"	"	Caixa	5	454	360	1.746,00	2,5%	612500
Idem em pés	"	"	"	"	2	169	114,3	1.721,00	3,0%	603700
Idem efervescente	"	"	"	"	52	3.021	2.705	11.165,00	—	Livre
Idem em varope	"	"	"	"	48	2.501	2.012	7.885,00	—	"
Juta	"	"	"	Amarrado	966	—	67.777,7	170.020,00	—	"
Locão Matari	"	"	"	Caixa	13	900	800	1.113,00	—	"
Madeira beneficiada (11.090 m3)	"	"	"	Prancha	175	—	10.424	2.270,50	—	"
Idem idem idem (18.080 m3)	"	"	"	Atado	270	—	17.378	3.712,00	—	"
Idem idem idem (12.740 m3)	"	"	"	Tabea	555	—	9.131	2.026,00	—	"
Idem idem idem (69.620 m3)	"	"	"	Prancha	587	—	55.718	5.312,00	—	"
Oleo de copaíba	"	"	"	Caixa	12	600	493	7.775,00	4,2%	158800
Idem idem jatobá	"	"	"	Tambor	2	500	400	1.492,00	4,2%	328000
Peixe liso	"	"	"	Pacote	80	2.425	2.400	9.550,00	4,2%	1073100
Piçabá em rama	"	"	"	"	2.719	—	49.139	5.117,00	1,8%	2.609,00
Salsa em rama	"	"	"	"	12	837	812	5.000,00	1,4%	723000
Guanâ efervescente	"	Estado de Alagoas	"	Caixa	3	222	143	2.075,00	—	Livre
Idem em varope	"	"	"	"	1	33	25	1.180,00	—	"
Locão Matari	"	"	"	"	2	196	171	2.280,00	—	"
Olio de caninha	"	"	"	"	3	120	102	7.810,00	4,2%	378100
Orquídeas (40 pés)	"	"	"	Engradado	1	20	15	300,00	2,8%	103100
Piçabá	"	"	"	Pacote	61	—	1.000	1.221,00	1,0%	2.680,00
Puxuri	"	"	"	Caixa	1	102	85	340,00	2,8%	98600
Salsa em rama	"	"	"	Pacote	2	162	100	6.115,00	1,4%	88700
Artefatos de borracha	"	Estado de Sergipe	"	Caixa	3	477	277	2.000,00	—	Livre
Guarum em pés	"	"	"	"	1	85	70	810,00	3,5%	293400
Puxuri	"	"	"	"	4	580	450	1.971,00	2,8%	548400
Artefatos de borracha	"	Estado da Bahia	"	"	17	1.885	1.500	11.538,00	—	Livre
Borracha fina	"	"	"	Amarrado	1	120	100	6.000,00	2,1%	133900
Couro encilho de jacaré	"	"	"	"	1	180	111	4.673,00	4,0%	1963300
Idem de jacaré	"	"	"	"	1	67	46	920,00	4,0%	486400
Guarani em pé	"	"	"	Caixa	1	33	25	227,00	3,5%	118400
Iutex	"	"	"	"	5	210	170	1.180,00	1,4%	202200
Oleo de copaíba	"	"	"	"	30	1.322	1.023	7.000,00	4,2%	2123800
Obras de borracha	"	"	"	"	2	116	86	7.788,00	—	Livre
Orquídeas (50 pés)	"	"	"	Engavelado	1	75	55	5.100,00	2,8%	158200
Puxuri	"	"	"	Caixa	1	79	79	1.118,00	2,8%	128400
Piçabá	"	"	"	Pacote	656	—	12.200	15.785,00	4,0%	7073800
Pirarucu	"	"	"	"	2.053	82.103	50.610	172.593,00	4,0%	7210300
Peixe liso	"	"	"	"	1.775	51.335	60.565	58.035,00	4,1%	2.558,00
Idem idem	"	"	"	Caixa	12	920	800	15.368,00	4,2%	458400
Locão Matari	"	Estado do Espírito Santo	"	"	1	80	75	1.182,00	—	Livre
Piçabá em rama	"	"	"	Pacote	1	—	700	700	4,0%	388800
Scenamby crepe	"	Estado do Rio de Janeiro	"	Fardo	30	4.080	4.000	22.780,00	—	Livre
Artefato de borracha	"	Distrito Federal	"	Caixa	45	1.897	1.153	25.504,00	—	"
Borracha fina	"	"	"	"	576	121.050	98.000	472.012,50	2,1%	9.925,00
Idem idem erbas	"	"	"	"	119	6.912	5.120	21.946,00	—	Livre
Borracha fina crepe	"	"	"	Fardo	6.809	551.900	52.720	3.577.202,00	—	Livre
Cestaria com carca (1.190 heet.)	"	"	"	Grande	1.050	70.101	59.050	27.409,70	3,7%	1060,00
Idem idem idem (ü18 heet.)	"	"	"	Saco	564	31.551	30.898	26.101,00	3,7%	971800
Idem da espessa (1.190 heet.)	"	"	"	Caixa	205	11.648	8.178	22.108,00	—	Livre
Cipó	"	"	"	Amarrado	10	—	500	1.000,00	2,8%	128800
Crina animal	"	"	"	Saco	93	722	710	2.010,00	1,4%	432500
Cresci	"	"	"	"	125	11.385	11.250	10.181,00	1,4%	1218900
Couro de camaleão	"	"	"	Amarrado	13	848	835	10.160,00	4,0%	4978900

SPECI

TO

tro da			
m de			
m d			
stan			
m d			
ifre			\$700
sev			\$400
ide			\$400
em			\$
er			\$000
ey			\$300
o			\$100
			\$900
			\$400
			\$800
			\$300
			\$800
			\$600
			\$
			\$200
			\$000
			\$900
			\$700
			\$400
			\$900

good & service. Wash
laundered

\$200
\$400
\$300
\$700
\$600
\$300
\$100
\$100
\$800
\$500

\$000
\$900
\$800
\$600
\$700
\$000

\$200

\$300
\$000
\$900

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes		Peso em Quilogrammos			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido				
Couro de capivara	R.	Liverpool	F. V.	Fardo	87	6.731	6.383	55:456\$700	4,9%	2:715\$400	
Idem de marmoset	"	"	" "	"	4	169	152	11:175\$000	4,9%	562\$300	
Idem de onça	"	"	" "	"	2	157	115	2:175\$000	4,9%	106\$600	
Castanha com casca (72.754 hect.)	"	"	" "	A granel	—	3.639.575	3.270.579\$400	5,6%	183:154\$200		
Idem descascada (498 hect.)	"	"	" "	Caixa	980	36.240	29.400	71:009\$200	—	Livre	
Chifres de buri	"	"	" "	Saco	204	7.998	7.940	1:885\$000	1,4%	26\$400	
Bá-a-açu de jau rosa	"	"	" "	Tambor	195	40.323	35.493	1.263.550\$800	5,6%	70:759\$200	
Madeira benef. aguano (15.450 m³)	"	"	" "	Taboa	505	—	12.344	2.314\$500	—	Livre	
Idem idem idem (190 m³ 973)	"	"	" "	Peca	3.379	—	79.970	19.994\$600	—	"	
Bá-bá macucáuba (82.430 m³)	"	"	" "	Tubos	3.368	—	59.750	16.578\$500	—	"	
Idem amânia (2.830 m³)	"	"	" "	Atado	69	—	2.264	283\$000	—	"	
Idem cedro (167.372 m³)	"	"	" "	Pegan	7.056	—	123.775	25.090\$800	—	"	
Idem idem (165.230 m³)	"	"	" "	Taboa	2.616	—	122.270	50.014\$200	—	"	
Piçapá em ramin	"	"	" "	Fardo	5.003	—	90.000	121.295\$700	4,9%	5:943\$800	
Conco de canjivara	"	Glasgow	" "	"	114	9.075	8.374	59.358\$400	4,9%	2:908\$000	
Castanha com casca (500 hect.)	"	Portland	" "	A granel	—	—	25.000	26.369\$100	5,6%	1:470\$700	
Idem descascada (66 hect.)	"	"	" "	Caixa	110	4.180	3.300	5.742\$000	—	Livre	
Castanha descascada (51 hect.)	"	Anchland	" "	"	102	3.774	3.000	5.865\$000	—	"	
Madeira benef. aguano (20.960 m³)	"	Japão	" "	Pancha	231	—	16.568	9.166\$300	—	"	
Oiticicaria (380 pés	"	"	" "	Grade	12	480	240	900\$000	2,8%	25\$200	
Castanha com casca (204 hect.)	"	Africa do Sul—Durban	" "	Saco	200	10.300	10.200	9.894\$000	3,5%	346\$300	
Idem descascada (60 hect.)	"	"	" "	Caixa	100	3.800	3.000	6.000\$000	—	Livre	
								78.427.348\$000		2.334.360\$900	

4.ª Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de Março de 1941.

Raul Figueiredo
2º EscriturárioMiguel Cardinale
Chefe de SecçãoCarlos Nogueira Fleury
Assistente TécnicoVisto
Hélio Nunes de Lima
Diretor Geral

EM 1940

RES DE PRO
UILGRAMAS

UNIDADE POLITICA Guaraná

Lima

		TOTAL	VALOR OFICIAL	IMPOSTO
BRASIL				
Ferritorio Federal do Pará.....	15.320	90.510	189.411	274.056\$300
Maranhão.....	180	1.423.363	5.017.775	9.740:189\$400
Piauí.....	~949	1.560	15.737	28:515\$400
Ceará.....	~915	—	17.905	14:342\$200
Rio Grande do N.....	180	120.630	1.125.292	502:930\$500
Parahíba.....	~1.221	~9.105	32.485	59:383\$600
Pernambuco.....	~58.826	360	43.790	25:203\$700
Alagôas.....	~1.684	2.400	220.560	286:762\$300
Sergipe.....	~468	—	1.684	6:581\$500
Baía.....	~14.563	—	815	4:874\$500
Espirito Santo.....	~775	134.975	151.675	276:242\$300
Capital Federa.....	423.081	—	773	2:073\$800
Rio de Janeiro.....	~8	—	3.981.460	7.416:496\$200
São Paulo.....	368.315	—	4.000	22:780\$300
Paraná.....	2.220	—	8.012	8.297:329\$500
Santa Catarina.....	568	—	—	15:440\$600
Rio Grand.....	27.805	—	—	7:036\$600
Mato Grosso.....	3.061	22.677	91.992	360:941\$500
Total para.....	396.712	1.308.640	3.584	956:453\$400
		1:802.653	105.303	596:323\$900
			12:835.200	28:297:633\$600
Argentina.....	—	59.680	—	681:217\$400
Colomb.....	10.064	119.601	2.210	100:936\$000
Estados Unidos.....	9.479.750	359.356	—	24.343.114,5
Guiana.....	—	9.800	—	34.076:922\$600
Perú.....	—	1.480	7.200	7:600\$000
Trinid.....	—	31.350	—	19:213\$500
Uruguai.....	—	10.000	—	288:967\$700
Veneza.....	—	—	—	8:091\$300
Venezuela.....	—	181.391	110	31.350
Total para.....	9.454,5	9.489.814	9.520	22:044\$500
		772.658	—	1:110\$100
			105.000	56.950
Alemanha.....	—	—	—	61:722\$800
Belgica.....	—	—	—	98:018\$700
Francia.....	272	35.000	—	13:874\$000
Inglaterra.....	505	405.915	10.240	2:637\$900
Portugal.....	647.817	100.486	564.752	98:241\$800
Total para.....	7.777	1.053.732	193.976	5.707.385
		329.462	—	529:555\$600
			878.003	10:879:570\$600
			7.265.380	646:967\$200
				14:230\$700
				658:540\$090
Japão.....	—	16.768	240	10:066\$300
União Soviética.....	—	—	—	25\$200
Durânia.....	—	—	—	
Total para.....	231,5	10.560.314	9.520	32.276.531,5
		1.102.360	—	50.129:714\$400
			13.200	15.894\$000
				738:037\$000
			45.111.731,5	346\$300
			78.427:348\$000	2.334:360\$900

Miguel Cardinale
Chefe de SecçãoVisto:
HELI NUNES DE LIMA
Diretor Geral

RESUMO DA EXPORTAÇÃO GERAL DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO EM 1940

ANEXO N.º 18

PRODUTOS E PESOS EM QUILOGRAMAS

UNIDADE POLÍTICA	Balata e produtos análogos	BORRACHA e outras Gomas Elásticas		CASTANHA		Couro e casca	Fibras de Juta	Guaraná	Linalol	Madeiras	Outros produtos	Pirarucú	TOTAL	VALOR OFICIAL	IMPOSTO			
		Fim bruto	crêpeia	Cacau	descascada													
BRASIL																		
Território Federal do Acre	—	6.303	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
Pará	893.676	330.445	1.174	385.232	1.264.110	—	362.206	71.555	15.320	—	12.100	74.283	90.510	180.411	774.053.300			
Maranhão	—	—	304	—	1.050	—	—	—	1.000	—	—	4.200	257.194	1.423.363	5.015.775	9.440.189.500		
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	180	—	—	—	11.585	1.510	15.757	28.515.500		
Ceará	—	—	579	—	1.250	—	—	—	—	—	—	—	13.392	4.513	—	11.542.500		
Bio Grande do Norte	—	—	1.170	—	—	—	—	—	—	—	—	—	983.800	182.191	120.630	1.125.292	302.915.500	
Paraíba	—	—	179	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11.915	11.400	32.483	591.883.500	
Pernambuco	—	—	1.231	1.110	—	—	—	—	—	—	—	42.030	1.221	360	4.370	25.203.500		
Alegrete	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	88.651	58.826	2.100	220.510	286.212.500	
Sergipe	—	—	211	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.084	—	1.684	65.581.500	
Bahia	—	270	1.052	—	—	—	—	—	190	—	—	—	—	—	815	4.873	5.700	
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23	—	—	—	14.514	134.975	151.075	2.242.500	
Capital Federal	—	—	89.000	723.213	11.250	90.818	8.378	181.114	180.514	9.710	8.316	2.249.472	423.081	5.859	3.081.500	11.619.620	65.464.500	
Rio de Janeiro	—	—	—	4.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.000	22.780.500	—	
São Paulo	350	49.180	885.523	20.105	3.750	3.630	22.880	—	—	8.631	122	—	368.515	8.012	1.871.023	8.791.329.500	65.571.200	
Paraná	—	—	170	—	—	4.000	—	3.000	—	—	—	—	—	2.220	—	12.290	15.110.800	614.500
Santa Catarina	—	—	—	—	—	500	—	160	—	—	—	—	—	368	—	1.218	7.040.800	85.500
Rio Grande do Sul	—	1.534	40.587	—	8.250	—	246	4.000	270	—	—	27.805	—	91.912	360.911.150	1.929.510		
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	75.981	—	—	3.061	—	3.584	105.303	950.455.500	33.290.540	
Total para o Brasil	891.056	937.188	1.067.614	317.756	1.380.588	12.008	572.777	324.847	110.881	8.174	3.396.712	1.308.640	1.862.653	12.833.201	18.210.535.500	596.323.500		
AMÉRICAS																		
Argentina	—	86.721	1.990	18.000	35.000	—	—	—	—	—	—	59.680	—	204.311	681.211.510	5.738.200		
Colômbia	—	—	—	90	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estados Unidos	31.765	717.262	832.503	755.120	9.573.000	1.717.260	210.846	—	3.795	107.454	9.479.250	359.356	—	21.315.114.213.000	1.022.500	1.05.220.500		
Grenada Inglesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9.800	—	9.800	7.040.800	1.09.510
Peru	—	—	172	—	—	—	—	—	—	120	—	—	—	4.480	—	7.200	8.79.2	19.713.500
Trinidad	—	—	—	—	—	2.500	—	—	—	—	—	—	—	31.330	—	31.330	288.207.570	8.99.530
Uruguai	—	—	—	—	55.000	1.930	—	—	—	—	—	—	—	10.000	—	12.500	22.014.500	1.110.510
Venezuela	—	—	—	—	400	—	—	—	—	—	—	—	—	181.391	110	181.391	61.722.580	2.338.500
Total para as Américas	875.948	803.973	837.665	803.110	9.828.800	1.719.210	210.846	—	3.915	107.454	9.489.811	172.058	9.520	21.980.913.2	45.351.633.500	1.079.125.500		
EUROPA																		
Alemanha	5.100	100.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	105.000	—	62.275.500	500	15.874.000
Bélgica	40.270	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10.210	—	17.101.500	—	2.057.500
França	557.291	138.550	30.750	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	504.752	2.550.719.510	98.241.500	—	
Inglaterra	619.005	299.720	12.320	—	3.664.575	33.760	527.000	—	—	—	—	47.503	403.915	100.486	5.707.383	10.879.570.500	529.555.500	
Portugal	—	—	35.210	—	—	—	1.000	—	—	—	—	—	617.817	193.976	—	878.003	6.469.575.500	14.230.500
Total para a Europa	980.418	638.270	78.740	—	3.664.575	33.760	528.099	—	—	50.777	1.033.742	329.462	—	7.265.380	14.547.110.500	158.940.500		
ÁSIA																		
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16.708	240	—	17.008	10.066.500	2.5200
ÁFRICA																		
União Sul Africana	—	—	—	—	—	10.200	3.000	—	—	—	—	—	—	—	—	15.200	15.894.500	346.300
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total para o Exterior	1.380.413	1.342.253	915.025	803.110	13.505.575	1.751.970	758.915	—	3915	152.331	10.360.314	1.102.360	9.520	32.276.531	50.129.744.500	7.389.030.500		
TOTAL GERAL	2.271.369	2.271.311	2.561.511	1.220.867	14.684.163	1.760.973	1.311.722	324.847	114.796	166.705	13.957.026	2.411.000	1.812.173	45.114.751	78.427.418.500	2.334.360.500		

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas em Manaus, 27 de Março de 1941

Carlos Nogueira Flennry
Assistente Técnico — Interventor

Elza de Oliveira Almeida
3.º Escriturário

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Visto:
HELI NUNES DE LIMA
Diretor Geral

**ARRECADAÇÃO DA 3.ª SECÇÃO RELATIVA AO
EXERCÍCIO DE 1940**

T I T U L O S		Parciais	TOTAIS
RENDAS ORDINÁRIAS—EXPORTAÇÃO			
Exportação.....			2.800:806\$100
RENDAS ORDINÁRIAS—INTERIOR			
Emolumentos.....		37.167\$700	
Vendas de terras		6.461\$900	
Imposto de Vendas Mercantis.....		6.309:004\$000	
Cobrança da Dívida Ativa.....		74.418\$206	
Imposto de Industrias e Profissões		801:273\$100	
Imposto do selo :			
ESTAMPILHAS.....	35:797\$000		
VERBA.....	10:302\$000	46.099\$000	
Taxa de Expediente.....		550.741\$000	
Taxa de Estatística.....		272.568\$400	
Imposto de transmissão :			
INTER-VIVOS.....	341:370\$500		
CAUSA-MORTIS.....	206:215\$500	547:586\$000	
Taxa de Exploração de Terras.....		2.843:942\$800	12.186:262\$100
PATRIMONIO			
Renda de outros estabelecimentos.....		38.447\$500	
Renda de terrenos arrendados.....		90\$000	38.477\$500
RENDAS EXTRAORDINÁRIAS			
Multa por infrações de lei.....		3.070\$400	
Receita Eventual.....		585\$700	3.656\$100
RENDAS ESPECIAIS			
Imposto para Santa Casa.....		163:327\$700	
14 0/º s/ os honorários dos Despachantes para o Reformatório Educacional.		125:817\$500	289:146\$200
			14.818:347\$000
Obs:—Arrecadação em 1940.....		14.818:347\$000	
Idem, idem em 1939.....		14.063:057\$700	
Diferença para mais.....		755:289\$300	

3.ª Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Pública em Manaus 3 de Março de 1941

João Meirelles
2.º Escriturário

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico — interino

Miguel Cruz Neto
Chefe de Secção

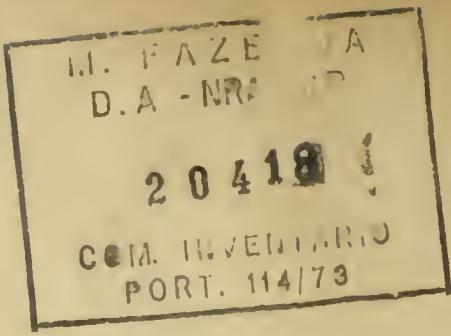
Visto
Heitor Nunes de Lima
Diretor Geral

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS MEDIAS DAS PAUTAS MENSAIS E ANUAL DE 1940

PRODUTOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Nov.	Dez.	ANUAL
Borracha lina	5.850	5.020	5.075	5.575	5.670	5.900	5.660	4.787	4.187	4.150	4.750	5.000	51.355
Borracha crêpe	5.020	5.020	5.075	5.575	5.670	5.900	5.660	4.787	4.187	4.150	4.750	5.000	51.355
Sernambi crêpe	3.562	3.450	3.102	3.450	3.500	3.500	3.500	5.050	2.850	2.800	2.000	5.000	2.372
Sernambi virgem, seco	1.600	4.000	4.150	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
Sernambi virgem, verde	2.500	2.300	2.075	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	4.112
Sernambi rama	3.562	3.440	3.402	3.450	3.500	3.500	3.500	3.000	2.850	2.800	2.000	2.750	2.118
Sernambi de encheo	3.600	3.400	3.200	3.425	3.180	3.250	3.400	5.200	5.000	2.840	2.000	5.000	3.200
Caucho	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	3.141
Balata em laminas	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000
Balata em blocos	11.000	9.800	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.300	12.200	13.150	13.200	12.250	11.287
Balata inferior	4.625	4.200	3.600	2.950	2.680	2.050	1.980	1.650	1.850	2.080	2.200	2.175	2.605
Cacau	900	900	900	900	900	1.000	1.000	1.000	700	700	700	700	836
Castanha grande	67.500	57.300	41.275	42.250	37.260	23.275	23.840	57.250	40.700	30.700	55.000	40.000	43.400
Castanha miúda	40.000	55.000	14.175	43.400	55.520	22.175	23.500	52.700	58.000	40.030	10.000	42.500	38.267
Castanha descascada	100.000	12.000	116.700	114.775	89.300	53.450	65.840	81.750	95.000	100.000	100.000	100.000	96.255
Couro espichado, de gado	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	1.800	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700
Couro verde, salgado	1.100	1.400	1.400	1.400	1.400	1.300	1.160	650	600	600	600	600	1.042
Couro seco, salgado	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	3.040	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.724
Couro de veado	17.925	18.000	15.825	14.525	14.500	12.525	11.020	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	13.416
Couro de veado roxo	4.000	4.000	5.250	5.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.250
Couro de catilí	37.800	37.900	36.025	31.375	32.000	31.875	30.000	29.075	28.500	28.800	28.600	28.000	32.050
Couro de cotia	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Couro de queixada	17.000	17.280	18.250	18.450	18.500	17.750	17.000	16.375	16.250	16.100	16.000	16.000	17.222
Couro de cobrinha, metro	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
Couro de capivara, seco	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
Couro de capivara, verde	6.400	6.500	6.300	6.300	6.300	6.300	6.300	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.152
Couro de ouriça	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	12.500	12.500	12.500	12.500	15.055
Couro de ariranha	55.000	55.000	55.000	55.000	55.000	55.000	55.000	55.000	55.000	55.000	55.000	55.000	59.168
Couro de macaçá	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000
Couro de jacaré, seco	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
Couro de jacaré, salgado	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.400	2.000	2.000	2.000	2.000	1.937
Couros curtidos de qualquer especie	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
Peixe boi, espichado	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
Peixe boi, verde	1.200	1.050	1.250	1.250	1.250	1.125	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Peixe boi, seco	5.000	5.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
Guaraná	5.000	5.000	7.000	6.250	5.500	6.875	5.250	6.000	1.000	1.000	5.870	3.625	5.255
Essencia de paix rosa	55.000	35.670	55.600	55.600	35.000	35.000	35.000	35.600	35.600	35.600	35.600	35.600	35.600
Guaraná em pães	12.600	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
Guananá em rama	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
Oleo de copalba	6.500	7.220	7.125	7.000	7.720	7.550	6.080	7.000	1.150	1.010	4.975	5.300	6.041
Andiroba	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Pitauadi	1.500	1.800	2.050	2.157	2.400	1.875	1.700	1.925	1.900	1.350	1.325	1.350	1.814
Plaçába em rama	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Puxonj	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
Salsa em rama	3.600	3.100	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
Timbó	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700

Seção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 4 de Abril de 1941.

José Henrique Vieira
1º Escriturário



Este livro deve ser devolvido na úl-
tima data carimbada

(Imp. Nacional) —

Biblioteca do Ministério da Fazenda

355-48

353.9511
R382

Amazonas. Secretaria de Fazenda

AUTOR

Relatório 1940

TÍTULO

Devolver em

NOME DO LEITOR

